



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO, REFORMAS PONTUAIS E PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS OCUPADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E/OU MÃO-DE-OBRA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

EDITAL DE PREGÃO (PRESENCIAL) nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 028/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: dia 26 de março de 2018

HORÁRIO: a partir das 09:00 horas

LOCAL: Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos, Aguaí – SP.

O Senhor JONAS CAVARETTO DA SILVA JUNIOR, pregoeiro designada pela municipalidade, usando a competência delegada na Portaria Especial nº. 049 de 02 de março de 2018, por intermédio do Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Senhor Daniel Garcia Cobra Monteiro, torna público que se acha aberta, nesta Unidade, licitação na modalidade **PREGÃO (Presencial)**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE (LOTE 01-CIVIL, LOTE 02-HIDRÁULICO, LOTE 03-ELÉTRICO, LOTE 04-COBERTURA)**, pelo critério de julgamento de menor taxa final – Nº 010/2018, Processo Administrativo 028/2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, com fornecimento de material e/ou mão-de-obra, que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e Lei Estadual nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, com alterações posteriores e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

A sessão pública de processamento do Pregão será realizada na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, **iniciando-se no dia 26 de março de 2018, às 09:00 horas**, e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da Equipe de Apoio designados pelo Prefeito Muniicipal.

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

interessados que se apresentarem para participar do certame.

Aberta a sessão, os interessados ou seus representantes apresentarão declaração, conforme modelo **Anexo 3**, dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e, em seguida, o Pregoeiro procederá ao recebimento dos Envelopes nº 01 (Proposta Comercial) e nº 02 (Documentação para Habilitação) de todas as licitantes credenciadas.

Excepcionalmente, com vistas à ampliação da disputa e mediante as justificativas necessárias, o Pregoeiro poderá prorrogar pelo tempo necessário o horário de início da sessão pública de processamento do Pregão.

As empresas interessadas em participar desta licitação ficam alertadas de que devem estar no local com a antecedência necessária para cumprimento dos horários e prazos estabelecidos.

LOCAL PARA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Comissão Julgadora de Licitações

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos

Tel.: (19) 3653-7137 / (19) 3653-7136

e-mail : compras@aguai.sp.gov.br

Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos

Tel.: (19) 3653-7243 / (19) 3653-7117

e-mail : engenharia@aguai.sp.gov.br

I - DO OBJETO

1- A licitação regida pelo presente edital, que será processada através da modalidade Pregão Presencial, tem por objeto a seleção de propostas visando ao **REGISTRO DE PREÇOS** para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, com fornecimento de material e mão-de-obra, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este edital como **Anexo 1**, bem como demais condições constantes neste Edital.

II - DA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que preencherem as condições de credenciamento constantes deste Edital.

III - DO CREDENCIAMENTO

1 - Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

a) Tratando-se de representante legal, o estatuto social, contrato social ou outro instrumento de registro equivalente, registrado na Junta Comercial ou, tratando-se de sociedade(s) simples, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumirem obrigações em decorrência de tal investidura.

b) Tratando-se de procurador, o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, acompanhados do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprovem os poderes do mandante para a outorga.

c) O representante credenciado, além de documento oficial de identificação que contenha foto, deverá apresentar a carta de credenciamento, conforme o modelo constante do Anexo 2, com firma reconhecida do signatário, juntamente com documento que demonstre poderes para tanto.

d) O representante (legal ou procurador) da empresa interessada deverá identificar-se exibindo documento oficial que contenha foto.

1.1 - Para o exercício do direito de preferência de que trata o subitem 8 do item VII deste Edital, a qualidade de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá estar expressa no documento apresentado em cumprimento às disposições da alínea "a" do subitem 1 deste item III.

1.2 - É facultada a apresentação de declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte visando ao exercício da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06, que deverá ser feita de acordo com o modelo estabelecido no Anexo 7 deste Edital e apresentada fora dos envelopes nº 1 (Proposta) e nº 2 (Habilitação).

1.3 - Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

2 - Será admitido apenas 1 (um) representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas 1 (uma) credenciada.

3 - Na hipótese de não haver credenciamento, a licitante ficará impedida de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, ou mesmo de renunciar ao direito de interpor recurso, ficando mantido o preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.

4 - Encerrado o prazo pelo Pregoeiro, não serão admitidos credenciamentos de eventuais representantes retardatários.

5 - Salvo autorização expressa do Pregoeiro, a qual deverá constar em Ata, a ausência do Credenciado em qualquer momento da Sessão importará a imediata exclusão



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

da licitante por ele representada.

IV - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1 - A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo estabelecido no Anexo 3 do Edital deverá ser apresentada fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

2 - A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em 2 (dois) envelopes fechados e indevassáveis, contendo em sua parte externa, além do nome da proponente e demais dados para identificação, como endereço e telefone, os seguintes dizeres:

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA
PREGÃO Nº 010/2018
PROCESSO Nº 028/2018
PROPONENTE

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
ENVELOPE Nº 2 – HABILITAÇÃO
PREGÃO Nº 010/2018
PROCESSO Nº 028/2018
PROPONENTE

3 - A proposta deverá ser elaborada em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, com suas páginas numeradas sequencialmente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se cópia da procuração.

4 - Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio.

4.1 - Os documentos de habilitação eventualmente emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa efetuada por tradutor juramentado.

5 - A "Proposta Comercial" deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa licitante. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha contendo, no mínimo: a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número do "FAX" e e-mail, se houver.

V - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE PROPOSTA

1 - A proposta de preço da empresa licitante, conforme Modelo – Anexo 1-B,



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

deverá conter os seguintes elementos:

- a) DESTINATÁRIO;
- b) NÚMERO DO PROCESSO E NÚMERO DO PREGÃO;
- c) DESCRIÇÃO DO OBJETO;
- I) IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE E RESPONSÁVEIS;
- II) DESCRITIVO E PREÇOS: PROPOSTA DE PREÇOS COM INDICAÇÃO DOS PERCENTUAIS DE K, DO BDI E DA TAXA FINAL (TF) NO MODELO DO ANEXO 1-B DESTE EDITAL, OBSERVANDO O ESTABELECIDO NO EDITAL, sendo:

a) K = Taxa de (decréscimo) que representa a variação entre os “custos básicos propostos pela licitante”, em relação aos “Custos Básicos do Boletim Referencial de Custo – ANEXO I-C, incluindo materiais, equipamentos e mão de obra com respectivos encargos sociais e trabalhistas”. O índice, quando fracionário, poderá conter no máximo, duas casas decimais;

b) BDI = percentual de acréscimo correspondente aos Benefícios e Despesas Indiretas da licitante. Quando fracionária poderá conter, no máximo, duas casas decimais.

c) TAXA FINAL (TF) = corresponde ao índice K com a incidência do percentual de acréscimo do BDI. Quando fracionária, poderá conter, no máximo, duas casas decimais sem arredondamento.

III) Discriminação (planilha), das Leis Sociais e Trabalhistas adotadas pelas licitantes, conforme ANEXO I-D.

Observações:

a) Nos preços resultantes das taxas ofertadas sobre a Tabela de Custos Unitários do Boletim Referencial de Custo, deverão estar compreendidos além do lucro, todos os preços de materiais, equipamentos, mão de obra, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação, consoante o Boletim Referencial de Custo e Critérios de Medição e Remuneração da CPOS.

b.1) O Boletim Referencial de Custos e os Critérios de Medição e Remuneração da CPOS foram elaborados com base nos componentes e coeficientes integrantes das composições de custos unitários, na qual foi adotado, para cálculo dos encargos relativos às Leis Sociais e Trabalhistas (Anexo I-D).

b) Serão desclassificadas as propostas que apresentarem o índice “K” superior ou igual a 0 (zero).

V) VALIDADE DA PROPOSTA DE NO MÍNIMO 60 (SESSENTA) DIAS.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

VI) DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES - conforme itens 5.1 e 5.2, do modelo – Anexo 1-C;

2 - Será considerada vencedora a empresa licitante que oferecer o menor índice de TF (Taxa Final).

2.1. A seleção da proposta de menor índice de TF (Taxa Final) será feita por intermédio da seguinte fórmula:

$$TF\% = \{ [(1 + K\% / 100) \times (1 + BDI\% / 100)] - 1 \} \times 100$$

Obs.: A taxa “K” deverá obrigatoriamente ser negativa, fazendo com que o valor para a expressão “(1 + K% / 100)” seja obrigatoriamente menor do que 1.

Exemplo: k = -2% e BDI = 25%

$$TF\% = \{ [(1 - 2/100) \times (1 + 25/100)] - 1 \} \times 100$$

$$TF\% = \{ [(1 - 0,02) \times (1 + 0,25)] - 1 \} \times 100$$

$$TF\% = \{ [0,98 \times 1,25] - 1 \} \times 100$$

$$TF\% = \{ 1,225 - 1 \} \times 100$$

$$TF\% = 0,225 \times 100$$

$$TF\% = 22,5 \%$$

3 - As empresas deverão atentar para os artigos 18 e 66, da Lei federal n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

VI - DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”

1 - O Envelope "Documentos para Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados os quais dizem respeito a:

1.1 - HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Tratando-se de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado do documento de eleição de seus administradores. Em se tratando de empresa individual, o seu registro comercial.

a.1) Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva, conforme legislação em vigor.

b) Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir.

1.1.1 - Os documentos relacionados na alínea "a" deste subitem não precisarão constar do "envelope documentos de habilitação", se tiverem sido apresentados para o credenciamento neste Pregão.

1.2 - REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

b) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e/ou Municipal, relativo à sede/domicílio da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do certame.

c) Certidão de Regularidade Fiscal junto às Fazendas Estadual e Municipal, da sede/domicílio da licitante.

d) Certificado de Regularidade FGTS – GRF.

e) Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943

1.3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão negativa de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida pelo distribuidor do domicílio da pessoa física há no máximo 90 dias.

b) No caso de certidão positiva, a licitante deverá juntar, na fase de habilitação, o Plano de Recuperação Judicial devidamente homologado pelo juízo competente e em pleno vigor.

1.4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

1.4.1 - A licitante, seguindo exigências do edital, deverá fornecer a documentação técnica composta dos seguintes itens:

1.4.1.1- Original ou cópia autenticada de Certidão de registro de pessoa jurídica, dentro de seu prazo de validade, junto ao CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, que atenda aos seguintes requisitos:

a) Estejam em seu prazo de validade na data da licitação;

b) Conste na Certidão, o nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s) com competência para as atividades previstas no artigo 7º da Resolução nº 218 de 29/06/73 do



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA;

e/ou

Original ou cópia autenticada de Certidão de Registro de Pessoa Jurídica, junto ao CAU-Conselho de Arquitetura e Urbanismo e que atenda aos seguintes requisitos:

- c) Estejam em seu prazo de validade na data da licitação;
- d) Conste na Certidão, o nome(s) do(s) responsável(eis) técnico(s) com competência para as atividades previstas na Resolução nº 21 de 05/04/2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

1.4.1.1.1- Se a(s) Certidão(ões) constantes do subitem 1.4.1.1 apresentada(s) puder(em) ser(em) consultada(s) *on line*, fica dispensada a necessidade de autenticação.

1.4.1.2- Comprovação pela licitante de possuir em seu quadro permanente, na data da abertura da sessão pública, profissional(ais) de nível superior, com habilitação profissional para exercer as competências previstas no Artigo 8º ou Artigo 9º da Resolução nº 218 de 29/06/73 do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA e/ou na Resolução nº 21 de 05/04/2012 do Conselho de Arquitetura e Urbanismo no Brasil.

a) A licitante deverá comprovar que o(s) referido(s) profissional(is) pertence(m) ao seu quadro permanente de pessoal, mediante apresentação: I- cópia da CTPS – Carteira de Trabalho e Previdência Social com o devido registro; II- ou vínculo societário com a empresa (Contrato Social e a sua última alteração); III- ou Ficha de Registro de Empregados ou do livro correspondente devidamente registrado no Ministério do Trabalho; IV- ou contrato de trabalho/prestação de serviços.

1.4.1.3- Certidão(ões) de registro de pessoa física expedida pelo CREA ou CAU dos responsáveis técnicos: Engenheiro(s) Civil(is) ou Arquiteto(s) e Engenheiro(s) Eletricista(s).

1.4.1.4- Comprovação técnico operacional, por meio de apresentação de Certidão(ões) ou Atestado(s) expedido(s) em nome da empresa licitante e fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado(s) no CREA/CAU, que comprove(m) experiência(s) anterior na execução de serviços com características similares ao objeto licitado, conforme abaixo:

a) Execução de obras e serviços de manutenção, conservação, reformas ou pequenos serviços de engenharia, compatíveis com os do objeto desta licitação, que contemplem a execução de ao menos 5 (cinco) itens dos seguintes serviços: alvenaria, impermeabilizações, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, cobertura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, forros, revestimentos, pisos, pintura e muro.

b) Execução ou Manutenção de SPDA (para-raios), sendo que, em caso de manutenção, deverá contemplar, no mínimo, a execução dos seguintes serviços: troca de captor, troca de haste, troca de cordoalha, troca de isoladores, troca de sistema de aterramento.

c) Instalação de Normas de Acessibilidade (NBR 9050) comprovada através de



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

instalação sanitária acessível, barras de apoio, piso tátil e corrimão;

- d) Instalação de rede estruturada (lógica, dados, voz/telefonia);
- e) Execução de sistema CFTV;
- f) Execução de entrada de energia elétrica na média tensão.

1.4.1.5- Comprovação técnico-profissional, por meio de apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA/CAU, acompanhado dos Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do responsável técnico – Engenheiro Civil ou Arquiteto, que comprovem a sua capacitação técnica e experiência na execução dos seguintes serviços de manutenção e reforma: Alvenaria, impermeabilizações, esquadrias metálicas, esquadrias de madeira, cobertura, instalações elétricas, instalações hidráulicas, forros, revestimentos, pisos, pintura, muros e recuperação estrutural.

1.4.1.6- Comprovação técnico-profissional, por meio de apresentação de Certidão(ões) de Acervo Técnico (CAT), emitido pelo CREA, acompanhado dos Atestado(s), fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome do responsável técnico – Engenheiro Eletricista, que comprovem a sua capacitação técnica e experiência na execução dos seguintes serviços de manutenção e reforma: execução ou manutenção de SPDA (para-raios) e execução ou manutenção de instalações elétricas e de cabine primária.

1.5 - OUTROS DOCUMENTOS

- a) Declaração da licitante subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, conforme modelo anexo ao Decreto estadual nº 42.911, de 06 de março de 1998, de acordo com o Anexo 4.
- b) Declaração elaborada pela licitante, subscrita por seu representante legal, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração, inclusive em virtude das disposições da Lei estadual nº 10.218, de 12 de fevereiro de 1999, de acordo com o Anexo 5.
- c) Declaração elaborada pela Licitante, papel timbrado e subscrita por seu representante legal que a empresa licitante cumpre com as normas relativas à saúde e segurança do trabalho dos seus funcionários, nos termos do art. 117, Parágrafo Único, da Constituição Estadual, conforme modelo (Anexo 9).
- d) Declaração expressa de que a licitante examinou, minuciosamente, o presente Edital, seus anexos, e que constatou, comparou e os encontrou corretos, aceitando e submetendo-se, integralmente, às suas condições, e que obteve da Comissão Julgadora de Licitações, satisfatoriamente, todas as informações e esclarecimentos solicitados, não havendo dúvidas acerca dos serviços a executar, conforme modelo – Anexo 16.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

e) Declaração sob as penas da lei, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, assumindo a obrigação de utilizar na execução do objeto da licitação somente produtos e subprodutos de origem exótica, ou de origem nativa, de procedência legal e, no caso de utilização de produtos e subprodutos listados no artigo 1º, do Decreto estadual nº 53.047, de 02 de junho de 2008, a obrigação de proceder às respectivas aquisições de pessoa jurídica devidamente cadastrada no “Cadastro Estadual de Pessoas Jurídicas que comercializam, no Estado de Aguaí, produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA”, de acordo com o modelo Anexo 11.

f) Declaração de microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme modelo – Anexo – 07.

g) Declaração formal da disponibilidade de máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto licitado, conforme parágrafo 6º do artigo 30 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, conforme modelo, Anexo 12.

Obs.: Os documentos indicados nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g” e “h” deste item deverão ser apresentados em papel timbrado da empresa licitante. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer a sua identificação na folha contendo, no mínimo, a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número do FAX, se houver.

2 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

2.1 - É facultada às licitantes a substituição dos documentos de habilitação exigidos nos subitens 1.1, 1.2 e 1.3, todos do inciso VI – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE “DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO”, deste edital, pelo comprovante de registro cadastral para participar de licitações junto à Prefeitura.

2.2 - O cadastro supracitado deverá ser apresentado acompanhado dos documentos relacionados nos subitens 1.1, 1.2, 1.3 do item VI, que não tenham sido apresentados para o cadastramento ou que, se apresentados, já estejam com os respectivos prazos de validade vencidos, na data de apresentação das propostas.

2.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até **90** (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

Obs.: Não serão aceitos protocolos de pedidos de certidões ou de outros documentos exigidos neste edital.

VII - DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

1 - No horário e local indicados no preâmbulo será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

2 - Após o credenciamento, as licitantes entregarão ao Pregoeiro a declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação, de acordo com o estabelecido no Anexo 3 do Edital e, em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.

3 - A análise das propostas pelo Pregoeiro visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas cujo objeto, por item, não atenda às especificações, prazos e condições fixados no Edital.

3.1 - No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram à taxa final (TF) apresentada, por item, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros.

3.2 - Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes.

4 - As propostas não desclassificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

a) seleção da proposta de índice mais baixo e das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela;

b) não havendo pelo menos 3 (três) índices na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem as melhores ofertas, até o máximo de 3 (três). No caso de empate nos valores serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

4.1 - Para efeito de seleção será considerado o **critério de julgamento de menor taxa final**.

5 - O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da melhor proposta e os demais em ordem crescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de valores.

5.1 - A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de 7lances, em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.

6 - Os lances deverão ser formulados por item proposto, em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de melhor valor, observada a redução mínima de **0,01% (zero vírgula zero um porcento)** entre os lances, aplicável, inclusive, em relação ao primeiro.

7 - A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances, por item proposto.

8 - Encerrada a etapa de lances, serão classificadas as propostas selecionadas e



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

não selecionadas para essa etapa, na ordem crescente de índice de TF (Taxa Final), a serem aplicados sobre todos os custos constantes da tabela do Anexo 1C.

9- Com base na classificação a que alude o item 8, será assegurada às licitantes microempresas e empresas de pequeno porte preferência à contratação, observadas as seguintes regras:

9.1 - O pregoeiro convocará a(s) microempresa(s) ou empresa(s) de pequeno porte, detentora(s) da(s) proposta(s) de menor valor, dentre aquelas cujos descontos sejam iguais ou inferiores até 5% (cinco por cento) ao valor da proposta melhor classificada, para que apresente(m) desconto(s) inferior(es) ao da proposta melhor classificada, no prazo de 5 (cinco) minutos, sob pena de preclusão do direito de preferência.

9.2 - Não havendo a apresentação de novo(s) preço(s), inferior(es) ao preço da proposta melhor classificada, serão convocadas para o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, as demais microempresas e empresas de pequeno porte, cujos valores das propostas, se enquadrem nas condições indicadas no subitem 9.1.

9.3 - Caso a detentora da melhor oferta, de acordo com a classificação de que trata o subitem 9, seja microempresa ou empresa de pequeno porte, não será assegurado o direito de preferência, passando-se, desde logo, à negociação do preço.

10 - O pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta de menor taxa final, obtida com base nas disposições dos subitens 9.1 e 9.2, ou, na falta desta, com base na classificação de que trata o subitem 8, com vistas à redução do preço.

11 - Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do(s) menor(es) taxa(s), decidindo motivadamente a respeito.

11.1 - O critério de aceitabilidade dos preços ofertados (resultantes da aplicação da taxa final ofertada sobre os custos constantes da tabela do Anexo 1C) será o de compatibilidade com os preços praticados no mercado, coerente com o objeto ora licitado.

11.2 - O Pregoeiro poderá a qualquer momento solicitar às licitantes a composição de preços, bem como os demais esclarecimentos que julgar necessários.

12 - Considerada aceitável a oferta de **menor taxa final**, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seu(s) autor(es).

13 - Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação efetivamente entregues poderão ser saneadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive, se possível, por meio eletrônico hábil de informações; no entanto, não será admitida a apresentação de documentos novos.

13.1 - A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos respectivos.

13.2 - A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

meios eletrônicos de verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a(s) licitante(s) será(ão) inabilitada(s).

13.3 - Para habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte, não será exigida comprovação de regularidade fiscal, mas será obrigatória a apresentação dos documentos indicados no subitem 1.2, alíneas "a" a "e" do item VI deste Edital, ainda que os mesmos veiculem restrições impeditivas à referida comprovação.

13.3.1 - A licitante habilitada nas condições do subitem 12.3 deste item VII deverá comprovar sua regularidade fiscal, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital.

13.3.2 - A comprovação de que trata o subitem 12.3.1 deste item VII deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogável por igual período, a critério da Administração.

13.3.3 - A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 12.3.2, implicará a convocação dos licitantes para, em sessão pública, retomar os atos referentes ao procedimento licitatório, nos termos do art. 4º, inciso XXIII, da Lei Federal nº 10.520/02.

14 - Para aferir o exato cumprimento das condições estabelecidas no subitem 2.1 do item VI, o Pregoeiro, se necessário, diligenciará junto ao Cadastro Unificado de Fornecedores do Estado de São Paulo(CAUFESP).

15 - Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a(s) licitante(s) será(ão) habilitada(s) e declarada(s) vencedora(s) do certame.

16 - Se a(s) oferta(s) não for(em) aceitável(eis) ou se a(s) licitante(s) desatender(em) as exigências para a habilitação, o Pregoeiro, respeitada a ordem de classificação de que trata o subitem 8 deste item VII, examinará a(s) oferta(s) subsequente(s) de menor preço por item proposto, negociará com o seu(s) autor(es), decidirá sobre a(s) sua(s) aceitabilidade(s) e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável por item cujo autor(es) atenda(m) os requisitos de habilitação, caso em que será(ão) declarado(s) vencedor(es).

17 - Conhecida a proponente vencedora, o Pregoeiro consultará as demais classificadas se aceitam fornecer ao preço daquela.

18 - Em seguida, o Pregoeiro abrirá os envelopes nº 02 das licitantes que aceitaram a proposição contida no subitem 16 e decidirá sobre as respectivas habilitações, observadas as disposições do subitem 12 supra. As proponentes consideradas habilitadas serão incluídas na Ata de Registro de Preços, observada a ordem de classificação a que alude o subitem 8 supra.

19 - Caso não haja tempo hábil para abertura dos envelopes nºs 1 e 2 no mesmo dia e/ou se surgirem dúvidas que não possam ser dirimidas de imediato, o Pregoeiro poderá



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

interromper a sessão para adoção das medidas necessárias, sendo consignados em Ata os motivos da interrupção. A convocação para continuação da sessão pública dar-se-á por meio de publicação no D.O.E., Poder Executivo, Seção I e/ou no endereço eletrônico: www.aguai.sp.gov.br e/ou e-mail devidamente informado pelo licitante.

VIII - DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

1 - No final da sessão, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, abrindo-se então o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentarem contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

2 - A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a decadência do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à(s) licitante(s) vencedora(s) e o encaminhamento do processo à autoridade competente para homologar o certame e determinar a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

3 - Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

4 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o item do objeto do certame à licitante vencedora, homologará o procedimento e determinará a convocação dos beneficiários para a assinatura da Ata de Registro de Preços.

5 - O recurso terá efeito suspensivo, no que se refere ao item proposto, e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

6 - A adjudicação será feita por lote.

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CONTRATAÇÕES

1 - A Ata de Registro de Preços será formalizada com observância da Lei nº 8.666/93 e, no que couber, das disposições do Decreto Estadual nº 47.945, de 16 de julho de 2003, e suas laterações posteriores.

2 - A Ata de Registro de Preços deverá registrar o(s) preço(s) e o(s) fornecedor(es) do(s) produto(s), com observância da ordem de classificação, e as condições que serão observadas nas futuras contratações.

3 - A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelos eventuais beneficiários no prazo de 5 (cinco) dias corridos, a partir da convocação, que se dará por meio de publicação no Diário Oficial do Estado. A proponente que deixar de fazê-lo no prazo estabelecido, dela será excluída.

4 - Colhidas as assinaturas, a PREFEITURA providenciará a imediata publicação da Ata e, se for o caso, do ato que promover a exclusão de que trata a parte final do



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

subitem 3.

5 - O prazo de validade do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura..

6 - A existência de preços registrados não obriga a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

7 - Assegurados o contraditório e a ampla defesa, o fornecedor do bem terá seu Registro de Preços cancelado quando:

7.1 - Presentes razões de interesse público devidamente fundamentadas.

7.2 - Descumprir total ou parcialmente as condições do edital ou da Ata de Registro de Preços.

7.3 - Recusar-se a celebrar o contrato ou não retirar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido Pela PREFEITURA, sem justificativa aceitável.

7.4 - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àquele praticado no mercado.

7.5 - For declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7.6 - For impedido de licitar e contratar com a Administração, nos termos do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

8 - Independentemente das previsões retro indicadas, o fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

9 - Os fornecedores incluídos na Ata de Registro de Preços estarão obrigados a fornecer, nas condições estabelecidas no ato convocatório, respectivos anexos e na própria ata.

10 - Os pedidos de fornecimento ocorrerão de acordo com as necessidades da PREFEITURA e por meio da emissão de Nota de Empenho.

X - DO LOCAL E DOS PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

1 - Os serviços deverão ser executados de acordo com as especificações e em conformidade com o Anexo 1 deste Edital, observando o disposto no artigo 110 e seu parágrafo único da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93, em sua atual redação.

2 - A execução do objeto desta licitação deverá ser feita nos locais indicados pela



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PREFEITURA, ocorrendo por conta da licitante vencedora todas as despesas de seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes do serviço.

3 - A CONTRATADA, na execução das Ordens de Serviços e/ou Contratos decorrentes do presente Registro de Preços, poderá subcontratar parte(s) do(s) serviço(s) até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Serviço e/ou Contrato, desde que previamente autorizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, ficando vedada a subcontratação na totalidade do objeto da Ordem de Serviço e/ou Contrato.

4 - A CONTRATADA submeterá à apreciação do CONTRATANTE a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

5 - Para tanto deverá submeter à apreciação do CONTRATANTE a(s) empresa(s) que executará(ão) os serviços, a(s) qual(ais) deverá(ão) fazer prova de regularidade de débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas de Débito, e da inexistência de impedimento da subcontratada em participação de licitações.

6 - O não atendimento do item anterior, implicará, por parte do CONTRATANTE, a não medição dos serviços realizados até a regularização da exigência formulada.

7 - Fica estabelecido que, cabendo à CONTRATADA a responsabilidade integral pela execução do objeto deste Contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre o CONTRATANTE e eventuais subcontratadas.

8 - As faturas e títulos de crédito, emitidos por eventuais subcontratadas, deverão sê-lo sempre em nome da CONTRATADA.

XI – DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os serviços serão recebidos:

a) Provisoriamente, após vistoria, que deverá ser realizada por servidor destinado pelo Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Senhor Daniel Garcia Cobra Monteiro, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a licitante vencedora comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada;

a.1) O Recebimento Provisório será caracterizado pela emissão do termo de Recebimento Provisório, após a lavratura de ata circunstaciada, contendo a vistoria realizada pelo agente fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da licitante vencedora.

a.2) Os serviços que, a critério do agente fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no Termo de Recebimento Provisório, devendo a licitante vencedora tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pela PREFEITURA, das penalidades previstas.

a.3) Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, a PREFEITURA poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

b) Definitivamente, pelo agente fiscalizador, designado pela PREFEITURA, mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos trabalhos, de acordo com o Anexo 1 deste edital.

XII - DO PAGAMENTO

1 - O pagamento será efetuado em 15 (quinze) dias, contados do aceite da nota fiscal/fatura no protocolo do Almoxarifado Central, a ser efetuado por esta Instituição, e será processado mediante crédito em conta corrente da licitante vencedora.

1.1 - No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 1 será contado da data de entrega da referida correção.

2 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá, correção monetária bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados '*pro rata tempore*' em relação ao atraso verificado.

3 - Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e nos termos da legislação em vigor.

XIII - DOS PREÇOS

1 - Nos preços registrados deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, tais como: transportes, seguros, despacho, fretes, encargos sociais, trabalhistas ou previdenciários, tributos de qualquer natureza e todas as despesas, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação.

1.1. Os preços a serem registrados e praticados serão os resultantes da aplicação das taxas finais (TF) ofertadas sobre a Tabela de Custos Unitários do Boletim Referencial de Custo, que deverão compreender além do lucro, todas as despesas, custos, tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com a prestação de serviços objeto da presente licitação, consoante o Boletim Referencial de Custo e Critérios de Medição e Remuneração da CPOS.

2 - Os preços registrados permanecerão fixos e irreajustáveis.

XIV - DA CONTRATAÇÃO

1 - A contratação decorrente desta licitação será formalizada por meio da celebração do respectivo termo de contrato, cuja minuta integra este Edital como Anexo 10.



Prefeitura Municipal de Aguai

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

1.1 - Se por ocasião da emissão da Nota de Empenho, as certidões de regularidade de débito da adjudicatária perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, o órgão licitante verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

1.2 - Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações a adjudicatária será notificada para, no prazo de **3** (três) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade de que trata o subitem 1.1 do item XIV, mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar.

2 - A adjudicatária deverá, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da data da convocação, que se dará por meio de ofício, comparecer à Prefeitura Municipal de Aguai/SP, localizada na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, nº 215 – Pq. Interlagos para assinar a(s) Ata(s) de Registro de Preço(s).

3 - Quando a adjudicatária, convocada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, não apresentar a situação de regularidade tratada no subitem 1.1 deste item XIV ou se recusar a assinar a ata de registro de preços, será convocada outra Detentora, na ordem de classificação das ofertas efetuadas.

XV - DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

1 - Ficará impedida de licitar e contratar com a PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, pelo prazo de até **5** (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

3 - De acordo com artigo 81 da Lei Federal nº 8.666/93 a recusa injustificada da licitante vencedora em assinar a Ata de Registro de Preços e/ou aceitar ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo estabelecido neste edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a a multa de 40% (quarenta por cento) do valor total da contratação e ao cancelamento de seu Registro de Preços.

4 - Quando aplicada a multa, será descontada dos pagamentos eventualmente devidos ou recolhida.

5 - As multas serão independentes, sendo aplicadas cumulativamente, não tendo caráter compensatório e, portanto, não eximem a licitante vencedora da reparação de eventuais danos, perdas ou prejuízos que vierem a acarretar.

XVI - DA GARANTIA CONTRATUAL

Nos termos do disposto no artigo 56 da Lei federal nº 8.666/93, não será exigida a prestação de garantia para a contratação resultante desta licitação.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

XVII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1 - As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação, observados os princípios que regem a Administração Pública.

2 - Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pelo Pregoeiro e pelas licitantes presentes.

2.1 - As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

3 - Todos os documentos da habilitação, cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro e pelas licitantes presentes que desejarem.

4 - O resultado do presente certame será divulgado no DOE.

5 - A publicidade dos demais atos pertinentes a licitação e passíveis de divulgação, será efetuada mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

5.1 - Os preços registrados serão publicados no Diário Oficial do Estado, trimestralmente.

6 - Após a publicação da Ata de Registro de Preços, os envelopes contendo os documentos de habilitação, não abertos, ficarão à disposição para retirada no Setor de Compras e Licitações pelo prazo de cinco dias, findo o qual serão inutilizados.

7 - Até 2 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

7.1 - A petição será dirigida à autoridade subscritora do Edital, que decidirá no prazo de 1 (um) dia útil.

7.2 - Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

8 - Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro.

9 - Integram o presente Edital:

a)	Anexo 1 – Anexo 1A – Anexo 1B – Anexo 1C –	Termo de Referência; Memorial Descritivo dos Serviços; Modelo de Proposta Comercial Boletim Referencial de Custos – Tabela de Serviços e Insumos – V. 171
-----------	---	--



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

	Anexo 1D – Anexo 1E –	Planilha de Percentual das Leis Sociais e Trabalhistas Planilha de Composição de BDI
b)	Anexo 2 -	Modelo de Carta de Credenciamento (com firma reconhecida);
c)	Anexo 3 -	Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
d)	Anexo 4 -	Modelo de Declaração de situação regular perante o Ministério do Trabalho;
e)	Anexo 5 -	Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas;
g)	Anexo 6 -	Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;
h)	Anexo 7 -	Minuta da Ata de Registro de Preços;
i)	Anexo 8-	Modelo de Declaração de Cumprimento às Normas Relativas à Saúde e Segurança do Trabalho;
j)	Anexo 9 –	Minuta de Contrato
k)	Anexo 10 –	Declaração de Compromisso de Utilização de Produtos e Subprodutos de Madeira do Decreto Estadual nº 53.047/08;
l)	Anexo 11 –	Declaração de Disponibilidade de Máquinas e Equipe Técnica Especializada;
m)	Anexo 12 -	Sanções
n)	Anexo 13 –	Declaração de Acesso a Toda Documentação Técnica
o)	Anexo 14 -	Declaração (referente ao subitem 20.7 das especificações técnicas)
p)	Anexo 15 -	Termo de Ciência e Notificação

10 - Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Capital do Estado de Aguaí.

Aguai, 05 de março de 2018

DANIEL GARCIA COBRA MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

A N E X O 1

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, com fornecimento de material e mão-de-obra.

2 - LOCAL DOS SERVIÇOS:

As localidades onde existem imóveis da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ para execução dos serviços encontram-se dentro do perímetro urbano da localidade.

3 - REGIME DE EXECUÇÃO:

Llicitação do Tipo: Registro de Preços

Regime de Empreitada: Menor Taxa Final que acarretará Menor Preço por Lote.

Regime de Execução: Preço Unitário

4 - DEFINIÇÕES:

Esta especificação técnica adotará as seguintes denominações:

- a) PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ: **PREFEITURA**
- b) Detentora da Ata de Registro de Preços: **DETENTORA**.
- c) Unidade Gerenciadora da Ata de Registro de Preços: **GERENCIADOR DA ATA**.

5 - EQUIPAMENTOS PÚBLICOS:

Os serviços serão executados, conforme necessidade da Administração Pública Municipal, nos Equipamentos Públicos Municipais, tais como: escolas, terminal rodoviário, unidades básicas de saúde, praças, parques, Paço Municipal, secretarias municipais, entre outros.

6 - ESCOPO DOS TRABALHOS (COMPETÊNCIA DA EMPRESA DETENTORA):

6.1 - Execução de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços de engenharia a serem especificados em orçamento a ser apresentado pela DETENTORA, visando sanar as deficiências das instalações físicas das edificações.

6.2 - Neste tipo de intervenção não deverá ocorrer aumento de área construída das edificações.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

6.3 - Os serviços a serem realizados pela DETENTORA estão discriminados no memorial descritivo – Anexo 1-A e no Boletim Referencial de Custos – Versão nº 171 da Companhia Paulista de Obras e Serviços – CPOS.

6.4 - A DETENTORA obriga-se a executar o(s) contrato(s) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal nos locais por ela indicados.

6.5 - Para execução dos serviços constantes deste Termo de Refência, deverão ser observadas as normas e especificações constantes das Normas da ABNT, Boletim Referencial de Custos, Insumos e Critérios de Medição e Remuneração da CPOS – Companhia Paulista de Obras e Serviços, Cadernos de Critérios Técnicos e de Medição (disponível no site www.cpos.sp.gov.br).

6.6 - No caso do memorial – ANEXO 1-A apresentar alguma discrepância ou omissão, deverão ser observadas as normas da boa técnica, sem que isso acarrete aditamento contratual.

6.7 - Esse Termo de Referência apresenta normas gerais relativas à prestação de serviços em epígrafe. Portanto, a PREFEITURA deverá, previamente à formalização do contrato, descrever expressamente as necessidades, cabendo a seu Engenheiro ou Arquiteto, a elaboração do respectivo Memorial Descritivo Específico dos serviços que serão contratados, com todas as características relativas e inerentes a cada obra ou intervenção, fazendo este, parte integrante do termo de contrato ou do instrumento equivalente.

7. MÉTODOS DE CONDUÇÃO DOS SERVIÇOS:

A DETENTORA deverá observar as seguintes exigências:

7.1 - Utilizar materiais de qualidade que atendam às Normas Técnicas e recomendações dos fabricantes quanto às utilizações e instalações.

7.2 - Manter na direção da execução do(s) serviço(s) profissional(is) legalmente habilitado(s) pelo CREA/CAU, que será(ão) seu(s) preposto(s).

7.3 - Fornecer à PREFEITURA, no prazo de 10 (dez) dias do recebimento de cada contratação, uma via quitada do documento de “Anotação de Responsabilidade Técnica” – ART/RRT formalizado pelo CREA/SP e/ou CAU/SP e preenchidos com a descrição dos serviços constantes na O.S.

7.4 - Promover a organização técnica e administrativa dos serviços de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, no prazo determinado.

7.5 - Comparecer, obrigatoriamente, sempre que solicitada, ao local designado pela PREFEITURA a fim de receber instruções, participar de reuniões ou para qualquer outra finalidade relacionada ao cumprimento de suas obrigações.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

7.6 - Comunicar a PREFEITURA, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega dos serviços, eventuais motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, juntamente com a devida comprovação.

7.7 - Apresentar Relatório Descritivo das Atividades, incluindo as planilhas de custos da execução dos serviços e relatório fotográfico.

7.8 - Manter nos locais dos serviços, o (s) Livro (s) de Ocorrências, para uso exclusivo da PREFEITURA, junto com jogos completos de todos os documentos técnicos.

7.9 - Manter limpo o local de trabalho, removendo todo o lixo resultante durante e após a execução dos trabalhos. As sobras e entulhos deverão ser separados em entulhos, madeiras, metais, papéis, plásticos e vidros, acondicionados em caçambas ou recipientes metálicos.

7.10 - Providenciar a cobertura apropriada do mobiliário e equipamentos, sempre que necessário, visando à preservação contra partículas nocivas provenientes da execução dos serviços contratados.

7.11 - Desenvolver e programar as tarefas de forma que não sejam criados obstáculos às atividades da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, bem como, dos demais prestadores de serviço que estejam eventualmente trabalhando no prédio.

7.12 - Apresentar solução alternativa, em até 03 (três) dias úteis, que será previamente analisada e autorizada pelo PREFEITURA, caso haja, durante o desenvolvimento dos serviços, alguma dificuldade que impossibilite tecnicamente a execução dos trabalhos.

7.13 - Reportar-se, durante a validade do contrato à Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente.

7.14 - Estar ciente de que a PREFEITURA poderá, quando julgar necessário, exigir o respectivo certificado de qualidade dos componentes utilizados, relação dos fabricantes e respectivos endereços, comprovantes de compra, assim como seus tipos e características.

7.15 - Refazer, às suas expensas, os serviços executados em desacordo com o estabelecido no contrato e os que apresentarem defeitos de material, desconformidades ao especificado, execução em desacordo com a boa técnica ou vício de construção, de acordo com a legislação aplicável.

7.16 - A guarda e vigilância dos materiais necessários aos serviços, serão de inteira responsabilidade da DETENTORA desde a emissão da Ordem de Serviço até o Termo de Recebimento Definitivo.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

7.17 - Manter seus funcionários devidamente uniformizados e identificados com crachá, contendo foto, nome e número de registro e portado visivelmente.

7.18 - Comunicar e justificar a PREFEITURA eventuais motivos de força maior que impeçam a realização dos trabalhos especificados.

7.19 - Retirar dos serviços, imediatamente após o recebimento da correspondente solicitação, qualquer empregado que, a critério da fiscalização da PREFEITURA, venha a demonstrar conduta nociva ou incapacidade técnica, substituindo-o imediatamente, incluindo-se o(s) responsável(eis) pelo(s) serviço(s).

7.20 - Elaborar, encaminhar e manter atualizada junto ao PREFEITURA a relação (nome, RG e horário de trabalho) de todos os funcionários, inclusive engenheiros/arquitetos, responsáveis pela execução dos serviços.

7.21 - Prestar esclarecimento ou informação solicitada pelo PREFEITURA, ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, aos locais da(s) obra(s), bem como aos documentos relativos aos serviços executados ou em execução.

7.22 - Paralisar, por determinação da PREFEITURA, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens, mesmo de terceiros.

7.23 - Arcar com todos os custos das demolições, reparações e reconstruções que seja obrigada a fazer em consequência da negligência no cumprimento de suas obrigações contratuais ou legais.

7.24 - Tomar providências junto às concessionárias de energia elétrica e saneamento, para ligações provisórias desses suprimentos.

7.25 - Empregar procedimentos de gestão que possibilitem a minimização da geração dos resíduos, sua reutilização, reciclagem ou, em último caso, disposição em áreas licenciadas para tal finalidade.

7.26 - Utilizar produtos e subprodutos florestais de origem nativa da flora brasileira, ou de origem exótica, sejam eles permanentes ou provisórios, que atendam às exigências da legislação brasileira vigente, no âmbito federal, estadual e municipal.

7.27 - Abster-se de utilizar, nos termos do parágrafo 3º do artigo 3º da Lei 12.684 de 2007, produtos, materiais ou artefatos que contenham quaisquer tipos de amianto ou asbestos ou outros minerais que, por ventura, o contenham accidentalmente em sua composição, tais como talco, vermiculita, pedra sabão, etc., obrigando-se, ainda, no caso de demolição ou substituição de materiais que contenham amianto em sua composição, a atender as normas técnicas de proteção e preservação da saúde do trabalhador e da comunidade.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

7.28 - Toda alvenaria, acabamento e instalações afetados pela obra deverão ser reconstituídos, conforme padrão existente no local.

8 - MATERIAL SUCATEADO – ENTULHO DE OBRA:

8.1 - Todos os materiais sucateados e entulhos resultantes dos serviços executados pela DETENTORA, SEM EXCEÇÃO, deverão ser removidos pela DETENTORA, durante ou imediatamente após a execução dos serviços, sendo que a remoção somente deverá ocorrer após prévio conhecimento e autorização do PREFEITURA.

8.2. - O descarte dos resíduos gerados na construção deverá ter a “distribuição ordenada de rejeitos em aterros, observando normas operacionais específicas de modo a evitar danos ou riscos à saúde pública e à segurança e a minimizar os impactos ambientais adversos” atendendo à legislação ambiental, observando diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão de resíduos da construção civil estabelecidos na Lei nº 12.305 de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, Resolução nº 307 de 05 de julho de 2002 do Conselho Nacional de Meio Ambiente – CONAMA, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1 de 19 de janeiro de 2010 e Plano Municipal de Gestão de Resíduos da Construção Civil.

8.3. - Comprovar que todos os resíduos removidos foram acompanhados de Controle de Transporte de Resíduos em conformidade com as normas da Agência Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, ABNT NBR nºs 15.112, 15.113, 15.114, 15.115 e 15.116 de 2004.

9 - DA SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS:

9.1 - Para solicitação dos serviços, a PREFEITURA deverá descrever expressamente as necessidades, relativas à prestação de serviços em epígrafe. Portanto, a PREFEITURA deverá, previamente à formalização do contrato, descrever expressamente as necessidades, cabendo a seu Engenheiro ou Arquiteto, a elaboração do respectivo Memorial Descritivo Específico dos serviços que serão contratados, com todas as características relativas e inerentes a cada obra ou intervenção, fazendo este, parte integrante do termo de contrato ou do instrumento equivalente.

9.2 - Para elaboração do orçamento, deverá ser realizada vistoria pela DETENTORA, no prazo máximo de 07 (sete) dias úteis e para os casos de urgência e emergência, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir do recebimento da solicitação pela PREFEITURA.

9.3 - Após a realização da vistoria, o orçamento e memorial descritivo deverão ser entregues pela DETENTORA, no prazo máximo de sete (07) dias úteis e para os casos de urgência e emergência, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

10. DAS CONTRATAÇÕES



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

10.1 - A DETENTORA da ata de registro de preços estará obrigada a celebrar os contratos que poderão advir, nas condições estabelecidas no ato convocatório, nos respectivos anexos e na própria Ata de Registro de Preços.

10.2 - A existência de preços registrados não obriga o PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

10.3 - Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preços serão formalizados nos termos do artigo 62 da Lei Federal nº 8.666/93 em sua atual redação.

10.4 - A DETENTORA deverá, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação pelo Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Senhor Daniel Garcia Cobra Monteiro, comparecer (ao local designado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ) para assinar o termo de contrato ou retirar instrumento equivalente.

10.5 - Para instruir a formalização dos contratos ou instrumento equivalente a PREFEITURA, deverá por meio eletrônico hábil de informações, obter as certidões de regularidade de débito do fornecedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e a Fazenda Nacional (Certidão Conjunta de Débitos, ou Positiva com efeitos de Negativa, relativa a tributos federais e a dívida ativa da União), certificando nos autos da contratação a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada.

10.6 - Se não for possível obter as certidões na forma estabelecida no subitem 10.5 a DETENTORA será notificada para no prazo de 02 (dois) dias úteis a partir da data da notificação, apresentar as mesmas certidões sob pena de a contratação não se concretizar.

10.7 - Após a formalização do contrato ou instrumento equivalente, o início dos serviços deverá ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis, para o caso de reformas. Nos casos de serviços emergenciais (devidamente justificados pela PREFEITURA), o início deverá ocorrer no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

11. DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

11.1 - Não obstante o fato de a DETENTORA ser a única e exclusiva responsável pela execução dos serviços, a PREFEITURA, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos serviços em execução.

11.2 - As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com execução dos serviços deverão ser registradas pelo responsável da DETENTORA em Livro de Ocorrências, comunicando imediatamente a PREFEITURA, produzindo esses registros os efeitos de direito.

12. PREVENÇÃO DE ACIDENTES:



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

12.1 - A DETENTORA responderá e responsabilizar-se-á pela prevenção de acidentes e pela segurança de suas atividades e de seus funcionários quando na realização dos serviços, fazendo com que eles observem e cumpram rigorosamente os regulamentos e determinações de segurança, bem como tomando ou providenciando para que sejam tomadas as medidas corretivas necessárias.

12.2 - A DETENTORA deverá fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para garantir a segurança e higiene dos operários, elaborar, realizar programas e providenciar laudos e exames tais como PPRA, PCMSO, ASO, Certificados de NR-10, relatórios de vistorias de Engenheiro de Segurança do Trabalho, bem como todos os equipamentos e ferramentas adequadas ao bom desempenho da obra, conforme as Normas Regulamentadores do MTE.

12.3 - Esses equipamentos deverão estar em perfeito estado de conservação, de modo a garantir totalmente a segurança do usuário, bem como das pessoas ao redor.

12.4 - A DETENTORA deverá assegurar, durante a vigência do contrato, capacitação a todos os trabalhadores em saúde e segurança no trabalho, dentro da jornada de trabalho, com carga horária mínima de 2 (duas) horas mensais, conforme Resolução CSJT nº 98 de 20 de abril de 2012.

12.5 - A DETENTORA deverá assegurar, durante a vigência do contrato, a capacitação dos trabalhadores quanto às práticas definidas na política de responsabilidade socioambiental da Instituição.

12.6 - Não será permitido o uso de sandálias ou de outros tipos inadequados de calçados e vestimentas pelos empregados da DETENTORA.

12.7 - A DETENTORA deverá prever, instalar e manter cercas, barreiras, tapumes ou outra forma de sinalização, indicando a terceiros, condições perigosas resultantes dos trabalhos, a fim de prevenir danos pessoais ou materiais.

12.8 - A DETENTORA deverá fornecer equipamentos de segurança para os funcionários do PREFEITURA que irão fiscalizar os serviços durante a sua execução.

13 - PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO:

13.1 - Não poderão ser usados na execução de serviços, ferramentas ou sistemas de quaisquer tipos que exijam carga explosiva.

13.2 - Os empregados da DETENTORA deverão ter conhecimentos básicos sobre prevenção e combate a incêndios.

14 - NORMAS TÉCNICAS:

14.1 - Os serviços a serem realizados e materiais a serem fornecidos deverão obedecer às Normas reconhecidas em suas últimas revisões, tais como:



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

14.1.1- Normas de Segurança em Edificações, do CREA – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, além do CAU – Conselho de Arquitetura e Urbanismo.

14.1.2- Normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT.

14.1.3- Normas Regulamentadoras e Instruções de Segurança, Higiene e Medicina do Trabalho.

14.1.4- Normas e padrões de Concessionárias ou Autarquias de energia elétrica, telefonia, água e gás.

14.1.5- Leis, Decretos, Regulamentos e Dispositivos Legais emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito Municipal, Estadual e Federal pertinentes à execução dos serviços ora contratados.

15 - HORÁRIO DE EXECUÇÃO:

15.1 - Os serviços poderão ser realizados durante o expediente do PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ – de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 17:30 horas, sem entretanto, causar interferências ou prejuízo ao expediente.

15.2 - Os trabalhos que interfiram ou que prejudiquem as atividades de rotina, deverão ser executados em período noturno ou em finais de semana. Nestes casos, a DETENTORA deverá comunicar a PREFEITURA com no mínimo 48 horas de antecedência, observando que o serviço iniciado em um ambiente deverá estar totalmente concluído no prazo pré-determinado.

16 - CRITÉRIO DE MEDAÇÃO:

16.1 - Para execução de serviços com prazos iguais ou inferiores a 30 (trinta) dias, a medição será única e após a conclusão dos mesmos.

16.2 - Para execução dos serviços com prazos superiores a 30 (trinta) dias, as medições serão mensais, exceto a última, que ocorrerá quando da conclusão dos serviços.

16.3 - Não serão medidos o fornecimento de material em separado da execução do respectivo serviço.

16.4 - Somente serão medidos, serviços claramente quantificáveis e 100% concluídos.

16.5 - Na realização das medições, deverá ser fornecido pela DETENTORA:

- a) Memória de cálculo, descrevendo a quantificação dos serviços;
- b) Boletim de medição, contendo todos os serviços, as quantidades e custos executados;
- c) Relatório fotográfico.
- d) Croquis ou Projeto executivo (em casos específicos a serem definidos pela PREFEITURA diante da complexidade dos serviços necessários).



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

16.6 - A DETENTORA deverá efetuar a medição dos serviços e entregá-la no PREFEITURA.

16.7 - No caso da medição realizada não ser aceita, o PREFEITURA devolverá os documentos à DETENTORA para retificação e emissão de nova medição.

17 - DOCUMENTAÇÃO:

A DETENTORA, ao final do serviço, deverá fornecer ao PREFEITURA, o respectivo Termo de Conclusão e Garantia contado do seu recebimento definitivo.

18 - PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo de execução dos serviços será ajustado entre as partes, compatível com o volume de intervenções vinculadas a cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços.

19 - GARANTIA:

O prazo de garantia dos serviços não poderá ser inferior a 1 (um) ano, contados do recebimento definitivo de cada serviço, sem prejuízo da legislação em vigor.

20. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA

20.1 - Anexo 1-A – Memorial Descritivo dos Serviços;

20.2 - Anexo 1-B – Modelo de Proposta Comercial;

20.3 - Anexo 1-C – Planilha Orçamentária - Boletim Referencial de Custos CPOS 171;

20.4 - Anexo 1-D – Planilha de Percentual das Leis Sociais e Trabalhistas;

20.5 - Anexo 1-E - Planilha de Composição de BDI



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 1-A

MEMORIAL DESCRIPTIVO DOS SERVIÇOS

1. ESTRUTURAS

a) Manutenção e recuperação de estruturas de concreto: Escarificação de concreto, lixamento de armaduras, escovamento manual e proteção, estucamento, reparos de superfícies com material apropriado, tais como argamassa polimérica, incluindo tratamento impermeabilizante e pintura se necessário.

b) Execução ou tratamento de estrutura metálica (ferro ou alumínio): lixamento, soldas, fundo anti-oxidante e pintura.

2. ALVENARIAS E OUTROS ELEMENTOS DIVISÓRIOS

Demolição, elevação, recuperação e reforma de paredes em alvenaria, platibandas, marquises, fachadas, rampas, peitoris, pingadeiras e divisórias (dry-wall, melamínica, vidro, pedra, granilite, placa cimentícia ou alvenaria), mantendo padrão existente no local, incluindo tratamento impermeabilizante, pintura se necessário, quadros metálicos/bandeja de proteção e proteção/tela de fachadas.

3. ELEMENTOS DE MADEIRA/COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção, substituição e instalação dos elementos em estrutura de madeira, portas, janelas, rodapés, fechaduras, dobradiças, batentes e balcões.

4. ELEMENTOS METÁLICOS/COMPONENTES ESPECIAIS

Manutenção ou instalação de elementos metálicos, substituição ou reparo adequado das partes danificadas, como janelas, grades, gradis, telas, corrimãos, rampas, barra de apoio, escadas marinheiro, guarda-corpos, portas, fechaduras, dobradiças, batentes, chapa para proteção de portas e batentes, balcões, grelhas, portões e suportes metálicos de ar condicionado, incluindo pintura, observando-se o padrão existente.

5. COBERTURA

Revisão, manutenção e instalação de cobertura para edificações, estacionamento, passarelas, eliminação de vazamentos e falhas, incluindo tratamento impermeabilizante. As telhas, cumeeiras, águas furtadas, rufos, condutores, calhas e madeiramento que estiverem danificados ou faltantes, deverão ser repostos, substituídos e/ou tratados adequadamente. Reforço ou reparos de estruturas metálicas ou madeira, quando apresentar deformações ou avarias.

6. INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS

Execução, remoção ou reparo nas instalações hidráulicas como segue:



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Rede de água fria: eliminação de vazamentos, reparos ou instalação de tubulações e aparelhos, cavalete, alimentador de reservatórios ou substituição destes, conjunto de bombas, barrilete, chaves bóia, registros, válvulas, limpeza e impermeabilização de reservatórios, substituição de partes e peças antigas, quebradas ou danificadas;

Rede de esgoto: desobstrução e/ou substituição de ramais entupidos; limpeza; impermeabilização e/ou construção de caixas de inspeção; esgotamento da fossa quando existente ou execução de nova, quando necessário; verificação geral do escoamento das águas servidas; verificação dos fechos hídricos; substituição de partes e peças antigas, quebradas ou danificadas;

Rede de águas pluviais: limpeza e/ou desobstrução de canaletas, tubulações e caixas de passagem; adequação e instalação de sistemas para drenagem quando necessário, inclusive para condicionadores de ar; substituição de partes e peças antigas, quebradas ou danificadas;

Rede de gás: eliminação de vazamentos existentes; reparos ou troca dos registros; limpeza do sifão; construção de abrigos, instalação ou substituição de sistemas de gás de GLP ou de gás encanado;

Rede de incêndio: Reparos e/ou troca das tubulações, registros, bombas (quando existentes), registro de recalque, caixas e tampas, hidrantes, mangueiras, chaves e acessórios, pintura, limpeza, substituição de partes e peças;

Aparelhos, metais sanitários e acessórios: Reparos, instalação ou substituição de peças danificadas como vasos, pias, lavatórios, tanques, mictórios, torneiras, canoplas, espelhos, cabides, saboneteiras, papeleiras, suportes e materiais correlatos;

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS E COMUNICAÇÃO

Execução, remoção, reparo ou revisão nas instalações elétricas como segue:

Entrada de energia: Verificação das condições gerais da entrada de energia (caixa, poste, tubulações, alvenaria, tampas, caixas de passagem, pintura, condutores, disjuntores, chaves, suportes, lubrificação de componentes, limpeza, etc.). Análise de cargas, ajustes, adequação do padrão de entrada, reparo, isolamentos, manutenção geral mediante procedimentos junto à Concessionária quando necessário.

Quadros geral e distribuição: Revisão, análise de cargas, manutenção, reparo, instalação ou substituição de quadros de distribuição, barramentos, isolamentos, disjuntores, chaves, relés, sensores, contatores, estabilizadores, balanceamento e identificação adequada de circuitos com material resistente e legível (finalidade e advertência), incluindo todos componentes do quadro e limpeza.

Condutores e infraestrutura: Revisão, manutenção de circuitos elétricos, reparos em conexões, isolamentos, remanejamento, instalação ou substituição de condutores, terminais, caixas de passagem, eletrodutos, canaletas, eletrocalhas, perfilados, suportes com fixações diversas e limpeza.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Sistema de recalque: Inspeção, limpeza, manutenção, substituição e instalação de conjunto motor-bomba e quadros elétricos e seus componentes.

Sistema de climatização: Inspeção, limpeza, manutenção, substituição e instalação de condicionadores de ar tipo split ou janela, bombas de dreno de condensados, dutos de dreno, dutos frigoríficos, suportes, revestimentos e materiais correlatos.

Sistema de combate a incêndios: Inspeção, revisão, manutenção, substituição e instalação de centrais, detectores, condutores específicos, baterias, estabilizadores, nobreak, conexões, módulos, placas eletrônicas, identificação e limpeza.

Sistema de segurança: Inspeção, revisão, manutenção, substituição e instalação de centrais, stand alone, câmeras, lentes, suportes, condutores específicos, isoladores, fontes, estabilizadores, nobreak, baterias, conectores, terminais, placas eletrônicas, detectores de metais, proteção perimetral, sensores, sinalização de advertência, identificação e limpeza.

Sistema de telefonia e dados: condutores, conexões e demais componentes NEC, compatíveis com os equipamentos existentes no PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ.

Sistema de pára-raios: Inspeção, revisão, adequação, instalação, aterramento, medições e laudo técnico para SPDA - Sistema contra Descargas Atmosféricas (pára-raios).

Cabine primária abrigada ou posto de transformação ao tempo: Inspeção, revisão e manutenção em transformadores, chaves, disjuntores, relés, estabilizadores, eletrodutos, alvenaria, pintura, grades, portas, caixilhos, telas, caixas de passagem, aterramento, identificação, sinalização de advertência, luvas, bastão de manobra, troca de óleo isolante, limpeza, lubrificação de componentes, substituição dos equipamentos de segurança e procedimentos junto à Concessionária quando necessário.

Aparelhos de iluminação e tomadas: revisão, substituição partes danificadas, limpeza e instalação de luminárias, refletores, lâmpadas, reatores, conexões, sensores, relés, interruptores, caixas de passagem, placas e demais componentes de comando.

8. FORRO

Reparos, substituição e instalação de forro, conforme padrão existente no local.

9- IMPERMEABILIZAÇÃO

Impermeabilização de lajes, vigas, paredes, pisos, muros, calhas, rufos e caixas d'agua.

10 - REVESTIMENTOS



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Retirada, recuperação e execução de revestimentos diversos de tetos e paredes, inclusive revestimentos em drywall para dutos diversos.

11 - PISOS

Demolição, recuperação e execução de contrapisos, pisos cerâmicos, porcelanato, pedra, ladrilho, hidráulico, cimento queimado, argamassas, vinílicos, piso elevado, tablado, tacos de madeira, carpete, rodapés, soleiras, piso podo-tátil, faixas antiderrapante, faixa fotoluminescente e testeiras.

12 - PERSIANAS E CORTINAS

Manutenção, substituição e instalação de persianas e cortinas, bem como seus acessórios.

13 - VIDROS

Substituição e instalação de vidros, conforme padrão existente no local, incluindo retirada ou aplicação de película de proteção solar.

14 - BRISE

Instalação, reparo ou substituição de brise (metálico, termobrise ou placa cimentícia).

15 - PINTURA

Preparo, reparo e pintura em geral: caixilhos, esquadrias, grades, gradis, portões, portas, batentes, guarnições, rodapés, pisos, tetos, paredes, etc., incluindo aplicação de texturas, conforme padrão existente no local.

16 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Manutenção, adequação e execução de serviços em áreas externas no entorno das edificações: muros, calçadas, pingadeiras, peitoris, alambrados, cercas, tapumes, piso intertravado em estacionamentos ou acessos, taludes, canaletas, paisagismo, limpeza de terrenos, poda, roçada, retirada de entulhos, arbustos, etc.

Informações Específicas:

Considerando que os itens e subitens acima citados (informações gerais) abrangem de forma genérica as etapas de manutenção e/ou reforma, deverão ser seguidos rigorosamente os itens previstos nos respectivos orçamentos, o Boletim Referencial da CPOS de Custos, Insumos, Critério de Medição e demais peças que compõe o edital e seus anexos, bem como as determinações do Centro de Engenharia do .



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 1-B

PROPOSTA COMERCIAL - "MODELO"

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ
Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos
Processo n.º: 028/2018
Pregão n.º: 010/2018

Prezados Senhores,

Conforme abaixo identificado e, após analisarmos, minuciosamente, toda a documentação constante do Pregão supramencionado e de seus anexos, tomarmos conhecimento de suas condições e obrigações e estarmos cientes dos locais onde poderão ser executados os serviços, propomos executar, sob nossa integral responsabilidade, o objeto nas condições a seguir descritas.

1 - OBJETO:

Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, com fornecimento de material e mão-de-obra.

2 - IDENTIFICAÇÃO DA LICITANTE E RESPONSÁVEIS

Nome da empresa:

Endereço:

CNPJ: Insc. Est.:

Nome do responsável que assina a proposta:

RG n° CPF n°

Cargo:

Telefone para contato:

e-mail:

Nome do responsável com poderes para firmar contrato com o PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ – (representante legal ou procurador):

Nome:

Representante / Procurador:

RG n° CPF n°



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Cargo:

.....
Telefone para contato:
.....
e-mail:

3 – PERCENTUAIS PROPOSTOS

K	BDI	TF
- _____ %	_____ %	_____ %

A taxa “K” deverá obrigatoriamente ser negativa.

4 - DADOS BANCÁRIOS

Banco
Agência n.º:
C/Corrente n.º: Tipo: [] 04 – Pessoa Jurídica [] 01 – Pessoa
Física

5 - DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 - Declaramos aceitar todas as condições da presente licitação, comprometendo-nos a cumprir fielmente suas especificações e disposições, bem como nos sujeitar integralmente às disposições legais que regem as normas gerais sobre contratos no âmbito do Poder Público, ao qual nos sujeitamos em todos os seus termos.

6 - VALIDADE DA PROPOSTA

A presente Proposta é válida pelo prazo (mínimo) de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua apresentação..

7 - Anexar a discriminação (planilha) do BDI (percentual de benefícios e despesas indiretas), incidentes sobre os preços da Tabela do Anexo 1-C adotados pelas licitantes. O BDI deverá contemplar todos os custos indiretos..

8 - Anexar a discriminação (planilha), das Leis Sociais e Trabalhistas adotadas pelas licitantes, conforme Anexo I-D.

Aguaí, de de 2018.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

- CARIMBO DA EMPRESA,
- NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 1-C

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS CPOS 171 (SEM DESONERAÇÃO)



OS - COMPANHIA PAULISTA DE OBRAS E SERVIÇOS BOLETIM REFERENCIAL DE CUSTOS - TABELA DE SERVIÇOS

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01		LOTE 01 - CIVIL						
01.01	02	INÍCIO, APOIO E ADMINISTRAÇÃO DA OBRA						
01.02	02.03	Tapume, vedação e proteções diversas						
01.03	02.03.030	Proteção de superfícies em geral com plástico bolha	m ²	1,00	0,41	1,46	1,89	2,31
01.04	02.03.060	Proteção de fachada com tela de nylon	m ²	1,00	2,78	14,02	16,96	20,77
01.05	02.03.080	Fechamento provisório de vãos em chapa de madeira compensada	m ²	1,00	7,24	20,31	27,63	33,84
01.06	02.03.090	Fechamento definitivo de vãos em chapa de madeira compensada	m ²	1,00	15,17	20,31	35,84	43,89



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.07	02.03.110	Tapume móvel para fechamento de áreas	m ²	1,00	21,62	37,39	59,35	72,69
01.08	02.03.120	Tapume fixo para fechamento de áreas, com portão	m ²	1,00	21,62	36,93	58,89	72,12
01.09	02.03.200	Locação de quadros metálicos para plataforma de proteção, inclusive o madeiramento	m ² xmês	1,00	17,42	0,71	18,06	22,12
01.10	02.03.240	Proteção de piso com tecido de aniagem e gesso	m ²	1,00	7,19	2,93	10,35	12,68
01.11	02.03.250	Tapume fixo em painel OSB - espessura 8 mm	m ²	1,00	30,14	27,35	57,79	70,78
01.12	02.03.260	Tapume fixo em painel OSB - espessura 10 mm	m ²	1,00	32,95	27,35	61,61	75,45
01.13	02.03.270	Tapume fixo em painel OSB - espessura 12 mm	m ²	1,00	36,42	27,35	63,17	77,36
01.14	02.03.500	Proteção em madeira e lona plástica para equipamentos mecânico ou informática, para obras de reforma	m ³	1,00	25,19	31,45	57,19	70,04
01.15	02.05	Andaimes e balancins						-
01.16	02.05.060	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura até 10 m	m	1,00	-	8,95	8,95	10,96
01.17	02.05.080	Montagem e desmontagem de andaime torre metálica com altura superior a 10 m	m	1,00	-	22,57	22,57	27,64



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.18	02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	m ²	1,00	-	8,95	8,95	10,96
01.19	02.05.100	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura superior a 10 m	m ²	1,00	-	22,57	22,57	27,64
01.20	02.05.195	Balancim elétrico tipo plataforma para transporte vertical	mxmês	1,00	23,87	-	1.415,07	1.733,04
01.21	02.05.200	Andaime torre metálico (1,5 x 1,5 m) com piso metálico	mxmês	1,00	62,70	2,93	67,03	82,09
01.22	02.05.210	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	m ² xmês	1,00	12,65	1,46	14,56	17,83
01.23	02.08	Sinalização de obra						-
01.24	02.08.020	Placa de identificação para obra	m ²	1,00	266,96	65,26	335,68	411,11
01.25	02.08.040	Placa em lona com impressão digital e requadro em metalon	m ²	1,00	251,22	18,82	259,01	317,21
01.26	02.08.050	Placa em lona com impressão digital e estrutura em madeira	m ²	1,00	93,52	36,51	132,02	161,68
01.27	03	DEMOLIÇÃO SEM REAPROVEITAMENTO						
01.28	03.01	Demolição de concreto, lastro, mistura e afins						-
01.29	03.01.020	Demolição manual de concreto simples	m ³	1,00	-	161,15	161,15	197,36
01.30	03.01.040	Demolição manual de concreto	m ³	1,00	-	293,00	293,00	358,84



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		armado						
01.31	03.01.060	Demolição manual de lajes pré-moldadas, incluindo revestimento	m ²	1,00	-	21,98	21,98	26,92
01.32	03.01.200	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m ³	1,00	238,15	87,90	328,96	402,88
01.33	03.01.210	Demolição mecanizada de concreto armado, inclusive fragmentação e acomodação do material	m ³	1,00	227,48	87,90	318,32	389,85
01.34	03.01.220	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m ³	1,00	124,41	58,60	184,45	225,90
01.35	03.01.230	Demolição mecanizada de concreto simples, inclusive fragmentação e acomodação do material	m ³	1,00	113,74	58,60	173,81	212,87
01.36	03.01.240	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m ²	1,00	12,21	5,86	18,22	22,31
01.37	03.01.250	Demolição mecanizada de pavimento ou piso em concreto, inclusive fragmentação e acomodação do material	m ²	1,00	11,37	5,86	17,38	21,29



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.38	03.02	Demolição de alvenaria						-
01.39	03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	m³	1,00	-	58,60	58,60	71,77
01.40	03.03	Demolição de revestimento em massa						-
01.41	03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	m²	1,00	-	2,20	2,20	2,69
01.42	03.03.040	Demolição manual de revestimento em massa de parede ou teto	m²	1,00	-	4,39	4,39	5,38
01.43	03.03.060	Demolição manual de revestimento em massa de piso	m²	1,00	-	7,33	7,33	8,98
01.44	03.04	Demolição de revestimento cerâmico e ladrilho hidráulico						-
01.45	03.04.020	Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base	m²	1,00	-	8,79	8,79	10,77
01.46	03.04.030	Demolição manual de revestimento em ladrilho hidráulico, incluindo a base	m²	1,00	-	7,33	7,33	8,98
01.47	03.04.040	Demolição manual de rodapé, soleira ou peitoril, em material cerâmico e/ou ladrilho hidráulico, incluindo a base	m	1,00	-	2,20	2,20	2,69
01.48	03.05	Demolição de revestimento sintético						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.49	03.05.020	Demolição manual de revestimento sintético, incluindo a base	m ²	1,00	-	5,86	5,86	7,18
01.50	03.08	Demolição de forro						-
01.51	03.08.020	Demolição manual de forro em estuque, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m ²	1,00	-	7,62	7,62	9,33
01.52	03.08.040	Demolição manual de forro qualquer, inclusive sistema de fixação/tarugamento	m ²	1,00	-	4,39	4,39	5,38
01.53	03.08.060	Demolição manual de forro em gesso, inclusive sistema de fixação	m ²	1,00	-	4,39	4,39	5,38
01.54	03.08.200	Demolição manual de painéis divisórios, inclusive montantes metálicos	m ²	1,00	-	4,84	4,84	5,93
01.55	03.09	Demolição de impermeabilização e afins						-
01.56	03.09.020	Demolição manual de camada impermeabilizante	m ²	1,00	-	11,77	11,77	14,41
01.57	03.10	Remoção pintura						-
01.58	03.10.020	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com lixa	m	1,00	0,05	0,91	0,96	1,18
01.59	03.10.040	Remoção de pintura em rodapé, baguete ou moldura com produto químico	m	1,00	0,43	0,91	1,33	1,63
01.60	03.10.060	Remoção de caiação ou tinta	m ²	1,00	0,25	1,84	2,09	2,56



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		mineral impermeável						
01.61	03.10.080	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com produtos químicos	m ²	1,00	2,17	7,35	9,44	11,56
01.62	03.10.100	Remoção de pintura em superfícies de madeira e/ou metálicas com lixamento	m ²	1,00	0,25	5,51	5,76	7,05
01.63	03.10.120	Remoção de pintura em massa com produtos químicos	m ²	1,00	2,17	5,51	7,60	9,31
01.64	03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	m ²	1,00	0,25	3,67	3,92	4,80
01.65	04	RETIRADA COM PROVÁVEL REAPROVEITAMENTO						
01.66	04.01	Retirada de fechamento e elemento divisor						-
01.67	04.01.020	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento tarugada	m ²	1,00	-	25,94	25,94	31,77
01.68	04.01.040	Retirada de divisória em placa de madeira ou fibrocimento com montantes metálicos	m ²	1,00	-	22,48	22,48	27,53
01.69	04.01.060	Retirada de divisória em placa de concreto, granito, granilite ou mármore	m ²	1,00	-	14,20	14,20	17,39
01.70	04.01.080	Retirada de fechamento em placas pré-moldadas, inclusive pilares	m ²	1,00	1,41	0,50	1,91	2,34



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.71	04.01.090	Retirada de barreira de proteção com arame de alta segurança, simples ou duplo	m	1,00	-	3,09	3,09	3,78
01.72	04.01.100	Retirada de cerca	m	1,00	-	9,08	9,08	11,12
01.73	04.02	Retirada de elementos de estrutura (concreto, ferro, alumínio e madeira)						
01.74	04.02.020	Retirada de peças lineares em madeira com seção até 60 cm ²	m	1,00	-	0,95	0,95	1,16
01.75	04.02.030	Retirada de peças lineares em madeira com seção superior a 60 cm ²	m	1,00	-	3,15	3,15	3,86
01.76	04.02.050	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas de barro	m ²	1,00	-	17,32	17,32	21,21
01.77	04.02.070	Retirada de estrutura em madeira tesoura - telhas perfil qualquer	m ²	1,00	-	14,17	14,17	17,35
01.78	04.02.090	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas de barro	m ²	1,00	-	12,60	12,60	15,43
01.79	04.02.110	Retirada de estrutura em madeira pontaletada - telhas perfil qualquer	m ²	1,00	-	9,45	9,45	11,57
01.80	04.02.140	Retirada de estrutura metálica	kg	1,00	1,42	-	1,47	1,80
01.81	04.03	Retirada de telhamento e proteção						
01.82	04.03.020	Retirada de telhamento em barro	m ²	1,00	-	11,36	11,36	13,91



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.83	04.03.040	Retirada de telhamento perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	1,00	-	5,68	5,68	6,96
01.84	04.03.060	Retirada de cumeeira ou espigão em barro	m	1,00	-	4,26	4,26	5,22
01.85	04.03.080	Retirada de cumeeira, espigão ou rufo perfil qualquer	m	1,00	-	7,10	7,10	8,70
01.86	04.03.090	Retirada de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	m ²	1,00	-	8,88	8,88	10,88
01.87	04.04	Retirada de revestimento em pedra e blocos maciços						
01.88	04.04.010	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em parede ou fachada	m ²	1,00	-	31,30	31,30	38,33
01.89	04.04.020	Retirada de revestimento em pedra, granito ou mármore, em piso	m ²	1,00	-	19,04	19,04	23,32
01.90	04.04.030	Retirada de soleira ou peitoril em pedra, granito ou mármore	m	1,00	-	13,19	13,19	16,15
01.91	04.04.040	Retirada de degrau em pedra, granito ou mármore	m	1,00	-	14,65	14,65	17,94
01.92	04.04.060	Retirada de rodapé em pedra, granito ou mármore	m	1,00	-	11,72	11,72	14,35
01.93	04.05	Retirada de revestimentos em madeira						-
01.94	04.05.010	Retirada de revestimento em lambris de madeira	m ²	1,00	-	40,74	40,74	49,89



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.95	04.05.020	Retirada de piso em tacos de madeira	m ²	1,00	-	8,79	8,79	10,77
01.96	04.05.040	Retirada de soalho somente o tablado	m ²	1,00	-	11,02	11,02	13,50
01.97	04.05.060	Retirada de soalho inclusive vigamento	m ²	1,00	-	18,89	18,89	23,13
01.98	04.05.080	Retirada de degrau em madeira	m	1,00	-	9,45	9,45	11,57
01.99	04.05.100	Retirada de rodapé inclusive cordão em madeira	m	1,00	-	2,13	2,13	2,61
01.100	04.06	Retirada de revestimentos sintéticos e metálicos						-
01.101	04.06.010	Retirada de revestimento em lambris metálicos	m ²	1,00	-	40,74	40,74	49,89
01.102	04.06.020	Retirada de piso em material sintético assentado a cola	m ²	1,00	-	3,24	3,24	3,97
01.103	04.06.040	Retirada de degrau em material sintético assentado a cola	m	1,00	-	3,01	3,01	3,69
01.104	04.06.060	Retirada de rodapé inclusive cordão em material sintético	m	1,00	-	0,73	0,73	0,89
01.105	04.06.100	Retirada de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	m ²	1,00	-	35,30	35,30	43,23
01.106	04.07	Retirada de forro						-
01.107	04.07.020	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras fixadas	m ²	1,00	-	8,82	8,82	10,80



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.108	04.07.040	Retirada de forro qualquer em placas ou tiras apoiadas	m ²	1,00	-	4,72	4,72	5,78
01.109	04.07.060	Retirada de sistema de fixação/tarugamento de forro	m ²	1,00	-	3,66	3,66	4,48
01.110	04.08	Retirada de esquadria e elemento de madeira						-
01.111	04.08.020	Retirada de folha de esquadria em madeira	un	1,00	-	15,75	15,75	19,29
01.112	04.08.040	Retirada de guarnição, moldura e peças lineares em madeira, fixadas	m	1,00	-	1,21	1,21	1,48
01.113	04.08.060	Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados	m	1,00	-	9,72	9,72	11,90
01.114	04.08.080	Retirada de elemento em madeira e sistema de fixação tipo quadro, lousa etc.	m ²	1,00	-	4,39	4,39	5,38
01.115	04.09	Retirada de esquadria e elementos metálicos						-
01.116	04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	m ²	1,00	-	22,69	22,69	27,79
01.117	04.09.040	Retirada de folha de esquadria metálica	un	1,00	-	18,82	18,82	23,05
01.118	04.09.060	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, chumbados	m	1,00	-	7,78	7,78	9,53



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.119	04.09.080	Retirada de batente, corrimão ou peças lineares metálicas, fixados	m	1,00	-	5,33	5,33	6,53
01.120	04.09.100	Retirada de guarda-corpo ou gradil em geral	m ²	1,00	-	22,69	22,69	27,79
01.121	04.09.120	Retirada de escada de marinheiro com ou sem guarda-corpo	m	1,00	-	25,92	25,92	31,74
01.122	04.09.140	Retirada de poste ou sistema de sustentação para alambrado ou fechamento	un	1,00	-	19,04	19,04	23,32
01.123	04.09.160	Retirada de entelamento metálico em geral	m ²	1,00	-	3,09	3,09	3,78
01.124	04.11	Retirada de aparelhos, metais sanitários e registro						-
01.125	04.11.020	Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios	un	1,00	-	32,76	32,76	40,12
01.126	04.11.030	Retirada de bancada incluindo pertences	m ²	1,00	-	45,36	45,36	55,55
01.127	04.11.040	Retirada de complemento sanitário chumbado	un	1,00	-	10,65	10,65	13,04
01.128	04.11.060	Retirada de complemento sanitário fixado ou de sobrepor	un	1,00	-	4,44	4,44	5,44
01.129	04.11.080	Retirada de registro ou válvula embutidos	un	1,00	-	41,64	41,64	51,00
01.130	04.11.100	Retirada de registro ou válvula aparentes	un	1,00	-	24,02	24,02	29,42



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.131	04.11.110	Retirada de purificador/bebedouro	un	1,00	-	24,02	24,02	29,42
01.132	04.11.120	Retirada de torneira ou chuveiro	un	1,00	-	5,68	5,68	6,96
01.133	04.11.140	Retirada de sifão ou metais sanitários diversos	un	1,00	-	8,74	8,74	10,70
01.134	04.11.160	Retirada de caixa de descarga de sobrepor ou acoplada	un	1,00	-	16,60	16,60	20,33
01.135	04.13	Retirada de impermeabilização e afins						-
01.136	04.13.020	Retirada de isolamento térmico com material monolítico	m ²	1,00	-	4,39	4,39	5,38
01.137	04.13.060	Retirada de isolamento térmico com material em panos	m ²	1,00	-	0,73	0,73	0,89
01.138	04.14	Retirada de vidro						-
01.139	04.14.020	Retirada de vidro ou espelho com raspagem da massa ou retirada de baguete	m ²	1,00	-	10,61	10,61	12,99
01.140	04.14.040	Retirada de esquadria em vidro	m ²	1,00	-	32,40	32,40	39,68
01.141	04.17	Retirada em instalação elétrica - letra A até B						-
01.142	04.17.020	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em teto, piso ou parede	un	1,00	-	13,74	13,74	16,83
01.143	04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	un	1,00	-	51,52	51,52	63,10
01.144	04.17.060	Remoção de suporte tipo braquet	un	1,00	-	17,18	17,18	21,04



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.145	04.17.080	Remoção de barramento de cobre	m	1,00	-	13,74	13,74	16,83
01.146	04.17.100	Remoção de base de disjuntor tipo QUIK-LAG	un	1,00	-	5,15	5,15	6,31
01.147	04.17.120	Remoção de base de fusível tipo DIAZED	un	1,00	-	5,15	5,15	6,31
01.148	04.17.140	Remoção de base e haste de para-raios	un	1,00	-	34,34	34,34	42,06
01.149	04.17.160	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo tripolar	un	1,00	-	17,18	17,18	21,04
01.150	04.17.180	Remoção de base ou chave para fusível NH tipo unipolar	un	1,00	-	15,45	15,45	18,92
01.151	04.17.200	Remoção de braçadeira para passagem de cordoalha	un	1,00	-	13,74	13,74	16,83
01.152	04.17.220	Remoção de bucha de passagem interna ou externa	un	1,00	-	13,74	13,74	16,83
01.153	04.17.240	Remoção de bucha de passagem para neutro	un	1,00	-	10,31	10,31	12,63
01.154	04.18	Retirada em instalação elétrica - letra C						-
01.155	04.18.020	Remoção de cabeçote em rede de telefonia	un	1,00	-	8,58	8,58	10,51
01.156	04.18.040	Remoção de cabo de aço e esticadores de para-raios	m	1,00	-	12,02	12,02	14,72
01.157	04.18.060	Remoção de caixa de entrada de energia padrão medição indireta	un	1,00	-	171,70	171,70	210,28



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		completa						
01.158	04.18.070	Remoção de caixa de entrada de energia padrão residencial completa	un	1,00	-	137,36	137,36	168,22
01.159	04.18.080	Remoção de caixa de entrada telefônica completa	un	1,00	-	68,68	68,68	84,11
01.160	04.18.090	Remoção de caixa de medição padrão completa	un	1,00	-	38,48	38,48	47,13
01.161	04.18.120	Remoção de caixa estampada	un	1,00	-	5,03	5,03	6,16
01.162	04.18.130	Remoção de caixa para fusível ou tomada instalada em perfilado	un	1,00	-	6,05	6,05	7,41
01.163	04.18.140	Remoção de caixa para transformador de corrente	un	1,00	-	38,48	38,48	47,13
01.164	04.18.180	Remoção de cantoneira metálica	m	1,00	-	8,58	8,58	10,51
01.165	04.18.200	Remoção de captor de para-raios tipo Franklin	un	1,00	-	17,18	17,18	21,04
01.166	04.18.220	Remoção de chapa de ferro para bucha de passagem	un	1,00	-	13,74	13,74	16,83
01.167	04.18.240	Remoção de chave automática da boia	un	1,00	-	20,60	20,60	25,23
01.168	04.18.250	Remoção de chave base de mármore ou ardósia	un	1,00	-	17,18	17,18	21,04
01.169	04.18.260	Remoção de chave de ação rápida comando frontal montado em painel	un	1,00	-	34,34	34,34	42,06
01.170	04.18.270	Remoção de chave fusível	un	1,00	-	51,52	51,52	63,10



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		indicadora tipo Matheus						
01.171	04.18.280	Remoção de chave seccionadora tripolar seca mecanismo de manobra frontal	un	1,00	-	97,08	97,08	118,89
01.172	04.18.290	Remoção de chave tipo Pacco rotativo	un	1,00	-	25,76	25,76	31,55
01.173	04.18.320	Remoção de cinta de fixação de eletroduto ou sela para cruzeta em poste	un	1,00	-	7,10	7,10	8,70
01.174	04.18.340	Remoção de condulete	un	1,00	-	13,63	13,63	16,69
01.175	04.18.360	Remoção de condutor aparente diâmetro externo acima de 6,5 mm	m	1,00	-	4,12	4,12	5,05
01.176	04.18.370	Remoção de condutor aparente diâmetro externo até 6,5 mm	m	1,00	-	2,06	2,06	2,52
01.177	04.18.380	Remoção de condutor embutido diâmetro externo acima de 6,5 mm	m	1,00	-	3,44	3,44	4,21
01.178	04.18.390	Remoção de condutor embutido diâmetro externo até 6,5 mm	m	1,00	-	1,71	1,71	2,09
01.179	04.18.400	Remoção de condutor especial	m	1,00	-	24,28	24,28	29,74
01.180	04.18.410	Remoção de cordoalha ou cabo de cobre nu	m	1,00	-	6,87	6,87	8,41
01.181	04.18.420	Remoção de contator magnético para comando de bomba	un	1,00	-	34,34	34,34	42,06
01.182	04.18.440	Remoção de corrente para pendentes	un	1,00	-	6,87	6,87	8,41



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.183	04.18.460	Remoção de cruzeta de ferro para fixação de projetores	un	1,00	-	51,52	51,52	63,10
01.184	04.18.470	Remoção de cruzeta de madeira	un	1,00	-	72,82	72,82	89,18
01.185	04.19	Retirada em instalação elétrica - letra D até I						-
01.186	04.19.020	Remoção de disjuntor de volume normal ou reduzido	un	1,00	-	144,02	144,02	176,38
01.187	04.19.030	Remoção de disjuntor a seco aberto tripolar, 600 V de 800 A	un	1,00	-	34,34	34,34	42,06
01.188	04.19.060	Remoção de disjuntor termomagnético	un	1,00	-	8,58	8,58	10,51
01.189	04.19.080	Remoção de fundo de quadro de distribuição ou caixa de passagem	m ²	1,00	-	34,34	34,34	42,06
01.190	04.19.100	Remoção de gancho de sustentação de luminária em perfilado	un	1,00	-	6,87	6,87	8,41
01.191	04.19.120	Remoção de interruptores, tomadas, botão de campainha ou cigarra	un	1,00	-	13,74	13,74	16,83
01.192	04.19.140	Remoção de isolador tipo castanha e gancho de sustentação	un	1,00	-	3,44	3,44	4,21
01.193	04.19.160	Remoção de isolador tipo disco completo e gancho de suspensão	un	1,00	-	5,15	5,15	6,31
01.194	04.19.180	Remoção de isolador tipo pino, inclusive o pino	un	1,00	-	8,58	8,58	10,51
01.195	04.20	Retirada em instalação elétrica - letra J até N						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.196	04.20.020	Remoção de janela de ventilação, iluminação ou ventilação e iluminação padrão	un	1,00	-	24,28	24,28	29,74
01.197	04.20.040	Remoção de lâmpada	un	1,00	-	2,84	2,84	3,48
01.198	04.20.060	Remoção de luz de obstáculo	un	1,00	-	34,34	34,34	42,06
01.199	04.20.080	Remoção de manopla de comando de disjuntor	un	1,00	-	17,18	17,18	21,04
01.200	04.20.100	Remoção de mão francesa	un	1,00	-	14,20	14,20	17,39
01.201	04.20.120	Remoção de terminal modular (mufla) tripolar ou unipolar	un	1,00	-	48,54	48,54	59,45
01.202	04.21	Retirada em instalação elétrica - letra O até S						-
01.203	04.21.020	Remoção de óleo de disjuntor ou transformador	I	1,00	-	0,57	0,57	0,70
01.204	04.21.040	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em cabine primária	un	1,00	-	51,52	51,52	63,10
01.205	04.21.050	Remoção de pára-raios tipo cristal-valve em poste singelo ou estaleiro	un	1,00	-	68,68	68,68	84,11
01.206	04.21.060	Remoção de perfilado	m	1,00	-	13,74	13,74	16,83
01.207	04.21.100	Remoção de porta de quadro ou painel	m ²	1,00	-	34,34	34,34	42,06
01.208	04.21.160	Remoção de quadro de distribuição, chamada ou caixa de passagem	m ²	1,00	-	68,68	68,68	84,11
01.209	04.22	Retirada em instalação elétrica - letra T até o final						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.210	04.22.020	Remoção de terminal ou conector para cabos	un	1,00	-	3,55	3,55	4,35
01.211	04.22.040	Remoção de transformador de potência em cabine primária	un	1,00	-	241,10	241,10	295,28
01.212	04.22.050	Remoção de transformador de potencial completo (pequeno)	un	1,00	-	22,32	22,32	27,34
01.213	04.22.060	Remoção de transformador de potência trifásico até 225 kVA, a óleo, em poste singelo	un	1,00	126,57	274,72	404,26	495,10
01.214	04.22.110	Remoção de tubulação elétrica aparente com diâmetro externo até 50 mm	m	1,00	-	8,58	8,58	10,51
01.215	04.22.130	Remoção de tubulação elétrica embutida com diâmetro externo até 50 mm	m	1,00	-	17,18	17,18	21,04
01.216	04.30	Retirada em instalação hidráulica						-
01.217	04.30.020	Remoção de calha ou rufo	m	1,00	-	3,37	3,37	4,13
01.218	04.30.040	Remoção de condutor aparente	m	1,00	-	2,20	2,20	2,69
01.219	04.30.060	Remoção de tubulação hidráulica em geral, incluindo conexões, caixas e ralos	m	1,00	-	5,86	5,86	7,18
01.220	04.30.080	Remoção de hidrante de parede completo	un	1,00	-	65,52	65,52	80,24
01.221	04.30.100	Remoção de reservatório em fibrocimento até 1000 litros	un	1,00	-	108,12	108,12	132,41



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.222	04.31	Retirada em instalação de combate a incêndio						-
01.223	04.31.010	Retirada de bico de sprinkler	un	1,00	-	10,05	10,05	12,31
01.224	04.35	Retirada de sistema e equipamento de conforto mecânico						-
01.225	04.35.050	Retirada de aparelho de ar condicionado portátil	un	1,00	-	15,93	15,93	19,51
01.226	04.40	Retiradas diversas de peças pré-moldadas						-
01.227	04.40.020	Retirada de soleira ou peitoril em geral	m	1,00	-	2,93	2,93	3,59
01.228	04.40.050	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza, carregamento, transporte até 1,0 quilômetro e descarregamento	m ²	1,00	3,49	8,79	12,30	15,06
01.229	04.40.070	Retirada manual de paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento	m ²	1,00	-	8,79	8,79	10,77
01.230	05	TRANSPORTE E MOVIMENTAÇÃO, DENTRO E FORA DA OBRA						
01.231	05.04	Transporte de material solto						-
01.232	05.04.060	Transporte manual horizontal e/ou	m ³	1,00	12,69	79,11	91,53	112,10



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		vertical de entulho até o local de despejo - ensacado						
01.233	05.07	Transporte comercial, carreteiro e aluguel						-
01.234	05.07.040	Remoção de entulho separado de obra com caçamba metálica - terra, alvenaria, concreto, argamassa, madeira, papel, plástico ou metal	m ³	1,00	75,00	8,79	83,79	102,62
01.235	05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	m ³	1,00	75,00	8,79	85,72	104,98
01.236	05.07.070	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - gesso e/ou dry wall	m ³	1,00	93,75	8,79	102,54	125,58
01.237	05.08	Transporte mecanizado de material solto						-
01.238	05.08.060	Transporte de entulho, para distâncias superiores ao 3º km até o 5º km	m ³	1,00	10,58	-	10,55	12,92
01.239	06	SERVIÇO EM SOLO E ROCHA, MANUAL						
01.240	06.01	Escavação manual em campo aberto de solo, exceto rocha						-



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.241	06.01.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto	m ³	1,00	-	36,63	36,63	44,86
01.242	06.02	Escavação manual em valas e buracos de solo, exceto rocha						-
01.243	06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,50 m	m ³	1,00	-	43,95	43,95	53,83
01.244	06.02.040	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava além de 1,50 m	m ³	1,00	-	56,84	56,84	69,61
01.245	06.11	Reaterro manual sem fornecimento de material						-
01.246	06.11.020	Reaterro manual para simples regularização sem compactação	m ³	1,00	-	6,30	6,30	7,72
01.247	06.11.040	Reaterro manual apilado sem controle de compactação	m ³	1,00	-	13,66	13,66	16,73
01.248	06.11.060	Reaterro manual com adição de 2% de cimento	m ³	1,00	10,79	49,23	59,45	72,81
01.249	06.12	Aterro manual sem fornecimento de material						-
01.250	06.12.020	Aterro manual apilado de área interna com maço de 30 kg	m ³	1,00	-	45,25	45,25	55,42
01.251	06.14	Carga / carregamento e descarga manual						-
01.252	06.14.020	Carga manual de solo	m ³	1,00	-	8,79	8,79	10,77



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.253	08	ESCORAMENTO						
01.254	08.02	Cimbramento						-
01.255	08.02.020	Cimbramento em madeira com estroncas de eucalipto	m ³	1,00	10,54	22,85	33,60	41,15
01.256	08.02.050	Cimbramento tubular metálico	m ³ xmês	1,00	2,81	1,46	4,55	5,57
01.257	08.02.060	Montagem e desmontagem de cimbramento tubular metálico	m ³	1,00	-	11,12	11,12	13,62
01.258	08.03	Descimbramento						-
01.259	08.03.020	Descimbramento em madeira	m ³	1,00	-	6,30	6,30	7,72
01.260	09	FORMA						
01.261	09.01	Forma em tábua						-
01.262	09.01.020	Forma em madeira comum para fundação	m ²	1,00	18,49	40,94	60,16	73,68
01.263	09.01.030	Forma em madeira comum para estrutura	m ²	1,00	72,48	47,24	121,20	148,43
01.264	09.01.040	Forma em madeira comum para caixão perdido	m ²	1,00	26,81	37,79	66,19	81,06
01.265	09.02	Forma em madeira compensada						-
01.266	09.02.020	Forma plana em compensado para estrutura convencional	m ²	1,00	52,02	44,09	97,41	119,30
01.267	09.02.040	Forma plana em compensado para estrutura aparente	m ²	1,00	54,96	44,09	100,25	122,78
01.268	09.02.060	Forma curva em compensado para estrutura aparente	m ²	1,00	46,82	78,73	126,84	155,34



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.269	09.02.100	Forma em compensado para encamisamento de tubulão	m ²	1,00	17,84	34,64	53,42	65,42
01.270	09.02.120	Forma ripada de 5 cm, na vertical	m ²	1,00	51,70	68,91	122,03	149,45
01.271	09.02.130	Forma plana em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	m ²	1,00	41,54	27,24	70,71	86,60
01.272	09.02.140	Forma plana em compensado para estrutura aparente com cimbramento tubular metálico	m ²	1,00	41,54	48,48	91,95	112,61
01.273	09.02.150	Forma curva em compensado para estrutura convencional com cimbramento tubular metálico	m ²	1,00	26,92	83,12	111,56	136,63
01.274	09.04	Forma em papelão						-
01.275	09.04.010	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 20 cm	m	1,00	54,09	7,47	61,29	75,06
01.276	09.04.020	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 25 cm	m	1,00	70,74	7,47	73,57	90,10
01.277	09.04.030	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 30 cm	m	1,00	87,40	7,47	89,76	109,93
01.278	09.04.040	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 35 cm	m	1,00	102,41	7,47	105,26	128,91
01.279	09.04.050	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 40 cm	m	1,00	121,97	7,47	121,69	149,03
01.280	09.04.060	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 45 cm	m	1,00	136,27	7,47	134,32	164,50



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.281	09.04.070	Forma em tubo de papelão com diâmetro de 50 cm	m	1,00	148,97	7,47	147,24	180,32
01.282	09.07	Forma em polipropileno						-
01.283	09.07.060	Forma em polipropileno (cubeta) e acessórios para laje nervurada com dimensões variáveis - locação	m ³	1,00	247,58	55,43	308,29	377,56
01.284	10	ARMADURA						
01.285	10.01	Armadura em barra						-
01.286	10.01.020	Armadura em barra de aço CA-25 fyk = 250 MPa	kg	1,00	4,13	1,85	5,83	7,14
01.287	10.01.040	Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk= 500 MPa	kg	1,00	3,68	1,85	5,46	6,69
01.288	10.01.060	Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk= 600 MPa	kg	1,00	3,72	1,85	5,71	6,99
01.289	10.02	Armadura em tela						-
01.290	10.02.020	Armadura em tela soldada de aço	kg	1,00	4,66	0,93	5,95	7,29
01.291	11	CONCRETO, MASSA E LASTRO						
01.292	11.01	Concreto usinado com controle fck - fornecimento do material						-
01.293	11.01.100	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa	m ³	1,00	259,52	-	262,87	321,94
01.294	11.01.130	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa	m ³	1,00	270,21	-	271,64	332,68
01.295	11.01.160	Concreto usinado, fck = 30,0 MPa	m ³	1,00	280,40	-	280,06	342,99
01.296	11.01.170	Concreto usinado, fck = 35,0 MPa	m ³	1,00	296,61	-	293,90	359,94
01.297	11.01.190	Concreto usinado, fck = 40,0 MPa	m ³	1,00	309,96	-	309,08	378,53



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.298	11.01.260	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento	m ³	1,00	309,42	-	295,84	362,32
01.299	11.01.290	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para bombeamento	m ³	1,00	315,41	-	305,00	373,53
01.300	11.01.320	Concreto usinado, fck = 30,0 MPa - para bombeamento	m ³	1,00	323,32	-	312,76	383,04
01.301	11.01.321	Concreto usinado, fck = 35,0 MPa - para bombeamento	m ³	1,00	338,85	-	330,32	404,54
01.302	11.01.350	Concreto usinado, fck = 40,0 MPa - para bombeamento	m ³	1,00	366,63	-	348,23	426,48
01.303	11.01.510	Concreto usinado, fck = 20,0 MPa - para bombeamento em estaca hélice contínua	m ³	1,00	315,93	-	312,39	382,58
01.304	11.01.630	Concreto usinado, fck = 25,0 MPa - para perfil extrudado	m ³	1,00	307,67	-	312,56	382,79
01.305	11.02	Concreto usinado não estrutural - fornecimento do material						-
01.306	11.02.020	Concreto usinado não estrutural mínimo 150 kg cimento / m ³	m ³	1,00	249,74	-	260,04	318,47
01.307	11.02.040	Concreto usinado não estrutural mínimo 200 kg cimento / m ³	m ³	1,00	265,44	-	270,49	331,27
01.308	11.02.060	Concreto usinado não estrutural mínimo 300 kg cimento / m ³	m ³	1,00	301,11	-	298,96	366,14
01.309	11.03	Concreto executado no local com controle fck - fornecimento do						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		material						
01.310	11.03.090	Concreto preparado no local, fck = 20,0 MPa	m ³	1,00	215,66	87,90	300,88	368,49
01.311	11.03.140	Concreto preparado no local, fck = 30,0 MPa	m ³	1,00	248,06	87,90	331,61	406,12
01.312	11.04	Concreto não estrutural executado no local - fornecimento do material						-
01.313	11.04.020	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 150 kg cimento / m ³	m ³	1,00	169,48	36,63	207,47	254,09
01.314	11.04.040	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 200 kg cimento / m ³	m ³	1,00	188,48	36,63	225,47	276,13
01.315	11.04.060	Concreto não estrutural executado no local, mínimo 300 kg cimento / m ³	m ³	1,00	228,30	36,63	263,27	322,43
01.316	11.05	Concreto e argamassa especial						-
01.317	11.05.010	Argamassa em solo e cimento a 5% em peso	m ³	1,00	46,95	36,63	81,61	99,95
01.318	11.05.030	Argamassa graute expansiva autonivelante de alta resistência	m ³	1,00	3.619,05	41,07	3.618,25	4.431,27
01.319	11.05.040	Argamassa graute	m ³	1,00	198,80	41,07	236,55	289,70
01.320	11.05.120	Execução de concreto projetado - consumo de cimento 350 kg/m ³	m ³	1,00	1.316,00	493,60	1.664,49	2.038,50
01.321	11.16	Lançamento e aplicação						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.322	11.16.020	Lançamento, espalhamento e adensamento de concreto ou massa em lastro e/ou enchimento	m ³	1,00	-	61,70	61,70	75,56
01.323	11.16.060	Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura	m ³	1,00	-	85,23	85,23	104,38
01.324	11.16.080	Lançamento e adensamento de concreto ou massa por bombeamento	m ³	1,00	31,15	94,10	124,57	152,56
01.325	11.16.220	Nivelamento de piso em concreto com acabadora de superfície	m ²	1,00	14,41	-	14,41	17,65
01.326	11.18	Lastros e enchimentos						-
01.327	11.18.020	Lastro de areia	m ³	1,00	89,13	51,28	139,32	170,63
01.328	11.18.040	Lastro de pedra britada	m ³	1,00	80,54	21,98	109,06	133,57
01.329	11.18.060	Lona plástica	m ²	1,00	1,80	0,44	2,03	2,49
01.330	11.18.070	Enchimento de laje com concreto celular com densidade de 1.200 kg/m ³	m ³	1,00	321,33	37,50	351,96	431,05
01.331	11.18.080	Enchimento de laje com tijolos cerâmicos furados	m ³	1,00	144,38	29,30	181,55	222,34
01.332	11.18.110	Enchimento de nichos em geral, com material proveniente de entulho	m ³	1,00	-	29,30	29,30	35,88
01.333	11.18.140	Lastro e/ou fundação em rachão mecanizado	m ³	1,00	94,98	14,65	118,59	145,24
01.334	11.18.150	Lastro e/ou fundação em rachão manual	m ³	1,00	80,66	43,95	132,43	162,19



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.335	11.18.160	Enchimento de nichos em geral, com areia	m ³	1,00	89,13	69,03	157,07	192,36
01.336	11.18.180	Colchão de areia	m ³	1,00	97,79	0,14	96,75	118,49
01.337	11.18.190	Enchimento de nichos com poliestireno expandido do tipo P-1	m ³	1,00	166,14	11,72	187,22	229,29
01.338	11.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 11						-
01.339	11.20.050	Corte de junta de dilatação, com serra de disco diamantado para pisos	m	1,00	9,37	-	10,93	13,39
01.340	11.20.090	Selante endurecedor de concreto antipó	m ²	1,00	2,27	3,66	5,81	7,12
01.341	11.20.120	Reparo superficial com argamassa polimérica (tixotrópica), bicomponente	m ³	1,00	5.838,05	1.268,40	7.235,56	8.861,39
01.342	11.20.130	Tratamento de fissuras estáveis (não ativas) em elementos de concreto	m	1,00	89,63	97,20	182,93	224,03
01.343	14	ALVENARIA E ELEMENTO DIVISOR						
01.344	14.01	Alvenaria de fundação (embasamento)						-
01.345	14.01.020	Alvenaria de embasamento em tijolo maciço comum	m ³	1,00	298,66	268,55	591,24	724,09
01.346	14.01.050	Alvenaria de embasamento em	m ²	1,00	34,33	25,76	60,36	73,92



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		bloco de concreto com 14 cm						
01.347	14.01.060	Alvenaria de embasamento em bloco de concreto com 19 cm	m ²	1,00	47,69	26,35	72,75	89,10
01.348	14.02	Alvenaria com tijolo maciço comum ou especial						-
01.349	14.02.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo maciço comum	m ²	1,00	18,40	33,15	53,11	65,04
01.350	14.02.030	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço comum	m ²	1,00	25,39	52,48	79,90	97,85
01.351	14.02.040	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço comum	m ²	1,00	55,98	85,15	145,77	178,52
01.352	14.02.050	Alvenaria de elevação de 1 1/2 tijolo maciço comum	m ²	1,00	80,95	105,01	192,63	235,91
01.353	14.02.070	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo maciço aparente	m ²	1,00	72,96	52,48	124,79	152,83
01.354	14.02.080	Alvenaria de elevação de 1 tijolo maciço aparente	m ²	1,00	165,32	85,15	248,95	304,89
01.355	14.03	Alvenaria com tijolo laminado aparente						-
01.356	14.03.020	Alvenaria de elevação de 1/4 tijolo laminado	m ²	1,00	50,95	46,76	109,23	133,77
01.357	14.03.040	Alvenaria de elevação de 1/2 tijolo laminado	m ²	1,00	96,15	88,19	206,05	252,35
01.358	14.03.060	Alvenaria de elevação de 1 tijolo laminado	m ²	1,00	199,78	123,37	367,54	450,13



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.359	14.04	Alvenaria com bloco cerâmico de vedação						-
01.360	14.04.200	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	1,00	20,59	23,73	45,11	55,25
01.361	14.04.210	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	1,00	24,84	25,76	51,91	63,57
01.362	14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	1,00	32,22	27,65	61,83	75,72
01.363	14.05	Alvenaria com bloco cerâmico estrutural						-
01.364	14.05.050	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 14 cm	m ²	1,00	25,86	25,76	52,74	64,59
01.365	14.05.060	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 19 cm	m ²	1,00	32,19	27,65	61,19	74,94
01.366	14.10	Alvenaria com bloco de concreto de vedação						-
01.367	14.10.101	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 9 cm	m ²	1,00	20,33	23,73	43,80	53,64
01.368	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 14 cm	m ²	1,00	25,19	25,76	50,67	62,06
01.369	14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso revestido, de 19 cm	m ²	1,00	33,38	26,35	58,51	71,66
01.370	14.10.101	Alvenaria de bloco de concreto de vedação, uso aparente, de 9 cm	m ²	1,00	20,07	30,54	43,80	53,64
01.371	14.10.111	Alvenaria de bloco de concreto de	m ²	1,00	24,93	34,01	50,67	62,06



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		vedaçāo, uso aparente, de 14 cm						
01.372	14.10.121	Alvenaria de bloco de concreto de vedaçāo, uso aparente, de 19 cm	m ²	1,00	32,34	36,40	58,51	71,66
01.373	14.11	Alvenaria com bloco de concreto estrutural						-
01.374	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 14 cm	m ²	1,00	30,44	29,01	59,09	72,37
01.375	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso revestido, de 19 cm	m ²	1,00	39,27	29,74	69,65	85,30
01.376	14.11.221	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso aparente, de 14 cm	m ²	1,00	30,05	38,40	59,09	72,37
01.377	14.11.231	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso aparente, de 19 cm	m ²	1,00	38,88	40,93	69,65	85,30
01.378	14.11.261	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso aparente, de 14 cm - classe A	m ²	1,00	35,51	38,40	73,55	90,08
01.379	14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural, uso aparente, de 19 cm - classe A	m ²	1,00	47,72	40,93	88,12	107,92
01.380	14.20	Peças moldadas no local (vergas, pilares, etc.)						-
01.381	14.20.010	Vergas, contravergas e pilares de concreto armado	m ³	1,00	465,99	607,88	1.069,64	1.309,99
01.382	14.20.020	Cimalha em concreto com pingadeira	m	1,00	2,07	5,42	7,50	9,19



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.383	14.25	Alvenaria e fechamento com vidro						-
01.384	14.25.040	Alvenaria em bloco de vidro com armação	m ²	1,00	447,56	132,53	579,18	709,32
01.385	14.28	Elementos vazados (concreto, cerâmica e vidros)						-
01.386	14.28.030	Elemento vazado em concreto, tipo quadriculado - 39 x 39 x 10 cm	m ²	1,00	78,17	48,33	131,77	161,38
01.387	14.28.060	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana - 39 x 10 x 10 cm	m ²	1,00	119,18	103,22	222,43	272,41
01.388	14.28.100	Elemento vazado em vidro tipo veneziana capelinha - 20 x 10 x 10 cm	m ²	1,00	1.056,10	131,06	1.251,19	1.532,33
01.389	14.28.110	Elemento vazado em concreto, tipo veneziana - 39 x 39 x 10 cm	m ²	1,00	128,77	48,34	181,26	221,99
01.390	14.28.120	Elemento vazado em vidro tipo veneziana - 20 x 10 x 10 cm	m ²	1,00	947,10	131,06	1.102,69	1.350,46
01.391	14.28.140	Elemento vazado em vidro tipo veneziana - 20 x 20 x 6 cm	m ²	1,00	552,12	87,02	639,56	783,27
01.392	14.30	Divisória e fechamento						-
01.393	14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	m ²	1,00	626,66	56,46	708,32	867,48
01.394	14.30.020	Divisória em placas de granilite com espessura de 3 cm	m ²	1,00	166,16	-	171,44	209,96
01.395	14.30.040	Divisória em placas de ardósia com espessura de 2 cm	m ²	1,00	215,19	112,92	345,63	423,29



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.396	14.30.070	Divisória sanitária em painel laminado melamínico estrutural, perfis em alumínio, inclusive ferragem completa para vão de porta	m ²	1,00	434,51	-	406,48	497,82
01.397	14.30.080	Divisão para mictório em placas de mármore branco com 3 cm	m ²	1,00	691,61	56,46	775,14	949,31
01.398	14.30.110	Divisória cega tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com 3,5 cm	m ²	1,00	80,20	-	77,82	95,31
01.399	14.30.160	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/90mm - 1RF / 1RF LM	m ²	1,00	139,67	-	131,21	160,69
01.400	14.30.190	Divisória cega tipo naval com miolo mineral, acabamento em laminado melamínico, com 3,5 cm	m ²	1,00	117,74	-	131,59	161,16
01.401	14.30.230	Divisória painel/vidro/vidro tipo naval, acabamento em laminado fenólico melamínico, com 3,5 cm	m ²	1,00	108,92	-	109,12	133,64
01.402	14.30.240	Divisória em PVC com perfis de alumínio anodizado, espessura de 35 mm	m ²	1,00	201,19	-	211,36	258,85
01.403	14.30.260	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST	m ²	1,00	90,74	-	96,83	118,59



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		/ 1ST						
01.404	14.30.270	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 73/48mm - 1ST / 1ST LM	m ²	1,00	98,79	-	99,19	121,48
01.405	14.30.300	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST LM	m ²	1,00	107,37	-	111,14	136,11
01.406	14.30.310	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1ST / 1ST	m ²	1,00	100,96	-	107,38	131,51
01.407	14.30.410	Divisória em placas de gesso acartonado, resistência ao fogo 30 minutos, espessura 100/70mm - 1RU / 1RU	m ²	1,00	155,15	-	164,11	200,99
01.408	14.30.440	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2ST LM	m ²	1,00	200,42	-	167,51	205,15
01.409	14.30.841	Divisória cega tipo piso/teto em laminado melamínico de baixa pressão, com coluna estrutural em alumínio extrudado	m ²	1,00	489,97	-	539,42	660,63



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.410	14.30.842	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado simples, com coluna estrutural em alumínio extrudado	m ²	1,00	708,99	-	708,99	868,30
01.411	14.30.843	Divisória tipo piso/teto em vidro temperado duplo e micro persianas, com coluna estrutural em alumínio extrudado	m ²	1,00	1.059,47	-	1.059,47	1.297,53
01.412	14.30.844	Porta cega simples com bandeira cega em laminado melamínico de baixa pressão para divisórias modulares, com batentes em alumínio extrudado	un	1,00	1.943,76	-	1.943,76	2.380,52
01.413	14.30.860	Divisória em placas de granilite com espessura de 4 cm	m ²	1,00	195,34	52,38	243,82	298,61
01.414	14.30.870	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 120 minutos, espessura 130/70mm - 2RF / 2RF	m ²	1,00	193,21	-	206,02	252,31
01.415	14.30.880	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2ST / 2RU	m ²	1,00	163,21	-	149,68	183,31
01.416	14.30.890	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 120/70mm - 2RU / 2RU	m ²	1,00	178,56	-	189,27	231,80



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.417	14.30.900	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2ST LM	m ²	1,00	176,86	-	169,57	207,67
01.418	14.30.910	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2RU / 2RU LM	m ²	1,00	190,28	-	188,98	231,44
01.419	14.30.920	Divisória em placas duplas de gesso acartonado, resistência ao fogo 60 minutos, espessura 98/48mm - 2ST / 2RU LM	m ²	1,00	149,38	-	148,20	181,50
01.420	14.31	Divisória e fechamento.						-
01.421	14.31.030	Fechamento em placa cimentícia, com espessura de 12 mm	m ²	1,00	49,10	93,21	147,14	180,20
01.422	14.40	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 14						-
01.423	14.40.040	Recolocação de divisórias em chapas com montantes metálicos	m ²	1,00	-	31,49	31,49	38,57
01.424	14.40.060	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 6x50cm	un	1,00	0,88	4,44	5,32	6,52
01.425	14.40.070	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 7,5x50cm	un	1,00	1,07	4,44	5,52	6,76
01.426	14.40.080	Tela galvanizada para fixação de	un	1,00	1,26	4,44	5,72	7,01



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		alvenaria com dimensão de 10,5x50cm						
01.427	14.40.090	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 12x50cm	un	1,00	1,35	4,44	5,81	7,12
01.428	14.40.100	Tela galvanizada para fixação de alvenaria com dimensão de 17x50cm	un	1,00	1,81	4,44	6,35	7,78
01.429	54	PAVIMENTAÇÃO E PASSEIO						
01.430	54.07	Calçadas e passeios.						-
01.431	54.07.040	Passeio em mosaico português	m ²	1,00	162,08	-	165,80	203,06
01.432	54.07.100	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista	m ²	1,00	62,53	46,57	109,53	134,14
01.433	54.07.110	Piso em ladrilho hidráulico preto, branco e cinza 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	52,35	8,26	61,02	74,73
01.434	54.07.120	Piso em ladrilho hidráulico várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista	m ²	1,00	66,82	46,57	112,56	137,85
01.435	54.07.130	Piso em ladrilho hidráulico várias cores 20 x 20 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	56,64	8,26	64,05	78,44



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.436	54.07.200	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com cimento branco, juntas de 2 mm	m ²	1,00	1,03	7,37	8,39	10,28
01.437	54.07.210	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (20 x 20 x 1,8 cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	m ²	1,00	2,03	7,37	9,59	11,74
01.438	54.07.260	Piso em ladrilho hidráulico tipo rampa várias cores 30 x 30 cm, antiderrapante, assentado com argamassa mista	m ²	1,00	65,15	20,91	88,17	107,98
01.439	54.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 54						-
01.440	54.20.040	Bate-rola em concreto pré-moldado	m	1,00	37,21	10,09	47,22	57,83
01.441	54.20.100	Reassentamento de guia pré-moldada reta e/ou curva	m	1,00	5,73	8,83	14,55	17,82
01.442	54.20.110	Reassentamento de paralelepípedos, sem rejunte	m ²	1,00	7,92	18,69	26,55	32,52
01.443	54.20.120	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 6 cm, com rejunte em areia	m ²	1,00	5,08	11,54	16,58	20,31
01.444	54.20.130	Reassentamento de pavimentação em lajota de concreto, espessura 8 cm, com rejunte em areia	m ²	1,00	5,15	13,36	18,47	22,62
01.445	54.20.140	Reassentamento de pavimentação	m ²	1,00	5,26	16,05	21,26	26,04



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		em lajota de concreto, espessura 10 cm, com rejunte em areia						
01.446	55	LIMPEZA E ARREMATE						
01.447	55.01	Limpeza de obra						-
01.448	55.01.020	Limpeza final da obra	m ²	1,00	-	10,26	10,26	12,57
01.449	55.01.030	Limpeza complementar com hidrojateamento	m ²	1,00	1,64	4,25	5,91	7,24
01.450	55.01.070	Limpeza complementar e especial de piso com produtos químicos	m ²	1,00	0,39	2,93	3,36	4,11
01.451	55.01.080	Limpeza complementar e especial de peças e aparelhos sanitários	un	1,00	-	11,72	11,72	14,35
01.452	55.01.100	Limpeza complementar e especial de vidros	m ²	1,00	-	10,99	10,99	13,46
01.453	55.01.130	Limpeza e lavagem de superfície revestida com material cerâmico ou pastilhas por hidrojateamento com rejuntamento	m ²	1,00	4,67	4,25	8,83	10,81
01.454	55.01.140	Limpeza de superfície com hidrojateamento	m ²	1,00	4,60	-	4,85	5,94
01.455	55.02	Limpeza e desinfecção sanitária						-
01.456	55.02.010	Limpeza de caixa de inspeção	un	1,00	-	4,39	4,39	5,38
01.457	55.02.060	Limpeza e desentupimento manual de tubulação de esgoto predial	m	1,00	-	8,76	8,76	10,73
01.458	17	REVESTIMENTO EM MASSA OU FUNDIDO NO LOCAL						



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.459	17.01	Regularização de base						-
01.460	17.01.010	Argamassa de proteção com argila expandida	m³	1,00	456,27	231,03	707,19	866,10
01.461	17.01.020	Argamassa de regularização e/ou proteção	m³	1,00	260,18	231,03	481,30	589,45
01.462	17.01.030	Argamassa com aditivo expansor	m³	1,00	325,97	231,03	547,09	670,02
01.463	17.01.040	Lastro de concreto impermeabilizado	m³	1,00	219,48	231,03	453,83	555,81
01.464	17.01.050	Regularização de piso com nata de cimento	m²	1,00	2,11	17,98	20,02	24,52
01.465	17.01.060	Regularização de piso com nata de cimento e bianco	m²	1,00	5,11	17,67	22,64	27,73
01.466	17.01.120	Argamassa de cimento e areia - traço 1:3, com adesivo acrílico	m³	1,00	775,02	231,03	977,18	1.196,75
01.467	17.02	Revestimento em argamassa						-
01.468	17.02.020	Chapisco	m²	1,00	1,30	3,42	4,68	5,73
01.469	17.02.040	Chapisco com bianco	m²	1,00	4,09	3,42	7,41	9,08
01.470	17.02.060	Chapisco fino peneirado	m²	1,00	1,33	5,01	6,29	7,70
01.471	17.02.080	Chapisco rústico com pedra britada nº 1	m²	1,00	2,22	5,30	7,49	9,17
01.472	17.02.120	Emboço comum	m²	1,00	4,85	9,41	14,32	17,54
01.473	17.02.140	Emboço desempenado com espuma de poliéster	m²	1,00	4,85	12,96	17,87	21,89
01.474	17.02.220	Reboco	m²	1,00	0,99	8,10	9,14	11,19



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.475	17.02.250	Argamassa decorativa para revestimento em parede interna e externa	m ²	1,00	32,57	19,44	52,01	63,70
01.476	17.02.260	Barra lisa com acabamento em nata de cimento	m ²	1,00	5,35	21,07	26,21	32,10
01.477	17.02.330	Emboço desempenado com argamassa industrializada	m ²	1,00	0,87	8,10	8,97	10,99
01.478	17.03	Revestimento em cimentado						-
01.479	17.03.020	Cimentado desempenado	m ²	1,00	5,20	17,82	22,82	27,95
01.480	17.03.040	Cimentado desempenado e alisado (queimado)	m ²	1,00	5,58	21,07	26,43	32,37
01.481	17.03.060	Cimentado desempenado e alisado com corante (queimado)	m ²	1,00	15,22	21,07	36,58	44,80
01.482	17.03.080	Cimentado semi-áspero	m ²	1,00	5,20	12,96	17,96	22,00
01.483	17.03.100	Cimentado áspero com caneluras	m ²	1,00	5,20	22,69	27,69	33,91
01.484	17.03.200	Degrau em cimentado	m	1,00	3,74	36,68	40,28	49,33
01.485	17.03.300	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 5 cm	m	1,00	0,62	17,09	17,73	21,71
01.486	17.03.310	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 7 cm	m	1,00	0,71	17,09	17,83	21,84
01.487	17.03.320	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 10 cm	m	1,00	0,85	17,09	17,97	22,01



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.488	17.03.330	Rodapé em cimentado desempenado e alisado com altura 15 cm	m	1,00	1,11	17,09	18,21	22,30
01.489	17.04	Revestimento em gesso						-
01.490	17.04.020	Revestimento em gesso liso desempenado sobre emboço	m ²	1,00	2,95	10,36	13,26	16,24
01.491	17.04.040	Revestimento em gesso liso desempenado sobre bloco	m ²	1,00	4,13	10,36	14,42	17,66
01.492	17.05	Revestimento em concreto						-
01.493	17.05.020	Piso com requadro em concreto simples sem controle de fck	m ³	1,00	245,92	310,91	557,17	682,37
01.494	17.05.070	Piso com requadro em concreto simples com controle fck = 20 MPa	m ³	1,00	296,81	310,91	611,49	748,89
01.495	17.05.080	Piso em placas pré-moldadas de concreto rejuntado com grama	m ²	1,00	17,99	26,29	44,69	54,73
01.496	17.05.100	Piso com requadro em concreto simples com controle fck = 25 MPa	m ³	1,00	321,71	310,91	634,50	777,07
01.497	17.05.320	Soleira em concreto simples	m	1,00	13,01	36,14	50,15	61,42
01.498	17.05.420	Peitoril em concreto simples	m	1,00	6,70	48,52	55,26	67,68
01.499	17.10	Revestimento em granilite fundido no local						-
01.500	17.10.020	Piso em granilite moldado no local	m ²	1,00	56,49	5,86	60,10	73,60
01.501	17.10.100	Soleira em granilite moldado no local	m	1,00	32,67	1,46	34,22	41,91
01.502	17.10.120	Degrau em granilite moldado no	m	1,00	49,19	1,76	54,12	66,28



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		local						
01.503	17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	m	1,00	25,90	2,93	30,29	37,10
01.504	17.10.410	Rodapé em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 10 cm	m	1,00	67,06	0,35	74,10	90,75
01.505	17.10.420	Soleira em placas pré-moldadas de granilite, acabamento encerado, até 30 cm	m	1,00	68,61	1,05	76,30	93,44
01.506	17.10.430	Piso em placas de granilite, acabamento encerado	m ²	1,00	140,33	3,52	157,01	192,29
01.507	17.40	Reparos e conservações em massa e concreto - GRUPO 17						-
01.508	17.40.010	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	m ²	1,00	25,01	-	28,51	34,92
01.509	17.40.020	Reparos em pisos de alta resistência fundidos no local - estucamento e polimento	m ²	1,00	23,25	-	22,81	27,94
01.510	17.40.030	Reparos em degrau de granilite - estucamento e polimento	m	1,00	25,41	-	28,32	34,68
01.511	17.40.050	Reparos em peitoril de granilite - estucamento e polimento	m	1,00	20,89	-	20,89	25,58
01.512	17.40.070	Reparos em rodapé de granilite - estucamento e polimento	m	1,00	16,19	-	17,12	20,97



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.513	17.40.110	Faixa antiderrapante definitiva para degraus, soleiras, patamares ou pisos	m	1,00	-	32,40	32,40	39,68
01.514	17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	m ²	1,00	5,21	14,87	20,08	24,59
01.515	17.40.160	Resina epóxi para piso de granilite	m ²	1,00	10,59	14,87	25,46	31,18
01.516	17.40.170	Resina poliuretano para piso de granilite	m ²	1,00	16,16	14,87	31,03	38,00
01.517	17.40.180	Resina acrílica para degrau de granilite	m	1,00	2,78	7,76	10,54	12,91
01.518	17.40.190	Resina epóxi para degrau de granilite	m	1,00	5,65	7,76	13,41	16,42
01.519	17.40.200	Resina poliuretano para degrau de granilite	m	1,00	8,62	7,76	16,38	20,06
01.520	18	REVESTIMENTO CERÂMICO						
01.521	18.05	Plaquetas laminadas para revestimentos						-
01.522	18.05.020	Revestimento em plaqueta laminada, áreas internas e externas, sem rejunte	m ²	1,00	54,33	9,32	63,52	77,79
01.523	18.06	Placas cerâmicas esmaltadas prensadas						-
01.524	18.06.022	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com	m ²	1,00	30,06	46,40	36,66	44,90



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		argamassa mista						
01.525	18.06.022	Piso cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	25,75	11,04	36,66	44,90
01.526	18.06.023	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa mista	m	1,00	13,86	23,14	11,21	13,73
01.527	18.06.023	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-4 resistência química A, para áreas internas sujeitas à lavagem frequente, assentado com argamassa colante industrializada	m	1,00	13,90	0,87	11,21	13,73
01.528	18.06.062	Piso cerâmico esmaltado com textura semi-rugosa PEI-5 resistência química A, para áreas internas, assentado com argamassa mista	m ²	1,00	38,94	46,40	49,39	60,49
01.529	18.06.062	Piso cerâmico esmaltado com textura semi-rugosa PEI-5 resistência química A, para áreas	m ²	1,00	34,63	11,04	49,39	60,49



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		internas, assentado com argamassa colante industrializada						
01.530	18.06.063	Rodapé cerâmico esmaltado com textura semi-rugosa PEI-5 resistência química A, para áreas internas, assentado com argamassa mista	m	1,00	3,46	24,87	21,68	26,55
01.531	18.06.063	Rodapé cerâmico esmaltado com textura semi-rugosa PEI-5 resistência química A, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m	1,00	3,50	5,90	21,68	26,55
01.532	18.06.102	Piso cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa mista	m ²	1,00	35,76	46,40	40,47	49,56
01.533	18.06.102	Piso cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	31,45	11,04	40,47	49,56
01.534	18.06.103	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa mista	m	1,00	19,85	23,14	12,84	15,73



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.535	18.06.103	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química B, para áreas internas, assentado com argamassa colante industrializada	m	1,00	19,89	0,87	12,84	15,73
01.536	18.06.142	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante PEI-5 resistência química A, para áreas internas com saída para o exterior, assentado com argamassa mista	m ²	1,00	54,43	46,40	63,64	77,94
01.537	18.06.142	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante PEI-5 resistência química A, para áreas internas com saída para o exterior, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	52,49	11,04	63,64	77,94
01.538	18.06.143	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química A, para áreas internas com saída para o exterior, assentado com argamassa mista	m	1,00	10,87	23,14	18,48	22,63
01.539	18.06.143	Rodapé cerâmico esmaltado PEI-5 resistência química A, para áreas internas com saída para o exterior, assentado com argamassa colante industrializada	m	1,00	11,18	0,87	18,48	22,63
01.540	18.06.182	Piso cerâmico esmaltado rústico PEI-5 resistência química B, para áreas internas com saída para o	m ²	1,00	39,04	46,40	32,23	39,47



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		exterior, assentado com argamassa mista						
01.541	18.06.182	Piso cerâmico esmaltado rústico PEI-5 resistência química B, para áreas internas com saída para o exterior, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	37,10	11,04	32,23	39,47
01.542	18.06.183	Rodapé cerâmico esmaltado rústico PEI-5 resistência química B, para áreas internas com saída para o exterior, assentado com argamassa mista	m	1,00	3,47	28,16	15,01	18,38
01.543	18.06.183	Rodapé cerâmico esmaltado rústico PEI-5 resistência química B, para áreas internas c/saída para o exterior, assentado com argamassa colante industrializada	m	1,00	3,78	5,90	15,01	18,38
01.544	18.06.222	Piso cerâmico esmaltado texturizado PEI-5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa mista	m ²	1,00	32,04	46,40	47,91	58,68
01.545	18.06.222	Piso cerâmico esmaltado texturizado PEI-5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	30,10	11,04	47,91	58,68



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.546	18.06.223	Rodapé cerâmico esmaltado texturizado PEI-5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa mista	m	1,00	2,77	28,16	18,23	22,33
01.547	18.06.223	Rodapé cerâmico esmaltado texturizado PEI-5 resistência química B, para áreas externas, assentado com argamassa colante industrializada	m	1,00	3,08	5,90	18,23	22,33
01.548	18.06.302	Piso cerâmico esmaltado antiderrapante PEI-5 resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	33,45	11,04	47,44	58,10
01.549	18.06.303	Rodapé cerâmico esmaltado antiderrapante PEI-5 resistência química A, assentado com argamassa colante industrializada	m	1,00	3,31	5,90	19,52	23,91
01.550	18.06.400	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	1,00	0,65	7,37	8,01	9,81
01.551	18.06.410	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 3 até 5 mm	m ²	1,00	1,16	7,37	8,64	10,58
01.552	18.06.420	Rejuntamento em placas cerâmicas com cimento branco, juntas acima de 5 até 10 mm	m ²	1,00	1,30	7,37	8,66	10,61



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.553	18.06.430	Rejuntamento em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, juntas acima de 5 até 10 mm	m ²	1,00	2,90	7,37	10,54	12,91
01.554	18.06.500	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m	1,00	0,07	0,82	0,88	1,08
01.555	18.06.510	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 3 até 5 mm	m	1,00	0,12	0,82	0,95	1,16
01.556	18.06.520	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com cimento branco, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	m	1,00	0,13	0,82	0,95	1,16
01.557	18.06.530	Rejuntamento de rodapé em placas cerâmicas com argamassa industrializada para rejunte, altura até 10 cm, juntas acima de 5 até 10 mm	m	1,00	0,29	0,82	1,14	1,40
01.558	18.07	Pisos em placas cerâmicas não esmaltadas extrudadas						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.559	18.07.020 + 18.06.350	Piso cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	1,00	64,08	34,04	177,64	217,56
01.560	18.07.020	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	m ²	1,00	78,11	11,04	125,00	153,09
01.561	18.07.040 + 18.06.350	Piso cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, espessura de 14 mm, assentado com argamassa de cimento e areia	m ²	1,00	80,66	34,04	208,14	254,91
01.562	18.07.040	Placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, espessura de 14 mm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	m ²	1,00	94,69	11,04	155,50	190,44
01.563	18.07.080 + 18.06.510	Rodapé cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, assentado com argamassa de cimento e areia	m	1,00	25,16	3,40	37,46	45,88



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.564	18.07.080	Rodapé em placa cerâmica não esmaltada extrudada de alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm, uso industrial, assentado com argamassa química bicomponente	m	1,00	26,56	1,10	36,69	44,93
01.565	18.07.080 + 18.06.510	Canto de rodapé cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm assentado com argamassa de cimento e areia	un	1,00	10,58	0,34	37,64	46,10
01.566	18.07.170 + 18.06.510	Canto de rodapé cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica, altura de 10 cm assentado com argamassa colante industrializada	un	1,00	10,55	0,10	37,46	45,88
01.567	18.07.160	Placa cerâmica não esmaltada extrudada para áreas com altas temperaturas de alta resistência química e mecânica, espessura acima de 14 mm, uso em indústrias e cozinhas profissionais, assentado com argamassa industrializada	m ²	1,00	132,26	11,04	206,65	253,08



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.568	18.07.170	Rodapé cerâmico não esmaltado extrudado alta resistência química e mecânica altura de 10cm, assentado com argamassa industrializada, áreas com altas temperaturas	m	1,00	14,65	1,10	36,51	44,71
01.569	18.07.200	Rejuntamento de piso cerâmico extrudado antiácido de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânicá, juntas acima de 6 até 7 mm	m ²	1,00	13,32	7,37	14,70	18,00
01.570	18.07.210	Rejuntamento de piso cerâmico extrudado antiácido de 9 mm, com argamassa industrializada à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	m ²	1,00	25,45	7,37	32,82	40,19
01.571	18.07.220	Rejuntamento de piso cerâmico extrudado antiácido de 14 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânicá, juntas acima de 6 até 7 mm	m ²	1,00	22,21	7,37	19,59	23,99
01.572	18.07.230	Rejuntamento de piso cerâmico extrudado antiácido de 14 mm, com argamassa industrializada à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6	m ²	1,00	42,42	7,37	49,79	60,98



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		mm						
01.573	18.13.202	Rejuntamento de revestimento cerâmico extrudado antiácido de 9 mm, com argamassa industrializada à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	m ²	1,00	25,45	7,37	62,32	76,32
01.574	18.07.250	Rejuntamento piso cerâmico extrudado antiácido de 14 mm, com argamassa industrializada à base de bauxita, juntas acima de 3 até 6mm, áreas de altas temperaturas	m ²	1,00	39,32	7,37	55,43	67,89
01.575	18.07.300	Rejuntamento de rodapé cerâmico extrudado antiácido de 9 mm, com argamassa industrializada bicomponente à base de resina furânicá, juntas acima de 6 até 7 mm	m	1,00	1,33	0,74	1,47	1,80
01.576	18.07.310	Rejuntamento de rodapé cerâmico extrudado antiácido de 9 mm, com argamassa industrializada à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	m	1,00	2,55	0,74	4,51	5,52
01.577	18.08	Revestimento em porcelanato						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.578	18.08.032	Revestimento em porcelanato esmaltado antiderrapante, grupo de absorção Bl-a, rejuntado	m ²	1,00	56,32	29,17	86,79	106,29
01.579	18.08.042	Rodapé em porcelanato esmaltado antiderrapante, grupo de absorção Bl-a, rejuntado	m	1,00	5,37	8,10	13,31	16,30
01.580	18.08.090	Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m ²	1,00	75,41	29,17	78,56	96,21
01.581	18.08.100	Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para áreas internas e ambientes com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	1,00	24,03	8,10	27,03	33,10
01.582	18.08.110	Revestimento em porcelanato técnico antiderrapante para áreas externas, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m ²	1,00	83,30	29,17	154,38	189,07



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.583	18.08.120	Rodapé em porcelanato técnico antiderrapante para áreas internas, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	1,00	20,64	8,10	19,26	23,59
01.584	18.08.130	Revestimento em porcelanato técnico antiácido para áreas de alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada e rejuntado com resina epóxi	m ²	1,00	79,85	29,17	165,65	202,87
01.585	18.08.140	Rodapé em porcelanato técnico antiácido para áreas de alto tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada e rejuntado com resina epóxi	m	1,00	14,21	8,10	31,91	39,08
01.586	18.08.110	Revestimento em porcelanato técnico coeficiente de atrito II, grupo de absorção Bl-a, rejuntado	m ²	1,00	53,67	29,17	154,38	189,07
01.587	18.08.120	Rodapé em porcelanato técnico, coeficiente de atrito II, grupo de absorção Bl-a, rejuntado	m	1,00	19,94	8,10	19,26	23,59



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.588	18.08.170	Revestimento em porcelanato técnico polido para áreas internas e ambientes de médio tráfego, grupo de absorção Bla, coeficiente de atrito I, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m ²	1,00	62,18	29,17	130,16	159,41
01.589	18.08.180	Rodapé em porcelanato técnico polido para áreas internas e ambientes de médio tráfego, grupo de absorção Bla, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado	m	1,00	19,94	8,10	41,91	51,33
01.590	18.11	Revestimentos em placas cerâmicas esmaltadas prensadas						-
01.591	18.11.002	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes, formato 5x5 cm, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	m ²	1,00	115,40	16,51	132,04	161,71
01.592	18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 15 x 15 cm, assentado com argamassa mista	m ²	1,00	30,48	53,08	69,33	84,91
01.593	18.11.032	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 15 x 15 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	27,41	9,32	69,33	84,91



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.594	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa mista	m ²	1,00	35,73	53,08	66,97	82,02
01.595	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-I colante industrializada	m ²	1,00	32,66	9,32	66,97	82,02
01.596	18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para parede interna de 10 x 10 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	43,80	9,32	63,36	77,60
01.597	18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 10 x 10 cm, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	43,73	18,29	63,36	77,60
01.598	18.11.042	Revestimento em placa cerâmica esmaltada para paredes de 20 x 20 cm, assentado com argamassa AC-II colante industrializada	m ²	1,00	35,03	9,32	66,97	82,02
01.604	18.13	Revestimento em placas cerâmicas não esmaltadas extrudadas						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.605	18.13.010	Revestimento de placa cerâmica não esmaltada extrudada alta resistência química e mecânica, espessura de 9 mm, assentado com argamassa colante industrializada	m ²	1,00	60,99	13,36	119,02	145,76
01.606	18.13.202	Rejuntamento de revestimento cerâmico não esmaltado extrudado antiácido 9 mm, com argamassa industrializada à base de resina epóxi, juntas acima de 3 até 6 mm	m ²	1,00	25,45	7,37	62,32	76,32
01.607	19	REVESTIMENTO EM PEDRA						
01.608	19.01	Granito						-
01.609	19.01.010	Rodapé em granito com 7 cm de altura	m	1,00	107,40	1,46	109,82	134,50
01.610	19.01.020	Revestimento em granito com 2 cm de espessura, assente com massa	m ²	1,00	240,52	10,26	307,96	377,16
01.611	19.01.040	Revestimento em granito com 3 cm de espessura, assente com massa	m ²	1,00	415,54	10,26	407,07	498,54
01.612	19.01.060	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	1,00	118,17	2,93	125,18	153,31
01.613	19.01.120	Degrau e espelho de granito	m	1,00	266,00	5,12	278,59	341,19
01.614	19.01.320	Rodapé em granito com altura de 7,01 a 10 cm	m	1,00	108,56	1,46	113,96	139,57



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.615	19.01.390	Peitoril e/ou soleira em granito com espessura de 2 cm e largura de 21 até 30 cm	m	1,00	144,32	4,39	152,14	186,33
01.616	19.01.410	Revestimento em granito jateado, com espessura de 2,0 cm, assente com massa	m ²	1,00	137,23	10,26	147,31	180,41
01.617	19.01.420	Rodapé em granito jateado, com altura de 7 cm, assente com massa	m	1,00	14,00	1,46	15,43	18,90
01.618	19.01.430	Degrau e espelho em granito jateado, com espessura de 2 cm, assente com massa	m	1,00	108,07	5,12	112,91	138,28
01.619	19.01.440	Soleira / peitoril em granito jateado de 20 a 30cm, com espessura de 2 cm, assente com massa	m	1,00	85,06	4,39	98,36	120,46
01.620	19.02	Mármore						-
01.621	19.02.020	Revestimento em mármore branco de 2 cm, assente com massa	m ²	1,00	467,11	8,79	466,61	571,46
01.622	19.02.040	Revestimento em mármore travertino nacional de 2 cm, assente com massa	m ²	1,00	501,81	8,79	524,17	641,95
01.623	19.02.060	Revestimento em mármore branco de 3 cm, assente com massa	m ²	1,00	552,96	10,26	563,44	690,04
01.624	19.02.080	Revestimento em mármore travertino nacional de 3 cm, assente com massa	m ²	1,00	633,63	10,26	658,61	806,60



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.625	19.02.220	Degrau e espelho em mármore branco	m	1,00	245,13	5,12	256,44	314,06
01.626	19.02.240	Degrau e espelho em mármore travertino nacional	m	1,00	265,58	5,12	271,82	332,90
01.627	19.02.250	Rodapé em mármore branco, com 7 cm de altura	m	1,00	38,72	1,46	40,15	49,17
01.628	19.03	Pedra						-
01.629	19.03.020	Revestimento em pedra tipo arenito comum	m ²	1,00	146,35	23,44	179,41	219,72
01.630	19.03.060	Revestimento em pedra mineira comum	m ²	1,00	214,34	23,44	249,55	305,62
01.631	19.03.090	Revestimento em pedra Miracema	m ²	1,00	54,38	18,36	74,10	90,75
01.632	19.03.100	Rodapé em pedra Miracema com 5,75 cm de altura	m	1,00	1,91	19,76	21,70	26,58
01.633	19.03.110	Rodapé em pedra Miracema com 11,5 cm de altura	m	1,00	3,87	29,47	33,40	40,90
01.634	19.03.220	Rodapé em pedra mineira simples com 10 cm de altura	m	1,00	58,66	1,46	64,17	78,59
01.635	19.03.260	Revestimento em pedra ardósia selecionada	m ²	1,00	56,14	18,82	79,15	96,94
01.636	19.03.270	Rodapé em pedra ardósia com 7 cm de altura	m	1,00	9,80	5,01	14,79	18,11
01.637	19.03.290	Peitoril e/ou soleira em ardósia com espessura de 2 cm e largura até 20 cm	m	1,00	53,90	2,93	59,16	72,45



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.638	19.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 19						-
01.639	19.20.020	Recolocação de mármore, pedras e granitos, assentes com massa	m ²	1,00	6,29	37,64	43,75	53,58
01.640	20	REVESTIMENTO EM MADEIRA						
01.641	20.01	Lambris de madeira						-
01.642	20.01.040	Lambril em madeira macho/fêmea tarugado, exceto pinus	m ²	1,00	39,85	48,98	88,90	108,88
01.643	20.03	Soalho de madeira						-
01.644	20.03.010	Soalho em tábua de madeira aparelhada	m ²	1,00	208,33	-	216,65	265,33
01.645	20.04	Tacos						-
01.646	20.04.020	Piso em tacos de Ipê colado	m ²	1,00	102,35	16,47	118,84	145,54
01.647	20.08	Revestimentos em madeira						-
01.649	20.10	Rodapé de madeira						-
01.650	20.10.020	Rodapé de madeira de 5 x 1,5 cm	m	1,00	11,99	10,69	23,39	28,65
01.651	20.10.040	Rodapé de madeira de 7 x 1,5 cm	m	1,00	12,35	10,69	23,67	28,99
01.652	20.10.120	Cordão de madeira	m	1,00	5,27	2,59	7,75	9,49
01.653	20.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 20						-
01.654	20.20.020	Recolocação de soalho em madeira	m ²	1,00	0,21	6,30	6,54	8,01
01.655	20.20.040	Recolocação de tacos soltos com cola	m ²	1,00	14,06	16,47	30,09	36,85
01.656	20.20.100	Recolocação de rodapé e cordão de	m	1,00	0,21	8,03	8,27	10,13



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		madeira						
01.657	20.20.200	Raspagem com calafetação e aplicação de verniz sinteco	m ²	1,00	51,08	-	54,49	66,73
01.658	20.20.220	Raspagem com calafetação e aplicação de cera	m ²	1,00	33,57	-	33,85	41,46
01.659	21	REVESTIMENTOS SINTÉTICOS E METÁLICOS						
01.660	21.01	Revestimento em borracha						-
01.661	21.01.100	Revestimento em borracha sintética preta de 4 mm - colado	m ²	1,00	43,65	7,45	52,58	64,39
01.662	21.01.130	Revestimento em borracha sintética preta de 7 mm - argamassado	m ²	1,00	84,81	17,82	106,23	130,10
01.663	21.02	Revestimento vinílico						-
01.664	21.02.050	Revestimento vinílico de 2 mm, para tráfego médio, com impermeabilizante acrílico	m ²	1,00	63,75	15,71	81,53	99,85
01.665	21.02.060	Revestimento vinílico de 3,2 mm, para tráfego intenso, com impermeabilizante acrílico	m ²	1,00	99,32	15,71	118,99	145,73
01.666	21.02.271	Revestimento vinílico em manta heterogênea com espessura de 2 mm, com impermeabilização acrílica	m ²	1,00	141,17	15,71	121,45	148,74
01.667	21.02.281	Revestimento vinílico flexível em manta homogênea com espessura de 2 mm, com impermeabilização	m ²	1,00	143,50	15,71	168,47	206,33



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		acrílica						
01.668	21.02.291	Revestimento vinílico heterogêneo flexível em réguas com espessura de 3 mm, com impermeabilização acrílica	,	1,00	106,59	15,71	128,81	157,75
01.669	21.02.310	Revestimento vinílico autoportante acústico com espessura de 4,5 mm, com impermeabilização acrílica	m ²	1,00	242,83	15,71	275,16	336,99
01.670	21.02.311	Revestimento vinílico autoportante de 4 mm, com impermeabilização acrílica.	m ²	1,00	170,22	15,71	209,16	256,16
01.671	21.03	Revestimento metálico						-
01.672	21.03.010	Revestimento em aço inoxidável AISI 304, liga 18,8, chapa 20, com espessura de 1 mm, acabamento escovado com grana especial	m ²	1,00	671,98	-	695,14	851,34
01.673	21.03.090	Piso elevado tipo telescópico em chapa de aço, sem revestimento	m ²	1,00	203,02	-	216,35	264,96
01.674	21.03.151	Revestimento em placas de alumínio composto "ACM" com espessura de 4 mm e acabamento em PVDF	m ²	1,00	477,14	-	477,14	584,35
01.675	21.04	Forração e carpete						-
01.676	21.04.100	Revestimento com carpete para tráfego moderado, uso comercial,	m ²	1,00	83,00	-	79,77	97,69



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		tipo bouclé de 5,4 até 8 mm						
01.677	21.04.110	Revestimento com carpete para tráfego intenso, uso comercial, tipo bouclé de 6 mm	m ²	1,00	117,99	-	113,15	138,57
01.678	21.05	Revestimento em cimento reforçado com fio sintético (CRFS)						-
01.679	21.05.010	Piso em painel com miolo de madeira contraplacado por lâminas de madeira e externamente por chapas em CRFS - espessura de 40 mm	m ²	1,00	87,06	68,54	156,29	191,41
01.680	21.07	Revestimento sintético						-
01.681	21.07.010	Revestimento em laminado melamínico dissipativo	m ²	1,00	121,93	-	128,90	157,86
01.682	21.10	Rodapé sintético						-
01.683	21.10.050	Rodapé de poliestireno de 7 cm	m	1,00	22,10	5,39	27,64	33,85
01.684	21.10.051	Rodapé de poliestireno de 8 cm	m	1,00	25,45	5,39	30,87	37,81
01.685	21.10.061	Rodapé para piso vinílico em PVC de 5 cm, e= 2 mm, curvo/plano, com impermeabilização acrílica	m	1,00	15,43	7,15	22,61	27,69
01.686	21.10.071	Rodapé flexível para piso vinílico em PVC de 7,5 cm, e= 2 mm, curvo/plano, com impermeabilização	m	1,00	16,89	7,15	24,24	29,69



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		acrílica						
01.687	21.10.081	Rodapé hospitalar flexível em PVC para piso vinílico de 7,5 cm, e= 2 mm, nível/sobrepor, com impermeabilização acrílica	m	1,00	25,73	5,39	31,69	38,81
01.688	21.10.210	Rodapé em borracha sintética preta, até 7 cm - colado	m	1,00	9,33	2,27	11,95	14,64
01.689	21.10.220	Rodapé de cordão de poliamida	m	1,00	4,24	-	4,15	5,08
01.690	21.10.250	Rodapé em laminado melamínico dissipativo de 10 cm	m	1,00	12,77	-	13,50	16,53
01.692	21.11	Degrau sintético						-
01.693	21.11.050	Degrau (piso e espelho) em borracha sintética preta com testeira - colado	m	1,00	60,77	6,15	69,14	84,68
01.694	21.11.131	Testeira flexível para arremate de degrau vinílico em PVC, espessura de 2 mm, com impermeabilização acrílica	m	1,00	23,13	5,39	29,44	36,06
01.695	21.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 21						-
01.696	21.20.020	Recolocação de piso sintético com cola	m ²	1,00	5,04	6,48	11,83	14,49
01.697	21.20.040	Recolocação de piso sintético argamassado	m ²	1,00	2,37	22,69	24,94	30,54



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.698	21.20.050	Recolocação de piso elevado telescópico metálico, inclusive estrutura de sustentação	m ²	1,00	-	49,36	49,36	60,45
01.699	21.20.060	Furação de piso elevado telescópico em chapa de aço	un	1,00	43,00	-	51,50	63,07
01.700	21.20.100	Recolocação de rodapé e cordões sintéticos	m	1,00	-	8,03	8,03	9,83
01.701	21.20.300	Fita adesiva antiderrapante com largura de 5 cm	m	1,00	8,36	8,88	17,24	21,11
01.702	21.20.301	Fita adesiva antiderrapante fosforescente com largura de 5 cm	m	1,00	8,43	8,88	16,96	20,77
01.703	21.20.302	Fita adesiva antiderrapante fotoluminescente com largura de 5 cm	m	1,00	15,47	8,88	20,96	25,67
01.704	21.20.410	Cantoneira de sobrepor em PVC de 4 x 4 cm	un	1,00	18,24	2,27	20,57	25,19
01.705	21.20.460	Canto externo de acabamento em PVC	m	1,00	6,21	1,14	7,41	9,08
01.706	23	ESQUADRIA, MARCENARIA E ELEMENTO EM MADEIRA						
01.707	23.01	Janela e veneziana em madeira						-
01.708	23.01.050	Caixilho em madeira maximar	m ²	1,00	336,80	42,34	413,67	506,62
01.709	23.01.060	Caixilho em madeira tipo veneziana de correr	m ²	1,00	368,26	42,34	447,18	547,66
01.710	23.02	Porta macho / fêmea montada						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		com batente						
01.711	23.02.010	Acrédito de bandeira - porta macho e fêmea com batente de madeira	m ²	1,00	310,99	44,06	351,81	430,86
01.712	23.02.030	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 70 x 210 cm	un	1,00	548,35	89,36	628,32	769,50
01.713	23.02.040	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 80 x 210 cm	un	1,00	551,45	89,36	631,42	773,30
01.714	23.02.050	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 90 x 210 cm	un	1,00	584,07	89,36	664,04	813,25
01.715	23.02.060	Porta macho e fêmea com batente de madeira - 120 x 210 cm	un	1,00	1.005,61	111,59	1.108,37	1.357,42
01.716	23.02.500	Acrédito de bandeira - porta macho e fêmea com batente metálico	m ²	1,00	334,88	42,18	376,19	460,72
01.717	23.02.520	Porta macho e fêmea com batente metálico - 70 x 210 cm	un	1,00	596,41	83,06	677,21	829,38
01.718	23.02.530	Porta macho e fêmea com batente metálico - 80 x 210 cm	un	1,00	603,78	83,06	684,54	838,36
01.719	23.02.540	Porta macho e fêmea com batente metálico - 90 x 210 cm	un	1,00	640,67	83,06	721,38	883,47
01.720	23.02.550	Porta macho e fêmea com batente metálico - 120 x 210 cm	un	1,00	1.005,35	108,62	1.111,49	1.361,24
01.721	23.04	Porta lisa laminada montada com batente						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.722	23.04.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa revestida com laminado fenólico melamínico e batente de madeira sem revestimento	m ²	1,00	414,80	44,06	512,24	627,34
01.723	23.04.070	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 80 x 180 cm	un	1,00	773,36	44,09	906,82	1.110,58
01.724	23.04.080	Porta em laminado fenólico melamínico com batente em alumínio - 60 x 160 cm	un	1,00	660,10	44,09	749,01	917,31
01.725	23.04.090	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 70 x 210 cm	un	1,00	768,71	89,36	893,47	1.094,23
01.726	23.04.100	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 80 x 210 cm	un	1,00	814,33	89,36	970,52	1.188,60
01.727	23.04.110	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 90 x 210 cm	un	1,00	839,64	89,36	1.026,61	1.257,29
01.728	23.04.120	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 120 x 210 cm	un	1,00	1.364,51	111,59	1.550,75	1.899,20



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.729	23.04.130	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 140 x 210 cm	un	1,00	1.424,82	111,59	1.624,25	1.989,22
01.730	23.04.140	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente de madeira sem revestimento - 220 x 210 cm	un	1,00	2.521,35	127,34	2.813,21	3.445,34
01.731	23.04.500	Acrédito de bandeira - porta lisa revestida com laminado fenólico melamínico e batente metálico	m ²	1,00	438,69	42,18	536,62	657,20
01.732	23.04.570	Porta em laminado melamínico estrutural com acabamento texturizado, batente em alumínio com ferragens - 60 x 180 cm	un	1,00	713,62	11,02	724,64	887,47
01.733	23.04.580	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 160 cm	un	1,00	774,37	86,21	900,16	1.102,43
01.734	23.04.590	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 70 x 210 cm	un	1,00	816,77	83,06	942,36	1.154,11
01.735	23.04.600	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 80 x 210 cm	un	1,00	870,93	83,06	1.027,86	1.258,82
01.736	23.04.610	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso,	un	1,00	896,24	83,06	1.083,95	1.327,51



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		batente metálico - 90 x 210 cm						
01.737	23.04.620	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 120 x 210 cm	un	1,00	1.364,25	108,62	1.553,87	1.903,02
01.738	23.04.630	Porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, batente metálico - 60 x 100 cm	un	1,00	368,27	44,09	432,35	529,50
01.739	23.08	Marcenaria em geral						-
01.740	23.08.010	Estrado em madeira	m ²	1,00	54,09	31,49	90,16	110,42
01.741	23.08.020	Faixa/batedor de proteção em madeira aparelhada natural 10 x 2,5 cm	m	1,00	4,52	32,40	37,47	45,89
01.742	23.08.030	Faixa/batedor de proteção em madeira de 20 x 5 cm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	m	1,00	44,16	62,98	108,29	132,62
01.743	23.08.040	Armário/gabinete embutido em MDF sob medida, revestido em laminado melamínico, com portas e prateleiras	m ²	1,00	1.288,72	-	1.318,51	1.614,78
01.744	23.08.080	Prateleira sob medida em compensado, revestida nas duas faces em laminado fenólico melamínico	m ²	1,00	339,60	12,60	378,96	464,11



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.745	23.08.100	Armário tipo prateleira com subdivisão em compensado, revestido totalmente em laminado fenólico melamínico	m ²	1,00	1.055,50	-	970,00	1.187,96
01.746	23.08.130	Lousa em laminado melamínico texturizado, verde oficial, 'Greenboard' - 5,00 x 1,20 m	un	1,00	1.230,50	37,05	1.267,55	1.552,37
01.747	23.08.160	Porta lisa com balcão, batente de madeira, completa - 80 x 210 cm	cj	1,00	503,96	136,59	640,85	784,85
01.748	23.08.170	Lousa em laminado melamínico, branco - linha comercial	m ²	1,00	148,82	6,17	157,66	193,09
01.749	23.08.210	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em folheado de madeira, completo	m ²	1,00	1.244,33	-	1.150,23	1.408,69
01.750	23.08.220	Armário sob medida em compensado de madeira totalmente revestido em laminado melamínico texturizado, completo	m ²	1,00	1.246,68	-	1.150,02	1.408,43
01.751	23.08.230	Lousa em laminado melamínico texturizado, verde oficial, 'Greenboard' - 2,50 x 1,20 m	un	1,00	627,50	18,52	650,80	797,03
01.752	23.08.320	Porta acústica de madeira	m ²	1,00	247,35	64,48	308,63	377,98
01.753	23.08.340	Porta de armário sob pia revestimento em laminado - de abrir	m ²	1,00	418,61	62,98	481,59	589,80



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.754	23.08.380	Faixa/batedor de proteção em madeira de 290 x 15 mm, com acabamento em laminado fenólico melamínico	m	1,00	58,06	6,48	64,42	78,90
01.755	23.09	Porta lisa comum montada com batente						-
01.756	23.09.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa comum com batente de madeira	m ²	1,00	131,28	44,06	176,19	215,78
01.757	23.09.020	Porta lisa com batente madeira - 60 x 210 cm	un	1,00	279,95	89,36	358,96	439,62
01.758	23.09.030	Porta lisa com batente madeira - 70 x 210 cm	un	1,00	272,50	89,36	359,00	439,67
01.759	23.09.040	Porta lisa com batente madeira - 80 x 210 cm	un	1,00	283,08	89,36	362,46	443,90
01.760	23.09.050	Porta lisa com batente madeira - 90 x 210 cm	un	1,00	288,63	89,36	375,47	459,84
01.761	23.09.052	Porta lisa com batente madeira - 110 x 210 cm	un	1,00	356,19	89,36	411,49	503,95
01.762	23.09.060	Porta lisa com batente madeira - 120 x 210 cm	un	1,00	462,61	111,59	563,45	690,06
01.763	23.09.100	Porta lisa com batente madeira - 160 x 210 cm	un	1,00	495,47	129,13	608,53	745,27
01.764	23.09.420	Porta lisa com batente em alumínio, largura 60 cm, altura de 105 a 200 cm	un	1,00	184,99	44,09	235,58	288,51



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.765	23.09.430	Porta lisa com batente em alumínio, largura 80 cm, altura de 105 a 200 cm	un	1,00	188,12	44,09	239,08	292,80
01.766	23.09.440	Porta lisa com batente em alumínio, largura 90 cm, altura de 105 a 200 cm	un	1,00	193,67	44,09	252,09	308,73
01.767	23.09.500	Acréscimo de bandeira - porta lisa comum com batente metálico	m ²	1,00	155,22	42,18	200,61	245,69
01.768	23.09.510	Porta lisa com batente metálico - 60 x 100 cm	un	1,00	142,80	44,09	185,53	227,22
01.769	23.09.520	Porta lisa com batente metálico - 60 x 160 cm	un	1,00	250,53	44,09	292,25	357,92
01.770	23.09.530	Porta lisa com batente metálico - 80 x 160 cm	un	1,00	253,66	44,09	295,75	362,21
01.771	23.09.540	Porta lisa com batente metálico - 70 x 210 cm	un	1,00	320,56	83,06	407,89	499,54
01.772	23.09.550	Porta lisa com batente metálico - 80 x 210 cm	un	1,00	335,41	83,06	415,58	508,96
01.773	23.09.560	Porta lisa com batente metálico - 90 x 210 cm	un	1,00	345,23	83,06	432,81	530,06
01.774	23.09.570	Porta lisa com batente metálico - 120 x 210 cm	un	1,00	462,35	108,62	566,57	693,88
01.775	23.09.580	Porta lisa com batente metálico - 140 x 210 cm	un	1,00	455,99	108,62	575,10	704,32
01.776	23.09.590	Porta lisa com batente metálico - 160 x 210 cm	un	1,00	485,69	108,62	590,47	723,15



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.777	23.09.600	Porta lisa com batente metálico - 60 x 180 cm	un	1,00	284,99	44,09	326,36	399,69
01.778	23.09.610	Porta lisa com batente metálico - 60 x 210 cm	un	1,00	323,74	44,09	364,65	446,59
01.779	23.09.630	Porta lisa com batente madeira, 2 folhas - 1,40 x 2,10 m	un	1,00	498,59	111,59	633,14	775,41
01.780	23.11	Porta lisa para acabamento em verniz montada com batente						-
01.781	23.11.010	Acréscimo de bandeira - porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira	m ²	1,00	141,65	44,06	182,47	223,47
01.782	23.11.030	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 70 x 210 cm	un	1,00	275,51	89,36	355,48	435,36
01.783	23.11.040	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 80 x 210 cm	un	1,00	294,40	89,36	374,37	458,49
01.784	23.11.050	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 90 x 210 cm	un	1,00	306,06	89,36	386,03	472,77
01.785	23.11.060	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente de madeira - 110 x 210 cm	un	1,00	494,08	89,36	581,64	712,33
01.786	23.11.200	Acréscimo de bandeira - porta lisa para acabamento em verniz, com	m ²	1,00	165,59	42,18	206,89	253,38



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		batente metálico						
01.787	23.11.210	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente metálico - 70 x 210 cm	un	1,00	323,57	83,06	404,37	495,23
01.788	23.11.220	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente metálico - 80 x 210 cm	un	1,00	346,73	83,06	427,49	523,55
01.789	23.11.230	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente metálico - 90 x 210 cm	un	1,00	362,66	83,06	443,37	543,00
01.790	23.11.240	Porta lisa para acabamento em verniz, com batente metálico - 110 x 210 cm	un	1,00	553,43	83,06	634,10	776,58
01.791	23.12	Porta comum completo - uso coletivo (padrão dimensional médio)						-
01.792	23.12.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	un	1,00	467,99	-	467,99	573,15
01.793	23.13	Porta comum completo - uso público (padrão dimensional médio/pesado)						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.794	23.13.001	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	un	1,00	555,87	-	555,87	680,77
01.795	23.13.002	Porta lisa de madeira, interna "PIM", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm	un	1,00	588,19	-	588,19	720,36
01.796	23.13.020	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 210 cm	un	1,00	583,00	-	583,00	714,00
01.797	23.13.040	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento revestido ou em pintura, para divisória sanitária, padrão dimensional médio/pesado, com ferragens, completo - 80 x 190 cm	un	1,00	496,69	-	496,69	608,30
01.798	23.13.052	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, tipo acessível, padrão dimensional	un	1,00	595,72	-	595,72	729,58



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		médio/pesado, com ferragens, completo - 90 x 210 cm						
01.799	23.13.064	Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, tipo acessível, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	un	1,00	806,45	-	806,45	987,66
01.800	23.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 23						-
01.801	23.20.020	Recolocação de batentes de madeira	un	1,00	1,06	42,12	43,32	53,05
01.802	23.20.040	Recolocação de folhas de porta ou janela	un	1,00	-	50,38	50,38	61,70
01.803	23.20.060	Recolocação de guarnição ou molduras	m	1,00	-	1,57	1,57	1,92
01.804	23.20.100	Batente de madeira para porta	m	1,00	27,83	9,72	35,97	44,05
01.805	23.20.110	Visor fixo e requadro de madeira para porta, para receber vidro	m ²	1,00	741,34	125,96	963,75	1.180,30
01.806	23.20.120	Guarnição de madeira	m	1,00	3,14	1,57	4,56	5,58
01.807	23.20.140	Acrúscimo de visor completo em porta de madeira	un	1,00	183,23	-	202,79	248,36
01.808	23.20.160	Folha de porta veneziana maciça,	m ²	1,00	384,16	15,75	422,67	517,64



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		sob medida						
01.809	23.20.170	Folha de porta lisa folheada com madeira, sob medida	m ²	1,00	94,31	15,75	118,46	145,08
01.810	23.20.180	Folha de porta em madeira para receber vidro, sob medida	m ²	1,00	616,29	15,75	632,04	774,06
01.811	23.20.220	Folha de porta macho e fêmea, 70 x 210 cm	un	1,00	381,39	47,24	428,63	524,94
01.812	23.20.230	Folha de porta macho e fêmea, 80 x 210 cm	un	1,00	384,49	47,24	431,73	528,74
01.813	23.20.240	Folha de porta macho e fêmea, 90 x 210 cm	un	1,00	417,11	47,24	464,35	568,69
01.814	23.20.310	Folha de porta lisa comum, 60 x 210 cm	un	1,00	112,99	47,24	159,27	195,06
01.815	23.20.320	Folha de porta lisa comum, 70 x 210 cm	un	1,00	105,54	47,24	159,31	195,11
01.816	23.20.330	Folha de porta lisa comum, 80 x 210 cm	un	1,00	116,12	47,24	162,77	199,34
01.817	23.20.340	Folha de porta lisa comum, 90 x 210 cm	un	1,00	121,67	47,24	175,78	215,28
01.818	23.20.450	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, 70 x 210 cm	un	1,00	601,75	47,24	693,78	849,67
01.819	23.20.460	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, 90 x 210 cm	un	1,00	672,68	47,24	826,92	1.012,73



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.820	23.20.550	Folha de porta em laminado fenólico melamínico com acabamento liso, 80 x 210 cm	un	1,00	647,37	47,24	770,83	944,04
01.821	23.20.600	Folha de porta em madeira com tela de proteção tipo mosqueteira	m ²	1,00	462,55	47,24	517,72	634,05
01.822	24	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM FERRO						
01.823	24.01	Caixilho em ferro						-
01.824	24.01.010	Caixilho em ferro fixo, sob medida	m ²	1,00	532,70	20,57	651,26	797,60
01.825	24.01.030	Caixilho em ferro basculante, sob medida	m ²	1,00	518,77	20,57	552,62	676,79
01.826	24.01.040	Caixilho em ferro basculante, linha comercial	m ²	1,00	336,91	20,57	350,80	429,62
01.827	24.01.050	Caixilho em ferro maximar, sob medida	m ²	1,00	445,88	20,57	486,29	595,56
01.828	24.01.060	Caixilho em ferro maximar com grade, linha comercial	m ²	1,00	520,93	20,57	531,27	650,65
01.829	24.01.070	Caixilho em ferro de correr, sob medida	m ²	1,00	638,92	20,57	674,54	826,11
01.830	24.01.080	Caixilho em ferro de correr, linha comercial	m ²	1,00	188,05	20,57	206,79	253,26
01.831	24.01.090	Caixilho em ferro com ventilação permanente, sob medida	m ²	1,00	431,44	20,57	472,61	578,81
01.832	24.01.100	Caixilho em ferro tipo veneziana, linha comercial	m ²	1,00	291,72	20,57	323,07	395,66



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.833	24.01.110	Caixilho em ferro tipo veneziana, sob medida	m ²	1,00	477,25	20,57	552,93	677,17
01.834	24.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em aço galvanizado e aletas em fibra de vidro	m ²	1,00	188,90	-	196,12	240,19
01.835	24.01.150	Caixilho tipo veneziana industrial com aletas em PVC e montantes em aço galvanizado	m ²	1,00	180,02	-	187,96	230,19
01.836	24.01.180	Caixilho removível, em tela de aço galvanizado, tipo ondulada com malha de 1', fio 12, com requadro tubular de aço carbono, sob medida	m ²	1,00	272,34	19,78	308,30	377,58
01.837	24.01.190	Caixilho fixo em tela de aço galvanizado, tipo ondulada com malha de 1/2', fio 12, com requadro em cantoneira de aço carbono, sob medida	m ²	1,00	311,37	19,78	338,54	414,61
01.838	24.01.200	Caixilho fixo em aço SAE 1010/1020 para vidro à prova de bala, sob medida	m ²	1,00	689,39	52,37	778,58	953,53
01.839	24.01.270	Caixilho tipo guichê em perfil de chapa dobrada em aço com subdivisões para vidro laminado 3 mm, sob medida	m ²	1,00	630,63	20,57	640,12	783,95
01.840	24.01.280	Caixilho tipo guichê em chapa de aço	m ²	1,00	557,60	67,90	625,45	765,99



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.841	24.02	Portas, portões e gradis						-
01.842	24.02.010	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, sob medida	m ²	1,00	738,79	61,70	758,79	929,29
01.843	24.02.020	Porta em ferro de abrir, para receber vidro, linha comercial	m ²	1,00	347,89	61,70	414,77	507,97
01.844	24.02.040	Porta/portão tipo gradil sob medida	m ²	1,00	412,61	61,70	501,53	614,22
01.845	24.02.050	Porta corta-fogo classe P.90 de 90 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	un	1,00	630,61	108,75	787,67	964,66
01.846	24.02.052	Porta corta-fogo classe P.90 de 100 x 210 cm, completa, com maçaneta tipo alavanca	un	1,00	795,20	108,75	855,83	1.048,14
01.847	24.02.054	Porta corta-fogo classe P.90, com barra antipânico numa face e maçaneta na outra, completa	m ²	1,00	815,59	108,75	985,94	1.207,48
01.848	24.02.056	Porta corta-fogo classe P.120 de 80 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	un	1,00	855,49	118,05	1.007,92	1.234,40
01.849	24.02.058	Porta corta-fogo classe P.120 de 90 x 210 cm, com uma folha de abrir, completa	un	1,00	937,94	118,05	1.043,87	1.278,43
01.850	24.02.060	Porta/portão de abrir em chapa, sob medida	m ²	1,00	544,85	61,70	636,26	779,23
01.851	24.02.070	Porta de ferro de abrir tipo veneziana, linha comercial	m ²	1,00	241,06	61,70	304,19	372,54



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.852	24.02.080	Porta/portão de abrir em veneziana de ferro, sob medida	m ²	1,00	891,85	61,70	868,07	1.063,13
01.853	24.02.100	Portão tubular em tela de aço galvanizado até 2,50 m de altura, completo	m ²	1,00	392,93	47,05	406,97	498,42
01.854	24.02.270	Portão de 2 folhas, tubular em tela de aço galvanizado acima de 2,50 m de altura, completo	m ²	1,00	325,82	61,70	405,09	496,11
01.855	24.02.280	Porta/portão de correr em tela ondulada de aço galvanizado, sob medida	m ²	1,00	445,71	61,70	513,97	629,46
01.856	24.02.290	Porta/portão de correr em chapa cega dupla, sob medida	m ²	1,00	785,33	61,70	905,09	1.108,46
01.857	24.02.410	Porta em ferro de correr, para receber vidro, sob medida	m ²	1,00	859,87	61,70	965,58	1.182,55
01.858	24.02.430	Porta em ferro de abrir, parte inferior chapeada, parte superior para receber vidro, sob medida	m ²	1,00	829,26	61,70	882,68	1.081,02
01.859	24.02.440	Porta em ferro tipo sanfonada, em chapa cega, sob medida	m ²	1,00	433,88	61,70	541,95	663,73
01.860	24.02.450	Grade de proteção para caixilhos	m ²	1,00	564,60	40,98	635,29	778,04
01.861	24.02.460	Porta de abrir em tela ondulada de aço galvanizado, completa	m ²	1,00	392,62	50,15	462,08	565,91
01.862	24.02.470	Portinhola de correr em chapa, para 'passa pacote', completa, sob	m ²	1,00	735,52	40,98	734,05	898,99



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		medida						
01.863	24.02.480	Portinhola de abrir em chapa, para 'passa pacote', completa, sob medida	m ²	1,00	665,80	40,98	698,37	855,29
01.864	24.02.490	Grade em barra chata soldada de 1 1/2' x 1/4', sob medida	m ²	1,00	877,11	20,57	956,41	1.171,32
01.865	24.02.590	Porta de enrolar manual, cega ou vazada	m ²	1,00	312,51	32,40	343,40	420,56
01.866	24.02.630	Portão de 2 folhas tubular diâmetro de 3', com tela em aço galvanizado de 2', altura acima de 3,00 m, completo	m ²	1,00	344,61	61,70	424,92	520,40
01.867	24.02.810	Porta/portão de abrir em chapa cega com isolamento acústico, sob medida	m ²	1,00	652,77	96,72	779,25	954,35
01.868	24.02.840	Portão basculante em chapa metálica, estruturado com perfis metálicos	m ²	1,00	490,86	43,90	494,60	605,74
01.869	24.02.900	Porta de abrir em chapa dupla com visor, batente envolvente, completa	m ²	1,00	961,56	46,85	990,37	1.212,91
01.870	24.02.930	Portão de 2 folhas tubular, com tela em aço galvanizado de 2' e fio 10, completo	m ²	1,00	376,41	61,70	438,06	536,49
01.871	24.03	Elementos em ferro						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.872	24.03.040	Guarda-corpo tubular com tela em aço galvanizado, diâmetro de 1 1/2'	m	1,00	472,30	32,40	508,40	622,64
01.873	24.03.060	Escada marinheiro (galvanizada)	m	1,00	433,39	12,96	449,35	550,32
01.874	24.03.080	Escada marinheiro com guarda corpo (degrau em 'T')	m	1,00	846,34	32,40	884,40	1.083,12
01.875	24.03.100	Alçapão/tampa em chapa de ferro com porta cadeado	m ²	1,00	1.113,96	64,80	1.065,95	1.305,47
01.876	24.03.200	Tela de proteção tipo mosqueteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	m ²	1,00	347,30	10,69	357,85	438,26
01.877	24.03.210	Tela de proteção em malha ondulada de 1', fio 10 (BWG), com requadro	m ²	1,00	304,51	32,40	338,97	415,14
01.878	24.03.290	Fechamento em chapa de aço galvanizada nº 14 MSG, perfurada com diâmetro de 12,7 mm, requadro em chapa dobrada	m ²	1,00	523,22	20,57	565,98	693,16
01.879	24.03.300	Fechamento em chapa expandida losangular de 10 x 20 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	m ²	1,00	363,42	40,98	406,54	497,89
01.880	24.03.310	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	1,00	98,13	16,21	117,09	143,40
01.881	24.03.320	Corrimão tubular em aço galvanizado, diâmetro 2'	m	1,00	112,71	16,21	132,03	161,70



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.882	24.03.340	Tampa em chapa de segurança tipo xadrez, aço galvanizado a fogo antiderrapante de 1/4'	m ²	1,00	721,40	47,05	835,67	1.023,45
01.883	24.03.410	Fechamento em chapa perfurada, furos quadrados 4 x 4 mm, com requadro em cantoneira de aço carbono	m ²	1,00	564,70	20,57	588,18	720,34
01.884	24.03.680	Grade para piso eletrofundida, malha 30 x 100 mm, com barra de 40 x 2 mm	m ²	1,00	386,49	40,98	464,72	569,14
01.885	24.03.690	Grade para forro eletrofundida, malha 25 x 100 mm, com barra de 25 x 2 mm	m ²	1,00	263,67	12,96	296,03	362,55
01.886	24.03.930	Porta de enrolar automatizada, em chapa de aço galvanizada microperfurada, com pintura eletrostática, com controle remoto	m ²	1,00	659,92	-	659,92	808,20
01.887	24.03.980	Guarda-corpo com tela trançada, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	1,00	570,47	37,96	587,53	719,55
01.888	24.04	Esquadria, serralheria de segurança						-
01.889	24.04.150	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1', completa, sem têmpora e revenimento	m ²	1,00	1.656,43	45,54	1.701,97	2.084,40



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.890	24.04.220	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1', sem têmpera e revenimento	m ²	1,00	863,49	45,54	909,03	1.113,29
01.891	24.04.230	Grade de segurança, para janela, em aço SAE 1045, diâmetro 1', sem têmpera e revenimento	m ²	1,00	921,22	45,54	966,76	1.183,99
01.892	24.04.240	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', sem têmpera e revenimento	m ²	1,00	1.373,35	45,54	1.418,89	1.737,71
01.893	24.04.250	Porta de segurança de abrir em grade com aço SAE 1045, diâmetro 1', completa, sem têmpera e revenimento	m ²	1,00	1.189,92	83,50	1.273,42	1.559,56
01.894	24.04.260	Porta de segurança de abrir, em grade com aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', completa, sem têmpera e revenimento	m ²	1,00	1.512,80	83,50	1.596,30	1.954,99
01.895	24.04.270	Porta de segurança de abrir, em grade com aço SAE 1045, diâmetro 1', com ferrolho longo embutido em caixa, completa, sem têmpera e revenimento	m ²	1,00	1.470,05	83,50	1.553,55	1.902,63
01.896	24.04.280	Portão de segurança de abrir, para muralha, em grade com aço SAE 1045 chapeado, diâmetro 1', completo, sem têmpera e	m ²	1,00	1.640,03	83,50	1.723,53	2.110,81



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		revenimento						
01.897	24.04.300	Grade de segurança em aço SAE 1045, diâmetro 1', com têmpera e revenimento	m ²	1,00	1.015,68	45,54	1.061,22	1.299,68
01.898	24.04.310	Grade de segurança, para janela, em aço SAE 1045, diâmetro 1', com têmpera e revenimento	m ²	1,00	1.007,47	45,54	1.053,01	1.289,62
01.899	24.04.320	Grade de segurança em aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', com têmpera e revenimento	m ²	1,00	1.584,74	45,54	1.630,28	1.996,60
01.900	24.04.330	Porta de segurança de abrir em grade com aço SAE 1045, diâmetro 1', completa, com têmpera e revenimento	m ²	1,00	1.370,96	83,50	1.454,46	1.781,28
01.901	24.04.340	Porta de segurança de abrir, em grade com aço SAE 1045 chapeada, diâmetro 1', completa, com têmpera e revenimento	m ²	1,00	1.756,03	83,50	1.839,53	2.252,87
01.902	24.04.350	Porta de segurança de abrir, em grade com aço SAE 1045, diâmetro 1', com ferrolho longo embutido em caixa, completa, com têmpera e revenimento	m ²	1,00	1.717,37	83,50	1.800,87	2.205,53



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.903	24.04.360	Porta de segurança de abrir, em grade com aço SAE 1045 chapeada, com isolamento acústico, diâmetro 1', completa, com têmpora e revestimento	m ²	1,00	1.778,59	83,50	1.862,51	2.281,02
01.904	24.04.370	Portão de segurança de abrir, para muralha, em grade com aço SAE 1045 chapeado, diâmetro 1', completo, com têmpora e revestimento	m ²	1,00	1.922,69	83,50	2.006,19	2.456,98
01.905	24.04.380	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045, chapeada, diâmetro de 1', completa, sem têmpora e revestimento	m ²	1,00	1.764,81	45,54	1.810,35	2.217,14
01.906	24.04.400	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1', completa, com têmpora e revestimento	m ²	1,00	1.467,84	45,54	1.513,38	1.853,44
01.907	24.04.410	Porta de segurança de correr suspensa em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1', completa, com têmpora e revestimento	m ²	1,00	1.956,93	45,54	2.002,47	2.452,43



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.908	24.04.420	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045 chapeada, diâmetro de 1', completa, sem têmpora e revestimento	m ²	1,00	1.422,93	184,15	1.601,89	1.961,83
01.909	24.04.430	Porta de segurança de correr em grade de aço SAE 1045, diâmetro de 1', completa, sem têmpora e revestimento	m ²	1,00	1.234,67	45,54	1.280,21	1.567,87
01.910	24.04.610	Caixilho de segurança em aço SAE 1010/1020 tipo fixo e de correr, para receber vidro, com bandeira tipo veneziana	m ²	1,00	751,10	45,54	796,64	975,65
01.911	24.04.620	Guichê de segurança em grade com aço SAE 1045, diâmetro de 1', com têmpora e revestimento	m ²	1,00	1.419,80	45,54	1.465,34	1.794,60
01.912	24.04.630	Guichê de segurança em grade com aço SAE 1045, diâmetro de 1', sem têmpora e revestimento	m ²	1,00	1.181,91	45,54	1.227,45	1.503,26
01.913	24.06	Esquadria, serralheria e elemento em ferro.						-
01.914	24.06.030	Guarda-corpo com vidro de 8mm, em tubo de aço galvanizado, diâmetro 1 1/2'	m	1,00	684,05	37,64	721,69	883,85
01.915	24.07	Portas, portões e gradis.						-
01.916	24.07.030	Porta de enrolar automatizado, em perfil meia cana perfurado, tipo	m ²	1,00	467,71	32,27	438,55	537,09



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		transvision						
01.917	24.07.040	Porta de abrir em chapa de aço galvanizado, com requadro em tela ondulada malha 2' e fio 12	m ²	1,00	555,98	91,21	676,98	829,10
01.918	24.08	Esquadria, serralheria e elemento em aço inoxidável						-
01.919	24.08.020	Corrimão duplo em tubo de aço inoxidável escovado, com diâmetro de 1 1/2' e montantes com diâmetro de 2'	m	1,00	788,87	38,88	827,75	1.013,75
01.920	24.08.030	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2'	m	1,00	881,40	16,21	897,61	1.099,30
01.921	24.08.040	Corrimão em tubo de aço inoxidável escovado, diâmetro de 1 1/2' e montantes com diâmetro de 2'	m	1,00	589,67	32,40	622,07	761,85
01.922	25	ESQUADRIA, SERRALHERIA E ELEMENTO EM ALUMÍNIO						
01.923	25.01	Caixilho em alumínio						-
01.924	25.01.020	Caixilho em alumínio fixo, sob medida	m ²	1,00	490,08	48,61	532,55	652,21
01.925	25.01.030	Caixilho em alumínio basculante com vidro, linha comercial	m ²	1,00	238,54	48,61	292,35	358,04
01.926	25.01.040	Caixilho em alumínio basculante, sob medida	m ²	1,00	585,17	48,61	628,29	769,47



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.927	25.01.050	Caixilho em alumínio maximar com vidro, linha comercial	m ²	1,00	682,91	48,61	755,66	925,46
01.928	25.01.060	Caixilho em alumínio maximar, sob medida	m ²	1,00	480,46	48,61	558,22	683,65
01.929	25.01.070	Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial	m ²	1,00	220,62	48,61	269,14	329,62
01.930	25.01.080	Caixilho em alumínio de correr, sob medida	m ²	1,00	563,74	48,61	612,10	749,64
01.931	25.01.090	Caixilho em alumínio tipo veneziana com vidro, linha comercial	m ²	1,00	602,73	48,61	667,94	818,03
01.932	25.01.100	Caixilho em alumínio tipo veneziana, sob medida	m ²	1,00	566,10	48,61	659,42	807,59
01.933	25.01.110	Caixilho guilhotina em alumínio anodizado, sob medida	m ²	1,00	465,02	48,61	513,65	629,07
01.934	25.01.120	Caixilho tipo veneziana industrial com montantes em alumínio e aletas em fibra de vidro	m ²	1,00	202,89	-	218,96	268,16
01.935	25.01.240	Caixilho fixo em alumínio, sob medida, cor branco	m ²	1,00	421,31	37,32	458,65	561,71
01.936	25.01.360	Caixilho em alumínio maximar com vidro, cor branco	m ²	1,00	920,97	48,61	987,54	1.209,44
01.937	25.01.370	Caixilho em alumínio basculante com vidro, cor branco	m ²	1,00	783,24	48,61	845,35	1.035,30
01.938	25.01.380	Caixilho em alumínio de correr com vidro, cor branco	m ²	1,00	641,56	48,61	752,07	921,06



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.939	25.01.400	Caixilho em alumínio anodizado fixo	m ²	1,00	433,21	37,32	500,93	613,49
01.940	25.01.410	Caixilho em alumínio anodizado maximar	m ²	1,00	508,62	37,32	596,77	730,86
01.941	25.01.430	Caixilho em alumínio fixo, tipo fachada	m ²	1,00	403,75	28,01	431,76	528,78
01.942	25.01.440	Caixilho em alumínio maximar, tipo fachada	m ²	1,00	415,00	28,01	443,01	542,55
01.943	25.01.450	Caixilho em alumínio para pele de vidro, tipo fachada	m ²	1,00	510,00	28,01	538,01	658,90
01.944	25.01.460	Gradil em alumínio natural, sob medida	m ²	1,00	593,03	-	625,19	765,67
01.945	25.01.470	Caixilho fixo tipo veneziana em alumínio anodizado, sob medida - branco	m ²	1,00	556,57	-	577,87	707,72
01.946	25.01.480	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, basculante, sob medida - branco	m ²	1,00	585,56	-	585,56	717,14
01.947	25.01.490	Caixilho em alumínio com pintura eletrostática, maximar, sob medida - branco	m ²	1,00	339,35	-	339,35	415,60
01.948	25.01.500	Caixilho em alumínio anodizado fixo, sob medida - bronze/preto	m ²	1,00	365,53	48,61	414,05	507,09
01.949	25.01.510	Caixilho em alumínio anodizado basculante, sob medida - bronze/preto	m ²	1,00	499,70	48,61	548,22	671,41



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.950	25.01.520	Caixilho em alumínio anodizado maximar, sob medida - bronze/preto	m ²	1,00	429,70	48,61	478,22	585,68
01.951	25.01.530	Caixilho em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	m ²	1,00	384,31	48,61	432,83	530,09
01.952	25.02	Porta em alumínio						-
01.953	25.02.010	Porta de entrada de abrir em alumínio com vidro, linha comercial	m ²	1,00	453,74	97,20	584,06	715,30
01.954	25.02.020	Porta de entrada de abrir em alumínio, sob medida	m ²	1,00	603,32	97,20	725,98	889,11
01.955	25.02.040	Porta de entrada de correr em alumínio, sob medida	m ²	1,00	643,93	97,20	775,14	949,31
01.956	25.02.050	Porta veneziana de abrir em alumínio, linha comercial	m ²	1,00	622,66	97,20	714,64	875,22
01.957	25.02.060	Porta/portinhola em alumínio, sob medida	m ²	1,00	520,70	97,20	652,61	799,25
01.958	25.02.070	Portinhola tipo veneziana em alumínio, linha comercial	m ²	1,00	641,22	97,20	741,37	907,96
01.959	25.02.110	Porta veneziana de abrir em alumínio, sob medida	m ²	1,00	665,07	97,20	769,28	942,14
01.960	25.02.210	Porta veneziana de abrir em alumínio, cor branca	m ²	1,00	689,74	97,20	847,21	1.037,58
01.961	25.02.220	Porta de correr em alumínio com veneziana e vidro, cor branca	m ²	1,00	1.125,71	97,20	1.316,51	1.612,33
01.962	25.02.230	Porta em alumínio anodizado de abrir, sob medida - bronze/preto	m ²	1,00	385,13	48,61	433,65	531,09



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.963	25.02.240	Porta em alumínio anodizado de correr, sob medida - bronze/preto	m ²	1,00	455,31	48,61	503,83	617,04
01.964	25.02.250	Porta em alumínio anodizado de abrir, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	m ²	1,00	635,89	48,61	684,41	838,20
01.965	25.02.260	Portinhola em alumínio anodizado de correr, tipo veneziana, sob medida - bronze/preto	m ²	1,00	546,08	48,61	594,60	728,21
01.966	25.02.300	Porta de abrir em alumínio com pintura eletrostática, sob medida - cor branca	m ²	1,00	651,50	97,20	782,32	958,11
01.967	25.03	Elementos em alumínio						-
01.968	25.03.100	Guarda-corpo com perfis em alumínio	m ²	1,00	591,03	-	593,11	726,38
01.969	25.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 25						-
01.970	25.20.020	Tela de proteção tipo mosqueteira removível, em fibra de vidro com revestimento em PVC e requadro em alumínio	m ²	1,00	151,01	-	159,10	194,85
01.971	26	ESQUADRIA E ELEMENTO EM VIDRO						
01.972	26.01	Vidro comum e laminado						-
01.973	26.01.020	Vidro liso transparente de 3 mm	m ²	1,00	44,74	21,21	72,79	89,15
01.974	26.01.040	Vidro liso transparente de 4 mm	m ²	1,00	55,74	21,21	84,51	103,50



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.975	26.01.060	Vidro liso transparente de 5 mm	m ²	1,00	69,95	21,21	101,08	123,79
01.976	26.01.080	Vidro liso transparente de 6 mm	m ²	1,00	77,77	21,21	110,17	134,93
01.977	26.01.140	Vidro liso laminado colorido de 6 mm	m ²	1,00	214,84	21,21	218,41	267,49
01.978	26.01.155	Vidro liso laminado colorido de 10 mm	m ²	1,00	355,86	-	347,36	425,41
01.979	26.01.160	Vidro liso laminado leitoso de 6 mm	m ²	1,00	278,46	21,21	327,70	401,33
01.980	26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	m ²	1,00	154,91	21,21	193,80	237,35
01.981	26.01.169	Vidro liso laminado incolor de 8 mm	m ²	1,00	255,31	21,21	259,21	317,45
01.982	26.01.170	Vidro liso laminado incolor de 10 mm	m ²	1,00	221,31	21,21	267,49	327,60
01.983	26.01.180	Vidro liso laminado incolor de 30 mm	m ²	1,00	2.257,97	21,21	2.047,69	2.507,81
01.984	26.01.190	Vidro liso laminado jateado de 6 mm	m ²	1,00	237,62	21,21	258,77	316,92
01.985	26.01.230	Vidro fantasia de 3/4 mm	m ²	1,00	52,50	21,21	79,87	97,82
01.986	26.01.240	Vidro fantasia colorido de 3/4 mm	m ²	1,00	169,46	21,21	190,83	233,71
01.987	26.01.260	Vidro aramado de 6/7 mm	m ²	1,00	189,29	21,21	214,66	262,89
01.988	26.01.350	Vidro liso laminado de alta segurança	m ²	1,00	4.755,30	-	4.755,30	5.823,82
01.993	26.02	Vidros temperados						-
01.994	26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	m ²	1,00	108,58	-	108,56	132,95
01.995	26.02.040	Vidro temperado incolor de 8 mm	m ²	1,00	147,31	-	167,90	205,63
01.996	26.02.060	Vidro temperado incolor de 10 mm	m ²	1,00	233,51	-	227,99	279,22
01.997	26.02.120	Vidro temperado cinza ou bronze de	m ²	1,00	184,46	-	178,69	218,84



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		6 mm						
01.998	26.02.140	Vidro temperado cinza ou bronze de 8 mm	m ²	1,00	221,81	-	233,66	286,16
01.999	26.02.160	Vidro temperado cinza ou bronze de 10 mm	m ²	1,00	288,07	-	285,50	349,65
01.1000	26.02.170	Vidro temperado serigrafado incolor de 8 mm	m ²	1,00	366,80	-	415,15	508,43
01.1002	26.02.300	Vidro temperado neutro verde de 10 mm	m ²	1,00	273,57	42,42	345,06	422,59
01.1003	26.03	Vidros especiais						-
01.1004	26.03.070	Vidro laminado temperado incolor de 8mm	m ²	1,00	486,16	-	486,16	595,40
01.1005	26.03.074	Vidro laminado temperado incolor de 16 mm	m ²	1,00	906,83	-	1.456,17	1.783,37
01.1006	26.03.090	Vidro laminado temperado jateado de 8mm	m ²	1,00	588,60	-	588,60	720,86
01.1007	26.03.300	Vidro laminado temperado neutro verde de 12 mm	m ²	1,00	736,20	42,42	778,62	953,58
01.1008	26.04	Espelhos						-
01.1009	26.04.010	Espelho em vidro cristal liso, espessura de 4 mm, colocado sobre a parede	m ²	1,00	265,00	-	265,00	324,55
01.1010	26.04.030	Espelho comum de 3 mm com moldura em alumínio	m ²	1,00	311,98	16,21	357,67	438,04
01.1011	26.20	Reparos, conservações e						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
complementos - GRUPO 26								
01.1012	26.20.010	Massa para vidro	m	1,00	0,81	3,18	3,98	4,87
01.1013	26.20.020	Recolocação de vidro inclusive emassamento ou recolocação de baguetes	m ²	1,00	4,06	42,42	46,42	56,85
01.1014	27	ESQUADRIA E ELEMENTO EM MATERIAL ESPECIAL						
01.1015	27.02	Policarbonato						-
01.1016	27.02.010	Chapa de policarbonato compacta cristal 6 mm	m ²	1,00	481,50	-	514,10	629,62
01.1017	27.02.040	Chapa de policarbonato compacta cristal 10 mm	m ²	1,00	778,64	-	784,89	961,25
01.1018	27.02.050	Chapa de policarbonato alveolar de 6 mm	m ²	1,00	57,82	74,15	131,97	161,62
01.1019	27.03	Chapa de fibra de vidro						-
01.1020	27.03.030	Placa de poliéster reforçada com fibra de vidro de 3 mm	m ²	1,00	112,98	42,42	153,47	187,95
01.1021	27.04	PVC						-
01.1022	27.04.030	Caixilho de correr em PVC	m ²	1,00	440,96	73,36	514,32	629,89
01.1023	27.04.040	Corrimão, bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 131 mm	m	1,00	183,04	59,79	242,83	297,39
01.1024	27.04.050	Protetor de parede ou bate-maca em PVC flexível, com	m	1,00	28,54	19,44	47,98	58,76



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		amortecimento à impacto, altura de 150 mm						
01.1025	27.04.060	Bate-maca ou protetor de parede curvo em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	m	1,00	85,12	53,00	138,12	169,16
01.1026	27.04.070	Bate-maca ou protetor de parede em PVC, com amortecimento à impacto, altura de 200 mm	m	1,00	53,68	27,08	80,76	98,91
01.1027	28	FERRAGEM COMPLEMENTAR PARA ESQUADRIAS						
01.1028	28.01	Ferragem para porta						-
01.1029	28.01.020	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta externa com 1 folha	cj	1,00	148,27	47,24	200,77	245,88
01.1030	28.01.030	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta externa com 2 folhas	cj	1,00	335,98	62,98	415,94	509,40
01.1031	28.01.040	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 1 folha	cj	1,00	106,21	47,24	161,43	197,70
01.1032	28.01.050	Ferragem completa com maçaneta tipo alavanca para porta interna com 2 folhas	cj	1,00	277,84	62,98	355,36	435,21
01.1033	28.01.070	Ferragem completa para porta de box de WC tipo livre/ocupado	cj	1,00	91,88	47,24	140,36	171,90



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.1034	28.01.080	Ferragem adicional para porta vão simples em divisória	cj	1,00	149,05	-	155,93	190,97
01.1035	28.01.090	Ferragem adicional para porta vão duplo em divisória	cj	1,00	239,62	-	247,17	302,71
01.1036	28.01.146	Fechadura eletromagnética para capacidade de atraque de 150 kgf	un	1,00	211,12	51,52	262,64	321,66
01.1037	28.01.150	Fechadura elétrica de sobrepor para porta ou portão com peso até 400 kg	cj	1,00	266,09	51,52	334,46	409,61
01.1038	28.01.160	Mola aérea para porta, com esforço acima de 50 kg até 60 kg	un	1,00	145,87	15,06	164,95	202,01
01.1039	28.01.171	Mola aérea para porta, com esforço acima de 60 kg até 80 kg	un	1,00	164,89	15,06	203,19	248,85
01.1040	28.01.180	Mola aérea hidráulica, para porta com largura até 1,60 m	un	1,00	1.607,80	37,64	2.208,61	2.704,88
01.1041	28.01.210	Fechadura tipo alavanca com chave para porta corta-fogo	un	1,00	427,02	28,24	455,26	557,56
01.1042	28.01.550	Fechadura com maçaneta tipo alavanca em aço inoxidável, para porta externa	un	1,00	183,22	47,24	230,46	282,24
01.1043	28.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 28						-
01.1044	28.20.820	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta em vidro de 1 folha	cj	1,00	785,00	68,68	853,68	1.045,50
01.1045	28.20.830	Barra antipânico de sobrepor com maçaneta e chave, para porta dupla	cj	1,00	1.530,36	137,36	1.667,72	2.042,46



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		em vidro						
01.1046	28.20.840	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,40 a 1,60 m	cj	1,00	1.218,17	150,56	1.551,49	1.900,11
01.1047	28.20.850	Barra antipânico para porta dupla com travamentos horizontal e vertical completa, com maçaneta tipo alavanca e chave, para vãos de 1,70 a 2,60 m	cj	1,00	1.250,25	150,56	1.588,40	1.945,31
01.1048	29	INSERTE METÁLICO						
01.1049	29.01	Cantoneira						-
01.1050	29.01.020	Cantoneira em alumínio perfil sextavado	m	1,00	3,78	11,49	15,76	19,30
01.1051	29.01.030	Perfil em alumínio natural	kg	1,00	20,06	51,45	69,33	84,91
01.1052	29.01.040	Cantoneira em alumínio perfil 'Y'	m	1,00	4,87	11,49	16,56	20,28
01.1053	29.01.210	Cantoneira em aço galvanizado	kg	1,00	6,10	11,49	18,15	22,23
01.1054	29.01.230	Cantoneira e perfis em ferro	kg	1,00	3,77	11,49	15,78	19,33
01.1055	29.03	Cabos						-
01.1056	29.03.010	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/16' (4,76 mm)	m	1,00	3,90	9,72	13,62	16,68
01.1057	29.03.020	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 5/16' (7,94 mm)	m	1,00	6,45	9,72	16,37	20,05



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.1058	29.03.040	Cabo em aço galvanizado com alma de aço, diâmetro de 3/8' (9,52 mm)	m	1,00	7,98	9,72	18,36	22,49
01.1059	30	BARRAS DE APOIO						
01.1060	30.01	Barra de apoio						-
01.1061	30.01.010	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2'	m	1,00	120,53	10,69	148,16	181,45
01.1062	30.01.020	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 500 mm	un	1,00	83,56	9,72	93,28	114,24
01.1063	30.01.030	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 mm	un	1,00	107,14	9,72	129,38	158,45
01.1064	30.01.040	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 900 mm	un	1,00	109,46	9,72	134,58	164,82
01.1065	30.01.050	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/2' x 800 x 800 mm	un	1,00	266,61	9,72	240,25	294,23
01.1066	30.01.060	Barra de apoio lateral para lavatório, para pessoas com mobilidade	un	1,00	111,99	9,72	121,71	149,06



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1.1/2" x 300 mm						
01.1067	30.01.070	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 500 mm, acabamento com pintura epóxi	un	1,00	94,19	9,72	106,15	130,00
01.1068	30.01.080	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	1,00	106,28	9,72	118,05	144,58
01.1069	30.01.090	Barra de apoio em ângulo de 90°, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio de 800 x 800 mm, acabamento com pintura epóxi	un	1,00	253,09	9,72	266,70	326,63
01.1070	30.01.100	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, comprimento de 900 mm, acabamento com pintura epóxi	un	1,00	113,58	9,72	126,20	154,56
01.1071	30.01.110	Barra de proteção para sifão, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio, acabamento com pintura epóxi	un	1,00	222,28	9,72	232,01	284,14



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.1072	30.01.120	Barra de apoio reta, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de aço inoxidável de 1 1/4' x 400 mm	un	1,00	91,59	9,72	115,89	141,93
01.1073	30.01.130	Barra de proteção para lavatório, para pessoas com mobilidade reduzida, em tubo de alumínio acabamento com pintura epóxi	un	1,00	253,90	16,21	270,11	330,80
01.1074	30.03	Aparelhos elétricos e hidráulicos						-
01.1075	30.03.030	Bebedouro elétrico de pressão em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 06 l/h	un	1,00	1.515,02	50,24	1.790,43	2.192,74
01.1076	30.03.040	Bebedouro elétrico de pressão em aço inoxidável, capacidade de refrigeração de 16,6 l/h	un	1,00	2.280,11	50,24	2.361,86	2.892,57
01.1077	30.04	Revestimento						-
01.1078	30.04.010	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - assentamento argamassado	m ²	1,00	160,82	17,82	185,56	227,26
01.1079	30.04.020	Revestimento em borracha sintética colorida de 5,0 mm, para sinalização tátil de alerta / direcional - colado	m ²	1,00	126,90	7,45	140,55	172,13
01.1080	30.04.030	Piso em ladrilho hidráulico podotátil várias cores (25x25x2,5cm),	m ²	1,00	75,77	20,91	96,74	118,48



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		assentado com argamassa mista						
01.1081	30.04.040	Faixa em policarbonato para sinalização tátil fotoluminescente, para degraus, comprimento de 20 cm	un	1,00	3,97	1,14	5,12	6,27
01.1082	30.04.060	Revestimento em chapa de aço inoxidável para proteção de portas, altura de 40 cm	m	1,00	268,79	-	278,06	340,54
01.1083	30.04.070	Rejuntamento de piso em ladrilho hidráulico (25x25x2,5cm) com argamassa industrializada para rejunte, juntas de 2 mm	m ²	1,00	2,54	7,37	10,14	12,42
01.1084	30.04.090	Sinalização visual de degraus com pintura esmalte epóxi, comprimento de 20 cm	un	1,00	0,29	10,75	11,05	13,53
01.1085	30.04.100	Piso tátil de concreto, alerta / direcional, intertravado, espessura de 6 cm, com rejunte em areia	m ²	1,00	58,87	11,54	72,34	88,59
01.1086	30.04.110	Revestimento em porcelanato antiderrapante de alerta / direcional, grupo de absorção BI-a, rejuntado	m ²	1,00	473,20	29,17	502,37	615,25
01.1087	30.06	Comunicação visual e sonora						-
01.1088	30.06.010	Placa para sinalização tátil (início ou final) em braile para corrimão	un	1,00	16,79	1,12	18,79	23,01



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.1089	30.06.020	Placa para sinalização tátil (pavimento) em braile para corrimão	un	1,00	16,02	1,12	16,79	20,56
01.1090	30.06.030	Anel de borracha para sinalização tátil para corrimão, diâmetro de 4,5 cm	un	1,00	24,16	1,12	26,16	32,04
01.1091	30.06.050	Tinta acrílica para sinalização visual de piso, com acabamento microtexturizado e antiderrapante	m	1,00	22,81	16,29	35,33	43,27
01.1092	30.06.060	Sinalização de emergência visual e sonora	cj	1,00	779,75	17,18	796,93	976,00
01.1093	30.06.080	Placa de identificação em alumínio para WC, com desenho universal de acessibilidade	un	1,00	17,54	2,93	20,72	25,38
01.1094	30.06.090	Placa de identificação para estacionamento, com desenho universal de acessibilidade, tipo pedestal	un	1,00	469,52	3,66	432,35	529,50
01.1095	30.06.100	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento	un	1,00	159,21	56,98	217,96	266,94
01.1096	30.06.110	Sinalização com pictograma para vaga de estacionamento, com faixas demarcatórias	un	1,00	241,54	130,24	378,94	464,09
01.1097	30.06.122	Sinalização com pictograma adesivo de piso 120 x 80 cm, fotoluminescente, para área de resgate	un	1,00	250,80	16,14	244,29	299,18



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.1098	30.06.132	Placa de sinalização tátil em poliestireno com alto relevo em braile, para identificação de pavimentos	un	1,00	16,78	2,91	19,69	24,11
01.1099	30.08	Aparelhos sanitários						-
01.1100	30.08.060	Bacia sifonada de louça com abertura frontal - 6 litros	un	1,00	405,71	43,14	493,41	604,28
01.1101	30.08.020	Assento para bacia sanitária com abertura frontal, para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00	535,83	2,13	577,73	707,55
01.1102	30.08.030	Assento articulado para banho, em alumínio com pintura epóxi de 700 x 450 mm	un	1,00	783,12	3,66	806,40	987,60
01.1103	30.08.040	Lavatório de louça para canto sem coluna para pessoas com mobilidade reduzida	un	1,00	857,77	50,24	854,07	1.045,98
01.1104	30.08.050	Trocador acessível em MDF com revestimento em laminado melamínico de 180x80cm	un	1,00	1.413,17	259,38	1.714,43	2.099,66
01.1105	30.08.060	Bacia sifonada de louça para pessoas com mobilidade reduzida - 6 litros	un	1,00	444,02	43,14	493,41	604,28
01.1106	30.12	Calçadas e passeios						-
01.1107	30.12.010	Rampa de acessibilidade pré-fabricada de concreto nas	un	1,00	568,82	65,72	682,50	835,86



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		dimensões 2,20 x 1,86 x 1,20 m						
01.1108	32	IMPERMEABILIZAÇÃO, PROTEÇÃO E JUNTA						
01.1109	32.06	Isolamentos térmicos / acústicos						-
01.1110	32.06.010	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 1'	m ²	1,00	11,28	2,93	14,42	17,66
01.1111	32.06.030	Lã de vidro e/ou lã de rocha com espessura de 2'	m ²	1,00	16,96	2,93	20,09	24,60
01.1112	32.06.120	Argila expandida	m ³	1,00	259,05	41,02	320,64	392,69
01.1113	32.06.130	Espuma flexível de poliuretano poliéster/poliéster para absorção acústica, espessura de 5,0 cm	m ²	1,00	79,03	5,35	85,26	104,42
01.1114	32.06.150	Lâmina refletiva revestida em alumínio nas duas faces, com reforço interno, para isolação térmica	m ²	1,00	9,80	7,72	17,45	21,37
01.1115	32.06.231	Película de controle solar refletiva na cor prata, para aplicação em vidros	m ²	1,00	75,41	-	56,12	68,73
01.1116	32.06.350	Membrana isolante térmica e impermeabilizante, acabamento em alumínio e coating acrílico	m ²	1,00	12,07	7,72	20,57	25,19
01.1117	32.06.380	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida, com uma camada de manta HD, espessura de	m ²	1,00	519,07	-	561,17	687,26



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		50 mm						
01.1118	32.06.396	Manta termo-acústica em fibra cerâmica aluminizada, espessura de 100 mm	m ²	1,00	112,40	21,62	60,48	74,07
01.1119	32.06.400	Isolamento acústico em placas de espuma semirrígida incombustível, com superfície em cunhas anecóicas, espessura de 50 mm	m ²	1,00	245,24	-	245,24	300,35
01.1120	32.09	Apoios e afins						-
01.1121	32.09.020	Chapa de aço em bitolas medias	kg	1,00	3,63	9,68	13,56	16,61
01.1122	32.09.040	Apoio em placa de neoprene fretado	dm ³	1,00	118,63	6,46	123,81	151,63
01.1123	32.16	Impermeabilização flexível com membranas						-
01.1124	32.16.010	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre massa	m ²	1,00	5,25	5,86	11,10	13,59
01.1125	32.16.020	Impermeabilização em pintura de asfalto oxidado com solventes orgânicos, sobre metal	m ²	1,00	3,68	5,86	9,52	11,66
01.1126	32.16.030	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta	m ²	1,00	27,75	5,86	33,41	40,92
01.1127	32.16.040	Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com	m ²	1,00	41,17	16,21	56,88	69,66



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		elastômeros, na cor preta e reforço em tela poliéster						
01.1128	32.16.050	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca	m ²	1,00	31,48	5,86	36,26	44,41
01.1129	32.16.060	Impermeabilização em membrana à base de polímeros acrílicos, na cor branca e reforço em tela poliéster	m ²	1,00	46,39	16,21	60,87	74,55
01.1130	32.16.070	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	m ²	1,00	36,64	19,14	53,33	65,31
01.1131	32.17	Impermeabilização rígida						-
01.1132	32.17.010	Impermeabilização em argamassa impermeável com aditivo hidrófugo	m ³	1,00	271,20	253,00	523,75	641,44
01.1133	32.17.030	Impermeabilização em argamassa polimérica para umidade e água de percolação	m ²	1,00	11,58	6,17	16,87	20,66
01.1134	32.17.040	Impermeabilização em argamassa polimérica com reforço em tela poliéster para pressão hidrostática positiva	m ²	1,00	25,48	12,34	35,84	43,89
01.1135	32.17.050	Impermeabilização com cimento cristalizante para umidade e água de percolação	m ²	1,00	7,38	6,17	14,04	17,19



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.1136	32.17.060	Impermeabilização com cimento cristalizante para pressão hidrostática positiva	m ²	1,00	14,75	12,34	28,09	34,40
01.1137	32.17.070	Impermeabilização anticorrosiva em membrana epoxídica com alcatrão de hulha, sobre massa	m ²	1,00	22,48	6,17	30,80	37,72
01.1138	33	PINTURA						
01.1139	33.01	Preparo de base						-
01.1140	33.01.040	Estucamento e lixamento de concreto deteriorado	m ²	1,00	5,82	25,08	30,99	37,95
01.1141	33.01.050	Estucamento e lixamento de concreto	m ²	1,00	3,22	25,08	28,33	34,70
01.1142	33.01.060	Imunizante para madeira	m ²	1,00	3,87	5,51	9,35	11,45
01.1143	33.01.280	Reparo de trincas rasas até 5,0 mm de largura, na massa	m	1,00	15,28	16,29	31,14	38,14
01.1144	33.01.350	Preparo de base para superfície metálica com fundo antioxidante	m ²	1,00	4,84	6,12	11,06	13,55
01.1145	33.02	Massa corrida						-
01.1146	33.02.060	Massa corrida a base de PVA	m ²	1,00	1,72	7,93	9,60	11,76
01.1147	33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	m ²	1,00	2,86	7,93	10,70	13,10
01.1148	33.02.100	Massa corrida a óleo em esquadrias de madeira	m ²	1,00	9,73	10,68	19,94	24,42
01.1149	33.02.120	Massa corrida a óleo em superfície rebocada	m ²	1,00	9,65	7,93	17,12	20,97



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.1150	33.03	Pintura em superfícies de concreto / massa / gesso / pedras						-
01.1151	33.03.040	Caiação em massa	m ²	1,00	0,51	8,14	8,67	10,62
01.1152	33.03.220	Tinta látex em elemento vazado	m ²	1,00	3,15	17,20	20,16	24,69
01.1153	33.03.300	Mineral impermeável	m ²	1,00	2,32	10,19	13,27	16,25
01.1154	33.03.350	Pintura especial em esmalte para lousa cor verde	m ²	1,00	4,35	14,65	19,01	23,28
01.1155	33.03.710	Verniz acrílico a base de solvente	m ²	1,00	8,96	10,19	19,04	23,32
01.1156	33.03.740	Resina acrílica plastificante	m ²	1,00	9,39	8,14	16,92	20,72
01.1157	33.03.750	Verniz acrílico	m ²	1,00	9,55	13,94	23,46	28,73
01.1158	33.03.760	Hidrorrepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em água	m ²	1,00	7,46	10,19	17,61	21,57
01.1159	33.03.770	Hidrorrepelente incolor para fachada à base de silano-siloxano oligomérico disperso em solvente	m ²	1,00	11,68	10,19	24,59	30,12
01.1160	33.03.780	Verniz de proteção antipichação	m ²	1,00	13,64	13,94	28,09	34,40
01.1161	33.05	Pintura em superfícies de madeira						-
01.1162	33.05.010	Verniz fungicida para madeira	m ²	1,00	4,72	10,19	14,79	18,11
01.1163	33.05.020	Enceramento de superfície de madeira à boneca	m ²	1,00	11,44	14,87	26,23	32,12
01.1164	33.05.120	Esmalte em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	m	1,00	1,74	1,84	3,59	4,40
01.1165	33.05.330	Verniz em superfície de madeira	m ²	1,00	5,02	11,61	16,53	20,24



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.1166	33.05.360	Verniz em rodapés, baguetes ou molduras de madeira	m	1,00	1,32	1,47	2,77	3,39
01.1167	33.06	Pintura em pisos						-
01.1168	33.06.020	Acrílico para quadras e pisos cimentados	m ²	1,00	2,46	13,94	16,34	20,01
01.1169	33.07	Pintura em estruturas metálicas						-
01.1170	33.07.102	Esmalte em estrutura metálica	m ²	1,00	7,97	26,05	32,69	40,04
01.1171	33.07.130	Pintura epóxi bicomponente em estruturas metálicas	kg	1,00	3,46	-	3,77	4,62
01.1172	33.07.140	Pintura com esmalte alquídico em estrutura metálica	kg	1,00	3,24	-	3,32	4,07
01.1173	33.07.300	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 minutos - aplicação em estrutura metálica	m ²	1,00	143,10	-	143,10	175,25
01.1174	33.07.301	Proteção passiva contra incêndio com tinta intumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 120 minutos - aplicação em estrutura metálica.	m ²	1,00	401,97	-	401,97	492,29
01.1175	33.09	Pintura de sinalização						-
01.1176	33.09.020	Borracha clorada para faixas demarcatórias	m	1,00	0,92	1,05	1,97	2,41
01.1177	33.10	Pintura em superfície de						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		concreto/massa/gesso/pedras, inclusive preparo						
01.1178	33.10.010	Tinta látex antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	1,00	3,66	13,94	17,77	21,76
01.1179	33.10.020	Tinta látex em massa, inclusive preparo	m ²	1,00	4,92	13,94	18,70	22,90
01.1180	33.10.030	Tinta acrílica antimofa em massa, inclusive preparo	m ²	1,00	6,26	13,94	20,08	24,59
01.1181	33.10.040	Esmalte em massa, inclusive preparo	m ²	1,00	6,69	13,94	20,59	25,22
01.1182	33.10.050	Tinta acrílica em massa, inclusive preparo	m ²	1,00	5,95	13,94	19,85	24,31
01.1183	33.10.060	Epóxi em massa, inclusive preparo	m ²	1,00	33,02	29,30	64,22	78,65
01.1184	33.10.070	Borracha clorada em massa, inclusive preparo	m ²	1,00	10,71	13,94	24,60	30,13
01.1185	33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	m ²	1,00	7,57	19,53	27,08	33,16
01.1186	33.10.120	Proteção passiva contra incêndio com tinta indumescente, tempo requerido de resistência ao fogo TRRF = 60 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado	m ²	1,00	197,84	-	197,84	242,29
01.1187	33.10.130	Proteção passiva contra incêndio com tinta indumescente, tempo requerido de resistência ao fogo	m ²	1,00	313,19	-	313,19	383,56



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		TRRF = 120 minutos - aplicação em painéis de gesso acartonado						
01.1188	33.11	Pintura em superfície metálica, inclusive preparo						-
01.1189	33.11.010	Alumínio em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	1,00	9,70	19,53	30,03	36,78
01.1190	33.11.020	Esmalte em superfície metálica, inclusive preparo	m ²	1,00	9,68	19,53	29,29	35,87
01.1191	33.11.030	Alumínio em superfície galvanizada e/ou alumínio, inclusive preparo	m ²	1,00	9,71	19,53	30,16	36,94
01.1192	33.11.040	Esmalte em superfície galvanizada e/ou de alumínio, inclusive preparo	m ²	1,00	9,38	19,53	29,10	35,64
01.1193	33.12	Pintura em superfície de madeira, inclusive preparo						-
01.1194	33.12.010	Esmalte em superfície de madeira, inclusive preparo	m ²	1,00	8,69	19,53	28,13	34,45
01.1195	33.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 33						-
01.1196	33.20.100	Esmalte à base de água	m ²	1,00	9,12	13,94	23,71	29,04
01.1197	34	PAISAGISMO E FECHAMENTOS						
01.1198	34.05	Cercas e fechamentos						-
01.1199	34.05.050	Cerca em tela de aço galvanizado de 2', montantes em mourões de concreto com ponta inclinada e	m	1,00	72,54	37,53	113,72	139,27



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		arame farpado						
01.1200	34.05.080	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, até 4,00 m de altura	m ²	1,00	134,92	-	140,40	171,95
01.1201	34.05.110	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	m ²	1,00	109,92	-	110,81	135,71
01.1202	34.05.120	Alambrado em tela de aço galvanizado de 1', montantes metálicos e arame farpado	m ²	1,00	116,66	-	121,40	148,68
01.1203	34.05.170	Barreira de proteção perimetral em aço inoxidável AISI 430, dupla	m	1,00	27,62	-	28,00	34,29
01.1204	34.05.210	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes metálicos com extremo superior duplo e arame farpado, acima de 4,00 m de altura	m ²	1,00	131,69	-	138,12	169,16
01.1205	34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	1,00	174,10	48,23	222,42	272,40
01.1206	34.05.270	Alambrado em tela de aço galvanizado de 2', montantes	m ²	1,00	104,72	-	108,76	133,20



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		metálicos retos						
01.1207	34.05.290	Portão de abrir em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	1,00	1.161,12	71,87	1.196,42	1.465,26
01.1208	34.05.300	Portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	m ²	1,00	657,44	71,87	783,40	959,43
01.1209	34.05.310	Gradil de ferro perfilado, tipo parque	m ²	1,00	247,73	28,16	283,14	346,76
01.1210	34.05.320	Portão de ferro perfilado, tipo parque	m ²	1,00	350,54	24,35	384,10	470,41
01.1211	34.05.350	Portão de abrir em gradil eletrofundido, malha 5 x 15 cm	m ²	1,00	978,86	56,54	1.042,54	1.276,80
01.1212	34.05.360	Gradil tela eletrosoldado, malha de 5 x 15cm, galvanizado	m ²	1,00	51,88	70,48	125,18	153,31
01.1213	34.05.370	Fechamento de divisa - mourão com placas pré moldadas	m	1,00	90,23	38,00	128,63	157,53
01.1214	61	CONFORTO MECÂNICO, EQUIPAMENTO E SISTEMA						
01.1215	61.12	Exaustão						-
01.1216	61.12.120	Exaustor eólico vazão de ar 4.000 m ³ /h e ventos a 10 km/h	un	1,00	409,58	-	340,88	417,48
01.1217	61.14	Ventilação						-
01.1218	61.14.005	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 4.600 m ³ /h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V /	un	1,00	9.386,42	1.669,20	11.055,62	13.539,82



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		60HZ						
01.1219	61.14.015	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 28.000 m ³ /h, pressão 30 mmCA - 220 / 380 V / 60HZ	un	1,00	27.252,62	3.894,80	31.147,42	38.146,25
01.1220	61.14.040	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 4.400 m ³ /h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	un	1,00	3.444,17	206,04	3.650,21	4.470,41
01.1221	61.14.050	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 8.800 m ³ /h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	un	1,00	4.864,52	206,04	5.070,56	6.209,91
01.1222	61.14.060	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 700 m ³ /h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	un	1,00	1.944,68	206,04	2.150,72	2.633,99
01.1223	61.14.070	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.710 m ³ /h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	un	1,00	2.265,16	206,04	2.471,20	3.026,48
01.1224	61.14.080	Caixa ventiladora com ventilador centrífugo, vazão 1.190 m ³ /h, pressão 35 mmCA - 220/380 V / 60Hz	un	1,00	2.385,74	206,04	2.591,78	3.174,15



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
01.1225	61.14.100	Ventilador centrífugo de dupla aspiração "limite-load", vazão 20.000 m ³ /h, pressão 50 mmCA - 380/660 V / 60 Hz	un	1,00	7.818,95	485,40	8.979,73	10.997,48
01.1226	61.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 61						-
01.1227	61.20.040	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,20 m	cj	1,00	521,72	9,28	568,49	696,23
01.1228	61.20.092	Cortina de ar com duas velocidades, para vão de 1,40 m	cj	1,00	646,87	9,28	716,78	877,84
01.1229	61.20.100	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 1/2'	cj	1,00	661,37	379,31	1.037,16	1.270,21
01.1230	61.20.110	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 3/4'	cj	1,00	774,70	404,43	1.178,93	1.443,84
01.1231	61.20.120	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 1'	cj	1,00	936,84	454,67	1.409,75	1.726,52
01.1232	61.20.130	Ligação típica, (cavalete), para ar condicionado 'fancoil', diâmetro de 1 1/4'	cj	1,00	1.186,23	479,79	1.658,27	2.030,88
01.1233	61.20.450	Duto em chapa de aço galvanizado	kg	1,00	11,19	20,71	31,76	38,90
02	44	LOTE 02 - HIDRÁULICO						
02.01		APARELHOS E METAIS						



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
HIDRÁULICOS								
02.02	44.01	Aparelhos e louças						-
02.03	44.01.030	Bacia turca de louça - 6 litros	un	1,00	310,73	43,14	334,17	409,26
02.04	44.01.040	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada e tampa - infantil	un	1,00	603,85	50,24	673,00	824,22
02.05	44.01.050	Bacia sifonada de louça sem tampa - 6 litros	un	1,00	130,44	43,14	187,41	229,52
02.06	44.01.070	Bacia sifonada de louça sem tampa com saída horizontal - 6 litros	un	1,00	259,59	43,14	298,11	365,10
02.07	44.01.100	Lavatório de louça sem coluna	un	1,00	50,61	50,24	106,77	130,76
02.08	44.01.110	Lavatório de louça com coluna	un	1,00	154,41	50,24	212,91	260,75
02.09	44.01.160	Lavatório de louça pequeno com coluna suspensa - linha especial	un	1,00	344,58	50,24	440,13	539,03
02.10	44.01.170	Lavatório em polipropileno	un	1,00	22,98	18,02	41,06	50,29
02.11	44.01.200	Mictório de louça sifonado auto aspirante	un	1,00	309,41	50,24	390,60	478,37
02.12	44.01.240	Lavatório em louça com coluna suspensa	un	1,00	247,19	50,24	308,26	377,53
02.13	44.01.270	Cuba de louça de embutir oval	un	1,00	84,48	18,02	109,18	133,71
02.14	44.01.310	Tanque de louça com coluna de 30 litros	un	1,00	371,01	108,12	489,73	599,77
02.15	44.01.340	Tanque simples em concreto pré-moldado	un	1,00	45,57	36,04	86,15	105,51
02.16	44.01.360	Tanque de louça com coluna de 18 a 20 litros	un	1,00	314,77	108,12	464,30	568,63



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.17	44.01.370	Tanque em granito sintético, linha comercial - sem pertences	un	1,00	131,81	36,04	157,74	193,18
02.18	44.01.600	Pia com cuba simples em mármore sintético, linha comercial - sem pertences	m ²	1,00	169,16	64,80	243,17	297,81
02.19	44.01.610	Lavatório de louça para canto, sem coluna - sem pertences	un	1,00	94,90	18,02	124,72	152,74
02.20	44.01.670	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 6 litros com engate flexível	un	1,00	39,20	11,90	50,57	61,93
02.21	44.01.680	Caixa de descarga em plástico, de sobrepor, capacidade 9 litros com engate flexível	un	1,00	44,13	11,90	55,17	67,57
02.22	44.01.690	Tanque de louça sem coluna de 30 litros	un	1,00	298,30	108,12	408,79	500,65
02.23	44.01.700	Banheira para imersão sem hidromassagem	un	1,00	1.684,83	75,68	1.841,88	2.255,75
02.24	44.01.800	Bacia sifonada com caixa de descarga acoplada sem tampa - 6 litros	cj	1,00	381,33	43,14	456,39	558,94
02.25	44.01.850	Cuba de louça de embutir redonda	un	1,00	73,21	18,02	90,68	111,06
02.26	44.02	Bancadas e tampos						-
02.27	44.02.060	Tampo/bancada em granito com espessura de 3 cm	m ²	1,00	832,09	64,80	940,61	1.151,97



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.28	44.02.100	Tampo/bancada em mármore nacional espessura de 3 cm	m ²	1,00	932,77	64,80	1.008,90	1.235,60
02.29	44.02.200	Tampo/bancada em concreto armado, revestido em aço inoxidável fosco polido	m ²	1,00	703,73	129,88	857,36	1.050,01
02.30	44.02.210	Tampo/bancada em granito amêndoia, espessura de 2 cm	m ²	1,00	407,35	64,80	472,06	578,13
02.31	44.03	Acessórios e metais						-
02.32	44.03.010	Dispenser toalheiro em ABS e policarbonato para bobina de 20 cm x 200 m, com alavanca	un	1,00	170,45	4,44	163,16	199,82
02.33	44.03.020	Meia saboneteira de louça de embutir	un	1,00	19,25	10,69	31,76	38,90
02.34	44.03.030	Dispenser toalheiro metálico esmaltado para bobina de 25cm x 50m, sem alavanca	un	1,00	41,82	4,44	44,76	54,82
02.35	44.03.040	Saboneteira de louça de embutir	un	1,00	24,07	10,69	38,64	47,32
02.36	44.03.050	Dispenser papel higiênico em ABS para rolão 300 / 600 m, com visor	un	1,00	40,53	4,44	42,20	51,68
02.37	44.03.080	Porta-papel de louça de embutir	un	1,00	24,99	10,69	39,35	48,19
02.38	44.03.090	Cabide cromado para banheiro	un	1,00	29,77	4,44	33,09	40,53
02.39	44.03.100	Cabide de louça com 2 ganchos	un	1,00	5,51	10,69	16,43	20,12
02.40	44.03.120	Porta-toalhas com bastão	un	1,00	22,38	10,69	33,34	40,83
02.41	44.03.130	Saboneteira tipo dispenser, para refil de 800 ml	un	1,00	22,69	4,44	26,00	31,84



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.42	44.03.180	Dispenser toalheiro em ABS, para folhas	un	1,00	31,86	4,44	38,84	47,57
02.43	44.03.210	Ducha cromada simples	un	1,00	66,45	18,02	86,57	106,02
02.44	44.03.260	Armário, para lavatório, de embutir plástico	un	1,00	66,44	32,40	108,23	132,55
02.45	44.03.300	Torneira volante tipo alavanca	un	1,00	201,91	13,65	226,21	277,04
02.46	44.03.310	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico, com registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2'	un	1,00	520,65	13,65	484,42	593,27
02.47	44.03.360	Ducha higiênica cromada	un	1,00	287,24	18,02	313,19	383,56
02.48	44.03.370	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	un	1,00	19,32	12,56	31,57	38,66
02.49	44.03.380	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	1,00	19,22	12,56	31,39	38,44
02.50	44.03.390	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2'	un	1,00	22,73	12,56	35,39	43,34
02.51	44.03.400	Torneira curta com rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	un	1,00	22,40	12,56	34,93	42,78
02.52	44.03.410	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido sem	un	1,00	16,80	12,56	29,54	36,18



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		acabamento, DN= 1/2'						
02.53	44.03.420	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	1,00	14,37	12,56	26,93	32,98
02.54	44.03.430	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 1/2'	un	1,00	19,63	12,56	32,28	39,53
02.55	44.03.440	Torneira curta sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado, DN= 3/4'	un	1,00	22,65	12,56	35,49	43,46
02.56	44.03.450	Torneira longa sem rosca para uso geral, em latão fundido cromado	un	1,00	28,86	12,56	43,17	52,87
02.57	44.03.460	Torneira para lavatório em latão fundido cromado, DN= 1/2'	un	1,00	31,33	13,65	47,96	58,74
02.58	44.03.470	Torneira de parede para pia com bica móvel e arejador, em latão fundido cromado	un	1,00	44,95	12,56	57,28	70,15
02.59	44.03.480	Torneira de mesa para lavatório compacta, acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2'	un	1,00	185,11	13,65	201,70	247,02
02.60	44.03.500	Aparelho misturador de parede, para pia, com bica móvel, acabamento cromado	un	1,00	357,16	50,46	403,60	494,29
02.61	44.03.510	Torneira de parede antivandalismo,	un	1,00	228,15	28,78	256,88	314,60



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		DN= 3/4'						
02.62	44.03.590	Torneira de mesa para pia com bica móvel e arejador em latão fundido cromado	un	1,00	102,81	13,65	120,89	148,05
02.63	44.03.630	Torneira de acionamento restrito, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	un	1,00	43,25	12,56	55,71	68,23
02.64	44.03.640	Torneira de parede acionamento hidromecânico, em latão cromado, DN= 1/2' ou 3/4'	un	1,00	238,51	12,56	256,25	313,83
02.65	44.03.670	Caixa de descarga de embutir, acionamento frontal, completa	cj	1,00	454,95	50,42	548,82	672,14
02.66	44.03.690	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 10cm	un	1,00	1,92	12,56	14,69	17,99
02.67	44.03.700	Torneira de parede em ABS, DN 1/2' ou 3/4', 15cm	un	1,00	2,46	12,56	14,83	18,16
02.68	44.03.720	Torneira de mesa para lavatório, acionamento hidromecânico com alavanca, registro integrado regulador de vazão, em latão cromado, DN= 1/2'	un	1,00	279,04	13,65	335,57	410,97
02.69	44.03.870	Ducha higiênica branca de PVC	un	1,00	65,79	18,02	85,57	104,80
02.70	44.03.900	Secador de mãos em ABS	un	1,00	736,26	4,44	755,76	925,58
02.71	44.03.920	Ducha higiênica com registro	un	1,00	215,90	18,02	240,72	294,81
02.72	44.03.930	Desviador para ducha elétrica	un	1,00	49,61	21,84	72,12	88,33



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.73	44.03.940	Válvula dupla para bancada de laboratório, uso em GLP, com bico para mangueira - diâmetro de 1/4' a 1/2'	un	1,00	185,62	18,02	210,61	257,93
02.74	44.03.950	Válvula para cuba de laboratório, com nuca giratória e bico escalonado para mangueira	un	1,00	251,68	18,02	249,19	305,18
02.75	44.04	Prateleiras						-
02.76	44.04.030	Prateleira em granito com espessura de 2 cm	m ²	1,00	317,44	21,07	348,04	426,24
02.77	44.04.040	Prateleira em granilite	m ²	1,00	139,95	64,80	199,50	244,33
02.78	44.04.050	Prateleira em granito com espessura de 3 cm	m ²	1,00	578,54	21,07	669,92	820,45
02.79	44.06	Aparelhos de aço inoxidável						-
02.80	44.06.010	Lavatório coletivo em aço inoxidável	m	1,00	765,28	50,24	828,42	1.014,57
02.81	44.06.100	Mictório coletivo em aço inoxidável	m	1,00	523,50	50,24	586,13	717,83
02.82	44.06.200	Tanque em aço inoxidável	un	1,00	645,77	108,12	780,89	956,36
02.83	44.06.250	Cuba em aço inoxidável simples de 300 x 140mm	un	1,00	101,49	18,02	118,72	145,40
02.84	44.06.300	Cuba em aço inoxidável simples de 400x340x140mm	un	1,00	155,68	18,02	169,25	207,28
02.85	44.06.310	Cuba em aço inoxidável simples de 465x300x140mm	un	1,00	162,83	18,02	176,41	216,05
02.86	44.06.320	Cuba em aço inoxidável simples de 560x330x140mm	un	1,00	178,21	18,02	196,48	240,63



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.87	44.06.330	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x400mm	un	1,00	535,09	18,02	567,91	695,52
02.88	44.06.360	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x200mm	un	1,00	358,70	18,02	358,91	439,56
02.89	44.06.400	Cuba em aço inoxidável simples de 500x400x300mm	un	1,00	423,08	18,02	453,76	555,72
02.90	44.06.410	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x300mm	un	1,00	568,17	18,02	585,40	716,94
02.91	44.06.470	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x350mm	un	1,00	776,19	18,02	756,97	927,06
02.92	44.06.520	Cuba em aço inoxidável simples de 600x500x400mm	un	1,00	807,96	18,02	825,19	1.010,61
02.93	44.06.570	Cuba em aço inoxidável simples de 700x600x450mm	un	1,00	993,63	18,02	1.044,94	1.279,74
02.94	44.06.600	Cuba em aço inoxidável simples de 1400x900x500mm	un	1,00	2.252,65	18,02	2.268,70	2.778,48
02.95	44.06.610	Cuba em aço inoxidável simples de 1100x600x400mm	un	1,00	1.532,91	18,02	1.549,50	1.897,67
02.96	44.06.700	Cuba em aço inoxidável dupla de 715x400x140mm	un	1,00	387,98	18,02	404,62	495,54
02.97	44.06.710	Cuba em aço inoxidável dupla de 835x340x140mm	un	1,00	413,55	18,02	429,13	525,56
02.98	44.06.750	Cuba em aço inoxidável dupla de 1020x400x250mm	un	1,00	706,81	18,02	724,04	886,73
02.99	44.20	Reparos, conservações e						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		complementos - GRUPO 44						
02.100	44.20.010	Sifão plástico sanfonado universal de 1'	un	1,00	7,83	14,42	22,82	27,95
02.101	44.20.020	Recolocação de torneiras	un	1,00	0,04	18,02	18,06	22,12
02.102	44.20.040	Recolocação de sifões	un	1,00	0,05	18,02	18,07	22,13
02.103	44.20.060	Recolocação de aparelhos sanitários, incluindo acessórios	un	1,00	0,51	50,24	50,74	62,14
02.104	44.20.080	Recolocação de caixas de descarga de sobrepor	un	1,00	-	90,10	90,10	110,35
02.105	44.20.100	Engate flexível metálico DN= 1/2'	un	1,00	25,91	4,35	31,32	38,36
02.106	44.20.110	Engate flexível de PVC DN= 1/2'	un	1,00	4,04	4,35	8,42	10,31
02.107	44.20.120	Canopla para válvula de descarga	un	1,00	82,12	2,41	85,70	104,96
02.108	44.20.121	Arejador com articulador em ABS cromado para torneira padrão, completo	un	1,00	24,08	1,45	25,53	31,27
02.109	44.20.130	Tubo de ligação para mictório, DN= 1/2'	un	1,00	41,37	4,26	47,66	58,37
02.110	44.20.150	Acabamento cromado para registro	un	1,00	27,91	2,41	32,40	39,68
02.111	44.20.160	Botão para válvula de descarga	un	1,00	33,18	2,41	37,06	45,39
02.112	44.20.180	Reparo para válvula de descarga	un	1,00	36,61	32,44	69,43	85,03
02.113	44.20.200	Sifão de metal cromado de 1 1/2' x 2'	un	1,00	101,83	18,02	120,93	148,10
02.114	44.20.220	Sifão de metal cromado de 1' x 1 1/2'	un	1,00	117,62	18,02	143,04	175,18



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.115	44.20.230	Tubo de ligação para sanitário	un	1,00	23,56	4,35	32,87	40,26
02.116	44.20.240	Sifão plástico com copo, rígido, de 1' x 1 1/2'	un	1,00	11,99	14,42	27,53	33,72
02.117	44.20.260	Sifão plástico com copo, rígido, de 1 1/4' x 2'	un	1,00	15,09	14,42	30,09	36,85
02.118	44.20.280	Tampa de plástico para bacia sanitária	un	1,00	23,62	2,13	28,69	35,14
02.119	44.20.300	Bolsa para bacia sanitária	un	1,00	3,06	6,12	9,45	11,57
02.120	44.20.310	Filtro de pressão em ABS, para 360 l/h	un	1,00	271,78	25,12	301,69	369,48
02.121	44.20.390	Válvula de PVC para lavatório	un	1,00	3,37	1,42	4,88	5,98
02.122	44.20.620	Válvula americana	un	1,00	33,04	1,46	35,85	43,91
02.123	44.20.640	Válvula de metal cromado de 1 1/2'	un	1,00	54,30	7,21	61,82	75,71
02.124	44.20.650	Válvula de metal cromado de 1'	un	1,00	26,16	7,21	33,86	41,47
02.125	44.20.700	Espargidor de ferro galvanizado para mictório tipo cocho	m	1,00	14,11	39,64	54,30	66,50
02.126	45	ENTRADA DE ÁGUA E GÁS						
02.127	45.01	Entrada de água						-
02.128	45.01.020	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3/4'	un	1,00	457,46	437,65	916,83	1.122,84
02.129	45.01.040	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1'	un	1,00	482,43	437,65	942,81	1.154,66
02.130	45.01.060	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 1	un	1,00	1.387,36	766,57	2.223,61	2.723,26



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		1/2'						
02.131	45.01.066	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2'	un	1,00	2.902,29	1.533,14	2.291,47	2.806,36
02.132	45.01.080	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 2 1/2'	un	1,00	1.605,54	766,57	2.448,95	2.999,23
02.133	45.01.082	Entrada completa de água com abrigo e registro de gaveta, DN= 3'	un	1,00	1.787,12	766,57	2.636,65	3.229,11
02.134	45.02	Entrada de gás						-
02.135	45.02.020	Entrada completa de gás GLP domiciliar com 2 bujões de 13 kg	un	1,00	1.138,61	553,03	1.612,61	1.974,96
02.136	45.02.040	Entrada completa de gás GLP com 2 cilindros de 45 kg	un	1,00	2.958,08	1.188,11	4.088,10	5.006,70
02.137	45.02.060	Entrada completa de gás GLP com 4 cilindros de 45 kg	un	1,00	5.033,39	1.566,05	6.541,18	8.010,98
02.138	45.02.080	Entrada completa de gás GLP com 6 cilindros de 45 kg	un	1,00	7.099,94	1.898,60	8.939,84	10.948,62
02.139	45.02.200	Abrigo padronizado de gás GLP encanado	un	1,00	324,07	377,05	718,62	880,09
02.140	45.03	Hidrômetro						-
02.141	45.03.010	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 50 mm (2')	un	1,00	1.977,28	27,03	2.132,87	2.612,13
02.142	45.03.020	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 80 mm (3')	un	1,00	2.596,54	27,03	2.781,97	3.407,08



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.143	45.03.030	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 100 mm (4')	un	1,00	3.039,86	27,03	3.305,05	4.047,69
02.144	45.03.040	Hidrômetro em ferro fundido, diâmetro 150 mm (6')	un	1,00	4.433,96	27,03	4.836,54	5.923,31
02.145	45.03.100	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 25 mm (1')	un	1,00	390,58	43,25	458,53	561,56
02.146	45.03.110	Hidrômetro em bronze, diâmetro de 40 mm (1 1/2')	un	1,00	661,03	43,25	747,43	915,38
02.147	45.03.200	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 50 mm (2')	un	1,00	1.026,25	27,03	969,91	1.187,85
02.148	45.03.210	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 80 mm (3')	un	1,00	1.379,05	27,03	1.394,90	1.708,33
02.149	45.03.220	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 100 mm (4')	un	1,00	1.744,60	27,03	1.748,99	2.141,99
02.150	45.03.230	Filtro tipo cesto para hidrômetro de 150 mm (6')	un	1,00	3.211,95	27,03	3.158,05	3.867,66
02.151	45.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 45						-
02.152	45.20.020	Cilindro de gás (GLP) de 45 kg, com carga	un	1,00	686,99	-	708,75	868,01
02.153	46	TUBULAÇÃO E CONDUTORES PARA LÍQUIDOS E GASES						
02.154	46.01	Tubulação com conexões em PVC rígido marrom para sistemas prediais de água fria						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.155	46.01.010	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 20 mm, (1/2'), inclusive conexões	m	1,00	3,31	18,02	21,16	25,91
02.156	46.01.020	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 25 mm, (3/4'), inclusive conexões	m	1,00	4,23	18,02	21,65	26,51
02.157	46.01.030	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 32 mm, (1'), inclusive conexões	m	1,00	9,34	18,02	26,36	32,28
02.158	46.01.040	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 40 mm, (1 1/4'), inclusive conexões	m	1,00	13,66	18,02	30,10	36,86
02.159	46.01.050	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 50 mm, (1 1/2'), inclusive conexões	m	1,00	14,24	21,62	33,94	41,57
02.160	46.01.060	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 60 mm, (2'), inclusive conexões	m	1,00	22,33	25,23	46,11	56,47
02.161	46.01.070	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 75 mm, (2 1/2'), inclusive conexões	m	1,00	32,13	32,44	63,33	77,56
02.162	46.01.080	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 85 mm, (3'), inclusive conexões	m	1,00	37,37	36,04	73,61	90,15
02.163	46.01.090	Tubo de PVC rígido soldável marrom, DN= 110 mm, (4'),	m	1,00	74,99	39,64	112,52	137,80



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		inclusive conexões						
02.164	46.02	Tubulação com conexões em PVC rígido branco para esgoto domiciliar						-
02.165	46.02.010	Tubo de PVC rígido branco, pontas lisas, soldável, linha esgoto série normal, DN= 40 mm, inclusive conexões	m	1,00	7,04	18,02	24,56	30,08
02.166	46.02.050	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 50 mm, inclusive conexões	m	1,00	10,13	21,62	30,91	37,86
02.167	46.02.060	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 75 mm, inclusive conexões	m	1,00	16,13	32,44	47,68	58,39
02.168	46.02.070	Tubo de PVC rígido branco PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série normal, DN= 100 mm, inclusive conexões	m	1,00	15,16	39,64	53,57	65,61
02.169	46.03	Tubulação com conexões em PVC rígido branco série R - A.P e esgoto domiciliar						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.170	46.03.038	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 50 mm, inclusive conexões	m	1,00	13,77	21,62	35,42	43,38
02.171	46.03.040	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 75 mm, inclusive conexões	m	1,00	19,80	32,44	52,13	63,84
02.172	46.03.050	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 100 mm, inclusive conexões	m	1,00	27,77	39,64	67,57	82,75
02.173	46.03.060	Tubo de PVC rígido PxB com virola e anel de borracha, linha esgoto série reforçada 'R'. DN= 150 mm, inclusive conexões	m	1,00	60,54	39,64	102,53	125,57
02.174	46.03.080	Tubo de PVC rígido, pontas lisas, soldável, linha esgoto série reforçada 'R', DN= 40 mm, inclusive conexões	m	1,00	11,76	18,02	29,78	36,47
02.175	46.07	Tubulação com conexões em ferro galvanizado						-
02.176	46.07.010	Tubo de ferro galvanizado DN= 1/2', inclusive conexões	m	1,00	17,18	36,04	54,21	66,39
02.177	46.07.020	Tubo de ferro galvanizado DN= 3/4', inclusive conexões	m	1,00	21,51	39,64	61,99	75,92



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.178	46.07.030	Tubo de ferro galvanizado DN= 1', inclusive conexões	m	1,00	29,65	46,85	78,50	96,14
02.179	46.07.040	Tubo de ferro galvanizado DN= 1 1/4', inclusive conexões	m	1,00	38,08	50,46	91,13	111,61
02.180	46.07.050	Tubo de ferro galvanizado DN= 1 1/2', inclusive conexões	m	1,00	41,22	57,66	101,72	124,58
02.181	46.07.060	Tubo de ferro galvanizado DN= 2', inclusive conexões	m	1,00	57,17	64,87	125,53	153,74
02.182	46.07.070	Tubo de ferro galvanizado DN= 2 1/2', inclusive conexões	m	1,00	73,51	72,08	150,84	184,73
02.183	46.07.080	Tubo de ferro galvanizado DN= 3', inclusive conexões	m	1,00	84,96	81,09	171,25	209,73
02.184	46.07.090	Tubo de ferro galvanizado DN= 4', inclusive conexões	m	1,00	123,20	90,10	221,05	270,72
02.185	46.07.100	Tubo de ferro galvanizado DN= 6', inclusive conexões	m	1,00	188,09	99,11	298,98	366,16
02.186	46.08	Tubulação com conexões em aço galvanizado classe schedule						-
02.187	46.08.006	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1/2', inclusive conexões	m	1,00	28,14	36,04	65,41	80,11
02.188	46.08.010	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3/4', inclusive conexões	m	1,00	34,74	39,64	75,73	92,75



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.189	46.08.020	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1', inclusive conexões	m	1,00	36,58	46,85	86,77	106,27
02.190	46.08.030	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/4', inclusive conexões	m	1,00	49,71	50,46	101,87	124,76
02.191	46.08.040	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 1 1/2', inclusive conexões	m	1,00	54,41	57,66	114,25	139,92
02.192	46.08.050	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2', inclusive conexões	m	1,00	66,38	64,87	137,00	167,78
02.193	46.08.070	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 2 1/2', inclusive conexões	m	1,00	112,17	72,08	188,41	230,75
02.194	46.08.080	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 3', inclusive conexões	m	1,00	133,46	81,09	219,77	269,15
02.195	46.08.100	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 4', inclusive conexões	m	1,00	176,13	90,10	282,60	346,10
02.196	46.08.110	Tubo aço galvanizado sem costura schedule 40, DN= 6', inclusive conexões	m	1,00	307,90	99,11	439,65	538,44
02.197	46.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 46						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.198	46.20.010	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro até 600 mm	m	1,00	1,02	49,64	50,61	61,98
02.199	46.20.020	Assentamento de tubo de concreto com diâmetro de 700 até 1500 mm	m	1,00	41,18	28,85	69,72	85,39
02.200	46.21	Tubulação com conexões em aço preto schedule						-
02.201	46.21.012	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1' - inclusive conexões	m	1,00	27,87	50,46	79,38	97,22
02.202	46.21.036	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/4' - inclusive conexões	m	1,00	29,88	57,66	89,59	109,72
02.203	46.21.040	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 1 1/2' - inclusive conexões	m	1,00	35,44	57,66	95,57	117,04
02.204	46.21.046	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2' - inclusive conexões	m	1,00	45,31	64,87	113,52	139,03
02.205	46.21.056	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 2 1/2' - inclusive conexões	m	1,00	81,70	72,08	161,32	197,57
02.206	46.21.060	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3' - inclusive conexões	m	1,00	85,58	81,09	171,71	210,29
02.207	46.21.066	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 3 1/2' -	m	1,00	123,82	86,50	210,29	257,54



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		inclusive conexões						
02.208	46.21.080	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 4' - inclusive conexões	m	1,00	122,20	90,10	217,17	265,97
02.209	46.21.090	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 5' - inclusive conexões	m	1,00	164,19	95,51	271,20	332,14
02.210	46.21.100	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 6' - inclusive conexões	m	1,00	214,22	99,11	324,24	397,10
02.211	46.21.110	Tubo de aço carbono preto sem costura Schedule 40, DN= 8' - inclusive conexões	m	1,00	304,57	108,12	451,47	552,92
02.212	46.21.140	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 10' - inclusive conexões	m	1,00	390,97	118,93	514,45	630,05
02.213	46.21.150	Tubo de aço carbono preto com costura Schedule 40, DN= 12' - inclusive conexões	m	1,00	531,06	126,14	731,91	896,37
02.214	46.27	Tubulação com conexões em cobre, para sistema de ar condicionado						-
02.215	46.27.050	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/16", inclusive conexões	m	1,00	4,98	5,94	9,47	11,60



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.216	46.27.060	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/4", inclusive conexões	m	1,00	5,65	5,94	11,21	13,73
02.217	46.27.070	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/16", inclusive conexões	m	1,00	8,64	5,94	12,80	15,68
02.218	46.27.080	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	m	1,00	8,63	9,01	17,51	21,44
02.219	46.27.090	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	m	1,00	11,91	9,01	18,86	23,10
02.220	46.27.100	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	m	1,00	14,97	9,01	23,44	28,71
02.221	46.27.110	Tubo de cobre flexível, espessura 1/32" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	m	1,00	18,00	9,01	26,30	32,21
02.222	46.29	Tubulação, conexões e acessórios em PPR - Água fria / quente						-
02.223	46.29.010	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 20, DN= 20 mm	m	1,00	3,04	2,16	5,20	6,37
02.224	46.29.020	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 20, DN= 25 mm	m	1,00	4,47	2,89	7,36	9,01



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.225	46.29.030	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 20, DN= 32 mm	m	1,00	6,80	3,24	10,04	12,30
02.226	46.29.040	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 20, DN= 40 mm	m	1,00	10,16	5,03	15,19	18,60
02.227	46.29.050	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 20, DN= 50 mm	m	1,00	14,62	6,12	20,74	25,40
02.228	46.29.060	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 20, DN= 63 mm	m	1,00	22,84	7,57	30,41	37,24
02.229	46.29.070	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 20, DN= 75 mm	m	1,00	41,63	10,10	51,73	63,35
02.230	46.29.080	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 20, DN= 90 mm	m	1,00	45,95	11,90	57,85	70,85
02.231	46.29.090	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 20, DN= 110 mm	m	1,00	70,69	12,99	83,68	102,48
02.232	46.29.100	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 25, DN= 20 mm	m	1,00	4,32	2,16	6,48	7,94
02.233	46.29.110	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 25, DN= 25 mm	m	1,00	5,51	2,89	8,40	10,29
02.234	46.29.120	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 25, DN= 32 mm	m	1,00	7,59	3,24	10,83	13,26
02.235	46.29.130	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 25, DN= 40 mm	m	1,00	14,80	5,03	19,83	24,29
02.236	46.29.140	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 25, DN= 50 mm	m	1,00	16,82	6,12	22,94	28,09
02.237	46.29.150	Tubo em polipropileno PPR, classe	m	1,00	32,38	7,57	39,95	48,93



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		de pressão PN 25, DN= 63 mm						
02.238	46.29.160	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 25, DN= 75 mm	m	1,00	34,35	10,10	44,45	54,44
02.239	46.29.170	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 25, DN= 90 mm	m	1,00	66,06	11,90	77,96	95,48
02.240	46.29.180	Tubo em polipropileno PPR, classe de pressão PN 25, DN= 110 mm	m	1,00	90,15	12,99	103,14	126,32
02.241	46.29.190	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 25x20 mm	un	1,00	1,45	4,33	5,78	7,08
02.242	46.29.200	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 32x20 mm	un	1,00	2,14	6,12	8,26	10,12
02.243	46.29.210	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 32x25 mm	un	1,00	2,13	6,12	8,25	10,10
02.244	46.29.220	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 40x25 mm	un	1,00	4,98	6,12	11,10	13,59
02.245	46.29.230	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 40x32 mm	un	1,00	4,64	8,30	12,94	15,85
02.246	46.29.260	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 50x40 mm	un	1,00	5,54	8,30	13,84	16,95
02.247	46.29.270	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 63x40 mm	un	1,00	12,35	10,45	22,80	27,92
02.248	46.29.280	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 63x50 mm	un	1,00	12,81	10,45	23,26	28,49
02.249	46.29.290	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 75x50 mm	un	1,00	22,66	12,61	35,27	43,20



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.250	46.29.300	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 75x63 mm	un	1,00	23,27	12,61	35,88	43,94
02.251	46.29.310	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 90x63 mm	un	1,00	34,39	12,99	47,38	58,03
02.252	46.29.320	Bucha de redução em polipropileno PPR, DN= 90x75 mm	un	1,00	39,03	12,99	52,02	63,71
02.253	46.29.350	Curva 90° em polipropileno PPR, DN= 20 mm	un	1,00	4,34	3,98	8,32	10,19
02.254	46.29.360	Curva 90° em polipropileno PPR, DN= 25 mm	un	1,00	6,09	4,33	10,42	12,76
02.255	46.29.370	Curva 90° em polipropileno PPR, DN= 32 mm	un	1,00	8,56	8,30	16,86	20,65
02.256	46.29.440	Curva de transposição em polipropileno PPR, DN= 20 mm	un	1,00	7,54	3,98	11,52	14,11
02.257	46.29.450	Curva de transposição em polipropileno PPR, DN= 25 mm	un	1,00	8,77	4,33	13,10	16,04
02.258	46.29.460	Curva de transposição em polipropileno PPR, DN= 32 mm	un	1,00	12,66	4,33	16,99	20,81
02.259	46.29.530	Luva em polipropileno PPR, DN= 20 mm	un	1,00	0,79	3,98	4,77	5,84
02.260	46.29.540	Luva em polipropileno PPR, DN= 25 mm	un	1,00	1,09	4,33	5,42	6,64
02.261	46.29.550	Luva em polipropileno PPR, DN= 32 mm	un	1,00	1,50	8,30	9,80	12,00
02.262	46.29.560	Luva em polipropileno PPR, DN= 40	un	1,00	3,59	8,30	11,89	14,56



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		mm						
02.263	46.29.570	Luva em polipropileno PPR, DN= 50 mm	un	1,00	4,95	8,65	13,60	16,66
02.264	46.29.580	Luva em polipropileno PPR, DN= 63 mm	un	1,00	8,33	12,61	20,94	25,65
02.265	46.29.590	Luva em polipropileno PPR, DN= 75 mm	un	1,00	18,44	12,99	31,43	38,49
02.266	46.29.600	Luva em polipropileno PPR, DN= 90 mm	un	1,00	29,01	13,34	42,35	51,87
02.267	46.29.610	Luva em polipropileno PPR, DN= 110 mm	un	1,00	69,83	13,69	83,52	102,29
02.268	46.29.640	Luva de redução em polipropileno PPR, DN= 32x25 mm	un	1,00	2,46	8,30	10,76	13,18
02.269	46.29.810	Conecotor com inserto metálico em polipropileno PPR, DN= 25 mm x 3/4'	un	1,00	9,75	3,98	13,73	16,82
02.270	46.29.820	Conecotor com inserto metálico em polipropileno PPR, DN= 32 mm x 3/4'	un	1,00	17,21	6,12	23,33	28,57
02.271	46.29.830	Conecotor com inserto metálico em polipropileno PPR, DN= 32 mm x 1'	un	1,00	17,66	6,12	23,78	29,12
02.272	46.29.840	Conecotor com inserto metálico em polipropileno PPR, DN= 40 mm x 1 1/4'	un	1,00	50,82	7,21	58,02	71,06
02.273	46.29.850	Conecotor com inserto metálico em	un	1,00	67,50	7,21	74,70	91,49



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		polipropileno PPR, DN= 50 mm x 1 1/2'						
02.274	46.29.860	Conecotor com inserto metálico em polipropileno PPR, DN= 63 mm x 2'	un	1,00	96,77	9,37	106,13	129,98
02.275	46.29.870	Conecotor com inserto metálico em polipropileno PPR, DN= 75 mm x 2 1/2'	un	1,00	165,93	10,45	176,37	216,00
02.276	46.29.900	Joelho 45° em polipropileno PPR, DN= 20 mm	un	1,00	1,20	3,98	5,18	6,34
02.277	46.29.910	Joelho 45° em polipropileno PPR, DN= 25 mm	un	1,00	1,47	4,33	5,80	7,10
02.278	46.29.920	Joelho 45° em polipropileno PPR, DN= 32 mm	un	1,00	2,64	8,30	10,94	13,40
02.279	46.29.930	Joelho 45° em polipropileno PPR, DN= 40 mm	un	1,00	5,44	8,30	13,74	16,83
02.280	46.29.940	Joelho 45° em polipropileno PPR, DN= 50 mm	un	1,00	9,90	8,30	18,20	22,29
02.281	46.29.950	Joelho 45° em polipropileno PPR, DN= 63 mm	un	1,00	15,05	12,61	27,66	33,88
02.282	46.32	Tubulação com conexões em cobre rígido, para sistema VRF de ar condicionado						-
02.283	46.32.001	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/8", inclusive conexões	m	1,00	17,82	12,99	33,35	40,84



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.284	46.32.002	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1/2", inclusive conexões	m	1,00	24,90	12,99	41,42	50,73
02.285	46.32.003	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 5/8", inclusive conexões	m	1,00	31,65	12,99	49,47	60,59
02.286	46.32.004	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 3/4", inclusive conexões	m	1,00	38,52	12,99	57,49	70,41
02.287	46.32.005	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 7/8", inclusive conexões	m	1,00	45,55	12,99	65,54	80,27
02.288	46.32.006	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1", inclusive conexões	m	1,00	48,69	12,99	73,58	90,11
02.289	46.32.007	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/8", inclusive conexões	m	1,00	59,52	12,99	81,49	99,80
02.290	46.32.008	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/4", inclusive conexões	m	1,00	71,14	12,99	91,27	111,78
02.291	46.32.009	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.3/8", inclusive conexões	m	1,00	74,95	12,99	99,70	122,10
02.292	46.32.010	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.1/2",	m	1,00	80,87	12,99	107,79	132,01



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		inclusive conexões						
02.293	46.32.011	Tubo de cobre sem costura, rígido, espessura 1/16" - diâmetro 1.5/8", inclusive conexões	m	1,00	89,09	12,99	115,86	141,89
02.294	47	VÁLVULAS E APARELHOS DE MEDAÇÃO E CONTROLE PARA LÍQUIDOS E GASES						
02.295	47.01	Registro e / ou válvula em latão fundido sem acabamento						-
02.296	47.01.010	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1/2'	un	1,00	22,08	16,22	37,73	46,21
02.297	47.01.020	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	1,00	27,26	21,62	49,30	60,38
02.298	47.01.030	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1'	un	1,00	37,99	27,03	64,58	79,09
02.299	47.01.040	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/4'	un	1,00	43,99	32,44	77,34	94,72
02.300	47.01.050	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 1 1/2'	un	1,00	62,59	36,04	98,13	120,18
02.301	47.01.060	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2'	un	1,00	81,06	45,05	127,75	156,46
02.302	47.01.070	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 2 1/2'	un	1,00	188,96	54,06	242,76	297,31
02.303	47.01.080	Registro de gaveta em latão fundido	un	1,00	319,46	72,08	396,36	485,42



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		sem acabamento, DN= 3'						
02.304	47.01.090	Registro de gaveta em latão fundido sem acabamento, DN= 4'	un	1,00	531,24	108,12	645,58	790,64
02.305	47.01.130	Registro de pressão em latão fundido sem acabamento, DN= 3/4'	un	1,00	32,79	21,62	53,99	66,12
02.306	47.01.170	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1/2'	un	1,00	12,09	16,22	29,54	36,18
02.307	47.01.180	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 3/4'	un	1,00	30,13	16,22	46,54	57,00
02.308	47.01.190	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 1'	un	1,00	27,14	16,22	42,14	51,61
02.309	47.01.200	Válvula de esfera tripartida em latão fundido, classe 150 libras para gás e 300 libras para líquidos e fluidos, DN= 1'	un	1,00	87,16	25,23	108,43	132,79
02.310	47.01.210	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena, acionamento com alavanca, DN= 2'	un	1,00	98,78	16,22	110,13	134,88
02.311	47.01.220	Válvula de esfera monobloco em latão fundido passagem plena,	un	1,00	610,38	36,04	646,41	791,66



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		acionamento com alavanca, DN= 4'						
02.312	47.02	Registro e / ou válvula em latão fundido com acabamento cromado						-
02.313	47.02.010	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	un	1,00	49,27	16,22	65,86	80,66
02.314	47.02.020	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	un	1,00	52,82	16,22	71,49	87,55
02.315	47.02.030	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1' - linha especial	un	1,00	62,45	16,22	83,59	102,37
02.316	47.02.040	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/4' - linha especial	un	1,00	90,93	16,22	112,20	137,41
02.317	47.02.050	Registro de gaveta em latão fundido cromado com canopla, DN= 1 1/2' - linha especial	un	1,00	97,26	16,22	123,78	151,59
02.318	47.02.100	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 1/2' - linha especial	un	1,00	50,46	16,22	64,97	79,57
02.319	47.02.110	Registro de pressão em latão fundido cromado com canopla, DN= 3/4' - linha especial	un	1,00	63,16	16,22	81,03	99,24



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.320	47.02.200	Registro regulador de vazão para chuveiro e ducha em latão cromado com canopla, DN= 1/2'	un	1,00	32,50	16,22	52,19	63,92
02.321	47.02.210	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em latão cromado com canopla, DN= 1/2'	un	1,00	51,01	16,22	66,94	81,98
02.322	47.04	Válvula de descarga ou para acionamento de metais sanitários						-
02.323	47.04.020	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN= 1 1/4'	un	1,00	197,85	54,06	247,39	302,98
02.324	47.04.030	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/4'	un	1,00	170,03	54,06	221,43	271,19
02.325	47.04.040	Válvula de descarga com registro próprio, DN= 1 1/2'	un	1,00	170,54	54,06	224,20	274,58
02.326	47.04.050	Válvula de descarga antivandalismo, DN= 1 1/2'	un	1,00	245,13	54,06	300,01	367,42
02.327	47.04.080	Válvula de descarga externa, tipo alavanca com registro próprio, DN= 1 1/4' e DN= 1 1/2'	un	1,00	449,46	54,06	458,45	561,46
02.328	47.04.090	Válvula de mictório antivandalismo, DN= 3/4'	un	1,00	273,89	21,62	290,34	355,58
02.329	47.04.100	Válvula de mictório padrão, vazão automática, DN= 3/4'	un	1,00	211,88	21,62	226,29	277,14
02.330	47.04.110	Válvula de acionamento	un	1,00	512,11	54,06	581,97	712,74



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		hidromecânico para piso						
02.331	47.04.120	Válvula de acionamento hidromecânico para ducha, em latão cromado, DN= 3/4'	un	1,00	298,37	16,22	272,62	333,88
02.332	47.04.180	Válvula de descarga com registro próprio, duplo acionamento limitador de fluxo, DN = 1 1/2'	un	1,00	215,14	54,06	255,90	313,40
02.333	47.05	Registro e / ou válvula em bronze						-
02.334	47.05.010	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3/4'	un	1,00	54,38	16,22	70,41	86,23
02.335	47.05.020	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1'	un	1,00	70,09	16,22	84,55	103,55
02.336	47.05.030	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/4'	un	1,00	97,25	16,22	111,52	136,58
02.337	47.05.040	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 1 1/2'	un	1,00	107,10	16,22	123,19	150,87
02.338	47.05.050	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2'	un	1,00	159,01	16,22	172,17	210,86
02.339	47.05.060	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 2 1/2'	un	1,00	269,42	16,22	280,36	343,36
02.340	47.05.070	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 3'	un	1,00	320,31	16,22	331,89	406,47
02.341	47.05.080	Válvula de retenção horizontal em bronze, DN= 4'	un	1,00	561,61	21,62	572,78	701,48
02.342	47.05.090	Válvula de retenção vertical em	un	1,00	37,78	16,22	54,25	66,44



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		bronze, DN= 3/4'						
02.343	47.05.100	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1'	un	1,00	46,47	16,22	62,52	76,57
02.344	47.05.110	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/4'	un	1,00	64,77	16,22	80,82	98,98
02.345	47.05.120	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 1 1/2'	un	1,00	79,21	16,22	94,94	116,27
02.346	47.05.130	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2'	un	1,00	114,11	16,22	130,07	159,30
02.347	47.05.140	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 2 1/2'	un	1,00	189,90	16,22	205,04	251,11
02.348	47.05.150	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 3'	un	1,00	278,72	16,22	293,39	359,31
02.349	47.05.160	Válvula de retenção vertical em bronze, DN= 4'	un	1,00	470,38	21,62	491,26	601,65
02.350	47.05.170	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1'	un	1,00	44,98	16,22	60,85	74,52
02.351	47.05.180	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/4'	un	1,00	62,59	16,22	78,14	95,70
02.352	47.05.190	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 1 1/2'	un	1,00	77,10	16,22	91,88	112,53
02.353	47.05.200	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2'	un	1,00	105,59	16,22	119,92	146,87
02.354	47.05.210	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 2 1/2'	un	1,00	169,22	16,22	182,35	223,32



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.355	47.05.220	Válvula de gaveta em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 6'	un	1,00	3.279,60	27,03	3.300,71	4.042,38
02.356	47.05.230	Válvula de gaveta em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	un	1,00	86,51	16,22	113,94	139,54
02.357	47.05.240	Válvula globo em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	un	1,00	224,96	16,22	243,87	298,67
02.358	47.05.260	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 3'	un	1,00	253,42	16,22	267,39	327,47
02.359	47.05.270	Válvula de retenção de pé com crivo em bronze, DN= 4'	un	1,00	459,02	21,62	442,07	541,40
02.360	47.05.280	Válvula globo angular de 45° em bronze, DN= 2 1/2'	un	1,00	161,42	16,22	170,31	208,58
02.361	47.05.290	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2'	un	1,00	71,48	9,01	78,25	95,83
02.362	47.05.296	Válvula de gaveta em bronze, haste ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4'	un	1,00	2.593,35	21,62	2.729,12	3.342,35
02.363	47.05.300	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras	un	1,00	1.049,38	21,62	1.032,41	1.264,39



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		para água, óleo e gás, DN= 4'						
02.364	47.05.310	Válvula de gaveta em bronze, haste não ascendente, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	un	1,00	194,74	16,22	209,97	257,15
02.365	47.05.320	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 4'	un	1,00	2.905,43	21,62	3.114,24	3.814,01
02.366	47.05.340	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4'	un	1,00	94,43	16,22	108,83	133,28
02.367	47.05.350	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1'	un	1,00	127,04	16,22	150,08	183,80
02.368	47.05.360	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2'	un	1,00	247,41	16,22	266,07	325,86
02.369	47.05.370	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	un	1,00	367,51	16,22	366,24	448,53
02.370	47.05.390	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300	un	1,00	544,61	16,22	567,40	694,89



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2'						
02.371	47.05.392	Válvula globo em bronze, classe 150 libras para vapor saturado e 300 libras para água, óleo e gás, DN= 3'	un	1,00	790,61	21,62	812,21	994,71
02.372	47.05.400	Válvula de gaveta em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1'	un	1,00	38,12	16,22	57,41	70,31
02.373	47.05.410	Válvula de gaveta em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2'	un	1,00	56,22	16,22	79,57	97,45
02.374	47.05.420	Válvula de gaveta em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 2 1/2'	un	1,00	219,80	16,22	243,97	298,79
02.375	47.05.430	Válvula de gaveta em bronze, classe 125 libras para vapor e classe 200 libras para água, óleo e gás, DN= 3'	un	1,00	337,24	16,22	362,36	443,78
02.376	47.05.450	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade roscada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 1 1/4'	un	1,00	2.026,03	72,08	2.157,13	2.641,84



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.377	47.05.460	Válvula redutora de pressão de ação direta em bronze, extremidade rosizada, para água, ar, óleo e gás, PE= 200 psi e PS= 20 à 90 psi, DN= 2'	un	1,00	3.816,40	72,08	3.487,34	4.270,95
02.378	47.05.580	Válvula de gaveta em bronze com fecho rápido, DN= 1 1/2'	un	1,00	253,29	36,04	263,64	322,88
02.379	47.07	Registro e / ou válvula em aço carbono fundido						-
02.380	47.07.010	Válvula esfera em aço carbono fundido, passagem plena, classe 150 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2'	un	1,00	45,92	16,22	61,51	75,33
02.381	47.07.020	Válvula esfera em aço carbono fundido, passagem plena, classe 150 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4'	un	1,00	62,39	21,62	83,18	101,87
02.382	47.07.030	Válvula esfera em aço carbono fundido, passagem plena, classe 150 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1'	un	1,00	90,42	27,03	115,20	141,09
02.383	47.07.080	Válvula esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe	un	1,00	95,37	27,03	112,70	138,02



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		300 libras para vapor saturado, DN= 1'						
02.384	47.07.090	Válvula esfera em aço carbono fundido, passagem plena, extremidades rosqueáveis, classe 300 libras para vapor saturado, DN= 2'	un	1,00	285,26	45,05	306,66	375,57
02.385	47.07.100	Válvula esfera em aço carbono fundido, passagem reduzida, classe 150 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1/2'	un	1,00	40,76	16,22	56,12	68,73
02.386	47.07.110	Válvula esfera em aço carbono fundido, passagem reduzida, classe 150 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4'	un	1,00	48,04	21,62	69,02	84,53
02.387	47.07.120	Válvula esfera em aço carbono fundido, passagem reduzida, classe 150 libras para vapor e classe 600 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2'	un	1,00	132,62	36,04	167,34	204,94
02.388	47.07.160	Válvula de esfera monobloco em aço carbono fundido, passagem reduzida, classe 150 libras para gás	un	1,00	49,03	25,23	68,66	84,09



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		e 300 libras para líquidos e fluidos, DN= 3/4'						
02.389	47.09	Registro e / ou válvula em aço carbono forjado						-
02.390	47.09.010	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 3/4'	un	1,00	186,69	21,62	209,67	256,78
02.391	47.09.020	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1'	un	1,00	255,30	27,03	284,78	348,77
02.392	47.09.030	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 1 1/2'	un	1,00	441,90	36,04	479,69	587,48
02.393	47.09.040	Válvula globo em aço carbono forjado, classe 800 libras para vapor e classe 2000 libras para água, óleo e gás, DN= 2'	un	1,00	616,68	45,05	663,89	813,07
02.394	47.10	Registro e / ou válvula em aço inoxidável forjado						-
02.395	47.10.010	Purgador termodinâmico com filtro incorporado, em aço inoxidável forjado, pressão de 0,25 a 42	un	1,00	328,17	16,22	340,22	416,67



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		kg/cm ² , temperaturas até 425°C, DN= 1/2'						
02.396	47.14	Registro e / ou válvula em PVC rígido ou ABS						-
02.397	47.14.020	Registro de pressão em PVC rígido, soldável, DN= 25mm (3/4')	un	1,00	19,03	16,22	36,83	45,11
02.398	47.14.200	Registro regulador de vazão para torneira, misturador e bidê, em ABS com canopla, DN= 1/2'	un	1,00	31,23	16,22	44,30	54,25
02.399	48	RESERVATÓRIOS						
02.400	48.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 48						-
02.401	48.20.020	Limpeza de caixa d'água até 1.000 litros	un	1,00	-	43,95	43,95	53,83
02.402	48.20.040	Limpeza de caixa d'água de 1.001 até 10.000 litros	un	1,00	-	117,20	117,20	143,53
02.403	48.20.060	Limpeza de caixa d'água acima de 10.000 litros	un	1,00	-	263,70	263,70	322,95
02.404	49	CAIXA, RALO, GRELHA E ACESSÓRIO HIDRÁULICO						
02.405	49.01	Caixas sifonadas de PVC rígido						-
02.406	49.01.016	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 100 x 50 mm, com grelha	un	1,00	15,39	36,04	51,95	63,62
02.407	49.01.020	Caixa sifonada de PVC rígido de 100 x 150 x 50 mm, com grelha	un	1,00	20,57	36,04	57,21	70,07



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.408	49.01.030	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 150 x 50 mm, com grelha	un	1,00	29,87	36,04	67,35	82,48
02.409	49.01.040	Caixa sifonada de PVC rígido de 150 x 185 x 75 mm, com grelha	un	1,00	33,08	36,04	69,85	85,55
02.410	49.01.050	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 172 x 50 mm, com tampa cega	un	1,00	38,65	36,04	76,07	93,16
02.411	49.01.070	Caixa sifonada de PVC rígido de 250 x 230 x 75 mm, com tampa cega	un	1,00	42,55	36,04	81,27	99,53
02.412	49.03	Caixa de gordura						-
02.413	49.03.020	Caixa de gordura em alvenaria, 60 x 60 x 60 cm	un	1,00	56,18	162,54	221,34	271,08
02.414	49.04	Ralos de PVC rígido						-
02.415	49.04.010	Ralo seco em PVC rígido de 100 x 40 mm, com grelha	un	1,00	13,22	36,04	49,39	60,49
02.416	49.05	Ralos de ferro fundido						-
02.417	49.05.020	Ralo seco em ferro fundido, 100 x 165 x 50 mm, com grelha metálica saída vertical	un	1,00	54,90	43,25	95,33	116,75
02.418	49.05.040	Ralo sifonado em ferro fundido de 150 x 240 x 75 mm, com grelha	un	1,00	237,54	54,06	306,70	375,62
02.419	49.06	Grelhas e tampas						-
02.420	49.06.010	Grelha hemisférica em ferro fundido de 4'	un	1,00	6,16	2,16	7,92	9,70



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.421	49.06.020	Grelha em ferro fundido para caixas e canaletas	m ²	1,00	711,30	23,53	705,13	863,57
02.422	49.06.030	Grelha hemisférica em ferro fundido de 3'	un	1,00	4,39	2,16	6,31	7,73
02.423	49.06.070	Grelha articulada em ferro fundido para boca de leão	un	1,00	285,34	18,82	297,92	364,86
02.424	49.06.080	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6'	un	1,00	14,55	2,16	15,82	19,37
02.425	49.06.110	Grelha hemisférica em ferro fundido de 2'	un	1,00	3,51	2,16	5,51	6,75
02.426	49.06.140	Grelha redonda com disco rotativo em aço inoxidável de 15 cm	un	1,00	12,47	2,16	15,36	18,81
02.427	49.06.160	Grelha quadriculada em ferro fundido para caixas e canaletas	m ²	1,00	772,51	23,53	784,80	961,14
02.428	49.06.170	Grelha em alumínio fundido para caixas e canaletas - linha comercial	m ²	1,00	612,19	23,53	681,41	834,52
02.429	49.06.190	Grelha pré-moldada em concreto, com furos redondos, 79,5 x 24,5 x 8 cm	un	1,00	45,08	11,77	55,99	68,57
02.430	49.06.200	Captador pluvial, corpo em aço inoxidável e grelha, com mecanismo anti-vórtice, DN= 50 mm	un	1,00	2.236,74	43,25	2.279,99	2.792,30
02.431	49.06.210	Captador pluvial, corpo em aço inoxidável e grelha, com mecanismo anti-vórtice, DN= 75 mm	un	1,00	3.285,15	43,25	3.910,88	4.789,65



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
02.432	49.06.550	Grelha com calha e cesto coletor para piso, em aço inox com 15 cm de largura	m	1,00	668,55	15,24	727,21	890,61
02.433	49.06.560	Grelha com calha e cesto coletor para piso, em aço inox com 20 cm de largura	m	1,00	819,62	20,09	818,92	1.002,93
02.434	49.08	Caixas de passagem e inspeção						-
02.435	49.08.250	Caixa de areia em PVC, diâmetro nominal = 100 mm	un	1,00	222,27	36,04	288,92	353,84
02.436	49.11	Canaletas e afins						-
02.437	49.11.130	Canaleta com grelha em alumínio, largura de 80mm	m	1,00	177,70	8,10	180,06	220,52
02.438	49.11.140	Canaleta com grelha em alumínio, saída central vertical, largura de 46mm	m	1,00	170,67	8,10	178,77	218,94
03		LOTE 03 - ELÉTRICO						
03.01	36	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA						
03.02	36.01	Entrada de energia - componentes						-
03.03	36.01.240	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 25 kV	cj	1,00	90.286,45	184,30	89.665,86	109.813,78
03.04	36.01.250	Cubículo de média tensão, para uso ao tempo, classe 15 kV	cj	1,00	59.749,39	184,30	66.080,80	80.929,16



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.05	36.01.260	Cubículo de entrada e medição para uso abrigado, classe 15 kV	cj	1,00	72.917,06	368,60	75.311,30	92.233,75
03.06	36.03	Caixas de entrada / medição						-
03.07	36.03.010	Caixa de medição tipo II (300 x 560 x 200) mm, padrão concessionárias	un	1,00	93,50	120,56	215,09	263,42
03.08	36.03.020	Caixa de medição polifásica (500 x 600 x 200) mm, padrão concessionárias	un	1,00	139,03	120,56	262,76	321,80
03.09	36.03.030	Caixa de medição externa tipo 'L' (900 x 600 x 270) mm, padrão Eletropaulo	un	1,00	369,48	137,36	513,47	628,85
03.10	36.03.050	Caixa de medição externa tipo 'N' (1300 x 1200 x 270) mm, padrão Eletropaulo	un	1,00	1.257,69	137,36	1.469,23	1.799,37
03.11	36.03.060	Caixa de medição externa tipo 'M' (900 x 1200 x 270) mm, padrão Eletropaulo	un	1,00	886,47	137,36	1.071,74	1.312,56
03.12	36.03.080	Caixa para seccionadora tipo 'T' (900 x 600 x 250) mm, padrão Eletropaulo	un	1,00	323,58	103,02	432,29	529,43
03.13	36.03.090	Caixa de medição interna tipo 'A1' (1000 x 1000 x 300) mm, padrão Eletropaulo	un	1,00	1.291,31	144,84	1.557,04	1.906,91
03.14	36.03.120	Caixa de proteção para transformador de corrente, (1000 x	un	1,00	429,08	137,36	582,15	712,96



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		750 x 300) mm, padrão CPFL						
03.15	36.03.130	Caixa de proteção dos bornes do medidor, (300 x 250 x 90) mm, padrão CPFL	un	1,00	62,83	68,68	131,51	161,06
03.16	36.03.150	Caixa de entrada tipo 'E' (560 x 350 x 210) mm - padrão Eletropaulo	un	1,00	125,56	120,56	246,12	301,42
03.17	36.03.160	Caixa base lateral tipo 'N' (130 x 40 x 25) cm	un	1,00	301,56	137,36	438,92	537,55
03.18	36.04	Suporte (Braquet)						-
03.19	36.04.010	Suporte para 1 isolador de baixa tensão	un	1,00	9,74	10,31	20,92	25,62
03.20	36.04.030	Suporte para 2 isoladores de baixa tensão	un	1,00	19,08	10,31	28,55	34,97
03.21	36.04.050	Suporte para 3 isoladores de baixa tensão	un	1,00	30,25	10,31	42,09	51,55
03.22	36.04.070	Suporte para 4 isoladores de baixa tensão	un	1,00	38,21	10,31	53,62	65,67
03.23	36.05	Isoladores						-
03.24	36.05.010	Isolador tipo roldana para baixa tensão de 76 x 79 mm	un	1,00	14,71	6,87	22,07	27,03
03.25	36.05.020	Isolador tipo castanha incluindo grampo de sustentação	un	1,00	15,95	6,87	24,10	29,52
03.26	36.05.030	Isolador tipo disco para 23 kV (poste)	un	1,00	77,93	10,23	88,16	107,97



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.27	36.05.040	Isolador tipo disco para 15 kV de 6' - 150 mm	un	1,00	54,40	6,87	65,94	80,76
03.28	36.05.070	Isolador tipo pino para 25 kV, inclusive pino (poste)	un	1,00	45,90	25,76	72,08	88,28
03.29	36.05.080	Isolador tipo pino para 15 kV, inclusive pino (poste)	un	1,00	30,26	25,76	58,29	71,39
03.30	36.05.100	Isolador pedestal para 15 kV	un	1,00	53,93	6,87	67,65	82,85
03.31	36.05.110	Isolador pedestal para 25 kV	un	1,00	86,59	6,87	90,61	110,97
03.32	36.06	Muflas e terminais						-
03.33	36.06.010	Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 120 mm ² /25 kV	cj	1,00	327,56	17,18	348,99	427,41
03.34	36.06.030	Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm ² /25 kV	cj	1,00	330,43	17,18	345,41	423,02
03.35	36.06.060	Terminal modular (mufla) unipolar externo para cabo até 70 mm ² /15 kV	cj	1,00	347,84	17,18	364,16	445,99
03.36	36.06.080	Terminal modular (mufla) unipolar interno para cabo até 70 mm ² /15 kV	cj	1,00	291,98	17,18	316,25	387,31
03.37	37	QUADRO E PAINEL PARA ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA						
03.38	37.01	Quadro para telefonia embutir, proteção IP40 chapa nº 16msg						-
03.39	37.01.020	Quadro Telebrás de embutir de 200 x 200 x 120 mm	un	1,00	38,03	60,26	99,71	122,11



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.40	37.01.080	Quadro Telebrás de embutir de 400 x 400 x 120 mm	un	1,00	77,56	83,92	164,50	201,46
03.41	37.01.120	Quadro Telebrás de embutir de 600 x 600 x 120 mm	un	1,00	141,77	107,56	255,00	312,30
03.42	37.01.160	Quadro Telebrás de embutir de 800 x 800 x 120 mm	un	1,00	217,50	133,22	356,75	436,91
03.43	37.01.220	Quadro Telebrás de embutir de 1200 x 1200 x 120 mm	un	1,00	457,11	178,52	666,93	816,79
03.44	37.02	Quadro para telefonia de sobrepor, proteção IP 40 chapa nº 16msg						-
03.45	37.02.020	Quadro Telebrás de sobrepor de 200 x 200 x 120 mm	un	1,00	41,58	51,52	96,39	118,05
03.46	37.02.060	Quadro Telebrás de sobrepor de 400 x 400 x 120 mm	un	1,00	100,44	68,68	162,20	198,65
03.47	37.02.100	Quadro Telebrás de sobrepor de 600 x 600 x 120 mm	un	1,00	191,34	85,86	267,93	328,13
03.48	37.02.140	Quadro Telebrás de sobrepor de 800 x 800 x 120 mm	un	1,00	277,15	103,02	384,31	470,66
03.49	37.03	Quadro distribuição de luz e força de embutir universal						-
03.50	37.03.200	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	231,04	104,18	346,22	424,02



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.51	37.03.210	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	286,70	104,18	419,34	513,57
03.52	37.03.220	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	313,61	130,24	480,03	587,89
03.53	37.03.230	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	361,76	130,24	531,78	651,27
03.54	37.03.240	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	1,00	528,42	156,27	712,00	871,99
03.55	37.03.250	Quadro de distribuição universal de embutir, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	1,00	699,08	156,27	924,87	1.132,69
03.56	37.04	Quadro distribuição de luz e força de sobrepor universal						-
03.57	37.04.250	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 16 DIN / 12 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	294,61	78,15	390,50	478,25
03.58	37.04.260	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 24 DIN / 18 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	358,34	78,15	433,04	530,34



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.59	37.04.270	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 34 DIN / 24 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	400,25	104,18	500,08	612,45
03.60	37.04.280	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 44 DIN / 32 Bolt-on - 150 A - sem componentes	un	1,00	453,83	104,18	596,12	730,07
03.61	37.04.290	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 56 DIN / 40 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	1,00	635,61	130,24	797,69	976,93
03.62	37.04.300	Quadro de distribuição universal de sobrepor, para disjuntores 70 DIN / 50 Bolt-on - 225 A - sem componentes	un	1,00	859,80	130,24	983,26	1.204,20
03.63	37.06	Painel autoportante						-
03.64	37.06.010	Painel monobloco autoportante em chapa de aço de 2,0 mm de espessura, com proteção mínima IP 54 - sem componentes	m ²	1,00	1.923,87	92,16	1.970,75	2.413,58
03.65	37.10	Barramentos						-
03.66	37.10.010	Barramento de cobre nu	kg	1,00	38,36	6,05	42,67	52,26
03.67	37.11	Bases						-
03.68	37.11.020	Base de fusível Diazed completa	un	1,00	22,71	10,31	33,28	40,76



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		para 25 A						
03.69	37.11.040	Base de fusível Diazed completa para 63 A	un	1,00	30,62	17,18	49,22	60,28
03.70	37.11.060	Base de fusível NH até 125 A, com fusível	un	1,00	30,95	34,34	65,67	80,43
03.71	37.11.080	Base de fusível NH até 250 A, com fusível	un	1,00	91,13	34,34	129,87	159,05
03.72	37.11.100	Base de fusível NH até 400 A, com fusível	un	1,00	137,17	34,34	177,83	217,79
03.73	37.11.120	Base de fusível tripolar de 15 kV	un	1,00	530,55	41,21	615,57	753,89
03.74	37.11.130	Base de fusível tripolar de 25 kV	un	1,00	741,05	41,21	832,56	1.019,64
03.75	37.11.140	Base de fusível unipolar de 15 kV	un	1,00	238,73	41,21	267,22	327,26
03.76	37.12	Fusíveis						-
03.77	37.12.020	Fusível tipo NH 00 de 6 A até 160 A	un	1,00	14,02	6,87	20,04	24,54
03.78	37.12.040	Fusível tipo NH 1 de 36 A até 250 A	un	1,00	32,12	6,87	39,43	48,29
03.79	37.12.060	Fusível tipo NH 2 de 224 A até 400 A	un	1,00	52,73	6,87	60,27	73,81
03.80	37.12.080	Fusível tipo NH 3 de 400 A até 630 A	un	1,00	78,65	6,87	86,28	105,67
03.81	37.12.100	Fusível tipo NH 4 de 800 A até 1250 A	un	1,00	565,56	6,87	660,01	808,31
03.82	37.12.120	Fusível tipo HH para 15 kV de 2,5 A até 50 A	un	1,00	147,39	6,87	150,42	184,22
03.83	37.12.130	Fusível tipo HH para 25 kV de 6 A até 63 A	un	1,00	243,95	6,87	264,36	323,76



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.84	37.12.140	Fusível tipo HH para 15 kV de 60 A até 100 A	un	1,00	212,17	6,87	210,93	258,33
03.85	37.12.200	Fusível diazed retardado de 2 A até 25 A	un	1,00	2,61	6,87	9,69	11,87
03.86	37.12.220	Fusível diazed retardado de 35 A até 63 A	un	1,00	4,28	6,87	11,28	13,81
03.87	37.12.300	Fusível em vidro para 'TP' de 0,5 A	un	1,00	38,00	1,71	39,71	48,63
03.88	37.13	Disjuntores						-
03.89	37.13.510	Disjuntor fixo PVO trifásico, 17,5 kV, 630 A x 350 MVA, 50/60 Hz, com acessórios	un	1,00	13.787,79	217,64	15.431,69	18.899,19
03.90	37.13.520	Disjuntor a seco aberto trifásico, 600 V de 800 A, 50/60 Hz, com acessórios	un	1,00	15.870,77	194,16	17.730,89	21.715,02
03.91	37.13.530	Disjuntor fixo PVO trifásico, 15 kV, 630 A x 350 MVA, com relé de proteção de sobrecorrente e transformadores de corrente	cj	1,00	21.441,51	287,72	24.103,08	29.519,04
03.92	37.13.550	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 3200A, com acessórios	un	1,00	43.536,77	34,34	42.377,84	51.900,14
03.93	37.13.570	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500V de 4000A, com acessórios	un	1,00	77.204,88	34,34	85.464,22	104.668,03
03.94	37.13.590	Disjuntor em caixa aberta tripolar	un	1,00	97.981,65	34,34	107.512,55	131.670,62



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		extraível, 500V de 5000A, com acessórios						
03.95	37.13.600	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 30 A	un	1,00	9,74	10,31	19,61	24,02
03.96	37.13.610	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 35 A até 50 A	un	1,00	16,04	10,31	28,42	34,81
03.97	37.13.620	Disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 60 A até 70 A	un	1,00	19,91	10,31	40,15	49,17
03.98	37.13.630	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00	68,22	20,60	91,25	111,75
03.99	37.13.640	Disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	1,00	99,88	20,60	122,54	150,07
03.100	37.13.650	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 50 A	un	1,00	70,91	30,91	107,43	131,57
03.101	37.13.660	Disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 60 A até 100 A	un	1,00	95,49	30,91	127,12	155,68
03.102	37.13.690	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480 V, corrente de 60 A até	un	1,00	296,86	34,34	362,37	443,79



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		100 A						
03.103	37.13.700	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico e magnético fixos, bipolar 480/600 V, corrente de 125 A	un	1,00	460,28	34,34	549,22	672,63
03.104	37.13.720	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 300 A até 400 A	un	1,00	1.530,91	68,68	1.740,68	2.131,81
03.105	37.13.730	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 500 A até 630 A	un	1,00	2.542,24	68,68	2.820,43	3.454,18
03.106	37.13.740	Disjuntor série universal, em caixa moldada, térmico fixo e magnético ajustável, tripolar 600 V, corrente de 700 A até 800 A	un	1,00	4.630,95	68,68	5.136,31	6.290,44
03.107	37.13.760	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 630/690 V, faixa de ajuste de 440 até 630 A	un	1,00	2.932,97	68,68	3.292,27	4.032,04
03.108	37.13.770	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1250/690 V, faixa de ajuste de 800 até 1250 A	un	1,00	6.430,83	68,68	7.069,24	8.657,70



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.109	37.13.780	Disjuntor em caixa moldada, térmico e magnético ajustáveis, tripolar 1600/690 V, faixa de ajuste de 1000 até 1600 A	un	1,00	9.848,89	68,68	9.886,36	12.107,83
03.110	37.13.800	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 10 A até 32 A	un	1,00	6,81	6,87	13,98	17,12
03.111	37.13.810	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 40 A até 50 A	un	1,00	9,30	6,87	16,46	20,16
03.112	37.13.820	Mini-disjuntor termomagnético, unipolar 127/220 V, corrente de 63 A	un	1,00	14,54	6,87	22,22	27,21
03.113	37.13.840	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	1,00	30,20	6,87	37,92	46,44
03.114	37.13.850	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	1,00	33,23	6,87	41,01	50,22
03.115	37.13.860	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	1,00	45,02	6,87	49,11	60,15
03.116	37.13.870	Mini-disjuntor termomagnético, bipolar 400 V, corrente de 80 A até 100 A	un	1,00	605,77	6,87	612,60	750,25
03.117	37.13.880	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 10 A até 32 A	un	1,00	39,86	6,87	47,83	58,58



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.118	37.13.890	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 40 A até 50 A	un	1,00	41,80	6,87	49,53	60,66
03.119	37.13.900	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 220/380 V, corrente de 63 A	un	1,00	51,20	6,87	58,39	71,51
03.120	37.13.910	Mini-disjuntor termomagnético, tripolar 400 V, corrente de 80 A até 125 A	un	1,00	915,57	6,87	851,51	1.042,84
03.121	37.13.920	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2000/1200 V, faixa de ajuste de 1600 até 2000 A	un	1,00	19.715,76	68,68	21.683,23	26.555,45
03.122	37.13.930	Disjuntor em caixa moldada, térmico ajustável e magnético fixo, tripolar 2500/1200 V, faixa de ajuste de 2000 até 2500 A	un	1,00	29.962,40	68,68	32.710,38	40.060,40
03.123	37.13.940	Disjuntor em caixa aberta tripolar extraível, 500 V de 6300 A, com acessórios	un	1,00	#####	34,34	214.736,43	262.987,71
03.124	37.14	Chave de baixa tensão						-
03.125	37.14.050	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 100 A	un	1,00	1.774,45	34,34	1.932,46	2.366,68
03.126	37.14.300	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de	un	1,00	801,05	27,47	923,93	1.131,54



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		160 A						
03.127	37.14.310	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 250 A	un	1,00	888,37	27,47	1.034,14	1.266,51
03.128	37.14.320	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 400 A	un	1,00	1.055,41	34,34	1.217,65	1.491,26
03.129	37.14.330	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 630 A	un	1,00	1.613,49	41,21	1.868,52	2.288,38
03.130	37.14.340	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1000 A	un	1,00	2.611,17	51,52	2.681,61	3.284,17
03.131	37.14.350	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador, sem porta-fusível, de 1250 A	un	1,00	5.198,56	51,52	5.646,69	6.915,50
03.132	37.14.410	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-125 A - sem fusíveis	un	1,00	996,08	27,47	1.101,26	1.348,71



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.133	37.14.420	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	un	1,00	1.076,13	27,47	1.283,80	1.572,27
03.134	37.14.430	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	un	1,00	1.818,29	27,47	2.063,54	2.527,22
03.135	37.14.440	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	un	1,00	2.046,62	34,34	2.342,54	2.868,91
03.136	37.14.450	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento rotativo, com prolongador e porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	un	1,00	3.952,07	41,21	4.461,55	5.464,06
03.137	37.14.500	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-00-160 A - sem fusíveis	un	1,00	180,58	27,47	224,71	275,20
03.138	37.14.510	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-1-250 A - sem fusíveis	un	1,00	344,48	27,47	393,53	481,96



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.139	37.14.520	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-2-400 A - sem fusíveis	un	1,00	499,85	34,34	555,15	679,89
03.140	37.14.530	Chave seccionadora sob carga, tripolar, acionamento tipo punho, com porta-fusível até NH-3-630 A - sem fusíveis	un	1,00	897,28	41,21	953,47	1.167,71
03.141	37.14.600	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 400 A	un	1,00	3.069,73	41,21	3.289,75	4.028,96
03.142	37.14.610	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 600/630 A	un	1,00	4.196,42	51,52	4.559,82	5.584,41
03.143	37.14.620	Chave comutadora, reversão sob carga, tripolar, sem porta fusível, para 1000 A	un	1,00	6.330,98	61,81	6.833,70	8.369,23
03.144	37.14.640	Chave comutadora, reversão sob carga, tetrapolar, sem porta fusível, para 630 A / 690 V	un	1,00	4.593,48	81,28	4.674,76	5.725,18
03.145	37.14.810	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH1-250 A	un	1,00	19,22	6,87	28,00	34,29
03.146	37.14.820	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH2-400 A	un	1,00	28,83	6,87	38,51	47,16
03.147	37.14.830	Barra de contato para chave seccionadora tipo NH3-630 A	un	1,00	46,06	6,87	53,26	65,23



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.148	37.14.910	Chave seccionadora tripolar, abertura sob carga seca até 160 A / 600 V	un	1,00	215,00	27,47	242,47	296,95
03.149	37.15	Chave de média tensão						-
03.150	37.15.110	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 25 kV - com prolongador	un	1,00	1.280,07	169,10	1.449,17	1.774,80
03.151	37.15.120	Chave seccionadora tripolar sob carga para 400 A - 15 kV - com prolongador	un	1,00	926,21	169,10	1.095,31	1.341,43
03.152	37.15.140	Chave seccionadora tripolar sob carga para 600/630 A - 15 kV - com prolongador	un	1,00	1.142,07	169,10	1.311,17	1.605,79
03.153	37.15.150	Chave fusível base 'C' para 15 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 10 kA, com fusível	un	1,00	229,17	62,62	291,45	356,94
03.154	37.15.160	Chave fusível base 'C' para 15 kV/200 A, com capacidade de ruptura até 10 kA, com fusível	un	1,00	258,91	62,62	321,76	394,06
03.155	37.15.170	Chave fusível base 'C' para 25 kV/100 A, com capacidade de ruptura até 6,3 kA, com fusível	un	1,00	261,89	62,62	296,13	362,67
03.156	37.15.200	Chave seccionadora tripolar seca para 400 A - 15 kV - com prolongador	un	1,00	687,58	169,10	903,86	1.106,96



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.157	37.15.210	Chave seccionadora tripolar seca para 600 / 630 A - 15 kV - com prolongador	un	1,00	790,71	169,10	1.041,19	1.275,15
03.158	37.15.220	Chave seccionadora tripolar seca para 400 A - 25 kV - com prolongador	un	1,00	866,29	169,10	1.116,90	1.367,87
03.159	37.16	Bus-way						-
03.160	37.16.070	Sistema de barramento blindado > 100 A, trifásico, barra de cobre	Axm	1,00	173,73	0,43	174,16	213,29
03.161	37.17	Dispositivo DR ou interruptor de corrente de fuga						-
03.162	37.17.060	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 2 polos	un	1,00	122,73	8,58	136,62	167,32
03.163	37.17.070	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 2 polos	un	1,00	132,89	8,58	137,79	168,75
03.164	37.17.074	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 30 mA - 4 polos	un	1,00	169,94	8,58	167,50	205,14
03.165	37.17.080	Dispositivo diferencial residual de 40 A x 30 mA - 4 polos	un	1,00	139,66	8,58	168,98	206,95
03.166	37.17.090	Dispositivo diferencial residual de 63 A x 30 mA - 4 polos	un	1,00	176,63	8,58	205,43	251,59
03.167	37.17.100	Dispositivo diferencial residual de 80 A x 30 mA - 4 polos	un	1,00	267,80	8,58	303,54	371,75
03.168	37.17.110	Dispositivo diferencial residual de 100 A x 30 mA - 4 polos	un	1,00	329,65	8,58	362,78	444,30



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.169	37.17.114	Dispositivo diferencial residual de 125 A x 30 mA - 4 polos	un	1,00	499,89	8,58	508,47	622,72
03.170	37.17.130	Dispositivo diferencial residual de 25 A x 300 mA - 4 polos	un	1,00	193,20	8,58	213,25	261,17
03.171	37.18	Transformador de Potencial						-
03.172	37.18.010	Transformador de potencial monofásico até 1000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	un	1,00	1.803,40	52,91	1.893,03	2.318,39
03.173	37.18.020	Transformador de potencial monofásico até 2000 VA classe 15 kV, a seco, com fusíveis	un	1,00	2.226,02	52,91	2.503,32	3.065,82
03.174	37.18.030	Transformador de potencial monofásico até 500 VA classe 15 kV, a seco, sem fusíveis	un	1,00	1.344,91	52,91	1.415,31	1.733,33
03.175	37.18.040	Transformador de potencial monofásico até 1000 VA classe 25 kV, a seco, com fusíveis	un	1,00	2.369,81	52,91	2.531,70	3.100,57
03.176	37.19	Transformador de corrente						-
03.177	37.19.010	Transformador de corrente 800-5 A, janela	un	1,00	166,57	52,91	226,79	277,75
03.178	37.19.020	Transformador de corrente 200-5 A até 600-5 A, janela	un	1,00	163,48	52,91	222,01	271,90
03.179	37.19.030	Transformador de corrente 1000-5 A até 1500-5 A, janela	un	1,00	316,40	52,91	382,01	467,85
03.180	37.19.060	Transformador de corrente 50-5 A	un	1,00	115,00	52,91	165,96	203,25



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		até 150-5 A, janela						
03.181	37.19.080	Transformador de corrente 2000-5 A até 2500-5 A - janela	un	1,00	687,08	52,91	756,39	926,35
03.182	37.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 37						-
03.183	37.20.010	Isolador em epóxi de 1 kV para barramento	un	1,00	12,92	5,15	18,57	22,74
03.184	37.20.030	Régua de bornes para 9 polos de 600 V / 50 A	un	1,00	15,23	1,71	16,57	20,29
03.185	37.20.040	Palheta plástica para disjuntores faltantes	un	1,00	1,52	1,71	3,23	3,96
03.186	37.20.080	Barra de neutro e/ou terra	un	1,00	11,19	5,15	17,08	20,92
03.187	37.20.090	Recolocação de chave seccionadora tripolar de 125 A até 650 A, sem base fusível	un	1,00	-	17,18	17,18	21,04
03.188	37.20.100	Recolocação de fundo de quadro de distribuição, sem componentes	m ²	1,00	-	24,28	24,28	29,74
03.189	37.20.110	Recolocação de quadro de distribuição de sobrepor, sem componentes	m ²	1,00	-	48,54	48,54	59,45
03.190	37.20.130	Banco de medição para transformadores TC/TP, padrão Eletropaulo e/ou Cesp	un	1,00	385,24	1,46	438,84	537,45
03.191	37.20.140	Suporte fixo para transformadores de potencial	un	1,00	89,44	3,66	95,99	117,56



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.192	37.20.150	Placa de montagem em chapa de aço de 2,65 mm (12 MSG)	m ²	1,00	399,05	24,28	413,11	505,94
03.193	37.20.190	Inversor de frequência para variação de velocidade em motores, potência de 0,25 a 20 cv	un	1,00	4.067,58	38,83	4.462,87	5.465,68
03.194	37.20.210	Punho de manobra com articulador de acionamento	un	1,00	345,52	17,18	378,49	463,54
03.195	37.21	Capacitor de potência						-
03.196	37.21.010	Capacitor de potência trifásico de 10 kVAr, 220 V/60 Hz, para correção de fator de potência	un	1,00	621,80	17,18	692,86	848,55
03.197	37.22	Transformador de comando						-
03.198	37.22.010	Transformador monofásico de comando de 200 VA classe 0,6 kV, a seco	un	1,00	233,98	52,91	299,32	366,58
03.199	37.24	Supressor de surto						-
03.200	37.24.031	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In 4 a 11 kA, Imax. de surto de 12 até 15 kA	un	1,00	64,39	20,38	84,77	103,82
03.201	37.24.032	Supressor de surto monofásico, Fase-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 50 até 80 Ka	un	1,00	120,66	20,38	141,04	172,73
03.202	37.24.040	Supressor de surto monofásico, Neutro-Terra, In > ou = 20 kA, Imax. de surto de 65 até 80 kA	un	1,00	125,64	20,38	141,95	173,85



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.203	37.25	Disjuntores.						-
03.204	37.25.090	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 10A a 60A	un	1,00	263,96	57,82	337,75	413,64
03.205	37.25.100	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 480/690V, de 70A até 150A	un	1,00	366,49	57,82	446,23	546,50
03.206	37.25.110	Disjuntor em caixa moldada tripolar, térmico e magnético fixos, tensão de isolamento 415/690V, de 175A a 250A	un	1,00	562,35	57,82	640,85	784,85
03.207	37.25.200	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 480V - de 10A a 50A para 120/240Vca - 25KA e para 380/440Vca - 18KA	un	1,00	296,86	57,82	376,14	460,66
03.208	37.25.210	Disjuntor em caixa moldada bipolar, térmico e magnético fixos - 600V - de 150A para 120/240Vca - 25KA e para 380/440Vca - 18KA	un	1,00	459,86	57,82	544,71	667,11
03.209	37.25.215	Disjuntor fixo a vácuo de 15 a 17,5 kV, equipado com motorização de fechamento, com relé de proteção	cj	1,00	41.759,60	81,28	44.248,40	54.191,02
03.210	37.25.220	Disjuntor fixo a vácuo de 25 kV, equipado com motorização de fechamento, com rele de proteção	cj	1,00	26.674,13	81,28	26.755,41	32.767,35



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.211	38	TUBULAÇÃO E CONDUTO PARA ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA BÁSICA						
03.212	38.01	Eletroduto em PVC rígido roscável						-
03.213	38.01.020	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1/2' - com acessórios	m	1,00	2,13	13,74	15,96	19,55
03.214	38.01.040	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3/4' - com acessórios	m	1,00	2,62	17,18	19,86	24,32
03.215	38.01.060	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1' - com acessórios	m	1,00	3,99	20,60	24,85	30,43
03.216	38.01.080	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/4' - com acessórios	m	1,00	5,15	24,04	29,51	36,14
03.217	38.01.100	Eletroduto de PVC rígido roscável de 1 1/2' - com acessórios	m	1,00	6,51	27,47	34,19	41,87
03.218	38.01.120	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2' - com acessórios	m	1,00	8,38	30,91	39,45	48,31
03.219	38.01.140	Eletroduto de PVC rígido roscável de 2 1/2' - com acessórios	m	1,00	15,74	34,34	50,75	62,15
03.220	38.01.160	Eletroduto de PVC rígido roscável de 3' - com acessórios	m	1,00	21,22	37,78	59,43	72,78
03.221	38.01.180	Eletroduto de PVC rígido roscável de 4' - com acessórios	m	1,00	31,85	44,65	77,76	95,23
03.222	38.04	Eletroduto em ferro galvanizado - médio						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.223	38.04.020	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1/2' - com acessórios	m	1,00	5,07	17,18	22,25	27,25
03.224	38.04.040	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3/4' - com acessórios	m	1,00	4,76	20,60	26,83	32,86
03.225	38.04.060	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1' - com acessórios	m	1,00	5,96	24,04	31,79	38,93
03.226	38.04.080	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/4' - com acessórios	m	1,00	9,44	27,47	37,12	45,46
03.227	38.04.100	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 1 1/2' - com acessórios	m	1,00	11,50	30,91	42,70	52,29
03.228	38.04.120	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 2' - com acessórios	m	1,00	14,81	34,34	49,40	60,50
03.229	38.04.140	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 2 1/2' - com acessórios	m	1,00	28,51	41,21	66,74	81,74
03.230	38.04.160	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 3' - com acessórios	m	1,00	35,34	51,52	83,78	102,61
03.231	38.04.180	Eletroduto de ferro galvanizado, médio de 4' - com acessórios	m	1,00	54,17	61,81	109,84	134,52
03.232	38.07	Canaleta, perfilado e acessórios						-
03.233	38.07.010	Caixa para tomada fixo perfil, de encaixe rápido, com tampa	un	1,00	2,23	8,58	10,63	13,02
03.234	38.07.030	Grampo tipo 'C' diâmetro 3/8`, com balancim tamanho grande	cj	1,00	4,41	8,58	12,99	15,91
03.235	38.07.050	Tampa de pressão para perfilado de 38 x 38 mm	m	1,00	2,83	1,71	4,50	5,51



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.236	38.07.120	Saída final, diâmetro de 3/4'	un	1,00	0,55	5,15	5,69	6,97
03.237	38.07.130	Saída lateral simples, diâmetro de 3/4'	un	1,00	1,34	6,16	7,51	9,20
03.238	38.07.134	Saída lateral simples, diâmetro de 1'	un	1,00	1,39	6,16	7,55	9,25
03.239	38.07.140	Saída superior, diâmetro de 3/4'	un	1,00	1,10	5,15	6,25	7,65
03.240	38.07.170	Canaleta em PVC de 20 x 10 mm, inclusive acessórios	m	1,00	2,39	10,31	13,14	16,09
03.241	38.07.200	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 3/8' (tirante)	m	1,00	3,87	4,86	9,45	11,57
03.242	38.07.210	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 1/4' (tirante)	m	1,00	1,97	4,86	6,95	8,51
03.243	38.07.216	Vergalhão com rosca, porca e arruela de diâmetro 5/16' (tirante)	m	1,00	3,25	4,86	7,78	9,53
03.244	38.07.220	Caixa de derivação 'C' para perfilado 38 x 38 mm em chapa 18 pré-zincada	un	1,00	9,96	17,18	27,19	33,30
03.245	38.07.230	Caixa de derivação 'X' para perfilado 38 x 38 mm em chapa 18 pré-zincada	un	1,00	11,83	25,76	37,59	46,04
03.246	38.07.240	Caixa de derivação 'X' para perfilado 2 x 38 mm / 2 x 76 mm	un	1,00	23,24	25,76	48,76	59,72
03.247	38.07.300	Perfilado perfurado 38 x 38 mm em chapa #14 pré-zincada, com acessórios	m	1,00	16,55	8,58	20,62	25,25



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.248	38.07.310	Perfilado perfurado 38 x 76 mm em chapa #14 pré-zincada, com acessórios	m	1,00	26,40	8,58	29,72	36,40
03.249	38.07.340	Perfilado liso 38 x 38 mm - com acessórios	m	1,00	20,38	8,58	24,80	30,37
03.250	38.07.700	Canaleta aparente com tampa em PVC, autoextinguível, de 85 x 35 mm, com acessórios	m	1,00	58,60	10,31	73,61	90,15
03.251	38.07.710	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 35 mm, com acessórios	m	1,00	85,66	12,02	104,57	128,07
03.252	38.07.720	Canaleta aparente com duas tampas em PVC, autoextinguível, de 120 x 60 mm, com acessórios	m	1,00	110,27	13,74	134,13	164,27
03.253	38.07.730	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	un	1,00	9,43	1,42	11,50	14,08
03.254	38.07.740	Suporte com furos de tomada em PVC de 85 x 35 x 150 mm, para canaleta aparente	un	1,00	10,51	1,42	12,65	15,49
03.255	38.07.750	Suporte com furos de tomada em PVC de 60 x 60 x 150 mm, para canaleta aparente	un	1,00	10,20	1,42	12,32	15,09
03.256	38.07.760	Caixa com furos de tomada em PVC de 85 x 35 mm, para canaleta aparente	un	1,00	14,90	6,57	22,51	27,57



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.257	38.07.770	Caixa com furos de tomada em PVC de 120 x 35 mm, para canaleta aparente	un	1,00	35,02	8,29	44,14	54,06
03.258	38.07.780	Tomada simples 2P+T de 20 A - 250 V com rabicho de 2,5 mm ² x 180 mm, para canaleta aparente	un	1,00	21,68	10,31	26,49	32,44
03.259	38.07.790	Tomada dupla 2P+T de 20 A - 250 V com rabicho de 2,5 mm ² x 180 mm, para canaleta aparente	un	1,00	30,19	17,18	39,84	48,79
03.260	38.10	Duto fechado de piso e acessórios						-
03.261	38.10.010	Duto de piso liso em aço, medindo 2 x 25 x 70 mm, com acessórios	m	1,00	22,30	10,31	32,24	39,48
03.262	38.10.020	Duto de piso liso em aço, medindo 3 x 25 x 70 mm, com acessórios	m	1,00	32,48	10,31	41,25	50,52
03.263	38.10.024	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 4 x 25 x 70 mm, sem cruzadora	un	1,00	30,10	10,64	40,66	49,80
03.264	38.10.026	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 12 x 25 x 70 mm, com cruzadora	un	1,00	76,68	20,60	95,08	116,44
03.265	38.10.030	Caixa de derivação ou passagem, para cruzamento de duto, medindo 16 x 25 x 70 mm, com cruzadora	un	1,00	105,89	20,60	123,47	151,21
03.266	38.10.060	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 2 x (25 x	un	1,00	77,05	6,57	82,21	100,68



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		70 mm)						
03.267	38.10.070	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 3 x (25 x 70 mm)	un	1,00	94,82	6,57	102,17	125,13
03.268	38.10.080	Caixa de tomada e tampa basculante com rebaixo de 4 x (25 x 70 mm)	un	1,00	181,16	6,57	187,73	229,91
03.269	38.10.090	Suporte de tomada para caixas com 2, 3 ou 4 vias	un	1,00	5,61	0,73	6,19	7,58
03.270	38.13	Eletroduto em polietileno de alta densidade						-
03.271	38.13.010	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 30 mm, com acessórios	m	1,00	6,55	1,37	8,13	9,96
03.272	38.13.016	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 40 mm, com acessórios	m	1,00	7,82	1,37	9,42	11,54
03.273	38.13.020	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 50 mm, com acessórios	m	1,00	9,09	1,37	10,46	12,81
03.274	38.13.030	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 75 mm, com acessórios	m	1,00	12,14	1,37	12,90	15,80
03.275	38.13.040	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 100 mm,	m	1,00	18,59	1,37	17,88	21,90



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		com acessórios						
03.276	38.13.050	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 125 mm, com acessórios	m	1,00	36,41	1,37	27,96	34,24
03.277	38.13.060	Eletroduto corrugado em polietileno de alta densidade, DN= 150 mm, com acessórios	m	1,00	42,46	1,37	39,66	48,57
03.278	38.15	Eletroduto metálico flexível						-
03.279	38.15.010	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 3/4'	m	1,00	4,92	12,13	17,57	21,52
03.280	38.15.020	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 1'	m	1,00	6,60	12,13	19,46	23,83
03.281	38.15.030	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 1 1/2'	m	1,00	12,90	12,13	26,29	32,20
03.282	38.15.040	Eletroduto metálico flexível com capa em PVC de 2'	m	1,00	18,79	12,13	27,83	34,08
03.283	38.15.110	Terminal macho fixo em latão zíncado de 3/4'	un	1,00	8,09	2,37	11,29	13,83
03.284	38.15.120	Terminal macho fixo em latão zíncado de 1'	un	1,00	12,58	2,37	16,44	20,13
03.285	38.15.130	Terminal macho fixo em latão zíncado de 1 1/2'	un	1,00	31,68	2,37	28,31	34,67
03.286	38.15.140	Terminal macho fixo em latão zíncado de 2'	un	1,00	43,97	2,37	36,32	44,48



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.287	38.15.310	Terminal macho giratório em latão zincado de 3/4'	un	1,00	9,52	2,37	12,07	14,78
03.288	38.15.320	Terminal macho giratório em latão zincado de 1'	un	1,00	14,15	2,37	17,62	21,58
03.289	38.15.330	Terminal macho giratório em latão zincado de 1 1/2'	un	1,00	27,85	2,37	34,86	42,69
03.290	38.15.340	Terminal macho giratório em latão zincado de 2'	un	1,00	50,02	2,37	42,13	51,60
03.291	38.16	Rodapé técnico e acessórios						-
03.292	38.16.030	Rodapé técnico triplo e tampa com pintura eletrostática	m	1,00	33,29	10,31	43,86	53,72
03.293	38.16.060	Curva horizontal tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	un	1,00	35,83	17,18	51,02	62,48
03.294	38.16.080	Tê triplo de 90°, horizontal ou vertical e tampa com pintura eletrostática	un	1,00	47,15	17,18	61,19	74,94
03.295	38.16.090	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	un	1,00	11,54	6,57	15,28	18,71
03.296	38.16.110	Caixa de derivação embutida ou externa com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	un	1,00	23,42	17,18	43,26	52,98



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.297	38.16.130	Caixa para tomadas: de energia, RJ, sobressalente, interruptor ou espelho, com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	un	1,00	7,01	6,57	13,95	17,08
03.298	38.16.140	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico triplo	un	1,00	3,97	5,15	8,97	10,99
03.299	38.16.150	Rodapé técnico duplo e tampa com pintura eletrostática	m	1,00	28,34	10,31	39,05	47,82
03.300	38.16.160	Curva vertical dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	un	1,00	28,62	17,18	44,00	53,89
03.301	38.16.190	Terminal de fechamento ou mata junta com pintura eletrostática, para rodapé técnico duplo	un	1,00	2,91	5,15	8,07	9,88
03.302	38.16.200	Curva horizontal dupla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	un	1,00	26,95	17,18	42,30	51,80
03.303	38.16.230	Curva vertical tripla de 90°, interna ou externa e tampa com pintura eletrostática	un	1,00	35,26	17,18	49,36	60,45
03.304	38.16.250	Poste condutor metálico para distribuição, com suporte para tomadas elétricas e RJ, com pintura eletrostática, altura de 3,00 m	un	1,00	288,70	23,26	311,96	382,06



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.305	38.16.260	Tê duplo de 90°, horizontal ou vertical, e tampa com pintura eletrostática	un	1,00	34,14	17,18	50,36	61,68
03.306	38.16.270	Caixa de derivação embutida ou externa para rodapé técnico duplo	un	1,00	30,51	17,18	42,24	51,73
03.307	38.19	Eletroduto em PVC corrugado flexível						-
03.308	38.19.010	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 16 mm	m	1,00	1,28	10,31	11,68	14,30
03.309	38.19.020	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 20 mm	m	1,00	1,56	10,31	11,87	14,54
03.310	38.19.030	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 25 mm	m	1,00	1,63	10,31	11,91	14,59
03.311	38.19.040	Eletroduto de PVC corrugado flexível leve, diâmetro externo de 32 mm	m	1,00	2,50	10,31	13,00	15,92
03.312	38.19.200	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 20 mm	m	1,00	1,83	10,31	12,11	14,83
03.313	38.19.210	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 25 mm	m	1,00	2,23	10,31	12,68	15,53



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.314	38.19.220	Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm	m	1,00	3,51	10,31	13,30	16,29
03.315	39	CONDUTOR E ENFIAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA						
03.316	39.02	Cabo de cobre, isolamento 450V / 750 V - isolação em PVC 70°C						-
03.317	39.02.010	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1,00	0,43	1,37	1,80	2,20
03.318	39.02.016	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1,00	0,64	1,37	2,01	2,46
03.319	39.02.020	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1,00	1,06	2,06	3,12	3,82
03.320	39.02.030	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1,00	1,60	2,41	4,01	4,91
03.321	39.02.040	Cabo de cobre de 10 mm ² , isolamento 750 V - isolação em PVC 70°C	m	1,00	2,66	2,75	5,41	6,63
03.322	39.03	Cabo de cobre, isolamento 0,6/1kV, isolação em PVC 70°C						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.323	39.03.160	Cabo de cobre de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	1,00	1,01	1,37	2,28	2,79
03.324	39.03.170	Cabo de cobre de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	1,00	1,39	1,71	2,95	3,61
03.325	39.03.174	Cabo de cobre de 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C.	m	1,00	2,13	2,06	4,01	4,91
03.326	39.03.178	Cabo de cobre de 6 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	1,00	2,81	2,41	4,94	6,05
03.327	39.03.182	Cabo de cobre de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação em PVC 70°C	m	1,00	4,81	2,75	6,54	8,01
03.328	39.04	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2						-
03.329	39.04.040	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 10 mm ²	m	1,00	4,00	1,71	5,84	7,15
03.330	39.04.050	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 16 mm ²	m	1,00	6,38	1,71	7,30	8,94
03.331	39.04.060	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 25 mm ²	m	1,00	8,26	3,44	11,92	14,60
03.332	39.04.070	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 35 mm ²	m	1,00	11,73	5,15	15,81	19,36



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.333	39.04.080	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 50 mm ²	m	1,00	20,61	6,87	25,68	31,45
03.334	39.04.100	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 70 mm ²	m	1,00	23,73	8,58	32,94	40,34
03.335	39.04.120	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 95 mm ²	m	1,00	36,14	10,31	49,57	60,71
03.336	39.04.140	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 120 mm ²	m	1,00	47,36	12,02	61,12	74,85
03.337	39.04.160	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 150 mm ²	m	1,00	57,27	13,74	81,16	99,40
03.338	39.04.180	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 185 mm ²	m	1,00	94,37	15,45	102,95	126,08
03.339	39.04.200	Cabo de cobre nu, têmpera mole, classe 2, de 240 mm ²	m	1,00	100,25	17,18	114,92	140,74
03.340	39.05	Cabo de cobre tripolar, isolamento 8,7/15 kV, isolação EPR 90°C						-
03.341	39.05.060	Cabo de cobre de 3x25 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	1,00	77,73	25,10	109,48	134,08
03.342	39.05.070	Cabo de cobre de 3x35 mm ² , isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	1,00	104,88	31,38	137,16	167,98
03.343	39.06	Cabo de cobre unipolar, isolamento 8,7/15 kV, isolação EPR 90°C						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.344	39.06.060	Cabo de cobre de 25 mm ² , tensão de isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	1,00	27,16	18,83	45,78	56,07
03.345	39.06.070	Cabo de cobre de 35 mm ² , tensão de isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	1,00	33,76	22,67	56,52	69,22
03.346	39.06.074	Cabo de cobre de 50 mm ² , tensão de isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	1,00	41,30	31,38	72,79	89,15
03.347	39.06.076	Cabo de cobre de 70 mm ² , tensão de isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	1,00	41,66	31,38	80,00	97,98
03.348	39.06.080	Cabo de cobre de 95 mm ² , tensão de isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	1,00	53,71	31,38	90,84	111,25
03.349	39.06.084	Cabo de cobre de 120 mm ² , tensão de isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	1,00	74,02	37,64	118,92	145,64
03.350	39.06.086	Cabo de cobre de 185 mm ² , tensão de isolamento 8,7/15 kV - isolação EPR 90°C	m	1,00	119,13	37,64	148,51	181,88
03.351	39.11	Fios e cabos telefônicos						-
03.352	39.11.020	Cabo telefônico CI, com 10 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	m	1,00	3,17	5,15	8,06	9,87



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.353	39.11.040	Cabo telefônico CI, com 20 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	m	1,00	5,56	5,15	10,26	12,57
03.354	39.11.080	Cabo telefônico CI, com 50 pares de 0,50 mm, para centrais telefônicas, equipamentos e rede interna	m	1,00	10,87	5,15	16,51	20,22
03.355	39.11.090	Fio telefônico tipo FI-60, para ligação de aparelhos telefônicos	m	1,00	0,31	2,75	3,07	3,76
03.356	39.11.110	Fio telefônico externo tipo FE-160	m	1,00	1,10	10,31	11,38	13,94
03.357	39.11.120	Cabo telefônico CTP-APL-SN, com 10 pares de 0,50 mm, para cotos de transição em caixas e entradas	m	1,00	3,00	4,12	7,40	9,06
03.358	39.11.190	Cabo telefônico CCE-APL, com 4 pares de 0,50 mm, para conexões em rede externa	m	1,00	2,52	3,44	5,74	7,03
03.359	39.11.200	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 10 pares de 0,50 mm, para rede externa	m	1,00	3,53	4,12	7,67	9,39
03.360	39.11.210	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,50 mm, para rede externa	m	1,00	5,66	4,46	10,23	12,53
03.361	39.11.230	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,50 mm, para rede externa	m	1,00	11,84	5,50	17,57	21,52
03.362	39.11.240	Cabo telefônico secundário de	m	1,00	22,21	7,21	29,75	36,43



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		distribuição CTP-APL, com 100 pares de 0,50 mm, para rede externa						
03.363	39.11.270	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 10 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	m	1,00	4,07	4,12	8,60	10,53
03.364	39.11.280	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 20 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	m	1,00	6,45	4,46	11,53	14,12
03.365	39.11.300	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL-G, com 50 pares de 0,50 mm, para rede subterrânea	m	1,00	13,61	5,50	20,04	24,54
03.366	39.11.400	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 10 pares de 0,65 mm, para rede externa	m	1,00	4,41	4,12	8,79	10,77
03.367	39.11.410	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 20 pares de 0,65 mm, para rede externa	m	1,00	6,89	4,46	10,56	12,93
03.368	39.11.430	Cabo telefônico secundário de distribuição CTP-APL, com 50 pares de 0,65 mm, para rede externa	m	1,00	14,37	5,50	18,23	22,33



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.369	39.12	Cabo de cobre flexível, isolamento 600 V, isolação em VC/E 105°C						-
03.370	39.12.510	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 1,5 mm ² , isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	1,00	2,59	3,44	6,21	7,61
03.371	39.12.520	Cabo de cobre flexível blindado de 3 x 1,5 mm ² , isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	1,00	3,44	3,44	7,06	8,65
03.372	39.12.530	Cabo de cobre flexível blindado de 2 x 2,5 mm ² , isolamento 600V, isolação em VC/E 105°C - para detecção de incêndio	m	1,00	4,06	3,44	6,72	8,23
03.373	39.14	Cabo de alumínio nu com alma de aço						-
03.374	39.14.010	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 1/0 AWG - Raven	m	1,00	4,96	5,11	9,43	11,55
03.375	39.14.050	Cabo de alumínio nu com alma de aço CAA, 4 AWG - Swan	m	1,00	1,95	5,11	6,81	8,34
03.376	39.15	Cabo de alumínio nu sem alma de aço						-
03.377	39.15.040	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2 AWG - Iris	m	1,00	2,06	5,11	7,07	8,66



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.378	39.15.070	Cabo de alumínio nu sem alma de aço CA, 2/0 AWG - Aster	m	1,00	4,14	5,11	9,03	11,06
03.379	39.18	Cabo para transmissão de dados						-
03.380	39.18.100	Cabo coaxial tipo RG 6	m	1,00	1,19	3,78	4,97	6,09
03.381	39.18.104	Cabo coaxial tipo RG 11	m	1,00	7,38	3,78	11,43	14,00
03.382	39.18.106	Cabo coaxial tipo RG 59	m	1,00	2,49	2,92	5,61	6,87
03.383	39.18.110	Cabo coaxial tipo RGC 06	m	1,00	1,91	3,78	5,67	6,94
03.384	39.18.114	Cabo coaxial tipo RGC 59	m	1,00	1,62	2,92	4,61	5,65
03.385	39.18.120	Cabo para rede U/UTP 23 AWG com 4 pares - categoria 6A	m	1,00	8,97	3,78	12,75	15,61
03.386	39.18.126	Cabo para rede 24 AWG com 4 pares, categoria 6	m	1,00	2,91	3,78	6,61	8,10
03.387	39.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 39						-
03.388	39.20.010	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo até 6,5 mm	m	1,00	-	5,11	5,11	6,26
03.389	39.20.020	Conector prensa-cabo de 3/4'	un	1,00	5,20	5,73	10,86	13,30
03.390	39.20.030	Recolocação de condutor aparente com diâmetro externo acima de 6,5 mm	m	1,00	-	10,23	10,23	12,53
03.391	39.21	Cabo de cobre flexível, isolamento 0,6/1 kV, isolação em HEPR 90°C						-
03.392	39.21.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR	m	1,00	0,71	0,69	1,40	1,71



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		90°C						
03.393	39.21.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	0,98	0,69	1,67	2,05
03.394	39.21.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	1,52	0,69	2,21	2,71
03.395	39.21.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	2,10	0,69	2,79	3,42
03.396	39.21.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	3,48	2,75	6,23	7,63
03.397	39.21.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	5,23	3,10	8,33	10,20
03.398	39.21.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	8,10	3,44	11,54	14,13
03.399	39.21.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	11,18	5,15	16,33	20,00
03.400	39.21.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	16,01	6,87	22,88	28,02



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.401	39.21.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	22,27	8,58	30,85	37,78
03.402	39.21.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	29,86	10,31	40,17	49,20
03.403	39.21.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	37,41	12,02	49,43	60,54
03.404	39.21.130	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	57,02	13,74	70,76	86,66
03.405	39.21.140	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	74,79	15,45	90,24	110,52
03.406	39.21.200	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	1,54	0,69	2,23	2,73
03.407	39.21.201	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	2,52	1,37	3,89	4,76
03.408	39.21.202	Cabo de cobre flexível de 2 x 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	3,56	1,37	4,93	6,04
03.409	39.21.203	Cabo de cobre flexível de 2 x 6 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação	m	1,00	5,02	1,37	6,39	7,83



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		HEPR 90°C						
03.410	39.21.204	Cabo de cobre flexível de 2 x 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	6,47	1,37	7,84	9,60
03.411	39.21.230	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	2,27	0,69	2,96	3,63
03.412	39.21.231	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	3,09	1,71	4,80	5,88
03.413	39.21.232	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	4,17	1,71	5,88	7,20
03.414	39.21.233	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	5,82	1,71	7,53	9,22
03.415	39.21.234	Cabo de cobre flexível de 3 x 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	9,09	3,44	12,53	15,35
03.416	39.21.235	Cabo de cobre flexível de 3 x 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	14,41	5,15	19,56	23,96
03.417	39.21.236	Cabo de cobre flexível de 3 x 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	22,31	10,31	32,62	39,95



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.418	39.21.237	Cabo de cobre flexível de 3 x 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	33,23	13,74	46,97	57,52
03.419	39.21.250	Cabo de cobre flexível de 4 x 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	2,53	1,04	3,57	4,37
03.420	39.21.251	Cabo de cobre flexível de 4 x 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	3,91	2,06	5,97	7,31
03.421	39.21.252	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	5,97	2,06	8,03	9,83
03.422	39.21.253	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	8,65	2,06	10,71	13,12
03.423	39.21.254	Cabo de cobre flexível de 4 x 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C	m	1,00	14,23	4,46	18,69	22,89
03.424	39.24	Cabo de cobre flexível, isolamento 500 V, isolação PP 70°C						-
03.425	39.24.130	Cabo de cobre flexível de 2 x 1 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70°C	m	1,00	1,02	2,75	3,77	4,62
03.426	39.24.131	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,5 mm ² , isolamento 500 V - isolação	m	1,00	1,35	3,10	4,45	5,45



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		PP 70° C						
03.427	39.24.132	Cabo de cobre flexível de 2 x 2,5 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	2,10	3,44	5,54	6,78
03.428	39.24.133	Cabo de cobre flexível de 2 x 4 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	3,48	4,12	7,60	9,31
03.429	39.24.150	Cabo de cobre flexível de 3 x 1 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	1,39	3,10	4,49	5,50
03.430	39.24.151	Cabo de cobre flexível de 3 x 1,5 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	1,91	4,12	6,03	7,38
03.431	39.24.152	Cabo de cobre flexível de 3 x 2,5 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	2,92	5,15	8,07	9,88
03.432	39.24.153	Cabo de cobre flexível de 3 x 4 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	4,81	6,17	10,98	13,45
03.433	39.24.154	Cabo de cobre flexível de 3 x 6 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	6,92	7,21	14,13	17,31
03.434	39.24.170	Cabo de cobre flexível de 4 x 1 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	1,80	3,10	4,90	6,00



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.435	39.24.171	Cabo de cobre flexível de 4 x 1,5 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	2,49	3,44	5,93	7,26
03.436	39.24.172	Cabo de cobre flexível de 4 x 2,5 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	3,80	3,78	7,58	9,28
03.437	39.24.173	Cabo de cobre flexível de 4 x 4 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	6,27	4,12	10,39	12,72
03.438	39.24.174	Cabo de cobre flexível de 4 x 6 mm ² , isolamento 500 V - isolação PP 70° C	m	1,00	8,90	9,62	18,52	22,68
03.439	39.25	Cabo de cobre unipolar, isolamento 15/25 kV, isolação EPR 90 °C / 105 °C						-
03.440	39.25.020	Cabo de cobre de 35 mm ² , isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	m	1,00	34,86	1,04	34,50	42,25
03.441	39.25.030	Cabo de cobre de 50 mm ² , isolamento 15/25 kV - isolação EPR 105°C	m	1,00	43,19	1,04	41,94	51,36
03.442	39.26	Cabo de cobre flexível, isolamento 0,6/1kV - isolação HEPR 90° C - baixa emissão fumaça e gases						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.443	39.26.010	Cabo de cobre flexível de 1,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	1,46	1,37	2,79	3,42
03.444	39.26.020	Cabo de cobre flexível de 2,5 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	1,90	1,71	3,03	3,71
03.445	39.26.030	Cabo de cobre flexível de 4 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	2,56	2,06	3,88	4,75
03.446	39.26.040	Cabo de cobre flexível de 6 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	3,59	2,41	5,70	6,98
03.447	39.26.050	Cabo de cobre flexível de 10 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	5,51	2,75	7,30	8,94
03.448	39.26.060	Cabo de cobre flexível de 16 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	7,49	3,10	9,97	12,21



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.449	39.26.070	Cabo de cobre flexível de 25 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	11,22	3,44	13,80	16,90
03.450	39.26.080	Cabo de cobre flexível de 35 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	13,27	5,15	17,14	20,99
03.451	39.26.090	Cabo de cobre flexível de 50 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	18,67	6,87	23,86	29,22
03.452	39.26.100	Cabo de cobre flexível de 70 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	26,27	8,58	32,48	39,78
03.453	39.26.110	Cabo de cobre flexível de 95 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	34,49	10,31	41,75	51,13
03.454	39.26.120	Cabo de cobre flexível de 120 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	43,45	12,02	51,67	63,28



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.455	39.26.130	Cabo de cobre flexível de 150 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	54,34	13,74	63,35	77,58
03.456	39.26.140	Cabo de cobre flexível de 185 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	65,64	15,45	74,89	91,72
03.457	39.26.150	Cabo de cobre flexível de 240 mm ² , isolamento 0,6/1 kV - isolação HEPR 90°C - baixa emissão de fumaça e gases	m	1,00	82,95	17,18	100,13	122,63
03.458	39.30	Fios e cabos - audio e vídeo						-
03.459	39.30.010	Cabo torcido flexível de 2 x 2,5 mm ² , isolação em PVC antichama	m	1,00	2,04	8,58	10,62	13,01
03.460	40	DISTRIBUIÇÃO DE FORÇA E COMANDO DE ENERGIA ELÉTRICA E TELEFONIA						
03.461	40.01	Caixa de passagem estampada						-
03.462	40.01.020	Caixa de ferro estampada 4' x 2'	un	1,00	2,51	8,58	10,93	13,39
03.463	40.01.040	Caixa de ferro estampada 4' x 4'	un	1,00	4,56	8,58	13,35	16,35
03.464	40.01.080	Caixa de ferro estampada octogonal fundo móvel 4' x 4'	un	1,00	4,61	10,31	14,75	18,06
03.465	40.01.090	Caixa de ferro estampada octogonal de 3' x 3'	un	1,00	2,35	8,58	10,93	13,39



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.466	40.02	Caixa de passagem com tampa						-
03.467	40.02.010	Caixa de tomada em alumínio para piso 4' x 4'	un	1,00	24,30	27,47	51,77	63,40
03.468	40.02.020	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 100 x 100 x 80 mm	un	1,00	10,87	10,31	18,97	23,23
03.469	40.02.040	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 150 x 150 x 80 mm	un	1,00	15,78	10,31	22,83	27,96
03.470	40.02.060	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 200 x 200 x 100 mm	un	1,00	25,96	10,31	28,99	35,50
03.471	40.02.080	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 300 x 300 x 120 mm	un	1,00	54,38	13,74	53,80	65,89
03.472	40.02.100	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 400 x 400 x 150 mm	un	1,00	87,22	13,74	109,57	134,19
03.473	40.02.120	Caixa de passagem em chapa, com tampa parafusada, 500 x 500 x 150 mm	un	1,00	120,80	17,18	149,87	183,55
03.474	40.02.200	Caixa de passagem em poliamida, 234 x 174 x 90 mm	un	1,00	27,11	30,91	58,63	71,80
03.475	40.02.210	Caixa de passagem em poliamida, 460 x 380 x 120 mm	un	1,00	130,75	51,52	185,42	227,08



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.476	40.02.440	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 150 x 150 x 150 mm	un	1,00	118,26	10,31	124,90	152,97
03.477	40.02.450	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 200 x 200 x 200 mm	un	1,00	154,29	10,31	160,73	196,85
03.478	40.02.460	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 240 x 240 x 150 mm	un	1,00	201,17	10,31	208,61	255,48
03.479	40.02.470	Caixa em alumínio fundido à prova de tempo, umidade, gases, vapores e pó, 445 x 350 x 220 mm	un	1,00	455,74	13,74	459,79	563,10
03.480	40.02.600	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 100 x 100 mm	un	1,00	16,61	10,31	27,38	33,53
03.481	40.02.610	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 200 x 200 mm	un	1,00	51,64	10,31	57,73	70,70
03.482	40.02.620	Caixa de passagem em alumínio fundido à prova de tempo, 300 x 300 mm	un	1,00	142,87	13,74	156,47	191,63
03.483	40.04	Tomadas						-
03.484	40.04.080	Tomada para telefone 4P - padrão TELEBRÁS, com placa	cj	1,00	11,31	10,31	21,89	26,81
03.485	40.04.090	Tomada RJ 11 para telefone, sem	un	1,00	14,54	10,31	26,61	32,59



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		placa						
03.486	40.04.096	Tomada RJ 45 para rede de dados, com placa	un	1,00	37,63	10,31	48,00	58,79
03.487	40.04.140	Tomada 3P+T de 32 A, blindada industrial de sobrepor negativa	cj	1,00	144,22	10,31	155,83	190,85
03.488	40.04.146	Tomada 3P+T de 63 A, blindada industrial de embutir	cj	1,00	143,57	10,31	161,24	197,47
03.489	40.04.230	Tomada de canaleta/perfilado universal 2P+T, com caixa e tampa	cj	1,00	11,15	10,31	21,67	26,54
03.490	40.04.340	Plugue e tomada 2P+T de 16 A de sobrepor - 380 / 440 V	cj	1,00	163,87	10,31	181,97	222,86
03.491	40.04.344	Plugue e tomada 2P+T de 32 A de sobrepor - 380 / 440 V	cj	1,00	281,85	10,31	305,46	374,10
03.492	40.04.346	Plugue e tomada 3P+T de 125 A de sobrepor - 380 / 440 V	cj	1,00	560,81	10,31	600,26	735,14
03.493	40.04.390	Tomada de energia quadrada com rabicho de 10 A - 250 V , para instalação em painel / rodapé / caixa de tomadas	un	1,00	7,61	10,31	17,92	21,95
03.494	40.04.450	Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa	cj	1,00	7,69	10,31	17,86	21,87
03.495	40.04.460	Tomada 2P+T de 20 A - 250 V, completa	cj	1,00	10,79	10,31	21,45	26,27
03.496	40.04.470	Conjunto 2 tomadas 2P+T de 10 A, completo	cj	1,00	15,14	10,31	23,28	28,51



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.497	40.04.480	Conjunto 1 interruptor simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	1,00	12,57	10,31	23,49	28,77
03.498	40.04.490	Conjunto 2 interruptores simples e 1 tomada 2P+T de 10 A, completo	cj	1,00	15,84	10,31	26,80	32,82
03.499	40.05	Interruptores e minuterias						-
03.500	40.05.020	Interruptor com 1 tecla simples e placa	cj	1,00	5,28	11,68	17,04	20,87
03.501	40.05.040	Interruptor com 2 teclas simples e placa	cj	1,00	11,40	12,02	24,84	30,42
03.502	40.05.060	Interruptor com 3 teclas simples e placa	cj	1,00	14,51	17,18	32,68	40,02
03.503	40.05.080	Interruptor com 1 tecla paralelo e placa	cj	1,00	7,13	9,27	16,68	20,43
03.504	40.05.100	Interruptor com 2 teclas paralelo e placa	cj	1,00	10,62	15,45	25,17	30,83
03.505	40.05.120	Interruptor com 2 teclas, 1 simples, 1 paralelo e placa	cj	1,00	8,67	13,04	22,79	27,91
03.506	40.05.140	Interruptor com 3 teclas, 2 simples, 1 paralelo e placa	cj	1,00	12,23	15,45	27,04	33,12
03.507	40.05.160	Interruptor com 3 teclas, 1 simples, 2 paralelo e placa	cj	1,00	15,90	17,18	34,83	42,66
03.508	40.05.170	Interruptor bipolar paralelo, 1 tecla dupla e placa	cj	1,00	20,95	12,02	34,75	42,56
03.509	40.05.180	Interruptor bipolar simples, 1 tecla dupla e placa	cj	1,00	16,53	12,02	30,31	37,12



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.510	40.05.320	Pulsador 2 A - 250 V, para minuteria com placa	cj	1,00	8,87	8,58	16,57	20,29
03.511	40.05.330	Variador de luminosidade rotativo até 1000 W, 127/220 V, com placa	cj	1,00	54,95	13,04	62,23	76,21
03.512	40.05.340	Sensor de presença para teto, com fotocélula, para lâmpada qualquer	un	1,00	28,77	10,31	41,01	50,22
03.513	40.05.350	Sensor de presença infravermelho passivo e microondas, alcance de 12 m - sem fio	un	1,00	54,00	17,18	73,28	89,75
03.514	40.06	Conduteles						-
03.515	40.06.020	Condutele metálico de 1/2'	cj	1,00	11,65	17,18	31,32	38,36
03.516	40.06.040	Condutele metálico de 3/4'	cj	1,00	12,84	17,18	33,91	41,53
03.517	40.06.060	Condutele metálico de 1'	cj	1,00	18,89	17,18	39,83	48,78
03.518	40.06.080	Condutele metálico de 1 1/4'	cj	1,00	20,30	17,18	47,56	58,25
03.519	40.06.100	Condutele metálico de 1 1/2'	cj	1,00	31,70	17,18	61,20	74,95
03.520	40.06.120	Condutele metálico de 2'	cj	1,00	47,93	17,18	86,01	105,34
03.521	40.06.140	Condutele metálico de 2 1/2'	cj	1,00	109,89	17,18	141,44	173,22
03.522	40.06.160	Condutele metálico de 3'	cj	1,00	152,16	17,18	185,07	226,66
03.523	40.06.170	Condutele metálico de 4'	cj	1,00	231,95	17,18	245,72	300,93
03.524	40.06.500	Condutele em PVC de 3/4' - com tampa	cj	1,00	8,40	17,18	25,49	31,22
03.525	40.06.510	Condutele em PVC de 1' - com tampa	cj	1,00	10,24	17,18	27,39	33,54
03.526	40.07	Caixa de passagem em PVC						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.527	40.07.010	Caixa em PVC de 4' x 2'	un	1,00	1,93	8,58	10,36	12,69
03.528	40.07.020	Caixa em PVC de 4' x 4'	un	1,00	3,84	8,58	12,25	15,00
03.529	40.07.040	Caixa em PVC octogonal de 4' x 4'	un	1,00	4,70	8,58	12,96	15,87
03.530	40.10	Contator						-
03.531	40.10.016	Contator de potência 12 A - 1na+1nf	un	1,00	142,04	17,18	164,50	201,46
03.532	40.10.020	Contator de potência 9 A - 2na+2nf	un	1,00	135,91	17,18	159,64	195,51
03.533	40.10.040	Contator de potência 12 A - 2na+2nf	un	1,00	155,36	17,18	171,99	210,64
03.534	40.10.060	Contator de potência 16 A - 2na+2nf	un	1,00	140,34	17,18	161,46	197,74
03.535	40.10.080	Contator de potência 22 A/25 A - 2na+2nf	un	1,00	171,66	17,18	197,63	242,04
03.536	40.10.100	Contator de potência 32 A - 2na+2nf	un	1,00	258,38	17,18	291,17	356,60
03.537	40.10.106	Contator de potência 38/40 A - 2na+2nf	un	1,00	331,89	17,18	375,39	459,74
03.538	40.10.110	Contator de potência 50 A - 2na+2nf	un	1,00	435,29	17,18	485,43	594,51
03.539	40.10.130	Contator de potência 63 A - 2na+2nf	un	1,00	541,97	17,18	586,54	718,34
03.540	40.10.136	Contator de potência 110 A - 2na+2nf	un	1,00	1.263,24	17,18	1.313,65	1.608,83
03.541	40.10.140	Contator de potência 150 A - 2na+2nf	un	1,00	1.680,98	17,18	1.710,45	2.094,79
03.542	40.10.150	Contator de potência 220 A - 2na+2nf	un	1,00	3.526,94	17,18	3.719,69	4.555,50
03.543	40.10.500	Minicontator auxiliar - 4na	un	1,00	46,74	17,18	65,47	80,18
03.544	40.10.510	Contator auxiliar - 2na+2nf	un	1,00	69,58	17,18	89,19	109,23
03.545	40.10.520	Contator auxiliar - 4na+4nf	un	1,00	112,00	17,18	165,78	203,03



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.546	40.11	Relé						-
03.547	40.11.010	Relé fotoelétrico 50/60 Hz 110/220 V - 1200 VA, completo	un	1,00	50,82	15,45	64,81	79,37
03.548	40.11.020	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 9,0/12 A	un	1,00	107,16	17,18	134,51	164,73
03.549	40.11.030	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 20/32 A até 50/63 A	un	1,00	251,47	17,18	250,16	306,37
03.550	40.11.050	Relé bimetálico de sobrecarga para acoplamento direto, faixas de ajuste de 0,4/0,63 A até 16,0/25,0 A	un	1,00	152,90	17,18	187,06	229,09
03.551	40.11.060	Relé de tempo eletrônico de 0,6 até 6 segs. - 220V - 50/60 Hz	un	1,00	61,90	34,34	102,60	125,65
03.552	40.11.070	Relé supervisor trifásico contra falta de fase, inversão de fase e mínima tensão	un	1,00	1.410,21	34,34	1.426,88	1.747,50
03.553	40.11.110	Relé de sobrecorrente eletromecânico até 120A tipo BG, conjunto de 3 unidades	cj	1,00	2.028,89	11,34	2.285,62	2.799,20
03.554	40.11.120	Relé de tempo eletrônico de 1,5 a 15 min. - 110V - 50/60Hz	un	1,00	60,62	34,34	102,19	125,15
03.555	40.11.140	Relé supervisor monofásico detector de mínima tensão	un	1,00	232,17	34,34	253,18	310,07
03.556	40.11.191	Relé de tempo eletrônico cíclico	un	1,00	132,59	34,34	166,93	204,44



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		regulável, 110/127 V - 48/63 Hz						
03.557	40.11.230	Relé de sobrecarga eletrônico para acoplamento direto, faixa de ajuste de 55 até 250 A	un	1,00	1.913,06	17,18	1.630,29	1.996,62
03.558	40.11.240	Relé de tempo eletrônico de 3 - 30seg 220V 50/60Hz	un	1,00	61,23	34,34	102,18	125,14
03.559	40.11.250	Relé de impulso bipolar, 16 A, 250 V CA	un	1,00	108,98	20,60	142,19	174,14
03.560	40.12	Chave comutadora e seletora						-
03.561	40.12.020	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 63 A	un	1,00	281,44	13,74	324,62	397,56
03.562	40.12.030	Chave comutadora/seletora com 1 polo e 3 posições para 25 A	un	1,00	135,45	13,74	158,84	194,53
03.563	40.12.190	Chave comutadora/seletora com 2 polos e 2 posições para 25 A	un	1,00	104,10	13,74	123,51	151,26
03.564	40.12.200	Chave comutadora/seletora com 1 pólo e 2 posições para 25 A	un	1,00	70,26	13,74	88,71	108,64
03.565	40.12.210	Chave comutadora/seletora com 3 polos e 3 posições para 25 A	un	1,00	235,12	13,74	233,88	286,43
03.566	40.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 40						-
03.567	40.20.020	Plugue com 3P+T de 63 A, 220/240 V, industrial	un	1,00	123,88	6,87	138,91	170,12
03.568	40.20.050	Sinalizador com lâmpada	un	1,00	58,61	27,47	89,92	110,13



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.569	40.20.060	Botão de comando duplo sem sinalizador	un	1,00	37,71	27,47	67,36	82,50
03.570	40.20.070	Botão de comando duplo com sinalizador	un	1,00	67,50	27,47	99,41	121,75
03.571	40.20.090	Botoeira com retenção para quadro/painel	un	1,00	44,80	10,31	59,77	73,20
03.572	40.20.100	Botoeira de comando liga-desliga, sem sinalização	un	1,00	110,16	10,31	113,30	138,76
03.573	40.20.110	Alarme sonoro bitonal 220 V para painel de comando	un	1,00	271,50	10,31	274,75	336,49
03.574	40.20.120	Placa de 4' x 2'	un	1,00	2,10	1,14	3,27	4,00
03.575	40.20.140	Placa de 4' x 4'	un	1,00	5,19	1,14	5,98	7,32
03.576	40.20.200	Chave de boia normalmente fechada ou aberta	un	1,00	36,29	13,74	51,00	62,46
03.577	40.20.220	Plugue com 3P+T de 32A, 220/240V, industrial	un	1,00	38,27	10,31	50,16	61,43
03.578	40.20.230	Plugue com 3P+N+T de 63A, 220/240V, industrial	un	1,00	304,40	10,31	352,78	432,05
03.579	40.20.240	Plugue com 2P+T de 10A, 250V	un	1,00	4,29	6,87	11,87	14,54
03.580	40.20.250	Plugue prolongador com 2P+T de 10A, 250V	un	1,00	6,18	6,87	13,35	16,35
03.581	40.20.300	Chave de nível tipo boia pendular (pera), com contato microswitch	un	1,00	262,53	34,34	355,54	435,43
03.582	40.20.310	Placa/espeelho em latão escovado 4' x 4', para 02 tomadas elétrica	un	1,00	19,98	15,81	29,99	36,73



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.583	40.20.320	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para 01 tomada elétrica	un	1,00	16,55	15,81	28,20	34,54
03.584	40.20.330	Placa/espelho em latão escovado 4' x 4', para tomada de lógica RJ-45	un	1,00	20,86	15,81	31,53	38,61
03.585	41	ILUMINAÇÃO						
03.586	41.02	Lâmpadas						-
03.587	41.02.540	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 750 até 940 lm - 9 W	un	1,00	48,94	2,84	51,78	63,41
03.588	41.02.550	Lâmpada led tubular T8 com base G13, de 1600 até 1943 lm - 18 W	un	1,00	63,07	2,84	65,91	80,72
03.589	41.02.560	Lâmpada led tubular HO T8 com base G13, de 3400 até 3780 lm - 36 a 40 W	un	1,00	139,51	2,84	142,35	174,34
03.590	41.04	Acessórios para iluminação						-
03.591	41.04.020	Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-27	un	1,00	2,63	2,73	5,21	6,38
03.592	41.04.040	Receptáculo de porcelana com parafuso de fixação com rosca E-40	un	1,00	16,80	2,73	18,15	22,23
03.593	41.04.050	Trilho eletrificado de alimentação com 1 circuito, em alumínio com pintura na cor branco, inclusive acessórios	m	1,00	85,68	13,74	106,19	130,05
03.594	41.04.060	Soquete convencional para lâmpada fluorescente	un	1,00	1,50	2,73	3,99	4,89



Prefeitura Municipal de Águáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - ÁGUÁÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.595	41.04.100	Soquete antivibratório para lâmpada fluorescente com placa de pressão e fixação	un	1,00	1,64	2,73	4,43	5,43
03.596	41.06	Lâmpadas incandescentes						-
03.597	41.06.100	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 220 V	un	1,00	14,67	2,84	18,14	22,22
03.598	41.06.110	Lâmpada halógena refletora PAR20, base E27 de 50 W - 110 V	un	1,00	17,95	2,84	20,95	25,66
03.599	41.06.120	Lâmpada halógena refletora PAR30, base E27 de 75 W - 220 V	un	1,00	23,71	2,84	26,86	32,90
03.600	41.06.130	Lâmpada halógena com refletor dicroico, de 50 W - 12 V	un	1,00	4,04	2,84	7,05	8,63
03.601	41.06.400	Lâmpada halógena tubular, base R7s bilateral de 150 W - 110 ou 220 V	un	1,00	5,09	2,84	7,80	9,55
03.602	41.06.410	Lâmpada halógena tubular, base R7s bilateral de 300 W - 110 ou 220 V	un	1,00	4,60	2,84	7,78	9,53
03.603	41.06.420	Lâmpada halógena tubular, base R7s bilateral de 500 W - 110 ou 220 V	un	1,00	5,96	2,84	8,86	10,85
03.604	41.07	Lâmpadas fluorescentes						-
03.605	41.07.011	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 14 W	un	1,00	6,84	2,84	9,73	11,92



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.606	41.07.020	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 15 W	un	1,00	9,68	2,84	13,75	16,84
03.607	41.07.030	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 16 W	un	1,00	4,75	2,84	7,64	9,36
03.608	41.07.050	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 20 W	un	1,00	5,67	2,84	8,62	10,56
03.609	41.07.060	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 28 W	un	1,00	7,25	2,84	10,30	12,61
03.610	41.07.070	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W	un	1,00	5,25	2,84	8,30	10,17
03.611	41.07.200	Lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral de 32 W, com camada trifósforo	un	1,00	7,31	2,84	10,35	12,68
03.612	41.07.320	Lâmpada fluorescente tubular "HO", base bipino bilateral de 110 W	un	1,00	15,97	2,84	18,59	22,77
03.613	41.07.400	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "2U", base E27 de 9 W - 110 ou 220 V	un	1,00	7,82	2,84	9,78	11,98
03.614	41.07.410	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "2U", base E27 de 11 W - 110 ou 220 V	un	1,00	8,11	2,84	10,88	13,32
03.615	41.07.420	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 15 W - 110 ou 220 V	un	1,00	9,75	2,84	12,38	15,16
03.616	41.07.430	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 20 W -	un	1,00	9,52	2,84	13,03	15,96



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		110 ou 220 V						
03.617	41.07.440	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 23 W - 110 ou 220 V	un	1,00	11,91	2,84	14,99	18,36
03.618	41.07.450	Lâmpada fluorescente compacta eletrônica "3U", base E27 de 25 W - 110 ou 220 V	un	1,00	10,29	2,84	13,79	16,89
03.619	41.07.800	Lâmpada fluorescente compacta "1U", base G-23 de 9 W	un	1,00	8,37	2,84	11,01	13,48
03.620	41.07.810	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-2 de 18 W	un	1,00	8,37	2,84	11,10	13,59
03.621	41.07.820	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G-24D-3 de 26 W	un	1,00	8,21	2,84	11,00	13,47
03.622	41.07.830	Lâmpada fluorescente compacta longa "1U", base 2G11 de 36 W	un	1,00	21,20	2,84	24,85	30,43
03.623	41.07.850	Lâmpada fluorescente compacta "2U", base G24q-2 de 18 W	un	1,00	7,65	2,84	10,49	12,85
03.624	41.07.860	Lâmpada fluorescente compacta '2U', base G24q-3 de 26 W	un	1,00	7,44	2,84	10,28	12,59
03.625	41.09	Reatores e equipamentos para lâmpadas fluorescentes						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.626	41.09.630	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	un	1,00	18,34	6,87	25,08	30,72
03.627	41.09.710	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 15 W - 127V / 220 V	un	1,00	11,18	6,87	18,05	22,11
03.628	41.09.720	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 16 W - 127 V / 220 V	un	1,00	19,34	13,74	33,38	40,88
03.629	41.09.730	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente tubular, base bipino bilateral, 20 W - 127V / 220 V	un	1,00	22,07	6,87	22,57	27,64
03.630	41.09.740	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 28 W - 127 V - 220 V	un	1,00	38,99	6,87	45,86	56,16



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.631	41.09.750	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares, base bipino bilateral, 32 W - 127 V / 220 V	un	1,00	19,98	13,74	34,29	41,99
03.632	41.09.820	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente tubular "HO", base bipino bilateral, 110 W - 220 V	un	1,00	46,15	6,87	56,31	68,96
03.633	41.09.830	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes tubulares "HO", base bipino bilateral, 110 W - 220 V	un	1,00	61,67	13,74	78,61	96,27
03.634	41.09.860	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente compacta "2U", base G24q-2, 18W - 220 V	un	1,00	19,06	6,87	25,93	31,76
03.635	41.09.870	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para uma lâmpada fluorescente compacta "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	un	1,00	26,78	6,87	33,65	41,21



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.636	41.09.880	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes compactas "2U", base G24q-2, 18 W - 220 V	un	1,00	35,48	13,74	49,22	60,28
03.637	41.09.890	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes compactas "2U", base G24q-3, 26 W - 220 V	un	1,00	28,70	13,74	42,44	51,98
03.638	41.09.950	Reator eletrônico de alto fator de potência com partida instantânea, para duas lâmpadas fluorescentes compactas longas "1U", base 2G11, 36 W - 220 V	un	1,00	61,49	13,74	72,89	89,27
03.639	41.11	Aparelho de iluminação pública e decorativa						-
03.640	41.11.060	Luminária fechada para iluminação pública tipo pétala pequena	un	1,00	408,07	24,28	455,46	557,80
03.641	41.11.090	Luminária com corpo em tubo de alumínio tipo balizador para uso externo	un	1,00	152,52	10,31	162,83	199,42
03.642	41.11.100	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala grande	un	1,00	272,00	24,28	300,75	368,33



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.643	41.11.110	Luminária retangular fechada para iluminação externa em poste, tipo pétala pequena	un	1,00	236,73	24,28	264,43	323,85
03.644	41.11.120	Luminária arandela retangular fechada para iluminação externa, tipo pétala pequena	un	1,00	171,84	24,28	215,64	264,09
03.645	41.11.160	Luminária pública fechada tipo pétala, com alojamento para reator, com abertura na parte superior	un	1,00	363,50	24,28	389,26	476,73
03.646	41.11.440	Suporte tubular de fixação em poste para 1 luminária tipo pétala	un	1,00	49,60	10,31	65,01	79,62
03.647	41.11.450	Suporte tubular de fixação em poste para 2 luminárias tipo pétala	un	1,00	61,81	10,31	77,27	94,63
03.648	41.11.460	Suporte tubular de fixação em poste para 3 luminárias tipo pétala	un	1,00	77,75	10,31	88,39	108,25
03.649	41.11.470	Suporte tubular de fixação em poste para 4 luminárias tipo pétala	un	1,00	94,03	10,31	105,01	128,61
03.650	41.11.700	Luminária led retangular para poste de 10.800 até 13.530 lm, eficiência mínima 90 lm/W	un	1,00	1.625,54	24,28	1.651,30	2.022,35
03.651	41.11.710	Luminária led retangular para parede/piso de 10.800 até 13.530 lm, eficiência mínima 90 lm/W	un	1,00	1.542,96	24,28	1.567,24	1.919,40
03.652	41.11.720	Luminária led retangular para poste de 4.750 até 7.800 lm, eficiência mínima 95 lm/W	un	1,00	1.476,28	24,28	1.502,04	1.839,55



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.653	41.12	Aparelho de iluminação de longo alcance e específica						-
03.654	41.12.050	Projetor retangular fechado, com alojamento para reator, para lâmpadas vapor metálico ou vapor de sódio de 150 a 400 W	un	1,00	535,39	17,18	633,93	776,37
03.655	41.12.060	Projetor retangular fechado, para lâmpadas vapor de sódio 1000 W e vapor metálico 2000 W	un	1,00	666,73	17,18	763,73	935,34
03.656	41.12.070	Projetor retangular fechado, para lâmpadas vapor metálico 70/150W e halógena 300/500W	un	1,00	232,59	17,18	249,77	305,89
03.657	41.12.080	Projetor retangular fechado, para lâmpadas vapor metálico e sódio 250/400W	un	1,00	248,86	17,18	295,47	361,86
03.658	41.12.090	Projetor cônico fechado, para lâmpadas vapor metálico e sódio 250/400W, mista 250/500W	un	1,00	291,53	17,18	340,99	417,61
03.659	41.12.130	Projetor retangular fechado, uso abrigado, para lâmpadas vapor metálico e sódio 250/400W	un	1,00	215,55	17,18	252,42	309,14
03.660	41.12.160	Projetor retangular fechado, para lâmpada halógena de 1000 W	un	1,00	223,64	17,18	240,82	294,93
03.661	41.12.190	Projetor de sobrepor com foco orientável, para lâmpada vapor	un	1,00	245,31	17,18	262,49	321,47



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		metálico ou vapor de sódio 250/400 W						
03.662	41.15	Aparelho de iluminação interna decorativa						-
03.663	41.15.170	Luminária redonda de embutir, com foco orientável e acessório antifuscante, para 1 lâmpada dicroica de 50 W	un	1,00	31,67	10,31	47,19	57,79
03.664	41.15.240	Luminária tipo "Spot" para trilho, foco orientável, corpo em alumínio pintado, refletor em alumínio anodizado, para uma lâmpada halógena PAR30 de 75 W	un	1,00	108,17	10,31	116,89	143,16
03.665	41.30	Luminária e acessórios especiais						-
03.666	41.30.250	Luminária tipo arandela para lâmpada vapor metálico de 250 W ou 400 W	un	1,00	246,23	17,76	263,99	323,31
03.667	41.31	Iluminação Led						-
03.668	41.31.010	Luminária LED retangular de embutir com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3400 a 3680 lm, potência de 31 a 39 W	un	1,00	545,34	13,74	559,08	684,71
03.669	41.31.011	Luminária LED retangular de embutir com difusor em acrílico	un	1,00	417,61	13,74	431,35	528,27



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 4200 a 4800 lm, potência de 37 a 44 W						
03.670	41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3317 a 3700 lm, potência de 31 a 37 W	un	1,00	432,30	13,74	446,04	546,27
03.671	41.31.042	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3000 a 3500 lm, potência de 28 a 32 W	un	1,00	335,00	10,31	345,31	422,90
03.672	41.31.050	Luminária LED retangular de sobrepor ou pendente com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 8700 a 9782 lm, potência de 73 a 78 W	un	1,00	662,83	13,74	676,57	828,60
03.673	41.31.060	Luminária LED quadrada de embutir com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3400 a 3596 lm, potência de 32 a 36 W	un	1,00	474,49	13,74	488,23	597,94
03.674	41.31.070	Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1500 a 2000 lm, potência de 17 a	un	1,00	298,28	10,31	308,59	377,93



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		21 W						
03.675	41.31.080	Luminária LED redonda de embutir com difusor em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1300 a 1600 lm, potência de 15 a 16 W	un	1,00	236,35	13,74	250,09	306,29
03.676	41.31.085	Luminária LED redonda de sobrepor com difusor recuado em acrílico translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1000 a 1250 lm, potência de 10 a 15 W	un	1,00	333,88	10,31	344,19	421,53
03.677	41.31.500	Projetor LED de sobrepor com foco orientável, para fixação no piso ou parede, fluxo luminoso de 1472 a 1800 lm, potência de 18 a 25 W	un	1,00	751,22	10,31	761,53	932,65
03.678	43	APARELHOS ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS						
03.679	43.01	Bebedouros						-
03.680	43.01.010	Bebedouro elétrico de pressão em aço inoxidável, capacidade 4 l/h - simples	un	1,00	707,84	50,24	874,47	1.070,96
03.681	43.01.030	Bebedouro elétrico de pressão em aço inoxidável, capacidade 4 l/h - conjugado	un	1,00	941,46	50,24	993,90	1.217,23
03.682	43.02	Chuveiros						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.683	43.02.010	Chuveiro frio em PVC, diâmetro de 10 cm	un	1,00	5,62	18,02	24,25	29,70
03.684	43.02.070	Chuveiro, com válvula de acionamento, antivandalismo, DN= 3/4'	un	1,00	445,74	34,24	468,32	573,55
03.685	43.02.080	Chuveiro elétrico de 6500W/220V com resistência blindada	un	1,00	335,96	28,10	363,55	445,24
03.686	43.02.100	Chuveiro com jato regulável em metal com acabamento cromado	un	1,00	297,78	18,02	315,80	386,76
03.687	43.02.120	Chuveiro frio em PVC, diâmetro de 10 cm, com registro e tubo de ligação acoplados	un	1,00	3,49	21,57	25,48	31,21
03.688	43.02.130	Chuveiro frio em PVC, diâmetro de 15 cm, com registro e tubo de ligação acoplados	un	1,00	9,29	21,57	30,82	37,75
03.689	43.02.140	Chuveiro elétrico de 5500 W / 220 V em PVC	un	1,00	55,42	28,10	82,34	100,84
03.690	43.02.160	Chuveiro lava-olhos, acionamento manual, tubulação em ferro galvanizado com pintura epóxi cor verde	un	1,00	1.415,32	72,08	1.597,81	1.956,84
03.691	43.02.170	Chuveiro elétrico de 7.500W - 220 V, com resistência blindada	un	1,00	287,87	28,10	315,97	386,97
03.692	43.02.180	Ducha multitemperaturas, com regulagem de inclinação, de 7.500 W - 220 V	un	1,00	98,14	28,10	126,24	154,61



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.693	43.04	Torneiras elétricas						-
03.694	43.04.020	Torneira elétrica	un	1,00	126,61	28,10	148,45	181,81
03.695	43.05	Exaustor, ventilador e circulador de ar						-
03.696	43.05.020	Exaustor elétrico tipo domiciliar	un	1,00	428,70	99,14	509,93	624,51
03.697	43.05.030	Exaustor elétrico em plástico, vazão 190m³/h	un	1,00	241,66	34,34	270,12	330,82
03.698	43.06	Emissores de som						-
03.699	43.06.010	Cigarra de embutir 50/60HZ até 127V, com placa	un	1,00	23,26	17,18	39,86	48,82
03.700	69	TELEFONIA, LÓGICA E TRANSMISSÃO DE DADOS, EQUIPAMENTO E SISTEMA						
03.95	69.03	Distribuição e comando, caixas e equipamentos específicos						-
03.96	69.03.130	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R1 (60 x 35 x 50) cm, padrão TELEBRÁS, com tampa	un	1,00	215,47	44,64	246,34	301,69
03.97	69.03.140	Caixa subterrânea de entrada de telefonia, tipo R2 (107 x 52 x 50) cm, padrão TELEBRÁS, com tampa	un	1,00	464,34	94,77	533,59	653,49
03.98	69.03.250	Central de telefonia PABX digital e analógico, para 8 linhas e 24 ramais	cj	1,00	4.640,00	-	4.640,00	5.682,61



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
03.99	69.03.310	Caixa de tomada em poliamida e tampa para piso elevado, com 4 alojamentos para elétrica e até 8 alojamentos para telefonia e dados	un	1,00	102,57	13,74	122,44	149,95
03.100	69.03.340	Conecotor RJ-45 fêmea - categoria 6	un	1,00	26,33	5,15	29,07	35,60
03.101	69.03.360	Conecotor RJ-45 fêmea - categoria 6A	un	1,00	96,92	5,15	111,98	137,14
03.102	69.03.400	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 24 ramais digital e analógico	cj	1,00	4.640,00	-	4.640,00	5.682,61
03.103	69.03.410	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico	cj	1,00	17.941,15	-	24.687,98	30.235,37
03.104	69.03.420	Central PABX híbrida de telefonia para 8 linhas tronco e 128 ramais digital e analógico, com recursos PBX Networking	cj	1,00	37.264,98	-	36.882,92	45.170,51
04		LOTE 04 - COBERTURA						
04.01	13	LAJE E PAINEL DE FECHAMENTO PRÉ-FABRICADOS						
04.02	13.01	Laje pré-fabricada mista em vigotas treliçadas e lajotas						-
04.03	13.01.020	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12	m ²	1,00	59,36	25,16	85,56	104,79



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		(8+4) e capa com concreto de 20MPa						
04.04	13.01.040	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 20MPa	m ²	1,00	69,73	27,51	97,29	119,15
04.05	13.01.060	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 20MPa	m ²	1,00	75,55	29,87	109,54	134,15
04.06	13.01.080	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 24 (20+4) e capa com concreto de 20MPa	m ²	1,00	86,42	32,22	123,55	151,31
04.07	13.01.100	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 30 (24+6) e capa com concreto de 20MPa	m ²	1,00	106,29	35,20	147,96	181,21
04.08	13.01.120	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 12 (8+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	1,00	59,80	25,16	85,92	105,23
04.09	13.01.140	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 16 (12+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	1,00	70,17	27,51	97,65	119,59



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
04.10	13.01.160	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 20 (16+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	1,00	75,99	29,87	109,90	134,59
04.11	13.01.180	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 24 (20+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	1,00	86,86	32,22	123,91	151,75
04.12	13.01.200	Laje pré-fabricada mista vigota treliçada/lajota cerâmica - LT 30 (24+6) e capa com concreto de 25MPa	m ²	1,00	106,96	35,20	148,51	181,88
04.13	13.02	Laje pré-fabricada mista em vigotas protendidas e lajotas						-
04.14	13.02.020	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 10 (7+3) e capa com concreto de 20MPa	m ²	1,00	71,69	25,16	95,22	116,62
04.15	13.02.040	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4) e capa com concreto de 20MPa	m ²	1,00	71,69	27,51	97,57	119,49
04.16	13.02.060	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4) e capa com concreto de 20MPa	m ²	1,00	80,00	29,87	108,57	132,97



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
04.17	13.02.080	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 20 (16+4) e capa com concreto de 20MPa	m ²	1,00	86,68	32,22	118,79	145,48
04.18	13.02.100	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 25 (20+5) e capa com concreto de 20MPa	m ²	1,00	96,74	35,35	132,22	161,93
04.19	13.02.120	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 10 (7+3) e capa com concreto de 25MPa	m ²	1,00	72,13	25,16	95,58	117,06
04.20	13.02.140	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 12 (8+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	1,00	72,13	27,51	97,93	119,93
04.21	13.02.160	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 16 (12+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	1,00	80,44	29,87	108,93	133,41
04.22	13.02.180	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 20 (16+4) e capa com concreto de 25MPa	m ²	1,00	87,12	32,22	119,15	145,92



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
04.23	13.02.200	Laje pré-fabricada mista vigota protendida/lajota cerâmica - LP 25 (20+5) e capa com concreto de 25MPa	m ²	1,00	98,25	35,20	133,48	163,47
04.24	13.05	Pré-laje						-
04.25	13.05.080	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 8 cm	m ²	1,00	62,39	7,36	73,33	89,81
04.26	13.05.084	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 12 cm	m ²	1,00	73,35	7,76	80,55	98,65
04.27	13.05.090	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 16 cm	m ²	1,00	76,42	8,17	89,27	109,33
04.28	13.05.094	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 20 cm	m ²	1,00	88,89	8,58	96,18	117,79
04.29	13.05.096	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, com EPS, H= 25 cm	m ²	1,00	95,33	8,75	108,08	132,37
04.30	13.05.100	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 8 cm	m ²	1,00	61,43	7,36	69,51	85,13
04.31	13.05.104	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 10 cm	m ²	1,00	66,89	7,57	73,93	90,54
04.32	13.05.110	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 12 cm	m ²	1,00	66,81	7,76	77,77	95,24
04.33	13.05.150	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 16 cm	m ²	1,00	74,13	8,17	85,76	105,03
04.34	13.05.160	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 20 cm	m ²	1,00	78,07	8,58	90,52	110,86



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
04.35	13.05.170	Pré-laje em painel pré-fabricado treliçado, H= 24 cm	m ²	1,00	84,70	8,75	94,47	115,70
04.36	15	ESTRUTURA EM MADEIRA, FERRO, ALUMÍNIO E CONCRETO						
04.37	15.01	Estrutura em madeira para cobertura						-
04.38	15.01.010	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos até 7,00 m	m ²	1,00	48,24	39,36	91,65	112,24
04.39	15.01.020	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 7,01 a 10,00 m	m ²	1,00	51,73	40,94	97,02	118,82
04.40	15.01.030	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 10,01 a 13,00 m	m ²	1,00	55,23	42,51	102,39	125,40
04.41	15.01.040	Estrutura de madeira tesourada para telha de barro - vãos de 13,01 a 18,00 m	m ²	1,00	60,58	45,66	111,33	136,35
04.42	15.01.110	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos até 7,00 m	m ²	1,00	33,24	29,92	65,91	80,72
04.43	15.01.120	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 7,01 a 10,00 m	m ²	1,00	36,73	31,49	71,28	87,30
04.44	15.01.130	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 10,01 a	m ²	1,00	40,24	33,06	76,64	93,86



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		13,00 m						
04.45	15.01.140	Estrutura de madeira tesourada para telha perfil ondulado - vãos 13,01 a 18,00 m	m ²	1,00	43,92	36,21	83,79	102,62
04.46	15.01.210	Estrutura pontaletada para telhas de barro	m ²	1,00	36,03	37,79	76,98	94,28
04.47	15.01.220	Estrutura pontaletada para telhas onduladas	m ²	1,00	27,11	28,34	57,82	70,81
04.48	15.01.310	Estrutura em terças para telhas de barro	m ²	1,00	33,41	20,47	56,79	69,55
04.49	15.01.320	Estrutura em terças para telhas perfil e material qualquer, exceto barro	m ²	1,00	10,20	4,01	15,10	18,49
04.50	15.01.330	Estrutura em terças para telhas perfil trapezoidal	m ²	1,00	6,39	4,01	10,96	13,42
04.51	15.03	Estrutura em aço						-
04.52	15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	kg	1,00	13,53	-	14,04	17,19
04.53	15.03.090	Montagem de estrutura metálica em aço, sem pintura	kg	1,00	-	4,15	4,15	5,08
04.54	15.03.110	Fornecimento e montagem de estrutura em aço patinável, sem pintura	kg	1,00	17,86	-	17,51	21,44



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
04.55	15.03.131	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	kg	1,00	17,83	-	21,09	25,83
04.56	15.03.140	Fornecimento e montagem de estrutura tubular em aço ASTM-A572 Grau 50, sem pintura	kg	1,00	17,95	-	17,95	21,98
04.57	15.05	Estrutura pré-fabricada de concreto						-
04.58	15.05.290	Placas, vigas e pilares em concreto armado pré-moldado - fck= 40 MPa	m ³	1,00	1.447,67	537,03	2.013,77	2.466,26
04.59	15.05.300	Mobiliário em concreto armado, pré-moldado - fck= 40 MPa	m ³	1,00	1.434,21	601,27	2.063,24	2.526,85
04.60	15.05.520	Placas, vigas e pilares em concreto armado, pré-moldado - fck= 35 MPa	m ³	1,00	1.284,65	506,79	1.814,51	2.222,23
04.61	15.05.530	Placas, vigas e pilares em concreto armado, pré-moldado - fck= 25 MPa	m ³	1,00	1.140,07	500,79	1.665,66	2.039,93
04.62	15.05.540	Mobiliário em concreto armado, pré-moldado - fck= 25 MPa	m ³	1,00	1.259,40	542,84	1.827,46	2.238,09
04.63	15.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 15						-
04.64	15.20.020	Fornecimento de peças diversas para estrutura em madeira	m ³	1,00	1.670,52	944,70	2.760,42	3.380,69
04.65	15.20.040	Recolocação de peças lineares em madeira com seção até 60 cm ²	m	1,00	0,05	4,40	4,46	5,46
04.66	15.20.060	Recolocação de peças lineares em madeira com seção superior a 60	m	1,00	0,13	11,66	11,81	14,46



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		cm ²						
04.67	16	TELHAMENTO						
04.68	16.02	Telhamento em barro						-
04.69	16.02.010	Telha de barro tipo italiana	m ²	1,00	19,84	22,85	42,69	52,28
04.70	16.02.020	Telha de barro tipo francesa	m ²	1,00	29,60	22,85	54,37	66,59
04.71	16.02.030	Telha de barro tipo romana	m ²	1,00	18,24	22,85	41,41	50,71
04.72	16.02.060	Telha de barro tipo plan	m ²	1,00	42,12	34,27	81,52	99,84
04.73	16.02.120	Emboçamento de beiral em telhas de barro	m	1,00	0,49	10,37	10,85	13,29
04.74	16.02.230	Cumeeira de barro emboçado tipos: plan, romana, italiana, francesa e paulistinha	m	1,00	6,81	12,60	19,80	24,25
04.75	16.02.270	Espigão de barro emboçado	m	1,00	10,49	12,60	23,57	28,87
04.76	16.03	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético (CRFS)						-
04.77	16.03.010	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 6 mm	m ²	1,00	22,48	12,60	35,57	43,56
04.78	16.03.020	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado de 8 mm	m ²	1,00	29,90	12,60	43,27	52,99
04.79	16.03.030	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal de 44 cm	m ²	1,00	65,50	12,60	81,48	99,79



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
04.80	16.03.040	Telhamento em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	m ²	1,00	67,45	12,60	81,77	100,14
04.81	16.03.300	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	1,00	37,04	6,30	44,90	54,99
04.82	16.03.310	Cumeeira universal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	1,00	32,32	6,30	39,48	48,35
04.83	16.03.320	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil trapezoidal 44 cm	m	1,00	47,03	6,30	55,06	67,43
04.84	16.03.330	Cumeeira normal em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	m	1,00	68,15	6,30	78,52	96,16
04.85	16.03.360	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	1,00	23,60	6,30	30,96	37,92
04.86	16.03.370	Espigão em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil modulado	m	1,00	38,43	6,30	41,65	51,01
04.87	16.03.400	Rufo em cimento reforçado com fio sintético CRFS - perfil ondulado	m	1,00	26,52	6,30	34,01	41,65
04.88	16.12	Telhamento metálico comum						-
04.89	16.12.020	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50	m ²	1,00	55,47	12,60	68,95	84,44



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		mm						
04.90	16.12.040	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado calandrado, com espessura de 0,80 mm	m ²	1,00	105,64	12,60	106,46	130,38
04.91	16.12.050	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 100 mm	m ²	1,00	69,70	12,60	83,56	102,34
04.92	16.12.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm e altura 40 mm	m ²	1,00	55,29	12,60	68,31	83,66
04.93	16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	m	1,00	42,23	6,30	45,41	55,61
04.94	16.12.220	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil ondulado, com espessura de 0,50 mm	m	1,00	42,62	6,30	47,31	57,94
04.95	16.13	Telhamento metálico especial						-
04.96	16.13.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduiche, espessura de 0,50 mm,	m ²	1,00	100,62	31,67	128,21	157,02



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		com lã de rocha						
04.97	16.13.070	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliuretano	m ²	1,00	104,48	13,71	122,36	149,85
04.98	16.13.130	Telhamento em chapa de aço com pintura poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com poliestireno expandido	m ²	1,00	86,30	13,71	97,62	119,56
04.99	16.13.140	Telhamento em chapa de aço galvanizado autoportante, perfil trapezoidal, com espessura de 0,80 mm e altura de 120 mm	m ²	1,00	55,08	12,60	65,16	79,80
04.100	16.16	Telhamento em material sintético						-
04.101	16.16.040	Telha ondulada translúcida em polipropileno	m ²	1,00	40,78	12,60	53,55	65,58
04.102	16.16.160	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 49	m ²	1,00	94,03	12,60	92,91	113,79
04.103	16.16.180	Telha em poliéster reforçado com fibras de vidro, perfil trapezoidal 90	m ²	1,00	100,43	12,60	104,03	127,41
04.104	16.16.400	Cumeeira para telha de poliéster perfil trapezoidal 49	m	1,00	119,95	6,30	123,94	151,79
04.105	16.16.420	Cumeeira para telha de poliéster perfil trapezoidal 90	m	1,00	257,29	6,30	256,92	314,65



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
04.106	16.20	Telhamento em vidro						-
04.107	16.20.020	Telhas de vidro para iluminação tipo francesa	un	1,00	43,17	3,15	43,38	53,13
04.108	16.20.030	Telhas de vidro para iluminação tipo italiana	un	1,00	45,02	3,15	48,49	59,39
04.109	16.20.040	Telhas de vidro para iluminação tipo colonial/paulistinha	un	1,00	43,17	3,15	43,38	53,13
04.110	16.30	Domos						-
04.111	16.30.020	Domo de acrílico fixado em perfis de alumínio	m ²	1,00	516,76	-	509,54	624,03
04.112	16.33	Calhas e rufos						-
04.113	16.33.020	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	m	1,00	25,83	39,64	63,96	78,33
04.114	16.33.040	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	m	1,00	36,33	50,46	84,73	103,77
04.115	16.33.060	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 24 - corte 1,00 m	m	1,00	80,10	61,27	136,14	166,73
04.116	16.33.080	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,33 m	m	1,00	21,57	39,64	59,91	73,37
04.117	16.33.100	Calha, rufo, afins em chapa galvanizada nº 26 - corte 0,50 m	m	1,00	33,77	50,46	81,42	99,72
04.118	16.33.400	Rufo pré-moldado em concreto, de 14 x 50 x 18,5 cm	un	1,00	7,74	1,02	8,49	10,40
04.119	16.33.410	Rufo pré-moldado em concreto, de 20 x 50 x 26 cm	un	1,00	8,73	1,46	10,14	12,42



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
04.120	16.40	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 16						-
04.121	16.40.040	Recolocação de cumeeiras e espigões de barro	m	1,00	1,23	12,96	14,22	17,42
04.122	16.40.060	Recolocação de telha de barro tipo colonial/paulistinha	m ²	1,00	-	35,29	35,29	43,22
04.123	16.40.080	Recolocação de telha de barro tipo plan	m ²	1,00	-	35,29	35,29	43,22
04.124	16.40.090	Recolocação de domo de acrílico, inclusive perfis metálicos de fixação	m ²	1,00	-	16,21	16,21	19,85
04.125	16.40.120	Recolocação de telhas de barro tipo francesa	m ²	1,00	-	23,53	23,53	28,82
04.126	16.40.140	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil ondulado	m ²	1,00	1,33	12,60	13,98	17,12
04.127	16.40.150	Recolocação de telha em fibrocimento ou CRFS, perfil modulado ou trapezoidal	m ²	1,00	3,99	12,60	16,74	20,50
04.128	22	FORRO						
04.129	22.01	Forro de madeira						-
04.130	22.01.010	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus	m ²	1,00	16,47	18,89	36,77	45,03
04.131	22.01.020	Forro em tábuas aparelhadas macho e fêmea de pinus tarugado	m ²	1,00	30,67	37,79	70,51	86,35



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
04.132	22.01.080	Forro xadrez em ripas de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba tarugado	m ²	1,00	53,56	40,94	95,66	117,15
04.133	22.01.210	Testeira em tábua aparelhada, com largura de até 20 cm	m	1,00	9,91	12,60	22,13	27,10
04.134	22.01.220	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea com tarugamento	m ²	1,00	66,80	37,79	111,69	136,79
04.135	22.01.240	Beiral em tábua de angelim-vermelho / bacuri / maçaranduba macho e fêmea	m ²	1,00	51,29	18,89	77,04	94,35
04.136	22.02	Forro de gesso						-
04.137	22.02.010	Forro em placa de gesso liso fixo	m ²	1,00	63,02	-	58,45	71,58
04.138	22.02.030	Forro em painéis de gesso acartonado, com espessura de 12,5 mm, fixo	m ²	1,00	61,20	-	67,72	82,94
04.139	22.02.100	Forro em painéis de gesso acartonado, acabamento liso com película em PVC - 625 x 1250 mm, espessura de 9,5 mm, removível	m ²	1,00	69,36	-	76,53	93,73
04.140	22.02.190	Forro de gesso removível com película rígida de PVC de 625 x 625mm	m ²	1,00	81,60	-	81,60	99,94
04.141	22.03	Forro sintético						-



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
04.142	22.03.010	Forro em poliestireno expandido com textura acrílica, espessura de 20 mm	m ²	1,00	42,97	-	47,60	58,30
04.143	22.03.020	Forro em lã de vidro revestido em PVC, espessura de 20 mm	m ²	1,00	68,37	-	70,74	86,64
04.144	22.03.030	Forro em fibra mineral acústico, revestido em látex	m ²	1,00	82,63	-	88,84	108,80
04.145	22.03.040	Forro modular removível em PVC - 618 mm x 1243 mm	m ²	1,00	61,17	-	69,35	84,93
04.146	22.03.050	Forro em fibra mineral revestido em látex	m ²	1,00	63,78	-	65,67	80,43
04.147	22.03.070	Forro em lâmina de PVC	m ²	1,00	50,95	-	60,53	74,13
04.148	22.03.140	Forro em fibra mineral com placas acústicas removíveis de 625 x 625mm	m ²	1,00	77,82	-	86,13	105,48
04.149	22.03.160	Forro em placas acústicas de espuma semirrígida, suspensas tipo nuvem, espessura de 80 mm, modulação 1200 x 1200 mm	un	1,00	1.206,83	-	1.324,58	1.622,21
04.150	22.03.170	Forro em placas acústicas de espuma semirrígida, suspensas tipo nuvem, espessura de 80 mm, modulação 1200 x 600 mm	un	1,00	869,78	-	795,40	974,13
04.151	22.04	Forro metálico						-
04.152	22.04.020	Forro metálico removível, em	m ²	1,00	251,15	-	251,15	307,58



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Item	Ref. CPOS	Descrição	Un	Quant.	Material	Mão de Obra	Custo Unit. (R\$)	Custo Unit. c/ BDI (R\$)
		painéis de 625 x 625 mm, tipo colmeia						
04.153	22.20	Reparos, conservações e complementos - GRUPO 22						-
04.154	22.20.010	Placa em fibra de vidro revestida em PVC	m ²	1,00	35,05	-	33,70	41,27
04.155	22.20.020	Recolocação de forros fixados	m ²	1,00	0,43	9,45	9,93	12,16
04.156	22.20.040	Recolocação de forros apoiados ou encaixados	m ²	1,00	-	4,72	4,72	5,78
04.157	22.20.050	Moldura de gesso simples, largura até 6,0 cm	m	1,00	13,12	-	12,36	15,14
04.158	22.20.090	Abertura para vão de luminária em forro de PVC modular	un	1,00	10,30	-	11,66	14,28



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 1-D

PLANILHA DE PERCENTUAL DAS LEIS SOCIAIS E TRABALHISTAS



ENCARGOS SOCIAIS

RESUMO DOS ENCARGOS SOCIAIS SEM DESONERAÇÃO PARA O EMPREGADOR

Exercício de janeiro 2017 até dezembro de 2017

GRUPO I

1. INSS	20,00%
2. SESI	1,50%
3. SENAI	1,00%
4. INCRA	0,20%
5. Salário Educação	2,50%
6. Seguros de Acidentes de Trabalho (alto risco)	3,00%
7. F.G.T.S	8,00%
8. SECONCI (capital)	1,00%
9. SEBRAE	0,60%
	SUBTOTAL
	37,80%

GRUPO II

1. Repouso semanal remunerado	20,00%
2. Férias, de 30 dias, porém o empregador remunera mais 10 dias	15,09%
3. Feriados e dias santificados	4,53%
4. Auxílio enfermidade:	1,13%
5. Acidente de trabalho:	0,11%
6. Encargos de paternidade:	0,94%
	SUBTOTAL
	41,80%

GRUPO III

1. 13º Salário	11,32%
2. Aviso prévio:	11,32%
3. Incidência do F.G.T.S. sobre o 13º salário	0,96%
4. Pagamento de 50% para a rescisão sem justa causa:	4,25%
	SUBTOTAL
	27,85%

GRUPO IV

1. Grupo I sobre o Grupo II	15,80%
2. Grupo I sobre Aviso prévio	4,28%
	SUBTOTAL
	20,08%

TOTAL DOS GRUPOS 127,53%

Boletim Referencial de Custos - 171 - Vigência a partir de 01/11/2017



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 1-E

PLANILHA DE COMPOSIÇÃO DE BDI ACORDAO Nº 2622/2013 – TCU

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
	20,43%	22,12%	25,00%	
Administração Central	3,00%	4,00%	5,50%	3,00%
Seguro e Garantia	0,80%	0,80%	1,00%	0,80%
Risco	0,97%	1,27%	1,27%	0,97%
Despesas Financeiras	0,59%	1,23%	1,39%	0,59%
Lucro	6,16%	7,40%	8,96%	6,16%
I1: PIS e COFINS				3,65%
I2: ISSQN (conforme Lei Municipal 1953/2003)				5,00%

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento [(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1	22,47%
--	---------------



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

A N E X O 2

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos

Pregão Presencial nº 010/2018
Processo Administrativo nº 028/2018

A empresa , localizada na, C.N.P.J. nº, por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela presente CREDENCIAR o(a) Sr(a)., (nacionalidade, estado civil, profissão), portador da cédula de identidade R.G. nº....., C.P.F. nº, como seu(sua) representante para todos os atos referentes ao **PREGÃO Nº 010/2018**, que tem por objeto prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, com fornecimento de material e mão-de-obra, com poderes para praticar todos os atos que se fizerem necessários, inclusive e especialmente para desistir da interposição de recurso.

Aguaí, de de 2018.

-
- CARIMBO DA EMPRESA,
 - NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA
COM FIRMA RECONHECIDA

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

A N E X O 3

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos

Pregão Presencial nº 010/2018

Processo Administrativo nº 028/2018

A empresa localizada na , CNPJ nº, por seu representante legal, abaixo assinado e identificado, vem pela presente declarar o pleno atendimento aos requisitos de habilitação, estando ciente que, constatada a inveracidade de quaisquer das informações e/ou de documentos fornecidos, poderá sofrer as sanções previstas no artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

Aguaí, de de 2018.

-
- CARIMBO DA EMPRESA,
 - NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

A N E X O 4

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O MINISTÉRIO DO TRABALHO

Eu, (nome completo)....., representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica)....., interessado em participar do **PREGÃO Nº 010/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018**, do PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, **DECLARO**, sob as penas da lei, que, nos termos do § 6º do artigo 27 da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a (nome da pessoa jurídica) encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Aguaí, de de 2018.

-
- CARIMBO DA EMPRESA,
 - NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

A N E X O 5

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO À PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PROMOVIDAS POR ÓRGÃOS OU ENTIDADES PÚBLICAS

Eu, (nome completo)....., representante legal da empresa (nome da pessoa jurídica)....., interessado em participar do **PREGÃO Nº 010/2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018**, do PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, **DECLARO**, sob as penas da lei, a inexistência de superveniência de fato impeditivo à participação em licitações, promovidas por Órgãos ou Entidades Públicas, inclusive por proibição temporária de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 10, da Lei nº 9.605/98.

Aguaí, de de 2018.

-
- CARIMBO DA EMPRESA,
 - NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

A N E X O 6

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa(denominação da pessoa jurídica), C.N.P.J. nº é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório do **PREGÃO Nº 010/2018**, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ.

Representante:

R.G. nº:

Aguaí, de de 2018.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 7

MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, CNPJ Nº 46.425.229/0001-79, situada na av. Olinda Silveira Cruz Braga, n. 215, Parque Interlagos, na qualidade de Órgão Gerenciador, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, Senhor **DANIEL GARCIA COBRA MONTEIRO**, no exercício da competência, e a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s), representada(s) na forma de seu(s) estatuto(s) social(is), em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, do Decreto nº 47.297, de 06/11/2002, e, onde couber, dos Decretos nº 47.945, de 16/07/2003, nº 51.809, de 16/05/2007, e nº 54.939, de 20/10/2009, bem como do edital de Pregão nos autos do processo em epígrafe, mediante condições e cláusulas a seguir estabelecidas.

DETENTORA(S):

DETENTORA

Denominação:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

LOTE 1 -

LOTE 2 -

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Registro de Preços para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, com fornecimento de material e mão-de-obra, cujas especificações foram previamente definidos por intermédio de procedimento licitatório em epígrafe e em conformidade com os Anexos a seguir, que ficam fazendo parte integrante desta Ata:



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

- Anexo 1** – Termo de Referência;
- Anexo 1A** – Memorial Descritivo;
- Anexo 1B** – Modelo de Proposta Comercial
- Anexo 1C** – Planilha Orçametária - Boletim Referencial de Custos CPOS 171
- Anexo 1D** - Planilha de Percentual das Leis Sociais e Trabalhistas
- Anexo 1E** - Planilha de Composição de BDI

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇOS REGISTRADOS

2.1 - Os preços registrados são aqueles constantes do Anexo 1-C – Planilha Orçametária - Boletim Referencial de Custos CPOS 171 com incidência da Taxa Final (TF) constante do Anexo 1-B – Proposta Comercial, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório.

CLÁUSULA SEGUNDA – SERVIÇOS

2.1- Os serviços contratados serão executados em conformidade com as Cláusulas da presente Ata e dos termos do Anexo 1 – Termode Referência.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO ACEITE DEFINITIVO

3.1 - O prazo de execução dos serviços será ajustado entre as partes, compatível com o volume de intervenções vinculadas a cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços.

3.2 - Correrão por conta da **DETENTORA** todas as despesas e ônus relativos a prestação dos serviços.

3.4 - O prazo para recebimento do objeto contratado será de:

3.4.1- Provisoriamente, após vistoria, que deverá ser realizada pela Comissão nomeada pelo , em até 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a **DETENTORA** comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada.

3.4.1.1 - O Recebimento Provisório será caracterizado pela emissão do termo de Recebimento Provisório, após a lavratura de ata circunstaciada, contendo a vistoria realizada pelo agente fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da **DETENTORA**.

3.4.1.2 - Os serviços que, a critério do agente fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

aplicáveis, serão rejeitados e anotados no Termo de Recebimento Provisório, devendo a **DETENTORA** tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pelo , das penalidades previstas contratualmente.

3.4.1.3 - Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, o poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

3.4.2 - Definitivamente, pelo agente fiscalizador do contrato, designado pelo , mediante termo circunstaciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos trabalhos, de acordo com o Anexo 1 deste edital.

CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA

4.1 - O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1 - O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da data de emissão do Termo de Aceite Definitivo relativo a cada item entregue, a ser efetuado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, e será processado mediante crédito em conta corrente da **DETENTORA**.

5.2 - No caso de devolução da nota fiscal ou fatura, por sua inexatidão ou de dependência de carta corretiva, nos casos em que a legislação admitir, o prazo fixado no item 4.1 será contado da data de entrega da referida correção.

5.3 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária, bem como juros moratórios, a razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados '*pro rata tempore*' em relação ao atraso verificado.

5.4 - Deverá observar a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e nos termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

6.1 - A **DETENTORA** obriga-se a proceder à entrega em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e a manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

6.2 - À **DETENTORA** caberá a responsabilidade total pela execução do objeto contratado.

6.3 - A **DETENTORA** obriga-se a garantir o objeto contratado pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, contados a partir da aceitação definitiva do mesmo, sem prejuízo da legislação em vigor.

6.4 - A **DETENTORA** deverá comunicar as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

6,5 - A **DETENTORA** será, legal e financeiramente, responsável por todas as obrigações e compromissos contraídos com quem quer que seja, para a execução dos serviços, bem como pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, securitários, comerciais e outros afins, quaisquer que sejam as rubricas, a elas não se vinculando o a qualquer título, nem mesmo ao de solidariedade.

6,6 - A **DETENTORA** assume inteira responsabilidade pelos danos ou prejuízos causados ao ou a terceiros, decorrentes de dolo ou culpa na execução de cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, diretamente por seu preposto e/ou empregados, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização pelo ou terceiro a quem indicar.

6,7 - A **DETENTORA** é responsável por quaisquer danos causados por seus empregados ou prepostos durante a vigência de cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços e, principalmente, no local da execução dos serviços, logradouros e imóveis circunvizinhos, implicando, no que couber, na reposição de objetos, materiais e equipamentos extraviados, danificados, ou em resarcimento equivalente aos prejuízos que der causa.

6,8 - A responsabilidade por eventuais danos causados a terceiros, ou aos próprios empregados da **DETENTORA**, havidos na execução desta avença, será exclusiva da **DETENTORA**, nos termos da legislação em vigor.

6,9 - Refazer, sem quaisquer ônus para o , qualquer parte dos serviços decorrentes de erros constatados, de responsabilidade da **DETENTORA** e apontados pelo .

6,10 - Os serviços de proteção provisórios, necessários à execução do objeto de cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, são de total responsabilidade da **DETENTORA**, bem como as despesas provenientes do uso de equipamentos provisórios.

6,11 - Correrão por conta, responsabilidade e risco da **DETENTORA** as consequências de:

6,11.1 - Sua negligência, imperícia, imprudência e/ou omissão;

6,11.2 - Infiltração de qualquer espécie ou natureza;

6,11.3 - Ato ilícito seu, de seus empregados ou de terceiros em tudo que se referir ao objeto de cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços;

6,11.4 - Acidente de qualquer natureza, com materiais, equipamentos, empregados seus ou de terceiros, na obra ou em decorrência dela.

6,12 - Ocorrendo incêndio ou qualquer sinistro na obra, de modo a atingir os trabalhos a cargo da **DETENTORA**, terá esta, independentemente da cobertura do seguro, um prazo máximo de 24 (vinte quatro) horas, contadas a partir da notificação do , para dar início a reparação ou à reconstrução das partes atingidas.

6,13 - A **DETENTORA** obriga-se a manter constante e permanente vigilância sobre os



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

trabalhos executados, materiais e equipamentos, disponibilizados na obra, cabendo-lhe toda a responsabilidade, por quaisquer perdas e/ou danos que eventualmente venha a ocorrer.

6.14 - À **DETENTORA** caberá a responsabilidade total pela execução do objeto de cada contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, bem como pelos serviços executados por terceiros sob sua administração.

6.15 - A **DETENTORA** é responsável pela conservação das obras e serviços executados, cabendo-lhe ainda a guarda e manutenção da obra até o Termo de Recebimento Definitivo.

6.16 - A **DETENTORA** obriga-se por seus funcionários e/ou prepostos a cumprir com o disposto no Decreto nº 48.138, de 7/10/2003, que trata do uso racional de água.

6.17 - A **DETENTORA** obriga-se a atender toda e qualquer norma Federal, Estadual e Municipal, especialmente no que concerne à ocupação do logradouro público e segurança do trabalho.

CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

7.1 - Cabe a **PREFEITURA** efetuar os pagamentos devidos, de acordo com o estabelecido no edital.

7.2 - O proporcionará à **DETENTORA** todas as facilidades necessárias à boa execução do presente contrato, permitindo o livre acesso de seus funcionários às suas dependências, devidamente identificados, para realização dos serviços.

7.3 - Exercer fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES

8.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 8.1.1 -** Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 8.1.2 -** Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 8.1.3 -** Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 8.1.4 -** Apresentar documentação falsa;
- 8.1.5 -** Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 8.1.6 -** Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 8.1.7 -** Falhar ou fraudar na impedimento de contratar com a Administração Municipal, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 16.1, conforme detalhado nos itens 16.1.1do contrato;



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

8.1.8 - Comportar-se de modo inidôneo;

8.1.9 - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

8.2 - Suspensão temporária de execução participação em licitação e ao 16.1.9.

8.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 16.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

8.4 - Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, Administração Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie;

8.4.1 - Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

8.4.2 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

8.4.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

8.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 16.2 e 16.3.

8.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

8.7 - O percentual de multa previsto no item 16.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

8.8 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

8.9 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

pelos meios legais.

8.10 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

8.11 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

8.12 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA NONA - DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 - Considera-se parte integrante deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o Edital do PREGÃO nº 010/2018, seus Anexos e a proposta da **DETENTORA**.

9.2 - A existência de preços registrados não obriga o a firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA DÉCIMA - FORO

10.1 - O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de Aguaí.

10.2 - Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

Aguaí, de de 2018.

DANIEL GARCIA COBRA MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento,
Serviços Urbanos e Meio Ambiente

DETENTORA

Testemunhas:



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Nome:

RG nº

Nome:

RG nº



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

A N E X O 8

"MODELO"

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO ÀS NORMAS RELATIVAS À SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos

Pregão Presencial nº 010/2018
Processo Administrativo nº 028/2018

Eu (nome completo), representante legal da empresa
..... (nome da pessoa jurídica), interessada em participar no
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018, da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ,
DECLARO, sob as penas da lei, que a (nome da pessoa
jurídica) cumpre a todas as normas relativas à saúde e segurança do trabalho de seus
funcionários.

-
- CARIMBO DA EMPRESA,
 - NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 09

MINUTA DO TERMO DE CONTRATO

PREGÃO Nº 018/2018
PROCESSO Nº 028/2018
CONTRATO Nº _____

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO,
CONSERVAÇÃO, REFORMAS PONTUAIS E
PEQUENOS SERVIÇOS NOS IMÓVEIS
OCUPADOS PELA PREFEITURA
MUNICIPAL DE AGUAÍ, QUE ENTRE SI
FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
AGUAÍ E A EMPRESA

.....,
RELATIVAMENTE AO OBJETO DO
PREGÃO nº 010/ 2018.

Aos dias do mês de de 2018, no edifício-sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**, situada na Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 125, Parque Interlagos, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o **PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ**, CNPJ nº 46.425.229/0001-79, neste ato representado por Daniel Garcia Cobra Monteiro, Secretário Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro, a empresa, CNPJ nº , estabelecida na - - - CEP nº, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) , RG nº, CPF nº, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, os quais têm certo e ajustado o presente Contrato, o qual reger-se-á pelas cláusulas e condições a seguir descritas, com inteira submissão à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e demais normas legais aplicáveis à espécie, e ao Portaria nº 194, de 04 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto da presente avença, a prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pelo **CONTRATANTE**, com fornecimento de material e mão-de-obra, nos termos do Pregão nº 010/2018, obedecidas as disposições estabelecidas no edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente contrato terá a vigência de (.....) meses, contados da data de sua assinatura, o qual poderá ser prorrogado se houver interesse da Administração,



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ressalvado o prazo de garantia estipulado neste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS LOCAIS, DO PRAZO E DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

3.1 - Os serviços contratados deverão ser executados em conformidade com as Cláusulas do presente instrumento e os termos constantes em seus anexos, que ficam fazendo parte integrante deste Contrato para todos fins de direito, como segue:

Anexo 1 – Termo de Referência;

Anexo 1A – Memorial Descritivo;

Anexo 1B – Modelo de Proposta Comercial

Anexo 1C – Planilha Orçamentária - Boletim Referencial de Custos CPOS 171

Anexo 1D - Planilha de Percentual das Leis Sociais e Trabalhistas

Anexo 1E - Planilha de Composição de BDI

3.2 - Os serviços deverão ser executados de 2^a a 6^a feira das 8 às 17 horas, sem entretanto causar interferências ou prejuízo ao expediente da Prefeitura Municipal de Aguaí, na seguinte localidade:

3.2.1 - Caso ocorram interferências ou prejuízos, os trabalhos deverão ser executados em horários noturnos ou em finais de semana. Nestes casos, a **CONTRATADA** deverá comunicar a Secretaria Municipal de Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Aguaí, com, no mínimo, 48 horas de antecedência, observando que, o serviço indicado em um ambiente deverá estar totalmente concluído em um só fim de semana.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E DO ACEITE DEFINITIVO

4.1 - O prazo de execução dos serviços é de (.....) dias corridos, contados da assinatura deste contrato.

4.2 - Correrão por conta da **CONTRATADA** todas as despesas e ônus relativos à prestação dos serviços.

4.4 - O prazo para recebimento do objeto será de:

4.4.1 - Provisoriamente, após vistoria, que deverá ser realizada pela Comissão nomeada pela Prefeitura Municipal de Aguaí, em até 10 (dez) dias úteis, contados da data em que a **CONTRATADA** comunicar, por escrito, a conclusão total do objeto deste contrato, desde que a respectiva medição final tenha sido aprovada.

4.4.1.1 - O Recebimento Provisório será caracterizado pela emissão do termo de Recebimento Provisório, após a lavratura de ata circunstanciada, contendo a vistoria realizada pelo agente fiscalizador, o qual deverá expressar a concordância em receber o



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

objeto provisoriamente, com o conhecimento e assinatura do representante da **CONTRATADA**.

4.4.1.2 - Os serviços que, a critério do agente fiscalizador, não estejam em conformidade com as condições estabelecidas no projeto e/ou com as normas técnicas aplicáveis, serão rejeitados e anotados no Termo de Recebimento Provisório, devendo a **CONTRATADA** tomar as providências para sanar os problemas constatados, sem que isso venha a se caracterizar como alteração contratual e sem prejuízo da aplicação, pela Prefeitura Municipal de Aguaí, das penalidades previstas contratualmente.

4.4.1.3 - Caso as falhas não sejam corrigidas dentro do prazo fixado, a Prefeitura Municipal de Aguaí poderá entrar em juízo com a competente ação de perdas e danos, sem prejuízo das penalidades previstas.

4.4.2 - Definitivamente, pelo agente fiscalizador do contrato, designado pela Prefeitura Municipal de Aguaí, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos trabalhos, de acordo com o Anexo 1 do edital.

CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR DO CONTRATO E RECURSOS CONSIGNADOS

Para efeito legal, o valor total do presente Contrato é de R\$... (.....), onerando principalmente as despesas da seguinte ficha orçamentária, cuja Categoria Econômica é descrita como 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações (no caso de fornecimento de material e mão de obra), 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros (no caso de fornecimento de mão de obra, apenas) ou 3.3.90.30.00 – Material de Consumo (no caso de fornecimento de material, apenas).

Obras e Instalações (4.4.90.51.00)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
Secretaria Municipal de Administração	179
Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura	220, 221, 246, 247, 267, 268, 269, 301, 302, 377, 378, 395, 396, 426, 430, 434, 438, 443, 447, 451, 457
Secretaria Municipal de Saúde	468, 493, 494, 495, 496, 501, 505, 507
Secretaria Municipal Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	566, 584, 585, 586, 587, 599, 620
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo	682, 632, 645, 658, 671, 692, 705, 718, 728
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Família	735, 748, 751, 752

Outros Serviços (3.3.90.39.00)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
Gabinete do Prefeito	20, 31, 36, 46



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

Outros Serviços (3.3.90.39.00)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	57, 60, 61, 68
Secretaria Municipal da Fazenda	77, 86, 94
Secretaria Municipal de Administração	111, 120, 130, 140, 144, 153, 162, 170, 178, 187
Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura	197, 217, 218, 219, 244, 245, 255, 256, 264, 265, 266, 278, 279, 299, 300, 319, 320, 351, 352, 353, 361, 362, 363, 364, 375, 393, 394, 404, 408, 413, 418, 425, 429, 433, 437, 442, 446, 450, 455
Secretaria Municipal de Saúde	466, 491, 500, 504, 517, 518, 540, 541, 551, 552
Secretaria Municipal Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	561, 565, 573, 580, 583, 592, 598, 607, 614, 619
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo	630, 643, 656, 669, 681, 690, 703, 716, 726,
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Família	747, 761, 768, 769

Materiais de Consumo (3.3.90.30.00)	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FICHAS ORÇAMENTÁRIAS
Gabinete do Prefeito	16, 27, 42
Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos	53, 66
Secretaria Municipal da Fazenda	74, 84, 92
Secretaria Municipal de Administração	107, 118, 126, 138, 142, 151, 159, 168, 176, 185
Secretaria Municipal Educação, Esporte e Cultura	196, 210, 211, 212, 213, 238, 239, 240, 253, 254, 259, 260, 261, 273, 274, 275, 293, 294, 295, 316, 317, 318, 333, 334, 346, 347, 348, 357, 358, 359, 360, 370, 371, 372, 373, 391, 392, 403, 406, 411, 416, 424, 428, 432, 436, 441, 445, 449, 453
Secretaria Municipal de Saúde	463, 478, 479, 480, 481, 482, 483, 484, 485, 503, 514, 515, 526, 530, 531, 532, 537, 538, 547, 548
Secretaria Municipal Planejamento, Serviços Urbanos e Meio Ambiente	559, 564, 572, 579, 582, 591, 597, 606, 613, 618
Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Turismo	625, 638, 651, 664, 677, 685, 698, 711, 721
Secretaria Municipal Desenvolvimento Social e Família	742, 743, 759, 765, 766



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

6.1 - Pela prestação de serviços objeto do presente Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a taxa final (TF) de % a ser incidida sobre os preços constantes da Tabela de Custos Unitários do Boletim Referencial de Custo (CPOS).

6.2 - O pagamento será efetuado no 30º (trigésimo) dia a contar da emissão do Termo de Aceite Definitivo da totalidade dos equipamentos, a ser lavrado por agente fiscalizador designado pelo **CONTRATANTE**, devidamente acompanhado da Nota Fiscal ou Fatura, e se processará mediante crédito em conta corrente da **CONTRATADA**, em Agência do Banco do Brasil S.A., nos termos da legislação vigente.

6.3 - No caso de devolução da Nota Fiscal ou Fatura, por sua inexatidão, ou na dependência de apresentação de carta corretiva, o prazo fixado no item 6.2 acima será contado da data da entrega da referida correção.

6.4 - Os acréscimos ou supressões, nos termos do disposto na Cláusula 9ª, implicarão alteração do valor contratado a partir da data da vigência do Termo Aditivo, até o vencimento deste Contrato.

6.5 - Havendo atraso nos pagamentos, sobre a quantia devida incidirá correção monetária nos termos do artigo 74 da Lei estadual nº 6.544/1989, bem como juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados '*pro rata tempore*' em relação ao atraso verificado.

6.6 - Deverá ser observada a obrigatoriedade da emissão da nota fiscal eletrônica (NF-e), conforme o caso e nos termos da legislação em vigor.

6.7 - Constitui condição para a realização do pagamento, a inexistência de registros em nome da **CONTRATADA** no "Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais do Estado de São Paulo - CADIN Estadual".

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

7.1 - A **CONTRATADA** obriga-se a proceder a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, e manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

7.2 - À **CONTRATADA** caberá a responsabilidade total pela execução dos serviços constantes do objeto deste Contrato.

7.3 - A **CONTRATADA** se obriga, ainda, a garantir os serviços objeto deste Contrato pelo prazo de (.....) – no mínimo 1 (um) ano, a contar do recebimento definitivo, sem prejuízo da legislação em vigor.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do **CONTRATANTE**, além de acompanhar o fornecimento de acordo com as condições e prazos estabelecidos na Cláusula Quarta, efetuar o pagamento dos valores devidos, nos termos do subitem 6.2 da presente avença.

CLÁUSULA NONA – DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO

Na forma estabelecida pelo § 1º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões decorrentes da necessidade do material, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial pactuado, atualizado, mediante comunicação por escrito do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

A **CONTRATADA** fica dispensada do oferecimento de garantia da execução deste Contrato, em face do disposto no “caput” do artigo 56 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CONTROLE DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

O controle será executado por agente fiscalizador ou substituto legal, devidamente designado em Portaria da Diretoria-Geral, aos quais caberá a verificação da qualidade do material fornecido.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 12.1.1** - Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 12.1.2** - Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 12.1.3** - Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 12.1.4** - Apresentar documentação falsa;
- 12.1.5** - Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 12.1.6** - Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 12.1.7** - Falhar ou fraudar na impedimento de contratar com a Administração Municipal, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 16.1, conforme detalhado nos itens 16.1.1 do contrato;
- 12.1.8** - Comportar-se de modo inidôneo;
- 12.1.9** - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

12.2 -Suspensão temporária de execução participação em licitação e ao 16.1.9.

12.3 -A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 16.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

12.4 -Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, Administração Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie;

12.4.1 - Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;

12.4.2 - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;

12.4.3 - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

12.5 -Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 16.2 e 16.3.

12.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

12.7 -O percentual de multa previsto no item 16.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

12.8 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

12.9 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

12.10 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

12.11 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

12.12 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS TRIBUTOS E DEMAIS ENCARGOS

13.1 - Os tributos, impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, do presente Contrato, serão de exclusiva responsabilidade da **CONTRATADA**.

13.2 - Se, durante o prazo de vigência deste Contrato, forem criados tributos novos ou ocorrerem modificações nas alíquotas atuais, de forma a comprovadamente, majorar ou diminuir o ônus dos contratantes, serão estes revistos, a fim de adequá-los.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

Nos termos da Lei federal n. 8.666/93, o presente Contrato é celebrado após procedimento licitatório, na modalidade Pregão, sob o nº 010/2018, homologado e adjudicado, pela autoridade competente municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS NORMAS REGEDORAS DO CONTRATO

15.1 - A presente contratação encontra-se vinculada ao Pregão nº 010/2018 e à Proposta da **CONTRATADA**, a qual faz parte integrante desta avença, como se aqui estivesse transcrita.

15.2 - Aplica-se à presente contratação e aos casos omissos, o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações e demais normas legais aplicáveis à espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA RESCISÃO

16.1 - Este Contrato poderá ser rescindido nos termos e condições ora firmados, obedecidas também as disposições constantes dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

16.2 - A inexecução parcial ou total do ajuste ensejará a rescisão contratual, obedecendo-se ao disposto no artigo 79, acarretando as consequências contidas no inciso IV, do artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas no Capítulo IV, todos da Lei Federal



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

nº 8.666/93, com suas alterações, observados porém, os termos e condições deste Contrato.

16.3 - A partir da data em que for concretizada a rescisão, cessarão as obrigações contratuais de ambas as partes, ressalvadas as vencidas até aquela data por imposições constantes da presente avença.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO

17.1 - A **CONTRATADA** não poderá transferir o presente contrato, no todo ou em parte, pelo que se afigura a inexecução contratual e subsequente rescisão, sujeitando a **CONTRATADA** às penalidades previstas em lei, conforme artigos 77, 78 e 79 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações.

17.2 - Nos termos do que estabelece o art.72 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações, admitir-se-á a subcontratação até o limite de 30% (trinta por cento) do valor da Ordem de Serviço e/ou Contrato.

17.2.1 - A **CONTRATADA** submeterá à apreciação da **CONTRATANTE** a proposta de subcontratação, com a descrição dos serviços e comprovação do respectivo limite fixado.

17.2.2 - Para tanto deverá submeter à apreciação do **CONTRATANTE** a(s) empresa(s) que executará(ão) os serviços, a(s) qual(ais) deverá(ão) fazer prova de regularidade de débitos com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante apresentação das respectivas Certidões Negativas de Débito, e da inexistência de impedimento da subcontratada em participação de licitações.

17.3 - O não atendimento do item anterior, implicará, por parte do **CONTRATANTE**, a não medição dos serviços realizados até a regularização da exigência formulada.

17.4 - Fica estabelecido que, cabendo à **CONTRATADA** a responsabilidade integral pela execução do objeto deste Contrato, igual responsabilidade também lhe caberá por todos os serviços executados sob sua administração, na forma do item 17.2, não havendo, portanto, qualquer vínculo contratual entre o **CONTRATANTE** e eventuais subcontratadas.

17.5 - As faturas e títulos de crédito, emitidos por eventuais subcontratadas, deverão sê-lo sempre em nome da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital do Estado de São Paulo, como único competente para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos do presente Contrato, representado por uma das Varas dos Feitos da Fazenda Pública, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem justas e contratadas, lavrou-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

CONTRATADA

DANIEL GARCIA COBRA MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento,
Serviços Urbanos e Meio Ambiente



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 10

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO DE UTILIZAÇÃO DE PRODUTOS E SUBPRODUTOS DE MADEIRA DO DECRETO ESTADUAL Nº 53.047/08 A PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 53.047, de 02 de Junho 2008, que estabelece procedimentos de controle ambiental para a utilização de produtos e subprodutos de madeira de origem nativa em obras e serviços de engenharia contratados pela Prefeitura Municipal de Aguaí, Eu....., R.G., legalmente nomeado representante da empresa, CNPJ, para o fim de qualificação técnica no PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018 – Processo nº 028/2018, declaro, sob as penas da lei, que para a execução da(s) obra(s) e serviço(s) de engenharia objeto desta Concorrência, somente serão utilizados produtos e subprodutos de madeira de origem exótica, ou de origem nativa de procedência legal, decorrentes de desmatamento autorizado ou de manejo florestal aprovados por órgão ambiental competente integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, com autorização de transporte emitida nos termos da legislação vigente.

Declaro, ainda, que no caso de serem utilizados produtos e subprodutos de madeira nativa listados no artigo 1º do Decreto Estadual de Pessoas Jurídicas que comercializam, produtos e subprodutos de origem nativa da flora brasileira – CADMADEIRA, tendo ciência que o não atendimento das presentes exigências na fase de execução do contrato poderá acarretar a sua rescisão, bem como a aplicação de sanções administrativas previstas nos artigos 86 a 88 da Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 72, § 8º, inciso V, da Lei federal nº 9.605/98, sem prejuízo das implicações de ordem criminal contempladas na referida Lei.

Aguaí, ... de de 2018.

-
- CARIMBO DA EMPRESA,
 - NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 11

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPE TÉCNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos

Pregão Presencial nº 010/2018

Processo Administrativo nº 028/2018

A empresa , inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA para fins de licitação que, conforme estabelece o parágrafo 6º do artigo 30, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, dispõe máquinas, equipamentos e equipe técnica especializada, para a execução do objeto da presente licitação.

Aguaí, de de 2018.

-
- CARIMBO DA EMPRESA,
 - NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 12

SANÇÕES

1.1 - As sanções administrativas serão impostas fundamentadamente nos termos da Lei nº 10.520 de 2002, no Decreto nº 3.555 de 2000 e no Decreto nº 5.450, de 2005. Ficará impedido de licitar e contratar com a Administração Municipal pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito à ampla defesa sem prejuízo das demais cominações legais previstas neste edital, o licitante que:

- 1.1.1** - Se recusar a assinar o termo do contrato ou receber a nota de empenho;
- 1.1.2** - Inexecução total ou parcial da nota de empenho ou contrato;
- 1.1.3** - Deixar de entregar documentação exigida no edital;
- 1.1.4** - Apresentar documentação falsa;
- 1.1.5** - Ensejar o retardamento da execução do seu objeto;
- 1.1.6** - Não mantiver a proposta dentro do prazo de validade;
- 1.1.7** - Falhar ou fraudar na impedimento de contratar com a Administração Municipal, enquanto durarem os fatos de impedimento, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos casos citados no item 16.1, conforme detalhado nos itens 16.1.1do contrato;
- 1.1.8** - Comportar-se de modo inidôneo;
- 1.1.9** - Fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

1.2 - Suspensão temporária de execução participação em licitação e ao 16.1.9.

1.3 - A pena de advertência poderá ser aplicada nos caso previstos no item 16.1, sempre que a administração entender que a(s) justificativa(s) de defesa atenua a responsabilidade da CONTRATADA e desde que não tenha havido prejuízo ao erário público.

1.4 - Pelo atraso injustificado, inexecução total ou parcial do contrato, Administração Municipal poderá, garantida a defesa prévia, aplicar à CONTRATADA as multas fixadas a seguir, sem prejuízo de outras sanções previstas neste edital, no contrato, e demais legislações aplicáveis à espécie;

- 1.4.1** - Multa moratória de 0,1% (um décimo por cento) do valor do contrato, por dia de atraso do início de sua execução, até o limite máximo de 2% (dois por cento). Acima do limite aqui estabelecido, caracterizará inexecução total da obrigação assumida;
- 1.4.2** - Multa compensatória de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de sua inexecução total ou parcial, ou ainda, pela recusa injustificada em assinar o contrato;
- 1.4.3** - Multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato, no caso de descumprimento de qualquer outra obrigação pactuada;

1.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração Municipal, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas nos itens 16.2 e 16.3.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215– C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

1.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

1.7 - O percentual de multa previsto no item 16.4 incidirá sobre o valor atualizado do contrato ou do item do contrato (nesse último caso, quando a licitação tenha sido julgada e adjudicada por item), tendo como fator de atualização o percentual da taxa SELIC – Sistema Especial de Liquidação e Custódia – que incidirá a partir da data em que ocorrer o fato, até o dia do efetivo pagamento da multa.

1.8 - Se a multa aplicada for superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá o CONTRATADO pela sua diferença, que será descontada/compensada dos pagamentos eventualmente devidos pela administração. Efetuados esses descontos/compensações, caso ainda haja saldo devedor, ou inexistentes a garantia e/ou pagamentos devidos pela CONTRATANTE, o valor da multa aplicada deverá ser recolhido junto à agência do Banco do Brasil S/A, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação, por meio de Guia de Recolhimento da União – GRU.

1.9 - Na hipótese de não pagamento ou recolhimento referido no subitem imediatamente acima, os valores serão objeto de inscrição em dívida ativa e sua consequente cobrança pelos meios legais.

1.10 - Independente da sanção aplicada, a inexecução total ou parcial do contrato poderá ensejar, ainda, a rescisão contratual, nos termos previstos na Lei nº. 8.666/93, bem como a incidência das consequências legais cabíveis, inclusive indenização por perdas e danos eventualmente causados à CONTRATANTE.

1.11 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.

1.12 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 13

DECLARAÇÃO DE ACESSO A TODA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos

Pregão Presencial nº 010/2018
Processo Administrativo nº 028/2018

A empresa , inscrita no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº e do CPF nº, DECLARA para fins de licitação, que teve acesso a toda documentação técnica do edital e tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto deste Pregão nº 010/2018 da PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, e concordamos que o material técnico que baseou a presente licitação está correto, não havendo questionamentos posteriores a serem efetuados.

Aguaí, de 2018.

-
- CARIMBO DA EMPRESA,
 - NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 14

DECLARAÇÃO (REFERENTE AO SUBITEM 20.7 DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS)

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

Avenida Olinda Silveira Cruz Braga, 215, Pq. Interlagos

Pregão Presencial nº 010/2018
Processo Administrativo nº 028/2018

A

Empresa

_____,
estabelecida à Rua nº _____, nº _____,
_____,
Bairro _____, CEP _____, Cidade _____,
Estado _____, Telefone _____, Fax _____,
_____, e-mail _____, C.N.P.J. _____,
pelo presente, DECLARA para todos os fins de direito, que aceita e reúne condições de executar os serviços solicitados, no mínimo em 5 (cinco) edificações distintas, simultaneamente, em estrito cumprimento ao subitem 20.7 das especificações técnicas.

Aguaí, de de 2018.

- CARIMBO DA EMPRESA,
- NOME E CARGO DA PESSOA QUE ASSINA

Obs.: Este documento deverá ser redigido em papel timbrado da empresa. Quando a empresa licitante não possuir papel timbrado, deverá fazer sua identificação na folha com, no mínimo a razão social, número do CNPJ, endereço, telefone e número de fax, se houver.



Prefeitura Municipal de Aguaí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 – CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

ANEXO 15

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

**PREGÃO Nº. 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 028/2018**

MUNICIPIO DE AGUAÍ

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ

PREGÃO Nº. 010/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 028/2018

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação, reformas pontuais e pequenos serviços nos imóveis ocupados pela PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUAÍ, com fornecimento de material e mão-de-obra

CONTRATADA:

Na qualidade de Contratante e Contratada, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1.993, iniciando-se, com inicio de então, a contagem dos prazos processuais.

Aguai, ____ de _____ de 2018.



Prefeitura Municipal de Aguáí

FONE: (19) 3653 - 7100 / 3653 - 7117 – CNPJ: 46.425.229/0001-79

AV. OLINDA SILVEIRA CRUZ BRAGA, 215 – C. POSTAL 31 - CEP.: 13.860-000 - AGUAÍ - SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PREGÃO Nº. 010/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° SEC ADM/ LICIT. 028/2018

Eu, _____, representante da
empresa

_, situada _____ a
Rua _____
____ fone: _____, fax: _____ recebi o Edital do Pregão
em epígrafe.

Aguai, de de 2018.

CARIMBO CNPJ/ASSINATURA